



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### SEÇÃO I

ANO XVIII — Nº 178

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 15 DE NOVEMBRO DE 1963

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### RESOLUÇÃO Nº 40, DE 1963

(Publ. no D.C.N. de 24-10-1963, pág. 8.129).

1) Considerando que as campanhas eleitorais são um movimento essencialmente cívico através do qual se informa o povo sobre o pensamento político dos candidatos e funções públicas e se estimula o povo ao cumprimento do seu maior direito que é também o seu maior dever: a escolha daqueles que comporão o governo;

2) Considerando que, em consequência é natural e justo que todas as camadas e grupos sociais com os recursos de que dispõem, ajudem, apóiem, fundam as características e divulguem o nome e qualidades de seus candidatos ou criem condições favoráveis para que estes o façam;

3) Considerando mais que, se é legítimo dentro da estrutura organizacionalmente democrática da nação brasileira, grupos e classes sociais se organizarem para apoiar com recursos próprios os candidatos que representam suas tendências, aspirações e anseios e todavia contra esta organização, é portanto, crime cometido contra o regime e a própria Constituição Federal a utilização, por quem exerce função pública ou parcela do poder político, de recursos, a estes inerentes ou a utilização da força armada, em e outro expediente visando violentar ou distorcer a livre manifestação da vontade popular.

4) Considerando ainda, que é de conhecimento generalizado que no último pleito, recursos pertencentes a autarquias, organizações paraestatais sociedades de economia mista organismos oficiais de crédito e mesmo organizações públicas, foram desviados para indevidamente influir no processo eleitoral;

5) Considerando mais, que tais entidades autárquicas e paraestatais sociedades de economia mista repartições públicas e mesmo, alguns estabelecimentos oficiais de crédito vivem e subsistem com os recursos que auferem em virtude de leis ou decretos impositivos de encargos fiscais ou parafiscais sejam impostos ou taxas ou contribuições compulsórias, arrecadados de todo o povo, não podendo em consequência tais recursos ser desviados dos fins para que foram cobrados ou aplicados senão nos estritos encargos para que foram criadas as entidades que os recebem, sob pena de se cometer atentado ou fraude nos interesses do povo;

6) Considerando, outrossim, que há notícias indicativas de que no

Pais têm entrado irregular e ilegalmente armamentos e munições para armar e aguerrir grupos de cidadãos que professam idéias políticas propensas à tirania e contrários portanto nos princípios democráticos;

7) Considerando que, conforme vem expresso no item 3º deste, tantos os fatos referidos no item 4º como no de nº 6 supra violentam os princípios de nossa democracia e a própria Constituição Federal urgindo sejam apurados e combatidos para a indispensável defesa do regime e da nossa Lei Magna;

Vem os infra assinados, na forma dos artigos 32 do Regulamento Interno e 53 da Constituição Federal, requerer a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para a apuração dos fatos acima referidos no parágrafo de 150 dias a ser composta de 9 membros. Requerem, outrossim, que seja aberto crédito de Cr\$ 3.000.000,00 para atender as diligências e despesas da Comissão. Do referido nos itens 4 e 6 o apurado indicará os corretivos legais acaso necessários.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 1963. — **Benedicto Vaz** — **Castro Costa** — **Armando Faleiro** — **Flores Soares** — **Manoel Taveira** — **Geraldo Freire** — **Elias Carmos** — **Zacharias Selem** — **Pedro Montano** — **Walter Passos** — **Arnaldo Mastrolia** — **Lauro Leitão** — **Rachid Mamed** — **Royl Pilla** — **Jalles Machado** — **Raymundo Padilha** — **Hamilton Nogueira** — **Leão Sampaio** — **Wilson Roriz** — **Antônio Feliciano** — **Peizoto da Silveira** — **Leopoldo Peres** — **Olavo Costa** — **Regis Pacheco** — **José Rio** — **Celestino Filho** — **Luiz Viana** — **Newton Carneiro** — **Arnaldo Garcez** — **Abel Rafael** — **Geraldo Guedes** — **Dnar Mendes** — **Costa Lima** — **Antonio Carlos Magalhães** — **Ferachi Barcelos** — **Plínio Costa** — **Medeiros Neto** — **Geraldo de Pina** — **Milton Brandão** — **Abrão Sabbá** — **Burلمان de Miranda** — **Plínio Lemos** — **Rui Santos** — **Aristófanes Fernandes** — **Ultime de Carvalho** — **Rondon Pacheco** — **Laerte Vieira** — **Cardoso de Menezes** — **Lustosa Sobrinho** — **Flaviano Ribeiro** — **Lisboa Machado** — **José Carlos Guerra** — **José Menck** — **Lauro Leitão** — **Hamilton Prado** — **Lauro Cruz** — **Arolde Carvalho** — **Correia da Costa** — **Furtado Leite** — **Oswaldo Zanella** — **Emilino Caiado** — **Hellor Cavalcanti** — **Daso Coimbra** — **Hermes Macedo** — **Braga Ramos** — **Aide Sampaio** — **Minoro Miyamoto** — **Afonso Aushau** — **Moura Santos** — **Britto Velloso** — **Ivan Bichara** — **Lourival Baptista** — **Plínio Salgado** — **Ivan Luz** — **Arruda Câmara** — **Horácio Be-**

**thônico** — **Albino Zeni** — **Raul de Góes** — **Ivan Bichara** — **Derville Allegretti** — **Gabriel Hermes** — **Stelio Maroja** — **Afrânio de Oliveira** — **Carneiro de Loyola** — **Albino Zeni** — **Henrique Turner** — **Dirceu Cardoso** — **Rubens Nogueira** — **Euclides Triches** — **Aloysio de Castro** — **Nogueira de Rezende** — **Wilson Martins** — **Castro Costa** — **Ozanan Coelho** — **Pereira Lopes** — **Alvaro Catão** — **Simão da Cunha** — **Djalma Maranhão** — **Ormeo Botelho** — **Francelino Pereira** — **Teófilo Pires** — **José Sarney** — **Arno Arbi** — **Arnaldo Nogueira** — **Dias Lins** — **Carlos Werneck** — **Cunha Bueno** — **Harry Normaton** — **Gil Vellozo** — **Wilson Falcão** — **Oscar Cardoso** — **Tufy Nassif** — **Floriceno Rubin** — **Rogumundo de Andrade** — **Epitácio Cafeteira** — **Herbert Levy** — **Ernani Sátiro** — **Oscar Corrêa** — **Cardoso de Menezes** — **Tarciso Maia** — **João Cálman** — **Edison Garcia** — **Adaucto Cardoso** — **Magalhães Melo** — **Luiz Bronzendo** — **Juarez Távora** — **Emilio Gomes** — **Chagas Freitas** — **Aniz Badra** — **Jaeder Albernaria** — **Vukshigue Tamura** — **Guilherme Machado** — **Osmar Dutra** — **Theófilo Andrade** — **Tourinho Dan'as** — **Augusto Novaes** — **Paes de Andrade** — **Cid Furtado** — **Padre Nobre**.

Designo, para integrarem a Comissão, os senhores deputados José Burnett, Janduí Carneiro, Nilo Coelho, João Hercúlio, Zaire Nunes, Gil Velloso, Padre Godinho, Clodomir Millet e Euclides Triches e como suplentes os senhores: Ponce de Arruda, Breno da Silveira, Afrânio de Oliveira, Broca Filho e Geremias Fontes.

### 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 5ª LEGISLATURA

#### PEQUENO EXPEDIENTE

Carneiro de Loyola  
Albino Zeni  
Rubem Alves  
Bezerra Leite  
Geremias Fontes  
Minoro Miyamoto  
Geraldo Freire  
Maia-Netto  
Petrônio Fernal  
Moura Santos  
Esmérino Arruda  
Arnaldo Nogueira  
Ultime de Carvalho  
José Carlos Guerra  
Machado Rollemberg  
Costa Cavalcanti  
Balista Ramos  
Cardoso de Menezes  
Flaviano Ribeiro — 4.11.63.  
Ultime de Carvalho — 5.11.63.

Maio Maia — 11.11.63.  
Roland Corbistier  
Garcia Filho  
Laerte Vieira (em caráter professoral)  
Correia da Costa  
Tufy Nassif  
Emival Caiado  
Bitac Pinto  
Flaviano Ribeiro  
Manoel Faveira  
Mário Lima  
Wilson Martins  
Arnaldo Nogueira  
Costa Cavalcanti  
Pereira Lacio  
Augusto Novaes  
Demisthóides Baptista  
Maurício Gouliart  
Paulo Coelho  
João Veiga  
Mauro Cabral  
Bezerra Leite  
Daso Coimbra  
Ossian Araripe  
Ezequias Costa  
Mário Maia  
Teófilo Pires  
Osmar Dutra  
Zacharias Selem  
Derville Allegred  
Edison Garcia  
Edilson Melo Távora  
Oséas Cardoso  
José Richa  
Luiz Battistotti  
Dirceu Cardoso  
Adrião Bernardes  
Janary Nunes  
Mário Covas  
Pedro Aleixo  
Gebúlio Moura  
Adaucto Cardoso  
Padre Godinho  
Luiz Vianna  
Aécio Cunha  
Cunha Bueno  
Manoel Almeida  
Celestino Filho  
Haroldo Duarte  
Geraldo de Pina  
Adylio Vianna  
Petrônio Netto  
Gabriel Hermes  
Albino Zeni  
Sylvio Braga  
Plínio Sampaio  
Carlos Werneck  
Ruy Santos  
Levy Tavares  
Antônio Carlos Magalhães  
Padre Nobre  
Osni Régis  
João Hercúlio

#### GRANDE EXPEDIENTE

Roland Corbistier  
Garcia Filho  
Laerte Vieira (em caráter professoral)  
Correia da Costa  
Tufy Nassif  
Emival Caiado  
Bitac Pinto  
Flaviano Ribeiro  
Manoel Faveira  
Mário Lima  
Wilson Martins  
Arnaldo Nogueira  
Costa Cavalcanti  
Pereira Lacio  
Augusto Novaes  
Demisthóides Baptista  
Maurício Gouliart  
Paulo Coelho  
João Veiga  
Mauro Cabral  
Bezerra Leite  
Daso Coimbra  
Ossian Araripe  
Ezequias Costa  
Mário Maia  
Teófilo Pires  
Osmar Dutra  
Zacharias Selem  
Derville Allegred  
Edison Garcia  
Edilson Melo Távora  
Oséas Cardoso  
José Richa  
Luiz Battistotti  
Dirceu Cardoso  
Adrião Bernardes  
Janary Nunes  
Mário Covas  
Pedro Aleixo  
Gebúlio Moura  
Adaucto Cardoso  
Padre Godinho  
Luiz Vianna  
Aécio Cunha  
Cunha Bueno  
Manoel Almeida  
Celestino Filho  
Haroldo Duarte  
Geraldo de Pina  
Adylio Vianna  
Petrônio Netto  
Gabriel Hermes  
Albino Zeni  
Sylvio Braga  
Plínio Sampaio  
Carlos Werneck  
Ruy Santos  
Levy Tavares  
Antônio Carlos Magalhães  
Padre Nobre  
Osni Régis  
João Hercúlio

Mauro Barbuda  
 Roberto de Resende  
 Henrique Monteiro  
 Luiz Brazeador  
 Armando Leite  
 Milton Reis  
 Vladimir Alves  
 Osvaldo Zanuso  
 Pedro Braga  
 Bento Gonçalves  
 Edson Cerqueira  
 Magalhães Melo  
 Paulo Nunes  
 Urbano Dantas  
 Nelson Carneiro  
 Paulo Maia  
 Edmundo Dória  
 Juracy Juvina  
 Renato da Silveira  
 Francisco Adeodato  
 José Rio  
 Carlos de Mendonça  
 Manoel Antônio  
 Agostinho  
 R. M. F. Pereira  
 José Vitorino  
 Dora Mendes  
 Paulo Costa  
 Sérgio Magalhães  
 Yokujiue Yamura  
 Eulálio de Miranda  
 Renato Monteiro  
 Celso Passos  
 Océlio Rubens Coutinho

Brasília, 11 de novembro de 1963.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados:

Requeremos a V. Exa., de conformidade com o que prescreve a Lei Intera Partes, que autorize seja reservada a primeira parte do Grande Expediente da Sessão Ordinária do dia 28 do corrente, para a comemoração do Dia Nacional de Ação de Graças.

Estabelece a Lei nº 781, de 17 de agosto de 1949, sancionada pelo Presidente Eurico Gaspar Dutra, que essa data será celebrada, anualmente, no último quinta-feira do mês de novembro.

S. S. 11 de novembro de 1963. — *Medeiros Netto — Geraldo Scopello.*

Sr. Presidente:

No próximo dia 27 deverá o País comemorar mais um aniversário da intenção comunista. Temos todos que resgatar uma dívida para com aqueles que a intenção vermelha abateu em 1935. É dever de todos os compatriotas demonstrar aos conspiradores que prosseguem pregando a insurreição e a insubordinação que fatalmente nos levarão ao caos, se

não reagirmos, que os verdadeiros democratas estão organizados e firmes para defender as liberdades públicas e assegurar a rigorosa obediência à letra da Constituição.

Isto posto, oferecemos à consideração de V. Exa. o seguinte requerimento:

Requeremos, nos termos regimentais, que a Mesa reserve parte do Grande Expediente da Sessão do próximo dia 27, a fim de que a Câmara Federal, por intermédio dos seus mais eminentes líderes, preste as homenagens devidas aos que tombaram em 1935 na defesa das liberdades públicas e da rigorosa obediência à Constituição, evitando assim que o País fosse incorporado ao rol das nações comunistas.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 1963. — *Cunha Bueno.*

Exmo. Sr. Presidente:

Requero a V. Exa., nos termos regimentais, sejam prestadas, no Grande Expediente de 19 de novembro, as homenagens da Câmara dos Deputados ao "Dia da Bandeira".

S. S. 14 de novembro de 1963. — *Olavo Costa, e outros.*

**Ordem do Dia marcada pelo Senhor Presidente para a sessão de segunda-feira, dia 18 de novembro de 1963**

**EM URGÊNCIA**

*Votação*

Projeto nº 524-A-63.

**EM PRIORIDADE**

*Votação*

Projetos ns. 770-63 — 1.137-A de 1963 — 3.953-A de 1958 e 2.570-B de 1951.

*Discussão*

Projetos ns. 2.106-E-60, 2.779-A-61 1.926-A-1960 — 902-A-63 — 89-A-63 — 2.572-A-1963 — 952-B-1956 e 140-A de 1950.

*Em Pauta*

(Proposições prontas para a Ordem do Dia).

Projetos ns. 405-A de 1963 — 566-B de 1955 — 1.700-A de 1956 e 1.965-A de 1956.

Emenda Constitucional nº 6-A de 1963.

**SUMÁRIO**

- 1 — MESA
- 2 — LÍDERES E VICE-LÍDERES
- 3 — COMISSÕES PERMANENTES
- 4 — COMISSÕES ESPECIAIS
- 5 — COMISSÕES DE INQUÉRITO
- 6 — TERMO DE REUNIÃO DA MESA E ATA DE REUNIÃO COM OS LÍDERES DE PARTIDOS, EM 30-10-63 e 5-11-63, RESPECTIVAMENTE.

7 — ATAS DAS COMISSÕES

8 — 238ª SESSÃO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 5ª LEGISLATURA, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1963 (Extraordinária matutina).

- I — Abertura da sessão.
- II — Leitura e assinatura da ata da sessão anterior.
- III — Leitura do expediente

**COMUNICAÇÃO:**

Do Sr. Vingt Rosado, que reassume o mandato de Deputado Federal.

**INDICAÇÃO**

Do Sr. Adauto Cardoso, Líder da UDN, indicando o Sr. Gabriel Herens para Sapiente da Comissão de Inquérito destinada a investigar o Serviço Federal de Prevenção e Repressão, em substituição ao Sr. Djalma Farinho.

**OFÍCIOS:**

Da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar problemas do café, comunicando ser improcedentes as alegações feitas pelo Sr. João Ferculino (of. 84-63).

**EXPEDIENTE**

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

SEÇÃO I

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

**ASSINATURAS**

**REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Capital e Interior	
Semestre .....	Cr\$ 50,00
Ano .....	Cr\$ 96,00
Exterior	
Ano .....	Cr\$ 136,00

**FUNCIÓNARIOS**

Capital e Interior	
Semestre .....	Cr\$ 30,00
Ano .....	Cr\$ 76,00
Exterior	
Ano .....	Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50

**REQUERIMENTOS DEFERIDOS:**

Do Sr. Olavo Costa e outros solicitando que sejam prestados, no Grande Expediente de 19-11-63, as homenagens ao "Dia da Bandeira".

Do Sr. Ferro Costa e outros, solicitando desarquivamento do Projeto nº 1.352-59.

Do Sr. Tenório Cavalcanti, solicitando desarquivamento do Projeto nº 2.280-60.

Do Sr. Dirceu Cardoso, reiterando informações ao Diretor do DNOS.

Da Comissão de Constituição solicitando providências no sentido de que:

I — O Projeto nº 419-63 seja anexado ao de nº 2.217-60 (of. 240-63).

II — O Projeto nº 91-59 seja anexado ao de nº 904-63 (of. 240-63).

Da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, solicitando providências no sentido de que:

I — O DCT, seja ouvido sobre o Projeto nº 4.627-62 (of. 103-63).

II — Rede Ferroviária Nacional S.A., opine sobre o Projeto nº 4.430-62 (of. 130-63).

III — O DNER, informe sobre Projeto nº 949-63 (of. 111-63).

IV — O Ministério da Viação, DPVN seja ouvido sobre o Projeto número 1.163-63 (of. 112-63).

Da Comissão de Minas e Energia, solicitando providências no sentido de que seja reiterado ao Ministério de Minas e Energia, sobre os pedidos de informações referentes aos ofícios ns. 71-63 e 53-63 (of. ns. 83 e 84-63).

Da Comissão de Legislação Social, solicitando providências no sentido de que:

I — Seja ouvida a Comissão de Justiça sobre o Projeto nº 1.208-63 (of. nº 100-63).

II — Sejam reconstituídos os Projetos ns. 4.613-62 e 4.470-62 (of. nº 101-63).

Da Comissão de Minas e Energia, justificando faltas na votação de Plenário, de membros da Comissão (of. nº 81-63).

Do Sr. Antônio Feliciano, solicitando providências no sentido de que sejam desarquivados os Projetos ns. 442-361 e 3.526-61.

**EMENDA CONSTITUCIONAL A IMPRIMIR:**

Nº 6-A-63 — Altera o parágrafo 1º do artigo 191 da Constituição Federal (Aposentadoria aos 30 anos); tendo parecer favorável da Comissão Especial.

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO A IMPRIMIR:

Nº 73-63, da Comissão de Relações Exteriores — Aprova o "Acordo de Comércio e Pagamentos entre os Estados Unidos do Brasil e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas", assinado no Rio de Janeiro, em 20 de abril de 1963.

## PROJETOS A IMPRIMIR:

Nº 2.553-A-61 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o crédito especial de ..... Cr\$ 400.000.000,00 em favor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado; tendo pareceres das Comissões de Orçamento e de Finanças, pelo aquecimento.

Nº 3.398-A-61 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 6.729.899,00, para regularização de despesas decorrentes da visita ao Brasil de personalidades ilustres estrangeiras no exercício de 1960; tendo pareceres contrários das Comissões de Orçamento e de Finanças.

Nº 3.645-A-61 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, através do Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00, como auxílio à Associação Pro Mater, de Itarari, Estado de São Paulo; tendo pareceres favoráveis da Comissão de Saúde e contrários das Comissões de Orçamento e de Finanças.

Nº 4.023-A-62 — Altera disposições da Lei 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social); tendo pareceres contrários das Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.

Nº 1.301-63, do Poder Executivo, que isenta do imposto de importação equipamento de televisão importado pela Rádio Rio Ltda. (TV-Rio) — (As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças).

## REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES A IMPRIMIR:

Nº 1.172-63, do Sr. Antônio Feliciano, ao Poder Executivo, através do Ministério das Relações Exteriores, sobre o Serviço de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil, nos Estados Unidos da América do Norte.

Nº 1.173-63, do Sr. Antônio Feliciano, ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, sobre nomeações de agentes fiscais de imposto ajuanelo.

Nº 1.174-63, do Sr. Anísio Rocha, ao Poder Executivo, através do Ministério da Viação e Obras Públicas, sobre nomeações de procuradores no Lócio Brasileiro.

Nº 1.175-63, do Sr. Wilson Roriz, ao Poder Executivo, através do Ministério da Viação e Obras Públicas, sobre a construção da ponte sobre o riacho dos Pintos, na cidade de Milagre, Estado do Ceará.

Nº 1.175-63, do Sr. Elias Carmo, ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, sobre a existência, nas Alfândegas do Rio de Janeiro e de Santos, de termos de responsabilidade, para a entrega de mercadorias imprudidas, sem o pagamento do imposto devido.

Nº 1.177-63, do Sr. João Hercúlio, ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, sobre retenção pela Alfândega de São Paulo, de mercadorias enviadas pela Cruz Vermelha Soviética à sua congêneres no Brasil.

Nº 1.178-63, do Sr. Valério Magalhães, ao Poder Executivo, através do Ministério da Viação e Obras Públicas, sobre a estrada de ferro Pires do Rio-Brasília.

Nº 1.179-63, do Sr. Stélio Maroja, ao Poder Executivo, através do Ministério da Viação e Obras Públicas, sobre a situação do porto de Belém.

Nº 1.180-63, do Sr. Benedito Vaz, ao Poder Executivo, através do Ministério das Relações Exteriores, sobre o intercâmbio comercial entre o Brasil e a França, nos últimos três anos.

Nº 1.181-63, do Sr. Geraldo Sampaio, ao Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia, sobre o pagamento de "royalties" a municípios alagoanos.

Nº 1.182-63, do Sr. Geraldo Sampaio, ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre os processos de enquadramento dos servidores da União.

Nº 1.183-63, do Sr. Carlos Werneck, ao Poder Executivo, através do Ministério da Indústria e Comércio, sobre o cumprimento, por parte das empresas industriais, comerciais e agrícolas, do art. 168 nº III, da Constituição Federal, e do Decreto nº 50.423, de 8.4.61.

Nº 1.184-63, do Sr. Teófilo Pires, ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, sobre o não pagamento, a 233 novos municípios de Minas Gerais, no exercício de 1962, das cotas dos Impostos de Renda e de Consumo.

Nº 1.185-63, do Sr. Osmar Dutra, ao Poder Executivo, através do Ministério da Viação e Obras Públicas, sobre o número de navios paralisados, e faz outras indagações.

Nº 1.185-63, do Sr. Otávio Moura, ao Poder Executivo, através do Ministério das Relações Exteriores, sobre a importação de produtos alimentícios oriundos dos países integrantes da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC).

Nº 1.187-63, do Sr. Wilson Magalhães, ao Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia, sobre o cadastro das minas e a política observada pelo país na exploração do minério de manganês.

Nº 1.189-63, do Sr. Enríquique de Miranda, ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, sobre o funcionamento das Coletorias Federais no Estado do Pará.

## PROJETOS APRESENTADOS:

Nº 1.253-63, do Sr. Emmanoel Walsmann, que inclui no Plano Rodoviário Nacional a construção de rodovia ligando a BR-57 às localidades

de Amparo, Santa Isabel do Rio Preto, Conservatória, Valença, Rio das Flores e Andrade Pinto, no Estado do Rio de Janeiro — (As Comissões de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, de Orçamento, de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas e de Finanças).

Nº 1.255-63, do Sr. Palva Muniz, que autoriza o Poder Executivo a rescindir o contrato de concessão celebrado com o Estado do Rio de Janeiro para exploração dos Portos de Niterói e Angra dos Reis — (As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia, de Orçamento, de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas e de Finanças).

Nº 1.261-63, do Sr. Zacarias Seleme, que autoriza o Poder Executivo a construir um Hospital Geral na cidade de Cascavél, Estado do Paraná, e dá outras providências — (As Comissões de Saúde, de Orçamento, de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas e de Finanças).

Nº 1.263-63, do Sr. Osmar Dutra, que cria as Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos de Blumenau e de Joazeiro, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências — (As Comissões de Constituição e Justiça, de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, de Orçamento e de Finanças).

Nº 1.268-63, do Sr. Djalma Passos, que concede a aposentadoria voluntária, aos 25 anos de serviço, aos servidores do Serviço Gráfico da União cujas atribuições os obrigue a um contato permanente com substâncias nocivas à saúde — (As Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público e de Finanças).

Nº 1.270-63, do Sr. Osmar Dutra, que altera o trânsito e comercialização da herva-mate beneficiada, entre os diversos Estados da Federação e dá outras providências — (As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças).

Nº 1.271-63, do Sr. Rogê Ferreira, que concede o desconto de 50% (cinquenta por cento) às requisições de passagens aéreas aos integrantes de delegações desportivas em viagens no território nacional ou para o exterior, desde que requisitadas pelo Conselho Nacional de Desportos — (As Comissões de Constituição e Justiça, de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças).

Nº 1.272-63, do Sr. Emmanoel Walsmann, que inclui no Plano Rodoviário Nacional a construção de rodovia ligando a estrada BR-2 à BR-57, no Estado do Rio de Janeiro — (As Comissões de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, de Orçamento, de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas e de Finanças).

Nº 1.273-63, do Sr. Fernando Gama, que autoriza a dedução, no imposto de renda devido pelos estabelecimentos industriais, comerciais e rurais, das importâncias dispendidas na construção de casas e hospitais para os trabalhadores das empresas e suas famílias — (As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças).

Nº 1.274-63, do Sr. Osmar Dutra, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de ..... Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) destinado à construção de maternidade e hospital infantil, na cidade de Chapecô, Estado de Santa Catarina — (As Comissões de Saúde, de Orçamento, de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas e de Finanças).

Nº 1.275-63, do Sr. Wilson Chedid, que cria uma Diretoria Regional do Departamento dos Correios e Telégrafos, em Cornélio Proença, Estado do Paraná, e dá outras providências — (As Comissões de Constituição e Justiça, de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, de Orçamento, e de Finanças).

Nº 1.276-63, do Sr. Oswaldo Zanello, que dá nova redação ao § 1º do Art. 1º da Lei nº 692, de 15 de dezembro de 1959, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, e dá outras providências — (As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças).

Nº 1.277-63, do Sr. Edison Garcia, que cria a Coletoria Federal na cidade de Jardim, no Estado de Mato Grosso — (As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças).

Nº 1.278-63, do Sr. José Rio, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), para a instalação de um Colégio Militar em São Luís, no Estado do Maranhão, e dá outras providências — (As Comissões de Constituição e Justiça de Segurança Nacional, de Orçamento, de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas e de Finanças).

Nº 1.279-63, do Sr. Antônio Feliciano, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), como auxílio ao Circuito Operário de Santo Amaro, em São Paulo — (As Comissões de Orçamento, de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas e de Finanças).

Nº 1.280-63, do Sr. Ilv Santos, que concede adicional de 20% (vinte por cento) aos servidores públicos civis da União que prestarem trabalho noturno, e dá outras providências — (As Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público e de Finanças).

Nº 1.281-63, do Sr. Osmar Dutra, que estabelece normas de controle na emissão de títulos cambiais, e dá outras providências — (As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças).

Nº 1.282-63, do Sr. Carvalho Sobrinho, que acrescenta parágrafo único ao art. 322 do Código Civil, dispondo sobre a inconvertibilidade dos bens adquiridos e das dívidas constituídas depois de ajuizada a ação de desquite — (A Comissão de Constituição e Justiça).

Nº 1.283-63, do Sr. Martins Rodrigues, que atualiza a pensão concedida aos descendentes de Clóvis Bevilacqua, e dá outras providências — (As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças).

Nº 1.300-63, do Sr. Celestino Filho, que modifica a Lei nº 4.216, de 8 de maio de 1963 e estende a toda a região Centro-Oeste beneficiários do artigo 34 da Lei nº 3.995, de 14 de dezembro de 1961 (Plano Diretor da SUDENE). — (As Comissões de Constituição e Justiça, de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste e de Finanças).

Nº 1.262-63, do Sr. Paulo Macarini, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério das Minas e Energia, o crédito especial de um bilhão e duzentos milhões para a complementação dos recursos destinados à construção das Usinas do Rio Timbó, Rio do Peixe, Salto Avel, Santa Cruz, Rio do Tigre, Salto do Fumoso, União, Capetinga e Esperinha, no Estado de Santa Catarina — (As Comissões de Minas e Energia, de Orçamento, de Finanças Fiscalização Financeira e Tomada de Contas).

#### IV — ORDEM DO DIA

O Sr. Pereira Nunes apela à Mesa no sentido de que coloque na Ordem do Dia, o Projeto 808-63, que beneficia funcionários do DCT.

O Sr. Chagas Freitas apela ao relator da Emenda Constitucional, que concede aposentadoria aos funcionários públicos após 30 anos de serviço, para que a Comissão Especial apresente o seu parecer até segunda-feira próxima.

O Sr. Moysés Pimentel reclama contra o não pagamento, pelo Ministério da Fazenda, das cotas dos impostos de renda e de consumo devidas os municípios brasileiros.

O Sr. Edison Garcia comunica a presença de vários deputados à reunião, amanhã, na cidade de Campo Grande, futura Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, dos divisionistas de Mato Grosso.

O Sr. Teófilo Pires defende a necessidade da instação de unidade mista hospitalar tipo B, pelo IAPC, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, e agradece ao Presidente da República, a liberação de cotas dos impostos de renda e de consumo aos novos municípios brasileiros.

O Sr. Ewaldito Pinto solicita à Mesa a verificação da situação em que se encontra, na Comissão de Justiça, documento que solicita constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, para verificar a situação da previdência social.

O Sr. Olavo Costa saúda o Marechal Mascarenhas de Moraes, pelo transcurso, ontem, do seu 80º aniversário natalício.

O Sr. Benjamim Farah apela ao Ministro da Saúde, no sentido de determinar o congelamento dos preços dos medicamentos até que o Grupo de Trabalho, referente a este assunto, apresente o seu trabalho.

O Sr. Wilson Chedid apela ao Presidente da República, ao Presidente do Conselho Nacional de Petróleo e ao Presidente da Petrobrás, para que tenham a montagem da Usina Protótipo de xisto bituminoso, em São Mateus do Sul, no Estado do Paraná.

O Sr. Dasso Coimbra congratula-se com o povo de Cabo Frio pelo transcurso do 348º aniversário de fundação daquela cidade, e comunica a aprovação de sua emenda concedendo verba para a construção de viaduto sobre a Central do Brasil, em Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

O Sr. Dirceu Cardoso apresenta sugestão ao Presidente da República, para que nomeie um Grupo de Trabalho para estudar a situação dos ex-pracinhas brasileiros.

O Sr. Wilson Martins discorre sobre a próxima realização, em Cuiabá, da IX Conferência dos Governadores dos Estados situados na Bacia Platina-Uruguai.

O Sr. Ewaldito Pinto solicita resposta à questão de ordem formulada pelo Deputado Tenório Cavalcanti, sobre dispositivo regimental que estabelece o princípio da proporcionalidade na constituição das Comissões.

O Sr. Newton Carneiro dá conhecimento à Casa de ofício da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga problemas relativos ao café, dirigido ao Presidente da Câmara dos Deputados.

O Sr. Carlos Werneck tece considerações sobre o problema educacional no Estado do Rio de Janeiro.

O Sr. Elias Carmo defende a tese da manutenção da Escola Nacional de Florestas, Estado de Minas Gerais, e criação de outra no Estado do Paraná.

O Sr. Peixoto da Silveira traz à Casa manifestação da Câmara Municipal de Dianópolis, Estado de Goiás, favorável à reforma agrária, sem reforma constitucional.

O Sr. Valério Magalhães apela ao Presidente da República para que determine a instalação de agência da Caixa Econômica Federal, em Rio Branco, Estado do Acre.

O Sr. Pedro Marão congratula-se com os homens públicos e os funcionários aduaneiros da cidade de Santos, Estado de São Paulo, pela homenagem prestada em comemoração ao segundo ano da administração do Sr. Rubens Martins Futuro, como Inspetor da Alfândega, e do Sr. José do Lago Albuquerque, como Assistente.

O Sr. Ewaldito Pinto denuncia a rejeição, pela imprensa espanhola, da exibição do filme "O Pagador de Promessas".

O Sr. Osmar Dutra apela ao Presidente da República, para que volte suas vistas para o oeste catarinense, protegendo a lavoura destruída pelas chuvas.

O Sr. Stélio Maroja homenageia o Sr. Alceu Amoroso Lima, pela sua última aula proferida na Faculdade Nacional de Filosofia, antes da aposentadoria compulsória.

O Sr. Geraldo Mesquita comenta o problema agrário existente no Estado do Acre, citando, como exemplo, o caso de invasão de um seringa

por parte de agricultores da Colônia Agrícola Senador José Guionard Santos, por não terem mais terras para expandir sua produção.

O Sr. Derville Allegretti comenta o número vultoso de acidentes automobilísticos em Brasília, referindo-se à campanha encetada pelo Serviço de Trânsito de Brasília visando diminuir esses acidentes, e apela à Mesa da Câmara para que determine aos Diretores de Repartições, que exijam dos motoristas de coletivos e carros oficiais, dirigirem com maior prudência.

O Sr. Pedro Braga tece considerações sobre o problema das relações diplomáticas entre o Brasil e a França, condenando a atitude com que se vem portando o governo francês nesse particular.

O Sr. Marco Antônio, após tece considerações sobre a burocracia existente no Ministério da Agricultura, apela ao Ministro Oswaldo Lima Filho para que tome as medidas rotineiras a fim de ser utilizado o parque de tratores do Ministério citando exemplo de um trator que se encontra parado 8 meses em uma fazenda no Estado de Goiás por falta de uma pequena peça.

O Sr. Tourinho Dantas comenta a realização do Congresso das Santas Casas de Misericórdia no qual compareceu representando a Câmara dos Deputados, juntamente com os Deputados Paulo Mansur, Antônio Feliciano e Maurício Goulart, e congratulando-se com a eleição do Deputado José Maria Alkmim, para Presidente da Federação das Santas Casas do Brasil.

O Sr. Waldemar Alves defende o Coronel Humberto Freire, Secretário de Segurança Pública de Pernambuco, das acusações de vários Deputados, por proteger os trabalhadores humildes de Pernambuco, lendo carta publicada no jornal "Última Hora de Recife, sobre esse assunto.

O Sr. Benedito Cerqueira reclama do Ministério do Trabalho providências no sentido de ser estabelecido novo salário mínimo, e solicita ao Serviço de Estatística da Previdência do Trabalho, a conclusão do estudo para o reajustamento do salário mínimo.

O Sr. Celso Passos apela ao Presidente da República no sentido de atender a delegação de prefeitos de Minas Gerais, representando 233 novos municípios, que solicitará o pagamento das cotas dos impostos de renda e de consumo devidas a estes municípios.

O Sr. Magalhães Melo apela à Mesa e às lideranças da Câmara dos Deputados, para que, durante a convocação extraordinária, esteja presente o maior número possível de deputados e que, na Ordem do Dia, sejam colocados os projetos de interesse nacional.

O Sr. Paulo Macarini apela à Câmara dos Deputados no sentido de aprovar projeto de sua autoria, que concede o crédito especial de 1 bilhão e 200 milhões de cruzeiros para a construção de 10 pequenas e médias usinas de energia elétrica no Estado de Santa Catarina.

O Sr. Garcia Filho reclama o não cumprimento, por parte do Ministério da Justiça e do Departamento Federal de Segurança Pública, do decreto que regulamentou a última lei de aumento de vencimentos dos militares, na parte referente à gratificação por risco de vida aos bombeiros lotados na Câmara dos Deputados.

O Sr. Gil Veloso dirige apelo do Procurador Geral do Estado do Espírito Santo ao Procurador Geral da República, no sentido de a União subvencionar a magistratura dos Estados, lendo radiograma que recebeu do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo a esse respeito.

O Sr. Antônio Feliciano tece considerações sobre o estado de abandono em que se encontra o fomento ao turismo no Brasil, lendo, para que conste dos Anais, estatísticas sobre esse assunto.

O Sr. Ario Theodoro, na qualidade de relator da Comissão de Finanças, prefere parecer ao Projeto nº 524-A, de 1963, que autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, do crédito especial de 3 bilhões de cruzeiros, para execução de obras e serviços da Adutora do Rio das Velhas, em Belo Horizonte.

Os Srs. Aminias de Barros, Oscar Corrêa, Teófilo Pires e Dirceu Cardoso discutem o Projeto nº 524-A, de 1963, que autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, do crédito especial de 3 bilhões de cruzeiros, para execução de obras e serviços da Adutora do Rio das Velhas, em Belo Horizonte.

#### V — EXPLICAÇÃO PESSOAL

O Sr. Pedro Marão lê, para que conste dos Anais, discurso proferido pelo Presidente dos Estados Unidos da América, em Costa Rica, onde esteve e convite dos estudantes.

#### V — DESIGNAÇÃO DE ORDEM DO DIA

#### VI — ENCERRAMENTO E LEVANTAMENTO DA SESSÃO.

União Interparlamentar — Grupo Brasileiro — Ata da reunião da Comissão Executiva.

#### SECRETARIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

I — Ato da Mesa.

II — Gabinete do Sr. Primeiro Secretário — Respostas a requerimentos de informações.

III — Diretoria Geral:

a) Relação de processos encaminhados pelo Diretor-Geral em 12-11-63.

b) Atos do Sr. Diretor-Geral.

IV — Diretoria do Pessoal — Seção de Cadastro — Processos despachados pelo Diretor-Geral.

V — Comissão de Promoções — Ata da reunião realizada em 7-11-63 — Republicar.

MESA

- Presidente - Ranieri Mazzilli.
1. Vice-Presidente - Clóvis Motta
2. Vice-Presidente - Cid Carvalho
1. Secretário - José Bonifácio
2. Secretário - Henrique La Rocque
3. Secretário - Aníz Sadra.
4. Secretário - Paulo Mincarona.
1. Suplente - Dirceu Cardoso
2. Suplente - Gabriel Hermes.
3. Suplente - Valério Magalhães.
4. Suplente - Clemens Sampaio.

LIDER E VICE-LIDERES DE BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA

- Lider: PSD - Tancredo Neves
Vice-Lideres: PSD - Martins Rodrigues, PTB - Bocayuva Cunha, PSD - Jose Alkmim, PSD - Olysses Guimarães, PSD - Joaquim Ramos, PSD - Vieira de Melo, PSD - Ponce de Arruda, PSD - Humberto Lucena, PSD - Renato Archer, PSD - Aderbal Jurema, PTB - Doutel de Andrade, PTB - Chagas Rodrigues, PTB - Gilberto Mestrinho, PTB - Afonso Celso, PTB - Temperani Pereira, PTB - Sergio Magalhães, PTB - Almino Afonso
DA MINORIA: Lider: UDN - Pedro Aleixo, Vice-Lideres: UDN - Ernani Sátiro, PL - Luiz Viana, UDN - Herbert Levy, PL - Brito Velho, UDN - Blar Pinto, UDN - Aduauto Cardoso, PL - Raul Pilla, UDN - Alomar Baleeiro

Bloco dos Pequenos Partidos

- MTR - PDC - PST - PR - PSB - PRT.
Lider: PSB - Max da Costasantos
Vice-Lideres: PR - Theophilo Pires, PDC - Juarez Ávora, PDC - Paulo de Tarso, PST - Tenório Cavalcanti, PSB - Mário Lima, MTR - Derville Allegretti, MTR - Ewaldio Pinto, PRT - Rui Amaral, PRT - Lino Morganti, PDC - Franco Montoro

LIDERES DE PARTIDOS

- PSD: Lider: PSD - Martins Rodrigues, Vice-Lideres: PSD - Leopoldo Peres, PSD - João Menezes, PSD - Ivar Saidanha, PSD - Aluizio Bezerra, PSD - Jandunhy Carneiro, PSD - Alotísio de Castro, PSD - Getúlio Moura, PSD - Último de Carvalho, PSD - Antônio Feliciano, PSD - Castro Costa, PSD - Plínio Costa

- PSD - Antônio Almeida, PSD - Peracchi Barcellos, PSD - Abraão Sabbá, PSD - Matos Carvalho

- PTB: Lider: PTR - Doutel de Andrade - Vice-Lider no exercicio da Liderança. Vice-Lideres: PTB - Sérgio Magalhães, PTB - Clemens Sampaio, PTB - Milton Reis, PTB - Ramon de Oliveira Neto, PTB - Rubens Paiva, PTB - Augusto de Gregório, PTB - Clodomir Leite, PTB - Antônio Annibelli, PTB - Ortiz-Borges

- UDN: Lider: UDN - Aduauto Cardoso, Vice-Lideres: UDN - Corrêa da Costa, UDN - Manuel Taveira, UDN - Padre Godinho, UDN - Amaral Neto, UDN - Gil Veloso, UDN - Celso Passos, UDN - Ruy Santos, UDN - Aroldo Carvalho, UDN - Oscar Corrêa, UDN - Adolfo Oliveira, UDN - Wilson Martins, UDN - Tourinho Dantas.

- PSP: Lider: PSP - Arnaldo Cerdeira, Vice-Lideres: PSP - Muniz Falcão, PSP - Bento Gonçalves

- PDC: Lider: PDC - Franco Montoro, Vice-Lideres: PDC - Plínio Sampaio, PDC - Accioly Filho, PDC - Euclides Triches, PDC - Geremias Fontes

- PTN: Lider: PTN - Josaphat Azevedo, Vice-Lideres: PTN - Vago

- PR: Lider: PR - Teófilo Pires, Vice-Lideres: Aécio Cunha, Nogueira de Resende, Walter Passos

- PSB: Lider: PSB - Max da Costasantos, Vice-Lideres: PSB - Roberto Saturnino, PSB - Mário Lima

- PRT: Lider: PRT - Ruy Amaral, Vice-Lideres: PRT - Lino Morganti, PRT - Ortiz Monteiro, PRT - Tenório Cavalcanti

- Vice-Lider: PST - Mário Covas, PST - Marco Antônio

- MTR: Lider: MTR - Jairo Brum

- Vice-Lider: MTR - Ewaldio Pinto

- PRP: Lider: PRP - Plínio Salgado, Vice-Lider: PRP - Abel Rafael

- PL: Lider: PL - Raul Pilla, Vice-Lideres: PL - Luiz Viana Filho, PL - Brito Velho, PL - Norberto Schmidt

COMISSÕES PERMANENTES

CHEFE: GENY XAVIER MARQUES
12º andar - Ramais 184 e 321.

Comissão de Agricultura e Política Rural

- PSD - Pacheco Chaves, Presidente
PTB - Renato Ceidãoio, Vice-Presidente
UDN - Augusto Novais, Vice-Presidente
PSD - Ary Alcântara
PSD - Arnaldo Garcez
PSD - João Simões
PSD - Manoel Almeida
PSD - Paulo Montans
PSD - Pedro Zimmermann
PTB - Abrahão Moura
PTB - Ary Plombo
PTB - Gilberto Mestrinho
PL - Ney Maranhão
PTB - Rubens Alves
UDN - Correa da Costa
UDN - Furtado Leite
UDN - Herbert Levy
UDN - Jales Machado
PSP - Gerardo de Barros
PDC - João Dória
PST - Tenório Cavalcanti
PRT - Lino Morganti
PRP - Ivan Luz

SUPLENTES

- PSD - Celestino Filho
PSD - Gayoso e Almendra
PSD - Luciano Machado
PSD - Maurício Andrade
PSD - Ozanam Coelho
PSD - Pires de Andrade
PSD - Valério Magalhães
PTB - Alceu de Carvalho
PTB - Chagas Rodrigues
PTB - Garcia Filho
PTB - João Mendes Oliveira
PTB - Ramon Oliveira Neto
PTB - Roberto Braga
UDN - Afrânio de Oliveira
UDN - Newton Carneiro
UDN - Edison Garcia
UDN - Guilherme Machado
UDN - Pereira Lucio
PSP - Broca Filho
PDC - Plínio Sampaio
PST - Vago
PRP - Vago
PRT - Vago

Reuniões: As terças-feiras, às 15 horas e 30 minutos.
Secretária: Maria José Leobons.

Comissão de Constituição e Justiça

- PSD - Tarso Dutra - Presidente
TURMA "A"
UDN - Djaima Marinho - Vice-Presidente

- PSD - Castro Costa
PSD - Celestino Filho
PSD - Lenoir Vargas
PSD - Vieira de Melo
PTB - Almino Afonso
PTB - Chagas Rodrigues
PTB - Elcy Dutra
PTB - Rogé Ferreira
UDN - Jose Meira
UDN - Pedro Aleixo
UDN - Rondon Pacheco
PDC - Arruda Câmara
PSP - Arnaldo Cerdeira
PR - Vago

TURMA "B"

- PTB - Tabosa de Almeida - Vice-Presidente
PSD - José Burnett
PSD - Ovidio de Abreu
PSD - Ulysses Guimarães
PSD - Wilson Roriz
PTB - Alceu de Carvalho
PTB - Raimundo de Brito
PTB - Roland Corbistier
UDN - Ferro Costa
UDN - Laerte Vieira
UDN - Wilson Martins
PSP - Alfredo Nasser
Coligação PTN - MTR - PRT - Pedro Marão
Coligação - PST - PRP - PSB - Demisthócles Batista
- Accioly Filho

SUPLENTES

- PSD - Aderbal Jurema
UDN - Anísio Rocha
PSD - Chagas Freitas
PSD - Eurico Ribeiro
PSD - Getúlio Moura
PSD - Laurq Leitão
PSD - João Menezes
PSD - Vago
PSD - Pires de Andrade
PTB - Afonso Celso
PTB - Almino Machado
PTB - Argêmo Dario
PTB - Manoel Barbuda
PTB - Manso Cabral
PTB - Miguel Sufara
PTB - Temperani Pereira
PTB - Ortiz Borges
UDN - Alomar Baleeiro
UDN - Dnar Mendes
UDN - Ernani Sátiro
UDN - Geraldo Freire
UDN - Guilherme Machado
UDN - Nicolau Tuma
UDN - Simão da Cunha
PSP - Clodomir Millet
PSP - Stélio Maroja
Coligação - PST - PRP - PSB - Ivan Luz
Coligação - PTN - MTR - PRT - Max da Costasantos
PDC - Henrique Turner
PR - Walter Passos - Vago.

Reuniões - Turma "A" - às 15,30 horas.
Reuniões - Turma "B" - às quintas-feiras às 15,30 horas.
Reuniões Plenas - as quartas-feiras, às 15,30 horas.
Secretário: Paulo Rocha.
Assistente: Roberto Torres Holanda.

Comissão do Distrito Federal

- UDN - Guilherme Machado, Presidente
PSD - Valério Magalhães, Vice-Presidente
PSD - Jesse Freire
PSD - Carlos Murilo
PSD - Gustavo Capanema
PSD - Humberto Lucena
PSD - Peixoto da Silveira
PSD - Rachid Mamed
PSD - Vago
PTB - Achilles Diniz
PTB - Bezerra Leite
PTB - Breno da Silveira
PTB - Giordano Alves
PTB - Neoy Novaes
PTB - Paulo Freire
PTB - Rezende Monteiro
UDN - Arnaldo Nogueira
UDN - Emival Caiado
UDN - Magalhães Melo
UDN - Manuel Tavaira

UDN - Padre Godinho
PSP - Ludovico de Almeida
PDC - Francis Monteiro
PST - Manoel Góes
PTN - Marcele Santana

Suplentes

PSD - Anílio Rocha
PSD - Amílcar Leite
PSD - Dasso Coimbra
PSD - Dirceu Cardoso
PSD - Lauro Leão
PSD - Alois Santos
PSD - Ozanam Coelho
PSD - Vago
PTB - Heráclio Rêgo
PTB - Ivete Vargas
PTB - Milton Reis
PTB - Ney Matumbão
PTB - Paulo Marçalini
PTB - Vieira Passos
PTB - Haroldo Duarte
UDN - Adolfo Oliveira
UDN - Afrânio Oliveira
UDN - Edison Garcia
UDN - Francelino Pereira
UDN - Nicolau Lima
UDN - Wilson Martins
PSP - Carvalho Sobrinho
PDC - José Menck
PST - Vago
PTN - Maurício Goulart

REUNIÕES

As quarta-feiras, às 15 horas.
Secretário: Luiz Paulo de Oliveira
Auxiliar: Terezinha Nóbrega Araújo da Cunha.

Comissão de Economia

PTB - Temperani Pereira - Presidente.

TURMA "A"

PSD - José Alamin - Vice-Presidente.
PSD - Cunha Bueno.
PSD - Hélio Ramos.
PSD - Lyrio Bertoldi.
PSD - Osni Régis.
PTB - Audílio Pinheiro.
PTB - Milton Cabral.
PTB - Ramon de Oliveira Neto.
UDN - Adolfo Oliveira.
UDN - José Carlos.
UDN - Tourinho Dantas.
UDN - Zacharias Seixas.
PSP - Nelva Moreira.
PDC - Teófilo Andrade.
PTN - Josephat Azevedo.

TURMA "B"

UDN - Alvaro Catão - Vice-Presidente.
PSD - Alberto Aboud.
PSD - Dias Macedo.
PSD - Jorge Kalume.
PSD - Marcial Terra.
PSD - Teotônio Neto.
PTB - Afonso Celso.
PTB - Antônio Bresolin.
PTB - Arthur Lima.
PTB - Osmar Graziúlia.
UDN - Simão da Cunha.
UDN - Sussumu Hirata.
PSP - Stênio Maroja.
PDC - Plínio Sampaio.
PSE - Roberto Salgueiro

SUPLENTE

PSD - Aluizio Bezerra.
PSD - Henrique Lima.
PSD - João Menezes.
PSD - João Ribeiro.
PSD - Luciano Machado.
PSD - Ovidio de Abreu.
PSD - Pacheco Chaves.
PSD - Paulo Montans.
PSD - Pedro Zimmermann.
PSD - Peixoto da Silveira.
PTB - Aristosto Amado.
PTB - Paulo Macacari.
PTB - Raul Carneiro.
PTB - Renato Cândido.
PTB - Rubem Alves.
PTB - Rubens Paiva.
PTB - Sérgio Magalhães.
PTB - Unirio Machado.
UDN - Aldo Sampaio.

UDN - Elias Carmo.
UDN - Fernando Leite.
UDN - Hermes Macedo.
UDN - Manoel Faveira.
UDN - Oscar Correa.
UDN - Raimundo Paulinha.
PSP - Bento Gonçalves.
PSP - Carvalho Sobrinho
PDC - Henrique Turner.
PDC - João Dória.
PST - Esmerino Arruda.
PRT - Lino Morganti.

REUNIÕES

Turma "A": Quartas-feiras às 15 horas
Turma "B": Quintas-feiras às 16 horas

Secretária: Lia Campista Santos
Assistentes: José Maria Valdetaro
Vianna - Maria Magdalena Herberg.
Auxiliar: Aracy de Almeida Couceiro.

Comissão de Educação e Cultura

UDN - Lauré Cruz Presidente
PSD - Aderval Jurema, Vice-Presidente
PTB - Clay de Araújo, Vice-Presidente
PSD - Antonio Almeida
PSD - Dasso Coimbra
PSD - Dirceu Cardoso
PSD - Henrique Lima
PSD - Lauro Leão
PSD - Yukishigue Yamura
PTB - Aurino Valois
PTB - Elias Nacle
PTB - Padre Nogueira
PTB - Paulo Mansur
PTB - Raul Carneiro
UDN - Braga Ramos
UDN - Cardoso de Menezes
UDN - Oceano Carleal
PL - Brito Velho
PSP - Campos Vergal
PDC - José R'chis
MTR - Derville Allegretti

Suplentes

PSD - Geraldo Mesquita
PSD - Joel Barbosa.
PSD - Manoel Almeida
PSD - Martins Rodrigues
PSD - Medeiros Neto
PSD - Orlando Bertoldi
PSD - Pinheiro Chagas
PTB - Afonso Celso
PTB - Antônio Annibaldi
PTB - Ario Theodoro
PTB - Edesio Nunes
PTB - Milton Dutra
PTB - Nery Novais
UDN - Albino Zeni
UDN - Francelino Pereira
UDN - José Carlos
UDN - Ossián Araripe
UDN - Paulo Sarassate
PSP - Stênio Maroja.
PDC - Carlos Werneck
MTR - Ewaldo Pinto

Reuniões ordinárias: terças e quintas-feiras às 14:30 horas.

Secretário: José Augusto Guerra.
Auxiliar: Marta Cicilia Orrico.

Comissão de Finanças

PTB - Cesar Prieto, Presidente
TURMA "A"
UDN - Pereira Lopes, Vice-Presidente
PSD - João Abdala
PSD - Luiz Coelho
PSD - Mário Iamborinoeguy
PSD - Ozanam Coelho
PSD - Waldemar Guimarães
PTB - Ario Theodoro
PTB - Manoel Cabral
PTB - Wilson Chedid
UDN - Flores Soares
UDN - Souza Santos

UDN - Ossián Araripe
PSP - Emmanuel Waismann
PSI - Marco Antônio

TURMA "B"

PSP - Carvalho Sobrinho, Vice-Presidente
PSD - Elvair Olimto
PSD - João Lubeiro
PSD - Perachi Barcelos
PSD - José Freire
PTB - Batista Ramos
PTB - Paulo Coelho.
PTB - Argemino Dario
UDN - Edson Garcia
UDN - Flaviano Ribeiro
UDN - Luiz Bronzeado
UDN - Oscar Cardoso
PDC - Vago
PTN - Hamilton Prado
PR - Aécio Cunha
MTR - Jairo Brum

Suplentes

PSD - Clóvis Pestana
PSD - Gilberto Faria
PSD - Levy Farias
PSD - Lister Caidas
PSD - Moura Santos
PSL - Orlando Bertoldi
PSD - Plínio Costa
PSD - Valério Magalhães
PSD - Último de Carvalho
PTB - Afonso Celso
PTB - Aquiles Diniz
PTB - Clemens Sampaio
PTB - José Maria
PTB - Fernando Gama
PTB - Gastão Pedreira
PTB - Zaire Nunes
UDN - Ezequias Costa
UDN - Hermes Macedo
UDN - José Sarney
UDN - Paul de Góes
UDN - Vasco Filho
UDN - Manoel Iaveira
UDN - Correia da Costa
UDN - Dionísio Freitas
PSP - Cândido Salgueiro
PSP - Adib Chammas
PDC - Henrique Turner
PSE - Francisco Juliao
PTN - Raimundo Andrade
MTR - Vago
PST - Vago

Reuniões

As quartas e quintas-feiras às 15 horas e 30 minutos.

Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas

PSD - Waldemar Guimarães.
PTB - Paiva Muniz - Presidente

TURMA "A"

UDN - Plínio Lemos - Vice-Presidente.
PSD - Geraldo Mesquita.
PSD - Leopoldo Peres.
PSD - Paiva de Almeida.
PTB - João Hercúmo.
PTB - Lúcia Freire.
PTB - Vago.
UDN - Gabriel Hermes.
UDN - Pedro Braga.
PSP - Adib Chammas.
PTN - Maurício Goulart.

TURMA "B"

PSD - João Menezes - Vice-Presidente.
PSD - João Simões.
PSD - José Rê.
PSD - José Carlos Teixeira.
PTB - Padre Falcão Saboia.
PTB - Unirio Machado.
UDN - Amara Neto.
UDN - Antônio Carlos Magalhães.
PDC - Minoru Miyamoto.
PR - Teófilo Pires.
PST - Adrião Bernardes.

SUPLENTE

PSD - Aluizio Bezerra
PSD - Gilberto Faria.
PSD - Janduby Carneiro.
PSD - Ovidio de Abreu.
PSD - Philadelpho Garcia.
PSD - Yukishigue Yamura.

PTB - Augusto de Gregório.
PTB - Batista Ramos.
PTB - Cesar Prieto.
PTB - Clemens Sampaio.
PTB - Souto Major.
PTB - Rubens Alves.
UDN - Alomaf Baleeiro
UDN - Lourival Batista
UDN - Ezequias Costa
UDN - Geraldo Freire.
UDN - Raul de Góes.
PSP - Clodomir Millet
PDC - Emílio Gomes.
PR - Vago.
PTN - Hamilton Prado.
PST - Vago.

Secretária: Izaura Telxela.

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas, no 2º andar do Anexo.

Comissão de Legislação Social

PTB - Adylio Vianna, Presidente
PSD - Philadelpho Garcia, Vice-Presidente
UDN - Hermes Macedo, Vice-Presidente
PSD - Alberto Aboud
PSD - Anísio Rocha
PSD - José Esteves
PSD - Nelson Carneiro
PSD - Pinheiro Chagas
PTB - Benedito Cerqueira
PTB - Hélio Maghzenani
PTB - João Alves
PTB - Ruy Lino
PTB - Waldir Simões
UDN - Elias Carmo
UDN - Geraldo Freire
UDN - Francelino Pereira
UDN - Lústosa Sobrinho
PSE - Max da Costasantos
PST - Waldemar Alves
PSP - Harry Normaton
PDC - Jeremias Fontes

Suplentes

PSD - Chagas Freitas
PSD - Geraldo Mesquita
PSD - Jorge Kalume
PSD - Moura Santos
PSD - Tarso Dutra
PSD - Wilson Roriz
PTB - Breno da Silveira
PTB - Djalma Passos
PTB - Florisceno Paixão.
PTB - Mário Maia
PTB - Milton Cabral
PTB - Wilson Chedid
UDN - Adolpho Oliveira
UDN - Braga Ramos
UDN - Luiz Bronzeado
UDN - Simão da Cunha
UDN - Sussumu Hirata
PSE - Mário Lima
PDC - Plínio Sampaio
PST - Vago
PSP - Campos Vergal

Reuniões: Quartas-feiras às 15:30 horas.

Secretário "ad hoc" - José Roque Martins e Silva.

Auxiliar: Carlos Alberto Ramos.

De Minas e Energia

UDN - Edilson Melo Lávora, Presidente

TURMA "A"

PSD - Amintas de Barros, Vice-Presidente
PSD - Amara Furlan
PSD - Fernando Santana
PSD - Fzechid Mamed
PTB - Haroldo Duarte
PTB - Leonel Brizola
PTB - Ortiz Borges
PTB - Dias Lins
UDN - Orneco Botelho
PRP - Plínio Salgado
PR - Walter Passos

TURMA "B"

PTB - Sérgio Magalhães, Vice-Presidente
PSD - Abraão Sabá
PSD - Último de Carvalho

- PSD - Moura Santos
- PTB - Vago
- PTB - Aloysio Nôno
- UDN - Celso Passos
- UDN - Jorge Curi
- PDC - Juarez Lávora
- PTN - Raymundo de Andrade
- PSP - Sylvio Braga

Suplentes

- PSD - Celestino Filho
- PSD - João Calmon
- PSD - Teotônio Neto
- PSD - Wilson Roriz
- PSD - Armando Leite
- PSD - Plínio Costa
- PSD - Carlos Murilo
- PTB - Adahil Barreto
- PTB - Almino Afonso
- PTB - Rogê Ferreira
- PTB - Max da Costasantos
- PTB - Rubens Paiva
- PTB - Gastão Pedreira
- UDN - Bilac Pinto
- UDN - Alvaro Catão
- UDN - Horácio Bethônico
- UDN - Dnar Mendes
- UDN - Gil Veloso
- PLO - Euclides Triches
- PSP - Clodomir Millet
- PR - Nogueira de Resende
- PRP - Vago
- I - Marçelo Sanford

Reuniões

- Turma "A" - às quartas-feiras, às 5 horas.
- Turma "B" - às quintas-feiras, às 15 horas.

Secretário: Lucília Amarinho Oliveira.

Comissão de Orçamento

- PSD - Guilhermino de Oliveira Presidente

TURMA "A"

- UDN - Paulo Sarasate, Vice-Presidente
- PSD - Bias Fortes
- PSD - Aloysio de Castro
- PSD - Clóvis Pestana
- PSD - Nilo Coelho
- PSD - Ponce de Arruda
- PTB - Fernando Gama
- PTB - Armando Carneiro
- PTB - Manoel Novais
- PTB - Ozires Pontes
- PTB - Paulo Macarini
- UDN - Afrânio de Oliveira
- UDN - Bilac Pinto
- UDN - Lourival Batista
- UDN - Wilson Faicão
- PLO - Cid Furtado
- PTN - Floriano Rubim
- PSP - Clodomir Millet

TURMA "B"

- PTB - Souto Maior, Vice-Presidente
- PSD - Armando Corrêa
- PSD - Benedito Vaz
- PSD - Joaquim Ramos
- PSU - Paes de Andrade
- PSD - Raphael Rezende
- PTB - Adahil Barreto
- PTB - Antônio Babo
- PTB - Clemens Sampaio
- PTB - Florisceno Paixão
- UDN - Dnar Mendes
- UDN - Ernani Sattiro
- UDN - Newton Carneiro
- UDN - Saldanha Derzi
- PLO - Odilon Coutinho
- PSP - Bento Gonçalves
- PR - Nogueira de Rezende

TURMA "C"

- PSP - Janaína Nunes, Vice-Presidente
- PSD - Jesse Freire
- PSD - Antônio Feliciano
- PSD - Dirno Pires
- PSD - Getúlio Moura
- PSD - Eusebio Ribeiro
- PSD - Janduby Carneiro
- PTB - Lanartine Lávora
- PTB - Maia Neto
- PTB - Milton Dutra
- PTB - Milton Reis

- PTB - Vago
- UDN - Aida Sampaio
- UDN - Anomar Balseiro
- UDN - Ruy Santos
- UDN - Carneiro de Loyola
- PST - Moysés Pinheiro

Suplentes

- PSD - Abraão Sabbá
- PSD - Ari Alcantara
- PSD - Chagas Freitas
- PSD - Dias Macedo
- PSD - Edgar Pereira
- PSD - Humberto Lucena
- PSD - Ivar Saldanha
- PSD - João Calmon
- PSD - João Simões
- PSD - José Rio
- PSD - José Carlos Teixeira
- PSD - Jorge Kalume
- PSD - Lauro Leitão
- PSD - Manoel de Almeida
- PSD - Mário Tamborimdeguy
- PSD - Osni Régis
- PSD - Yukshigue Tamura
- PTB - Abraão Moura
- PTB - Aloysio Nôno
- PTB - Argilino Dario
- PTB - Chagas Rodrigues
- PTB - Elias Nacte
- PTB - Euválio Diniz
- PTB - Mito Canhamorosano
- PTB - Osmar Grafulha
- PTB - Paulo Coelho
- PTB - Ruy Lino
- PTB - Temperant Pereira
- PTB - Teodoro Albuquerque
- PTB - Unirio Machado
- PTB - Milvernes Lima
- PTB - vs
- UDN - Albino Zeni
- UDN - Antônio Carlos Magalhães
- UDN - Augusto Novas
- UDN - Corrêa da Costa
- UDN - Emival Cajuado
- UDN - Furtado Leite
- UDN - Gabriel Hermes
- UDN - Heitor Cavalcanti
- UDN - Herbert Levy
- UDN - Pedro Braga
- UDN - Pereira Lúcio
- UDN - Plínio Lemos
- UDN - Zacarias Salente
- PSP - Arnaldo Cerdeira
- PSP - Ludovico de Almeida
- PSP - Muniz Falcão
- PDC - Geremias Foutier
- PDC - Eudilo Gom
- PTN - Hamilton Prado
- MTR - Jairo Brum
- PSI - Waldemar Alves

REUNIOES

Plena: quartas-feiras às 15 horas

Turma "A": terças-feiras, às 15 horas

Turma "B": quartas-feiras, às 17 horas

Turma "C": quintas-feiras, às 15 horas

Secretário: Matheus Octávio Mandarino

Auxiliares: Dulce Maria Rocha de Azevedo, Aderson Fernandes Dougado.

Comissão de Redação

- PSD - Medeiros Neto Presidente
- UDN - Gil Veloso Vice-Presidente
- PSD - Renato Azeredo
- PTB - Clodomir Leite
- PTB - Mito Canhamorosano

Suplentes

- PSD - Martins Rodrigues
  - PSD - Lenoir Vargas
  - PTB - Arnaldo Lafayette
  - PTB - Ruy Lino
  - UDN - Dnar Mendes
- Secretário: Dejair Bandeira de Góes Lopes.  
Auxiliar-Legislativo: Dgmar Teles Costa.

Comissão de Relações Exteriores

- UDN - Raymundo Padilha, Presidente
- PSD - Renato Archer, Vice-Presidente

- PTB - Ivete Vargas, Vice-Presidente

- PSD - Ademair Carvalho
- PSD - Armando Falcão
- PSD - Gilberto Faria
- PSD - Hermogenes Principe
- PSD - João Calmon
- PSD - Levy Favares
- PSD - Olavo Costa
- PSD - Vago
- PTB - Altino Machaço
- PTB - Augusto De Gregório
- PTB - Murilo Costarêgo
- PTB - Petronio Fernal
- PTB - Zaire Nunes
- PTB - Guerreiro Ramos
- PTB - William Sâeni
- UDN - José Aparecid
- UDN - José Barney

- PL - Luiz Viana
- UDN - Oscar Corrêa
- UDN - Raul de Góes
- UDN - Segismundo Andrade
- PSP - Antônio de Barros
- PSP - Carvalho Sobrinho
- PUC - Francisco Scarpa
- PDC - Henrique Turner
- PTN - Luiz Francisco
- MTR - Ewaldo Pinto

Suplentes

- PSD - Fúzião de Castro
- PSD - Fernando Santana
- PSD - Jesse Freire
- PSD - Henrique Lima
- PSD - Leopoldo Peres
- PSD - Maurício de Andrade
- PSD - Perachi Barcelos
- PSD - Rafael Rezende

- PSD - Regis Pacheco
- PSD - Valério Magalhães
- PTB - Adahil Barreto
- PTB - Almino Afonso
- PTB - Benjamin Farah
- PTB - Milton Cabral
- PTB - Sérgio Magalhães
- PTB - Pedro Catalão
- PTB - Renato Cellidônio
- PTB - Haroldo Duarte
- UDN - Adolpho Oliveira
- UDN - Costa Cavalcanti
- UDN - Dias Lins
- UDN - Newton Carneiro
- UDN - Djalma Marinho
- UDN - Lourival Baptista
- UDN - Saldanha Derzi
- PSP - Adrião Bernardes
- PSP - Alfredo Nassif
- PDC - Teófilo de Andrade
- PDC - Franco Monteiro
- PTN - Hamilton Prado
- MTR - Vago

Reuniões: Quartas-feiras às 15,30 horas no 13º andar - Anexo. Secretária: Geny Xavier Marques. Auxiliar: Cora Marfiza Castello Paucker.

Comissão de Saúde

- UDN - Hamilton Nogueira, Presidente
- PSD - Regis Pacheco, Vice-Presidente
- PTB - Renato Medeiros, Vice-Presidente

- PSD - Mates Carvalho
- PSD - João Ribeiro
- PSD - Jaesler Albergaria
- PSD - José Pedroso
- PTB - Djalma Passos
- PTB - Maria Maia
- PTB - José Resegue
- PTB - Pedro Catalão
- PTB - Vingt Rosado
- UDN - José Humberto
- UDN - Albino Zeni
- UDN - Carvalho Neto
- UDN - Leão Sampaio
- PSP - Pereira Nunes
- PDC - Aristófanes Fernandes
- MTR - Vago
- PTN - Francisco Adeodato
- PSP - Márcio de Sá

Suplentes

- PSD - Armando Leite
- PSD - Nilo Coelho
- PSD - Janduby Carneiro

- Austregésilo de Mendonça
- PSD - Guilhermino de Oliveira
- PSD - Daso Coimbra
- PTB - Austregésilo Mendonça
- PTB - Renato Cellidônio
- PTB - João Alves
- PTB - João Veiga
- PTB - Ramon de Oliveira Neto
- PTB - Miguel Bufara
- UDN - Lauro Cruz
- UDN - Oceano Carleal
- UDN - Pedro Braga
- PL - Brito Velho
- UDN - Wilson Falcão
- PSP - Alvaro Lins
- PDC - Minoru Miyamoto
- MTR - Vago
- PTN - Floriano Rubim
- PSP - Vago

Secretário: Héber A. T. Monteiro de Barros.

Reuniões: Quartas-feiras, às 15,30 horas no 16º andar - Anexo.

Comissão de Segurança Nacional

- PSP - Broca Filho, Presidente
- UDN - Costa Cavalcanti, 1º Vice-Presidente
- PTB - Benjamin Farah, 2º Vice-Presidente

- PSD - Antônio Luciano
- PSD - Edgar Pereira
- PSD - Levy Favares
- PSD - Luiz Fernando
- PSD - Luciano Machado
- PTB - Antônio Annibelli
- PTB - Jacob Frantz
- PTB - Gariba Filho
- PTB - José Maria
- PTB - Heracleo Rego
- UDN - Francisco Cafeteira
- UDN - Heitor Cavalcanti
- UDN - Pereira Lúcio
- PL - Norberto Schmidt
- PTN - Oseas Cardoso
- PRT - Ruy Amaral
- PDC - Euclides Triches
- PRP - Oswaldo Zanello

Suplentes

- PSD Gayoso e Almeida
- PSD - José Burnett
- PSD - Lenoir Vargas
- PSD - Lyrio Bertoli
- PSD - Perachi Barcelos
- PTB - João Olímpio
- PTB - Milton Dutra
- PTB - Petronio Fernal
- PTB - Rezende Monteiro
- PTB - Vingt Rosado
- PTB - Vago
- UDN - Adauto Cardoso
- UDN - Zacarias Salente
- UDN - Amaral Neto
- UDN - Ehas Carmo
- UDN - Luiz Viana
- PSP - Bento Gonçalves
- PRT - Lino Moizanti
- PTN - Francisco Adeodato
- PDC - Juarez Lávora
- PRP - Afonso Anschau

Secretário: Georges do Rêgo Cavalcanti Silva.

Auxiliares: Maria das Mercês Santos Costa, Walter Gouvêa Costa e Leda Sérgio Vicentini.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas, no 22º andar do Anexo.

Comissão de Serviço Público

- PSD - Gaspar e Almeida, Presidente
- PTB - Jamil Amiden, Vice-Presidente
- UDN - Ezequias Costa, Vice-Presidente
- PSD - Alair Ferreira
- PSD - Anísio Rocha
- PSD - Burlamaqui de Miranda
- PSD - Chagas Freitas
- PSD - Fúzião de Castro
- PTB - Alvaro Lins

- PTB - Edásio Nunes
- PTB - João Veiga
- PTB - José Olímpio
- PTB - Vago
- UDN - Costa Lima
- UDN - Vago
- UDN - Edilberto de Castro
- UDN - Edvaldo Flôres
- PSP - Cantídio Sampaio
- PDC - Athlé Curi
- PST - Esmerino Arruda
- PTN - Tufy Nassif

SUPLENTE

- PSD - Armando Corrêa
- PSD - Arnaldo Garcez
- PSD - Lauro Leitão
- PSD - Luiz Coelho
- PSD - Moura Santos
- PSD - Nelson Carneiro
- PTB - Benjamin Farah
- PTB - Luna Freire
- PTB - Milo Cahmarosano
- PTB - Nery Novaes
- PTB - José Moraes
- PTB - Vago
- UDN - Braga Rama
- UDN - Lourival Batista
- UDN - Padre Godinho
- UDN - Paulo Sarasate
- UDN - Tourinho Dantas
- PSP - Muniz Fação
- PDC - Aristoteles Fernandes
- PST - Vago
- PTN - Oséas Cardoso

Secretária: Maria da Glória Perez Torelly.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas na sala 217.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

- PTB - Rubens Paiva, Presidente
- UDN - Vasco Filho, Vice-Presidente
- PSD - Oriando Bértoli, Vice-Presidente
- PSD - Armando Leite
- PSD - Celso Murta
- PSD - Geraldo de Fina
- PSD - Josaphat Borges
- PSD - Maurício de Andrade
- PSD - Flávio Costa
- UDN - Diomício Freitas
- UDN - Horácio Bethônico
- UDN - Machado Rollemberg
- UDN - Nicolau Lima
- PTB - Ariosto Amado
- PTB - Celso Amaral
- PTB - Gastão Pedreira
- PTB - Miguel Marcondes
- PTB - Milvernes Lima
- PTN - Dias Menezes
- PSP - Adib Chamas
- PDC - Emílio Gomes

Suplentes

- PSD - Clóvis Pestana
- PSD - Fernando de Santana
- PSD - Geraldo Mesquita
- PSD - José Burnet
- PSD - Paulo Montans
- PSD - Rachid Mamede
- PSD - Waldemar Guimarães
- UDN - Alde Sampaio
- UDN - Jales Machado
- UDN - Jorge Curi
- UDN - Ormeo Botelho
- UDN - Tourinho Dantas
- PTB - Maia Neto
- PTB - Artur Lima
- PTB - Antônio Baby
- PTB - Luna Freire
- PTB - Waldir Simões
- PTB - Rubens Alves
- PRP - Oswaldo Zanelli
- \*PSP - Antonio Mendes de Barros
- PDC - Juarez Fávora

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

Secretária: Anitta Cruz Lopes de Biqueira

COMISSÕES ESPECIAIS, MISTAS E EXTERNAS

Chefe: Ivannoeb Lopes Rosas  
Local: 16º andar  
Ramais: 152 e 260

Comissão de Valorização Econômica da Amazônia

- PSD - Lister Caldas - Presidente
- UDN - Gabriel Hermes - Vice-Presidente
- PSD - Burlamaqui de Miranda
- PTB - Americo Silva
- UDN - Corrêa da Costa
- PSP - Sylvio Braga
- PST - Tenário Cavalcanti
- PDC - Vago

SUPLENTE

- PSD - Abranão Sabbá
- PTB - Manoel Barbosa
- UDN - Emival Canado
- PSP - Xavier Fernandes
- PTN - Raimundo de Andrade
- PDC - Vago

Comissão do Polígono das Sêcas

- UDN - Costa Lima - Presidente
- PSD - Arnaldo Garcez - Vice-Presidente
- PSD - Carlos Murilo
- PTB - Arthur Lima
- UDN - Francélio Pereira
- PR - Teófilo Pires
- PST - Muniz Fação
- PDC - Ribeiro Coutinho

SUPLENTE

- PSD - Paes de Almeida
- PTB - Milvernes Lima
- UDN - José Meira
- PST - Alvaro Lins
- PRI - Oswaldo Zanelli
- PDC - Aristófanes Fernandes

Comissão da Baía do São Francisco

- PR - Teófilo de Albuquerque - Presidente
- PSD - Edgardo Pereira - Vice-Presidente
- PSD - José Carlos Teixeira
- PTB - Aloísio Nonô
- UDN - Antônio Carlos Magalhães
- PSB - Márcio Lima
- PSP - Bento Gonçalves
- PDC - João Dória

SUPLENTE

- PSD - Ademar Carvalho
- PTB - Adolpho Moura
- UDN - Segismundo Andrade
- PSP - Janary Nunes
- PTN - Oscar Cardoso
- PDC - Vago

Comissão de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste.

- PSD - Lauro Leitão
- PTB - Milton Dutra
- UDN - Flores Soares
- PSP - Ladouveiro de Almeida

SUPLENTE

- PSD - Tarso Dutro
- PTB - Antônio Bressolin
- UDN - Jorge Coury
- PSP - Alfredo Nasser

Comissão Especial para elaborar Projeto de Lei dispondo sobre a Revisão do Código Brasileiro do Ar, mediante revisão de toda a legislação atinente à matéria de autoria do Sr. Paulo de Tarso.

- UDN - 1 Flores Soares - Presidente
- PSD - 2 Ulysses Guimarães - Vice-Presidente
- PTB - 3 Miguel Marcondes - Relator
- PSD - 4 Nelson Carneiro
- PTB - 5 Humberto Lucena
- UDN - 6 Milton Reis
- PSD - 7 Cordeiro da Costa
- PSI - 8 José Carlos Guerra
- PDC - 9 Alfredo Nasser
- UDN - 10 Henrique Turner

SUPLENTE

- PSD - Lenoir Vargas
- PTB - Altino Machado
- PSP - Clodomir Millet
- PDC - Emílio Gomes

Comissão Especial designada para estudar a Legislação Cafeeira, de autoria do Deputado Fernando Gama.

- PSD - 1 Pacheco Chaves
- PTB - 2 José Maria Alkmin
- UDN - 3 Flávio Costa
- UDN - 4 Rosé Ferreira
- UDN - 5 Fernando Gama
- UDN - 6 Herbert Levy
- FSP - 7 Raimundo Padilha
- PDC - 8 Geraldo de Barros
- PDC - 9 Minoru Mvamoto

SUPLENTE

- PSD - Dirceu Cardoso
- PTB - Renato Celidônio
- UDN - Dnar Mendes
- PSP - Octávio Brizola
- PDC - Athlé Coury

Comissão Especial para dar Parecer ao Projeto nº 15, de 1963, que "Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências, do Poder Executivo

- PTB - 1 Cesar Pileto - Presidente
- UDN - 2 Pedro Alexo - Vice-Presidente
- PSD - 3 José Maria Alkmin - Relator
- PTB - 4 Osni Régis
- UDN - 5 Tancredo Neves
- UDN - 6 Ulysses Guimarães
- PTB - 7 Paes de Almeida
- UDN - 8 Gilberto Mestrinho
- UDN - 9 Faiva Muniz
- UDN - 10 Rubem Alves
- UDN - 11 Ferro Costa
- UDN - 12 Herbert Levy
- UDN - 13 Raimundo Padilha
- PSP - 14 Sylvio Braga
- PDC - 15 Henrique Furnas

SUPLENTE

- PSD - Gilberto Vargas
- PTB - Paulo Macarini
- UDN - Flores Soares
- PSP - Broca Filho
- PDC - Acácio Filho

Comissão Especial para dar Parecer à Emenda Constitucional nº 6, de 1956, que "Suprime o parágrafo único do artigo 132 da Constituição Federal", de autoria do Deputado Benjamin Farah.

- PSD - 1 Paes de Andrade - Presidente
- PTB - 2 Chagas Rodrigues - Vice-Presidente
- UDN - 3 Unirio Machado - Relator
- PSD - 4 Dirceu Cardoso
- UDN - 5 Ernani Sátiro
- PSD - 6 Lauro Leitão
- PTB - Benedito Verqueira
- UDN - Ruy Santos

SUPLENTE

- PSD - Lauro Leitão
- PTB - Benedito Verqueira
- UDN - Ruy Santos

Comissão Especial para dar Parecer à Emenda Constitucional nº 2, de 1959, que "Substitui os artigos 132 e 138 da Constituição Federal", de autoria do Deputado Rui Ramos.

- PSD - 1 Aderbal Jurema - Presidente
- UDN - 2 Ernani Sátiro - Vice-Presidente
- PTB - 3 Chagas Rodrigues - Relator
- PSD - 4 Humberto Lucena
- PTB - 5 Temperelli Pereira

SUPLENTE

- PSD - Paes de Andrade
- PTB - Garcia Filho
- UDN - Rondon Pacheco



Comissão Especial para dar Parecer à Emenda Constitucional nº 3, de 1959, que "Dá nova redação aos artigos 44 e 45 da Constituição Federal", de autoria do Sr. Vasconcelos Tôrres.

- PSD — 1 Aloysio de Castro — Presidente
- PTB — 2 Alceu Carvalho — Vice-Presidente
- UDN — 3 Lacerle Vieira — Relator
- PSD — 4 Dirceu Cardoso
- PTB — 5 Fabosa de Almeida
- SUPLENTE
- PSD — Lauro Leitão
- PTB — Aurino Veiros
- UDN — Jales Machado

Comissão Especial para dar Parecer à Emenda Constitucional nº 4, de 1959, que "Acrescenta ao artigo 48 da Constituição Federal, mais o parágrafo normativo da perda de mandato", de autoria do Sr. Valério Magalhães.

- PSD — 1 Gustavo Capanema — Presidente
- PTB — 2 Fabosa de Almeida — Vice-Presidente e Relator
- PSD — 3 Paes de Andrade
- PTB — 4 Altino Machado
- UDN — 5 José Sarney
- SUPLENTE
- PSD — Humberto Lucena
- PTB — Argliano Darío
- UDN — Joao Mendes

Comissão Especial designada para dar parecer à Emenda Constitucional nº 7, de 1960, que "Acrescenta ao artigo 41 da Constituição Federal, um inciso normativo da reunião em sessão conjunta da Câmara e Senado", de autoria do Sr. Valério Magalhães.

- PSD — 1 Guilhermino de Oliveira — Presidente
- PTB — 2 Souto Maior — Vice-Presidente
- UDN — 3 Edilson Távora — Relator
- PSD — 4 Tasso Dutra
- PTB — 5 Batista Ramos
- SUPLENTE
- PSD — José Carlos Teixeira
- PTB — Osmar Grafulha
- UDN — Corêa da Costa

Comissão Especial para dar Parecer à Emenda Constitucional nº 8, de 1960, que "Modifica o artigo 195 da Constituição Federal (Símbolos Nacionais)", de autoria do Deputado Oscar Corrêa.

- PTB — 1 Padre Nobre — Presidente
- UDN — 2 Furtado Leite — Vice-Presidente
- PSD — 3 Dasso Coimbra — Relator
- PSD — 4 Aloysio Bezerra
- 5 Antônio Bresolin
- SUPLENTE
- PSD — Leopoldo Peres
- PTB — Paulo Mansur
- UDN — Manoel Faveira

Comissão Especial para dar Parecer à Emenda Constitucional nº 9, de 1960, que "Modifica a redação do parágrafo 1º do artigo 58 da Constituição e suprime o parágrafo 2º do mesmo artigo", de autoria do Sr. Nova da Costa.

- PSD — 1 Nelson Carneiro — Presidente
- PTB — 2 Rezende Monteiro — Vice-Presidente
- PSD — 3 Wilson Roriz
- PTB — 4 Gilberto Mestrinho
- UDN — 5 Newton Carneiro
- SUPLENTE
- PSD — Nilo Coelho
- PTB — Valdir Simões
- UDN — Aives de Macedo

Comissão Especial para dar Parecer à Emenda Constitucional nº 12, de 1961, que "Dispõe sobre a criação do Tribunal Federal de Menores e determina outras medidas complementares", de autoria do Sr. Vasconcelos Tôrres.

- PSD — 1 Arnaldo Carcez — Presidente
- PTB — 2 Nacy Novas — Vice-Presidente
- UDN — 3 Pedro Aleixo — Relator
- PSD — 4 Medeiros Neto
- PTB — 5 Padre Paimano
- SUPLENTE
- PSD — Chagas Freitas
- PTB — José Resegue
- UDN — Plínio Lemos

Comissão Especial para dar Parecer à Emenda Constitucional nº 13, de 1961, que "Altera a redação do artigo 141, parágrafo 28, da Constituição Federal", de autoria do Sr. Guilhermino de Oliveira.

- PTB — 1 Manoel Barbuda — Presidente
- PSD — 2 Paes de Andrade — Vice-Presidente
- UDN — 3 Simão da Cunha — Relator
- PSD — 4 Antônio Feliciano
- PTB — 5 Adahil Barreto
- SUPLENTE
- PSD — Aloysio de Castro
- PTB — Nilo Camaragano
- UDN — Joao Mendes

Comissão Especial para dar Parecer à Emenda Constitucional nº 14, de 1961, que "Modifica o artigo 152 e o parágrafo 1º do artigo 153 da Constituição Federal, e a este acrescenta dois parágrafos, que tomarão os números 2º e 3º, passando os atuais parágrafos 2º, 3º e 4º a se numerarem, respectivamente, 4º, 5º e 6º, tudo dispondo sobre o Regime Domínial das Riquezas Minerais do País e sua exploração", de autoria do Sr. Gabriel Passos.

- UDN — 1 Corrêa da Costa — Presidente
- PSD — 2 Benedito Yaz — Vice-Presidente
- PTB — 3 Pava Muniz — Relator
- PSD — 4 Bias Fortes
- PTB — 5 Rondon de Oliveira Neto
- SUPLENTE
- PSD — Clovis Pestana
- PTB — Gastão Pedreira
- UDN — Celso Passos

Comissão Especial designada para dar Parecer à Emenda Constitucional nº 15, de 1961, que "Dá nova redação aos artigos 139 e 140 da Constituição Federal, de autoria do Sr. Humberto Lucena.

- PTB — 1 Afonso Celso — Presidente
- PSD — 2 Aloysio de Castro — Vice-Presidente
- UDN — 3 Rondon Pacheco — Relator
- PSD — Aderbal Jurema
- PTB — 5 Milton Reis
- SUPLENTE
- PSD — Antônio Feliciano
- PTB — Armando Carneiro
- UDN — José Aparecido

Comissão Especial para dar Parecer à Emenda Constitucional nº 17, de 1961, que "Altera o parágrafo 3º do artigo 7º da Constituição Federal", de autoria do Senhor Sérgio Magalhães.

- PSD — 1. Chagas Freitas — Presidente.
- PTB — 2. Sérgio Magalhães — Vice-Presidente.
- UDN — 3. Edilson Távora — Relator.
- PSD — 4. Antônio Almeida.
- PTB — 5. Wilson Chedid.
- SUPLENTE
- PSD — José Burnett.
- PTB — Rubens Alves.
- UDN — Cora da Costa.

Comissão Especial para dar Parecer à Emenda Constitucional nº 18, de 1961, que "Estabelece o mesmo critério de Classificação de Cargos para os Servidores das Câmaras e os Cíveis do Poder Executivo", de autoria do Senhor Menezes Côrtes.

- UDN — 1 Aulo Barzasse — Presidente
- PTB — 2 Giordano Alves — Vice-Presidente
- PSD — 3 Dirceu Cardoso — Relator
- PTB — 4 Cid Carvalho
- Miguel Rufara
- SUPLENTE
- PSD — Valério Magalhães
- PTB — Renato Medeiros
- UDN — Flaviano Ribeiro

Comissão Especial para dar Parecer à Emenda Constitucional nº 19, de 1961, que "Dá nova redação ao parágrafo 16 do artigo 141 da Constituição Federal", de autoria do Sr. Sergio Magalhães.

- PSD — 1 Dives Guimarães — Presidente
- PTB — 2 Sérgio Magalhães — Vice-Presidente
- UDN — 3 Plínio Lemos — Relator
- PSD — 4 Benedito Yaz
- PTB — 5 Rondon de Oliveira Neto
- SUPLENTE
- PSD — Tasso Dutra
- PTB — Doutei de Andrade
- UDN — Gerardo Freire

Comissão Especial para dar Parecer à Emenda Constitucional nº 20, de 1961, que "Altera o artigo 193 da Constituição, proibindo sejam os proventos da inatividade do servidor público superiores aos vencimentos da atividade", de autoria do Sr. Luiz Francisco.

- PSD — 1 Guilhermino de Oliveira — Presidente
- PTB — 2 Jamil Amidem — Vice-Presidente
- UDN — 3 Alaimo Marinho — Relator
- PSD — 4 Getúlio Moura
- PTB — 5 Elcio Magalhães
- SUPLENTE
- PSD — Henrique Lima
- PTB — Valdir Simões
- UDN — Oscar Corrêa

Comissão Especial para dar Parecer à Emenda Constitucional nº 21, de 1961, que "Proíbe a acumulação de proventos de inatividade, aposentadoria ou reforma com estipêndios, vencimentos, salários, subsídios e vantagens da atividade, de autoria do Sr. Adauto Cardoso e outros.

PSD — 1 Nelson Carneiro — Presidente  
 PTB — 2 Adílio Viana — Vice-Presidente  
 UDN — 3 Oscar Corrêa — Relator  
 PSD — 4 Peracchi Barcelos  
 PTB — 5 Bruno de Silveira  
 SUPLENTE  
 PSD — José Carlos Teiveira  
 PTB — Raimundo de Toledo  
 UDN — Aroldo Carvalho

Comissão Especial para dar Parecer à Emenda Constitucional nº 22, de 1961, que "Dá nova redação ao parágrafo 16 do artigo 141, dispondo sobre o Direito de Propriedade", de autoria do Sr. Aurélio Viana e outros.

PTB — 1 Doutel de Andrade — Presidente  
 UDN — 2 Afonso Baleeiro — Vice-Presidente e Relator  
 PSD — 3 Gustavo Capanema  
 4 Ulysses Guimarães  
 PTB — 5 Ramon de Oliveira Neto  
 SUPLENTE  
 PSD — Nelson Carneiro  
 PTB — Roland Corbister  
 UDN — Pedro Aleixo

Comissão Especial para dar Parecer à Emenda Constitucional nº 23, de 1961, que "Suprime no parágrafo V do artigo 141 a expressão "Ou por interesse social", de autoria do Sr. Hélio Cabral e outros.

PSD — 1 Ulysses Guimarães — Presidente  
 PTB — 2 Ramon de Oliveira Neto — Vice-Presidente  
 UDN — 3 Ernani Sátiro — Relator  
 PSD — 4 Nelson Carneiro  
 PTB — 5 Leonel Brizola  
 SUPLENTE  
 PSD — Getúlio Moura  
 PTB — Doutel de Andrade  
 UDN — Oscar Corrêa

Comissão Especial para dar Parecer à Emenda Constitucional nº 24, de 1961, que "Altera os artigos nºs 139 e 140, que dispõem sobre inelegibilidade", de autoria do Sr. Uriel Alvim e outros

PSD — 1 Humberto Lucena — Presidente  
 PTB — 2 Afonso Celso — Vice-Presidente  
 UDN — 3 Dnair Mendes — Relator  
 PSD — Lenor Vargas  
 PTB — 5 Milton Reis  
 SUPLENTE  
 PSD — Castro Costa  
 PTB — Armando Carneiro  
 UDN — Raul de Góis

Comissão Especial para dar Parecer à Emenda Constitucional nº 25, de 1961, (Ato Adicional), que "Estabelece prazo para o Congresso Nacional, em termos de Constituinte, promover a reforma geral da Constituição", de autoria do Sr. Sérgio Magalhães e outros

PSD — 1 Ulysses Guimarães — Presidente  
 UDN — 2 Francelino Pereira — Vice-Presidente  
 PTB — 3 Doutel de Andrade — Relator  
 PSD — 4 Nelson Carneiro  
 PTB — 5 Ramon de Oliveira Neto  
 SUPLENTE  
 PSD — Ovidio de Abreu  
 PTB — Zaire Nunes  
 UDN — Gabriel Hermes

Comissão Especial para dar parecer à Emenda Constitucional nº 29, de 1962, que "Altera o parágrafo 1º do artigo 191 da Constituição Federal, facultando aos funcionários públicos da União requererem aposentadoria, após 30 (trinta) anos de serviço", de autoria do Senhor Vasconcelos Torres e outros.

UDN — 1. Pedro Aleixo — Presidente  
 PTB — 2. Luna Freire — Vice-Presidente  
 PSD — 3. José Burnett — Relator.  
 4. Carlos Munho.  
 PTB — 5. Edézio Nunes.  
 SUPLENTE  
 PSD — Waldemar Guimarães.  
 PTB — José Esteves.  
 UDN — Bilac Pinto.

Comissão Especial para dar Parecer à Emenda Constitucional nº 27, de 1961, que "Revoga o item I e o parágrafo único do item III do artigo 182, que dispõem sobre Alistamento Eleitoral dos Analfabetos e das Pracas de Pré, de autoria do Sr. Fernando Ferrari.

PSD — 1 Antônio Feliciano — Presidente  
 2 Burtamaqui de Miranda — Vice-Presidente  
 UDN — 3 Flores Soares — Relator  
 PTB — 4 Chagas Rodrigues  
 5 Garcia Filho  
 SUPLENTE  
 PSD — Padre Vidigal  
 PTB — Benedito Cerqueira  
 UDN — Adolfo de Oliveira

Comissão Especial para dar Parecer à Emenda Constitucional nº 28, de 1961, que "Acrescenta parágrafo ao artigo 182, permitindo aos militares na inatividade acumular os proventos de seu côsto com os dos cargos de magistério", de autoria do Sr. Aurélio Viana e outros.

PTB — 1 Jamil Amiden — Presidente  
 PSD — 2 Philadelpho Garcia — Vice-Presidente  
 UDN — 3 Adolfo de Oliveira — Relator  
 PSD — 4 Renato Azeredo  
 PTB — 5 Benjamin Farah  
 SUPLENTE  
 PSD — Levy Taves  
 PTB — Oziris Pontes  
 UDN — Costa Cavalcanti

Comissão Especial para dar Parecer à Emenda Constitucional nº 29, de 1962, que "Altera o parágrafo 1º do artigo 191 da Constituição Federal, facultado aos Funcionários Públicos da União requererem aposentadoria, após 30 (trinta) anos de serviço", de autoria do Sr. Vasconcelos Torres e outros.

PSD — 1 Carlos Munho  
 2 José Burnett  
 PTB — 3 Edézio Nunes  
 4 Luna Freire  
 UDN — 5 Pedro Aleixo  
 SUPLENTE  
 PSD — Waldemar Guimarães  
 PTB — José Esteves  
 UDN — Bilac Pinto

Comissão Especial para dar Parecer à Emenda Constitucional nº 31, de 1962, que "Dispõe sobre elegibilidade do Presidente e demais membros do Conselho de Ministros para o Parlamento Nacional", de autoria do Sr. Nelson Carneiro.

PSD — 1 Wilson Roriz — Presidente  
 UDN — 2 Afrânio de Oliveira — Vice-Presidente  
 PTB — 3 Manoel Barbuda — Relator  
 PSD — 4 João Menezes  
 PTB — 5 Petrônio Fernal  
 SUPLENTE  
 PSD — Dirno Pires  
 PTB — Paulo Freire  
 UDN — Luiz Bronzeado

Comissão Especial para dar Parecer à Emenda Constitucional nº 32, de 1962, que "Fixa data para realização de Plebiscito a que se refere o Ato Adicional nº 4", de autoria do Sr. Fernando Ferrari e outros.

PSD — 1 Lauro Lestão — Presidente  
 UDN — 2 Djalma Marinho — Vice-Presidente  
 PTB — 3 Manuel Barbuda — Relator  
 PSD — 4 Antônio Feliciano  
 PTB — 5 Alceu Carvalho  
 SUPLENTE  
 PSD — Ovidio de Abreu  
 PTB — Manso Cabral  
 UDN — Rondon Pacheco

Comissão Especial para dar Parecer à Emenda Constitucional nº 33, de 1962, que "Dá nova redação ao parágrafo 16 do artigo 141 da Constituição Federal, que dispõe sobre o Direito de Propriedade", de autoria do Sr. Maia Neto e outros.

PSD — 1 Ulysses Guimarães  
 2 Gustavo Capanema  
 PTB — 3 Ramon de Oliveira Neto  
 4 Leonel Brizola  
 UDN — 5 Oscar Corrêa  
 SUPLENTE  
 PSD — Benedito Vaz  
 PTB — Doutel de Andrade  
 UDN — Ernani Sátiro  
 PSD — José Maria Alkmim.  
 PSD — Getúlio Moura.  
 PTB — Temperani Pereira.  
 UDN — Adauto Cardoso.  
 PSP — Bento Gonçalves.  
 PDC — Franco Montoro.  
 SUPLENTE  
 PSD — Lenor Vargas.  
 PTB — Afonso Celso.  
 UDN — Magalhães Mello.  
 PSP — Cantídio Sampaio.  
 PDC — Geremias Fontes.

**Comissão Especial para dar Parecer à Emenda Constitucional nº 37, de 1962, que "Dá nova redação ao artigo 6º da Constituição Federal, que dispõe sobre a Competência Legislativa Estadual", de autoria do Sr. Maia Neto e outros**

- PSD — 1. Matos Carvalho — Presidente
  - PTB — 2. Paulo Freire — Vice-Presidente
  - UDN — 3. Ferro Costa — Relator
  - PSD — 4. Paes de Andrade
  - PTB — 5. Armando Carneiro
- SUPLENTES
- PSD — Geraldo Mesquita
  - PTB — Silveira Filho
  - UDN — Manoel Taveira

**Comissão Especial para dar Parecer à Emenda Constitucional nº 36, de 1962, que "Altera dispositivo do Ato Adicional que institui o Sistema Parlamentar de Governo", de autoria do Sr. Edgar Bezerra Leite.**

- PSD — 1. Hello Ramos — Presidente
  - UDN — 2. Rondon Pacheco — Vice-Presidente
  - PTB — 3. Manuel Barbuda — Relator
  - PSD — 4. Nelson Carneiro
  - PTB — 5. Alceu Carvalho
- SUPLENTES
- PSD — Cunha Bueno
  - PTB — Manso Cabral
  - UDN — Djajma Martinho

**Comissão Especial para dar parecer à Emenda Constitucional número 37, de 1962, que "Revoga dispositivos da Emenda Constitucional nº 4; dispõe sobre o exercício do cargo de Presidente da República até 1966 e estabelece a vigência do sistema parlamentar de Governo", de autoria do Sr. Croacy de Oliveira e outros.**

- PSD — 1. Gustavo Capenama — Presidente
  - UDN — 2. Rondon Pacheco — Vice-Presidente
  - PTB — 3. Afonso Celso — Relator
  - PSD — 4. Nelson Carneiro
  - PTB — 5. Antônio Bresolin
- SUPLENTES
- PSD — Lenoir Vargas.
  - PTB — Pedro Catalão
  - UDN — Alomar Balseiro
  - UDN — Geraldo Freire.

**Comissão Especial designada para dar Parecer à Emenda Constitucional nº 3, de 1963, que "Dá nova relação aos artigos 141, parágrafo 16 e 147 da Constituição Federal", de autoria do Sr. Ferro Costa e outros.**

- PSD — 1. Ulysses Guimarães
  - 2. Gustavo Capenama
  - PTB — 3. Bocayuva Cunha
  - 4. Leonel Brizola
  - UDN — 5. Alomar Balseiro
- SUPLENTES
- PSD — Martins Rodrigues
  - PTB — Doutel de Andrade
  - UDN — Oscar Correia

**Comissão Especial para dar Parecer à Emenda Constitucional nº 4, de 1963, que "Acrescenta inciso ao artigo 15; altera a redação do parágrafo 5º do referido artigo e do inciso I do artigo 29 da Constituição Federal", de autoria do Sr. Armando Rollemberg e outros.**

- PTB — 1. Rogê Ferreira — Presidente
  - PSD — 2. Guilhermino de Oliveira — Vice-Presidente
  - UDN — 3. Geraldo Freire — Relator
  - PSD — 4. Pochecho Chaves
  - PTB — 5. Aurino Valois
- SUPLENTES
- PSD — Aderbal Jurema
  - PTB — João Olímpio
  - UDN — Afrânio de Oliveira

**Comissão Especial para dar Parecer à Emenda Constitucional nº 5, de 1963, que "Altera a redação dos artigos 141, parágrafo 16 e 147 da Constituição Federal", de autoria do Deputado Plínio Sampaio.**

- PSD — 1. Ulysses Guimarães
  - PTB — 2. Martins Rodrigues
  - 3. Temperani Pereira
  - 4. Ramon de Oliveira Neto
  - UDN — 5. Ernani Sátiro
- SUPLENTES
- PSD — Benedito Vaz
  - PTB — Guerreiro Ramos
  - PDC — Aristóфанes Fernandes

**Comissão Especial para dar Parecer à Emenda Constitucional nº 6, de 1963, que "Altera o parágrafo 1º do artigo 191 da Constituição Federal" do Senado Federal.**

- UDN — Pedro Aleixo — Presidente
  - PTB — Floriceno Paixão — Vice-Presidente
  - PSD — Ulysses Guimarães — Relator
  - PSD — Guilhermino de Oliveira
  - PTB — Milton Reis
- SUPLENTES
- PSD — Armando Correia
  - PTB — Benjamin Farah
  - UDN — Bilac Pinto

**Comissão Especial para dar parecer à Emenda Constitucional nº 7, de 1963, que "Dá nova redação ao parágrafo 4º do artigo 182 da Constituição Federal, dispondo sobre a transferência para a reserva do militar da ativa que aceitar cargo eletivo", de autoria do Sr. Magalhães Melo.**

- PSD — 1. Bia Fortes — Presidente
  - UDN — 2. Manoel Taveira — Vice-Presidente
  - PTB — 3. Chagas Rodrigues — Relator
  - PSD — 4. José Burnett
  - PTB — 5. Manso Cabral
- SUPLENTES
- PSD — Celestino Filho.
  - PTB — Aurino Valois.
  - UDN — Laerte Vieira.

**COMISSÕES DE INQUÉRITO**

**CHEFE: YOLANDA MENDES**  
Secretaria: 16.º andar — Ramais 189 e 362.  
Reuniões: Sala 215 — Bloco do Plenário — Ramais 326 e 213.

**Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as condições de vida dos silvícolas**

- RESOLUÇÃO Nº 5-63  
Prazo: Até 26 de outubro de 1963
- PTB — Lamartine Fávora — Presidente
  - UDN — Corrêa da Costa — Vice-Presidente
  - PSD — Peixoto da Silveira — Relator
  - PSD — Geraldo Mesquita.
  - PSD — Rachid Mamed.
  - PTB — João Veiga.
  - UDN — Jales Machado.
  - PSP — Octávio Brizola.
  - PDC — Emílio Gomes.
- SUPLENTES
- PSD — Leopoldo Peres.
  - PTB — Armando Carneiro.
  - PSP — Adão Pereira Nunes.

**Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar o funcionamento da Caixa de Redesconto.**

- RESOLUÇÃO Nº 8-63  
Prazo: até 25 de outubro de 1963
- PSD — José Maria Admin — Presidente.
  - UDN — Geraldo Freire — Vice-Presidente.
  - PTB — Paiva Muniz — Relator.
  - PSD — Osni Régis
  - PSD — Pacheco e Chaves.
  - PTB — Austregésio de Mendonça.
  - UDN — Ferro Costa.
  - PSP — Carvalho Sobrinho.
- SUPLENTES
- PSD — Ovídio de Abreu.
  - PTB — Renato Celdônio.
  - UDN — Horácio Bethônico.
  - PSP — Broca Filho.

**Comissão Parlamentar de Inquérito para verificar a situação em que se encontram as populações do Sudoeste de Minas Gerais, atingidas pelo represamento de Furnas.**

- RESOLUÇÃO Nº 8-63  
Prazo: até 27 de setembro de 1963
- PSD — Manuel de Almeida — Presidente.
  - PTB — Milton Reis — Vice-Presidente.
  - UDN — Manuel Taveira — Relator.
  - PSD — João Ribeiro.
  - PSD — Celso Murta.
  - PTB — João Alves.
  - UDN — Geraldo Freire.
  - PSP — Bento Gonçalves.
  - PDC — Teófilo de Andrade
- SUPLENTES
- PSD — Renato Azeredo.
  - PTB — Arnaldo Lafaiete.
  - UDN — Oscar Corrêa
  - PSP — Antônio de Barros.
  - PDC — Ribeiro Coutinho.

**Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades no sistema educacional da Brasília.**

- RESOLUÇÃO Nº 9-63  
Prazo: até 9 de fevereiro de 1964
- PSD — Aderbal Jurema — Presidente.
  - PTB — Clay Araújo — Vice-Presidente.
  - UDN — Manuel Taveira — Relator.
  - PSD — Dirceu Cardoso.
  - PSD — Lauro Leitao.
  - PTB — Temperani Pereira.
  - UDN — Braga Ramos.
  - PSP — Arnaldo Cerdeira.
  - PDC — Juarez Fávora.
- SUPLENTES
- PSD — Antônio Almeida.
  - PTB — Milton Dutra
  - UDN — Jales Machado.
  - PSP — Muniz Falcão.
  - PDC — José Richa.

**Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar fatos relacionados com o IBAD e o IPES.**

- RESOLUÇÃO Nº 10-63  
Prazo: até 18 de novembro de 1963
- PSD — Ulysses Guimarães — Presidente.
  - PTB — Bocayuva Cunha — Vice-Presidente.
  - UDN — Pedro Aleixo — Relator.

PTB - Clay Araújo.  
UDN - Elias do Carmo.

## SUPLENTE

PSD - João Meneses.  
PTB - Arthur Maia.  
UDN - Bráze Ramos.  
PSP - Geraldo de Barros.  
PDC - Cid Furtado.

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as condições de funcionamento da Radio Nacional e TV Nacional de Brasília.

## RESOLUÇÃO Nº 26-63

Prazo: até 8 de janeiro de 1964  
PTB - Milton Reis - Presidente  
PSD - Dirceu Cardoso - Vice-Presidente.  
PSD - Getúlio Moura.  
PSD - Dáso Coimbra  
PTB - Bienc da Silveira.  
UDN - Augusto Novais.  
UDN - Oséas Cardoso  
PSP - Broca Filho.  
PDC - Geremias Fontes.

## SUPLENTE

PSD - Medeiros Neto.  
PTB - Paulo Mansur.  
UDN - Braga Ramos.  
PSP - Clodomir Millet.  
PDC - José Richa.

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a RAR as irregularidades e deficiências que respondem pelo crescente congestionamento dos portos de Santos e Rio de Janeiro.

## RESOLUÇÃO Nº 27-63

Prazo: até 6 de outubro de 1963  
PSD - Antônio Feliciano - Presidente.  
PTB - Benedito Cerqueira - Vice-Presidente.  
PDC - Mário Covas - Relator.  
UDN - Nicolau Puma.  
PSD - Lauro Leitão.  
PSD - Burlamaqui de Miranda.  
PTB - Rubens Falva.  
UDN - Pereira Lopes.  
PSP - Antônio de Barros.

## SUPLENTE

PSD - Chagas Freitas.  
PTB - Paulo Mansur.  
UDN - Jorge Cury.  
PSP - Cantídio Sampaio.  
PDC - Athié Cury.

Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as atividades da Indústria Cinematográfica Nacional e Estrangeira.

## RESOLUÇÃO Nº 28-63

Prazo: até 22-12-63  
PTB - Rogê Ferreira - Presidente.  
PSD - Orlando Bertoni - Vice-Presidente.  
UDN - Rui Santos - Relator.  
PSD - Amaraí Furlan

PTB - Aicez de Carvalho.  
UDN - Emival Calado.  
PSP - Octávio Brizolla.

## SUPLENTE

PSD - Chagas Freitas.  
PTB - Altino Machado.  
UDN - Afrânio de Oliveira.  
PSP - Geraldo de Barros.

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar fatos relacionados com o assassinio do Deputado Euclides Mendança.

## RESOLUÇÃO Nº 30-63

Prazo: até 19 de outubro de 1963  
PSD - Medeiros Neto - Presidente.  
UDN - Gil Velloso - Vice-Presidente.  
PTB - Mello Mourão - Relator.  
PSD - Mattos Carvalho  
PTB - Paulo Freire.  
PSD - Manoel de Almeida.  
PTB - Clay Araújo.  
UDN - Afrânio de Oliveira.

## SUPLENTE

PSD - Manoel de Almeida.  
PTB - Clay Araújo.  
UDN - Afrânio de Oliveira.

Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a tentativa de prisão, seqüestro ou eliminação do Governador Carlos Lacerda.

## RESOLUÇÃO Nº 37-63

Prazo: até 15 de abril de 1964  
PSD - Bias Fortes - Presidente.  
PSP - Arnaldo Cerdeira - Vice-Presidente.  
PTB - Murilo Costa Rêgo - Relator.  
PTB - Chagas Rodrigues - Relator-Substituto.  
PSD - Osni Régis.  
UDN - Pedro Aleixo.  
UDN - Adualco Cardoso.  
PSD - José Burnett.  
PTB - Doutel de Andrade  
UDN - Bilac Pinto.  
PSP - Muniz Falcão.

Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as causas da paralização do Porto de Ilhéus.

## RESOLUÇÃO Nº 39-63

Prazo: até 22 de dezembro de 1963  
PSD - Régis Pacheco - Presidente  
PTB - Pedro Catalão - Vice-Presidente.  
UDN - Rui Santos - Relator.  
PSD - Valério Magalhães  
PTB - Ney Maranhão.  
UDN - Wilson Falcão.  
PSP - Xavier Fernandes.  
PSD - Joseph Borges.  
UDN - Pereira Lúcio.  
PSP - Arnaldo Cerdeira.  
PTB - Argilano Dario.

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a prosseguir nos trabalhos iniciados pela CPI sobre petróleo.

## RESOLUÇÃO Nº 11-63

Prazo: até 21 de maio de 1964  
PSD - Nelson Carneiro - Presidente.  
UDN - Antônio Carlos Magalhães - Vice-Presidente.  
PTB - Theódulo de Albuquerque - Relator.  
PDC - Mario Lima - Relator-Substituto.  
PSD - Geraldo de Pina.  
PSD - Josafa Borges.  
PSD - Nilo Coelho.  
PSD - Ponce de Arruda.  
PTB - Mauro Cabral.  
PTB - Ortiz Borges.  
PTB - Temperani Pereira.  
UDN - Edison Távora.  
UDN - Ferro Costa.  
UDN - Tourinho Dantas.  
PSP - Nelva Moreira.  
PSD - Plínio Costa.  
PTB - Arlo Theodoro.  
UDN - Luiz Viana.  
PSP - Janary Nunes.  
PDC - Teófilo de Andrade.

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a analisar e investigar fatos ligados ao extinto Território do Acre.

## RESOLUÇÃO Nº 12-63

Prazo: até 16 de fevereiro de 1964  
PSD - Rachid Mamed - Presidente.  
PSD - Stélio Maroja - Vice-Presidente.  
PDC - Teófilo de Andrade - Relator.  
PSD - Dase Coimbra.  
PSD - Geraldo Mesquita.  
PTB - Altino Machado.  
PTB - Silveira Lino.  
UDN - Ossian Araripe.  
UDN - Wilson Martins.  
PSD - Dirceu Cardoso.  
PTB - Mário Maia.  
UDN - Ferro Costa.  
PSP - Janary Nunes.  
PDC - Ribeiro Coutinho

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a examinar a situação das empresas concessionárias de serviço público e subsidiárias dos grupos "American Foreign Power Co.", "Empresas Elétricas Brasileiras", "Brazilian Traction", "Rio Light", "São Paulo Light", "Cia Telefônica Brasileira" e "International Telegraph and Telephone Co."

## RESOLUÇÃO Nº 13-63

Prazo: até 16-2-64  
PSD - Getúlio Moura - Presidente.  
UDN - Celso Passos - Vice-Presidente.  
PTB - Adahil Barreto - Relator  
PSD - Clóvis Pestana.  
PSD - Ovídio de Abreu.  
PSD - Plínio Costa.  
PTB - Austregésilo de Mendonça  
PTB - Estácio Souto Maior.  
PTB - João Alves.  
UDN - Edilson Garcia.  
UDN - Magalhães Mello.  
PSP - Emílio Gomes.

## SUPLENTE

PSD - Benedito Vaz.  
PTB - Marco Antônio  
UDN - Elias do Carmo.  
PSP - Octavio Brizolla.  
PDC - José Richa.

Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a existência de organismos destinados a exercer pressões sobre o Congresso.

## RESOLUÇÃO Nº 15-63

Prazo: até 18 de janeiro de 1964  
UDN - Guilherme Machado - Presidente.  
PSD - Nelson Carneiro - Vice-Presidente e Relator-Substituto  
PTB - Afonso Celso - Relator.  
PSD - Dirceu Cardoso.  
UDN - Luiz Viana.  
PSP - Broca Filho.  
PSD - Anísio Rocha.  
PTB - Ortiz Borges  
UDN - Aduauto Cardoso.  
PSP - Carvalho Sobrinho.

Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar problemas relacionados com a Indústria de Artefatos de Borracha.

## RESOLUÇÃO Nº 20-63

Prazo: até 7 de dezembro de 1963  
PSD - Abrahão Sabbá - Presidente.  
UDN - Gabriel Hermes - Vice-Presidente.  
PSD - Burlamaqui de Miranda.  
PSD - Geraldo Mesquita.  
PTB - Djaima Passos.  
PTB - Almíro Afonso.  
UDN - Wilson Martins.  
PSP - Sylvio Braga.  
PDC - Mionoro Myamoto.

## SUPLENTE

PSD - Matos Carvalho.  
PTB - Gilberto Azevedo.  
UDN - Edilson de Mello Távora.  
PSP - Carvalho Sobrinho.  
PDC - Athié Coury.

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades cometidas nas autarquias ou em outros setores da Administração da União, no enquadramento de seus servidores.

## RESOLUÇÃO Nº 21-63

Prazo: até 7 de dezembro de 1963  
PSD - Ultimo de Carvalho - Presidente.  
UDN - Paulo Sarasate - Vice-Presidente.  
PTB - Batista Ramos - Relator  
PSD - Armando Corrêa.  
PTB - Benjamin Farah.  
UDN - Lourival Baptista.  
UDN - Machado Rollemberg.  
PSP - Muniz Falcão.  
PDC - Cid Furtado.

**SUPLENTE**

- PSD - Chagas Freitas.
- PTB - Ney Maranhão.
- UDN - Simão da Cunha.
- PSP - Cantídio Sampaio.
- PDC - Francisco Scarpa.

**Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a aplicação efetiva dos recursos obtidos pelas companhias de investimentos e capitalização nacionais e estrangeiras.**

Resolução nº 32-63

Prazo: até 13 de dezembro de 1963.

- PSD - Paes de Almeida
- PSD - Pacheco Chaves
- PSD - Ovidio de Abreu
- PTB - Cesar Prieto
- PTB - Paiva Muniz
- UDN - Alde Sampaio
- UDN - Elias do Carmo
- PSP - Emanuel Walsmann
- PDC - Minoru Yamamoto

**Suplentes:**

- PSD - Luciano Machado
- PTB - Manoel Cabral
- UDN - Magalhães Melo
- PSP - Adib Chammas
- PDC - Cid Furtado.

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a verificar a situação das Empresas Jornalísticas Estrangeiras, com sede no país ou no exterior que operam com publicações ou transmissão de notícias em língua portuguesa no território nacional.**

Resolução nº 33-63

Prazo: até 16 de janeiro de 1964.

- PSD - Bias Fortes
- PSD - Getúlio Moura
- PSD - João Calmon
- PTB - Petronio Fernal
- PTB - Arthur Lima
- PTB - Manoel Caoral
- UDN - Gil Veloso
- UDN - Arnaldo Nogueira
- UDN - Padre Godinho
- PSP - Manoel Mijet
- PDC - Odilon Coutinho
- PSD - Dasso Coimbra
- PTB - Max da Costa Santos
- UDN - Nicolau Fuma
- PSP - Bento Gonçalves
- PDC - Teófilo de Andrade

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a existência legal, atividades e irregularidades do Serviço Federal de Prevenção e Repressão de Infracções contra a Fazenda Nacional.**

Resolução nº 34-63

Prazo: até 15 de janeiro de 1964

- UDN - Flóres Soares - Presidente
  - PSD - Philadelpho Garcia - Vice-Presidente
  - PSP - Pury Nassif - Relator
  - PTB - Rubem Alves
  - PSD - Dirceu Cardoso
  - PSD - Osval Regis
  - UDN - Elias Carmo
  - PTB - Gastão Pedreira
  - PDC - Henrique Furner
- Suplentes:**
- PSD - Regis Pacheco
  - PTB - Adahyl Barreto.
  - UDN - Gabriel Hermes
  - PDC - Athié Cury.
  - PSP - Ludovico de Almeida

**Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar irregularidades no Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério de Minas e Energia.**

RESOLUÇÃO Nº 22-63

Prazo: até 20 de outubro de 1963

- PTB - Gastão Pedreira - Presidente.
- PSP - Aminthas de Barros - Vice-Presidente.

UDN - Celso Passos - Relator.

PSD - Lyrio Bertolli.

PSD - Paes de Andrade.

PTB - Abrahão Moura.

PTB - Milvernes Lima.

UDN - Domicio Freitas.

UDN - Ezequias Costa.

PSP - Broca Filho.

PDC - José Riça.

**SUPLENTE**

PSD - Josafá Borges.

PTB - Argilano Dario.

UDN - Francelino pereira.

PSP - Carvalho Sobrinho.

PDC - Geremias Fontes.

**Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar propromas relacionados com o Café.**

RESOLUÇÃO Nº 24-63

Prazo: até 30 de dezembro de 1963

- PSD - José Maria Alkmin - Presidente.
- PTB - Renato Celidônio - Vice-Presidente.

UDN - Herbert Levy - Relator-Geral.

PSP - Cantídio Sampaio - Relator Substituto.

PTB - Rogé Ferreira.

UDN - Newton Carneiro.

**SUPLENTE**

PSD - Amaral Furlan.

PTB - Fernando Gama.

UDN - Raimundo Padilha.

PSP - Emmanoel Weissmann.

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a aplicação pela UNE e demais órgãos estudantis, e mesma vinculados, das verbas que lhe foram atribuídas pelo orçamento de 1962-63 e outras irregularidades.**

RESOLUÇÃO Nº 25-63

Prazo: até 8 de janeiro de 1964

Presidência - Vago.

PTB - Rogé Ferreira - Vice-Presidente.

UDN - Geraldo Freire - Relator

PDC - Geremias Fontes - Relator-Substituto.

PSD - Olavo Costa.

PSD - Dasso Coimbra.

**MESA**

**TÉRMO DE REUNIAO DA MESA COM OS LÍDERES DE PARTIDOS**

Aos 30 dias do mês de outubro de 1963, às 15-30 horas, na sala da Assessoria da Mesa, presentes os senhores Ranieri Mazzilli, Presidente, Arnaldo Cerdeira, Líder do PSP, Adauto Cardoso, Líder da UDN, Franco Montoro, Líder do PDC, Teófilo Pires, Líder do PR, Guilhermino de Oliveira e Tarso Dutra, Presidentes das Comissões de Orçamento e de Constituição e Justiça, respectivamente, deixou de haver a reunião por falta de número regimental. E, para constar, eu, A. Lazary Guedes, Chefe do Gabinete da Presidência, lavrei o presente termo.

**ATA DA REUNIAO DA MESA COM OS LÍDERES DE PARTIDOS**

Aos 5 dias do mês de novembro, de 1963, na sala da Assessoria, às 15,15 horas, reúne-se a Mesa da Câmara e os Líderes de Partidos, presentes os Senhores Ranieri Mazzilli, presidente; Tancredo Neves, Líder da Maioria; Martius Rodrigues, Líder do PSD; Pedro Aleixo, Líder da Minoria; Teófilo Pires, Líder do PR; Juarez Távora, representando o P. D. C.; Evaldo Pinto, Vice-Líder do MTR; Doutor de Andrade, Líder do PTB; Manuel Taveira, Vice-Líder da UDN e Tufl Nassif, Vice-Líder da PTN. Abertos os trabalhos sob a Presidência do Senhor Ranieri Mazzilli, o Secretário distribui a ata da sessão de 25 p. findo, a qual foi aprovada, sem restrições.

Havendo numero legal, o Sr. Presidente, Ranieri Mazzilli, declara aberta a sessão.

Passa a seguir, a prestar esclarecimentos sobre a constituição de comissões mistas, Câmara e Senado, informando que no Senado havia surgido uma série de indagações sobre a contraposição da Câmara, principalmente por não terem sido incluídas uma ou duas proposições do Senado entre aquelas matérias a serem apreciadas pelas Comissões mistas e também, relativamente ao prazo de 30 dias, considerando insuficiente. Adianta o Sr. Presidente, que espera imediata resposta da Presidência do Senado, solicitando, porém, aos Líderes da Câmara que se articulem com as lideranças do Senado, a fim de que o assunto seja prontamente resolvido.

Recorda o Sr. Pedro Aleixo que, entre as proposições anteriormente objeto de entendimentos, figura a Lei do Inquilinato, para a qual o prazo terá de ser até inferior a 30 dias, dada a exigência de tempo para a apreciação da matéria.

Oferece o Sr. Tancredo Neves à consideração dos Líderes trabalho relativo à locação de prédios urbanos, elaborado em colaboração com um grupo de juristas especializados na matéria. Sallienta que o mesmo oferece duas vantagens básicas, pois disciplina definitivamente as relações entre o locador e o locatário e ficaria o reajustamento dos alugueres ao prudente arbítrio da Justiça, denovo de limitações fixadas na própria lei. Requer que a proposição passe a ser objeto de imediata apreciação na Câmara dos Deputados, independente da constituição da comissão mista preconizada, podendo constituída esta, ser o projeto anexado ao estudo final. Aprovada a preliminar fica assentado que o Sr. Líder da Maioria apresentará, desde logo, o projeto à consideração da Casa.

Ainda por proposta do Sr. Tancredo Neves, fica decidido que o projeto será despachado somente às Comissões de Justiça e de Economia, indo, porém, à Comissão de Finanças,

desde que esta requeira audiência. Aborda o Sr. Tancredo Neves, em seguida, a emenda constitucional que reduz para 30 anos o tempo de aposentadoria dos funcionários públicos, votada uma vez no Senado e pendente de votação na Câmara, onde há uma Comissão especial estudando a matéria. Solicita, sem entrar no mérito, que seja dada à proposição tramitação mais urgente, para que o plenário possa deliberar ainda na presente sessão legislativa. Informa o Sr. Presidente que aguarda apenas a vi da da matéria à Mesa para inclusão na Ordem do Dia. A proposta é aprovada, no sentido do apressamento da tramitação, sem compromisso quanto ao mérito.

Comunica o Sr. Pedro Aleixo que já relatou o Projeto número 4.809-62, referente à modificação da legislação sobre contrabando, ficando o Sr. Tancredo Neves habilitado a dar andamento à proposição.

Reporta-se o Sr. Martins Rodrigues ao Projeto número 710-62, pertencente a crédito rural, dizendo que a Comissão Especial já concordou com sua desanexação da reforma bancária e recordando que os líderes já assentaram, em relação à matéria o rito de urgência. Esclarece o Sr. Presidente que, de parte da Mesa, já foram tomadas as providências que até agora lhe competiam.

Informa o Sr. Tancredo Neves que, ainda esta semana, vai pedir inclusão na Ordem do Dia de projeto que considera da mais alta importância, o de número 201-D-50, que institui normas financeiras para a União, Estados e Municípios, já aprovada em todas as Comissões técnicas. Esclarece o Sr. Presidente que o projeto já foi à impressão e aguarda o trabalho gráfico para colocá-lo na Ordem do Dia.

A seguir, o Sr. Martins Rodrigues faz entrega do projeto que cria normas especiais para a Câmara e de emendas à Constituição, em cujo texto falta apenas o estabelecimento do número de membros componentes das comissões que apreciarão as emendas constitucionais, ficando o Sr. Presidente de indicar o "quorum" que atenderia também à representação dos pequenos partidos, comunicando-o às lideranças.

Renova o Sr. Teófilo Pires pedido de urgência para o Projeto número 524-63, que abre crédito especial para o serviço de água de Belo Horizonte, sendo aprovada a urgência requerida.

Por sugestão do Sr. Tancredo Neves, fica estabelecido que as reuniões dos Líderes com a Mesa voltem a se realizar só uma vez por semana, tanto mais que, a esta altura, as matérias mais controvertidas já estão vencidas. Em caso de necessidade, será convocada reunião extraordinária, a requerimento de qualquer dos líderes.

Finalizando, o Sr. Presidente declara que, como vem ocorrendo, deseja sempre estar presente às reuniões das lideranças, que considera da maior utilidade, mas, ao mesmo tempo, gostaria de ter condições para comparecer ao início da Ordem do Dia. Propõe, por conseguinte, que seja estabelecida a duração de uma hora para as reuniões, podendo o tempo ser prorrogado, se necessário, e retirando-se os que tiverem outras missões a cumprir. A proposta é aprovada por todos os presentes.

Nada mais havendo a tratar, às 16 horas o Senhor Presidente encerra a reunião e eu, A. Lazary Guedes, Chefe do Gabinete da Presidência lavrei o presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

ATAS DAS COMISSÕES

Comissão de Agricultura e Política Rural

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 1963

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e três, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão de Agricultura e Política Rural, sob a presidência do Senhor Pacheco Chaves — Presidente, na sua Sala de Reuniões, presentes os Senhores: Augusto Novais, Jales Machado, Gayoso e Almeida, Rubens Alves, Corrêa da Costa, Valério Magalhães, Tenório Cavalcanti, João Mendes Olimpio, Plínio Sampaio, Arnaldo Carceza, Ary Alcântara, Fernando Leite, Guilherme Machado e Roberto Saturnino. Ata: — Lida e aprovada a ata da reunião anterior, e pelo Senhor Presidente, autorizada a sua publicação. Ordem do Dia: — 1. dada a palavra indistintamente ao Senhor Jales Machado, que proferiu a leitura do seu parecer favorável ao Projeto nº 3.872-61, que "dispõe sobre o Projeto do Ministério da Agricultura, do Conselho de Estabilização da Produção Agrícola (CEPRA), extingue a C.F.F., do Ministério da Fazenda, e dá outras providências". Em discussão, usaram da palavra os Senhores: Tenório Cavalcanti, Ary Alcântara, Rubens Alves, Augusto Novais e Corrêa da Costa, feita consideração acerca da executividade e conveniência da proposição tendo em vista a legislação delegada ter alterado as disposições referentes à matéria constante do projeto. A Presidência, face às sugestões apresentadas, submete à votação requerimento de audiência do Ministério da Agricultura sobre o Projeto nº 3.872-61. A Comissão, por unanimidade, o aprova. A seguir, o Senhor Valério Magalhães relata, com parecer favorável, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com emenda do artigo 1º, o Projeto nº 1.024-63, que "protege o vencimento dos débitos dos facultativos, e dá outras providências". Em discussão, o Senhor Tenório Cavalcanti propõe seja solicitado ao Ministério da Indústria e Comércio e ao Banco do Brasil, elementos informativos sobre o projeto em exame. Em votação, é deferido o requerimento de audiência. Em seguida, o Senhor Guilherme Machado lembra a seus pares, a utilidade de comparcimento do Exmo. Sr. Superintendente da Supra à Comissão, na oportunidade e inque esta estuda as emendas oferecidas em Plenário ao Projeto nº 879-63. Em votação, é deferido o ofício de convocação do Senhor Superintendente da Supra. O Senhor Corrêa da Costa, com a palavra, indaga da Presidência, se consta da pauta dos trabalhos, visitas a locais des diversos Estados do País, onde a Comissão poderá conhecer de "vici-próprio" problemas relacionados com a reforma agrária. O Senhor Presidente esclarece que tal aspecto já mereceu de sua parte a atenção devida, sendo do seu intuito promover, tão logo seja acertado com o Governador Adhemar de Barros a ida da Comissão ao Estado de São Paulo. Finalizando, o Senhor Valério Magalhães solicita novamente a palavra, e diz da sua satisfação em integrar a Comissão de Agricultura e Política Rural, assegurando que não poupará esforços no sentido de colaborar com este órgão técnico, no que os são afetos assuntos do mais alto interesse nacional. As dezeto horas e trinta minutos como nada mais houvesse a tratar, o Senhor presidente encerra os trabalhos, convocando para o dia 29 do corrente, a próxima reunião ordinária desta

Comissão. E, para constar, Eu, Maria José Leobons, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão de Economia

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 1963.

TURMA "B"

Data: Treze de novembro de mil novecentos e sessenta e três. Local: Comissão de Economia, Câmara dos Deputados, Brasília. Hora: Onze horas. Presentes: Senhores Temperant Pereira — Presidente, Stélio Maroja, Pacheco Chaves, Simão da Cunha, Osmar Grafuinha, Cunha Bueno, Tourinho Dantas, Plínio Sampaio, Neiva Moreira e Luciano Machado. Ata: — Dispensada a leitura da ata da reunião anterior. Ordem do Dia: Projeto nº 1.245-63, que "Regula a locação de prédios urbanos". Relator: Deputado Stélio Maroja. Discussão o assunto, deliberou a Comissão, por unanimidade, e nos termos do parecer do Relator, opinar, em princípio, favoravelmente à proposição. Encerramento: As onze horas e quarenta e cinco minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente — Lia Campista Santos — Secretária.

CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. Presidente ficam convocados os Senhores Membros desta Comissão para uma reunião extraordinária da Turma "B", que será realizada segunda-feira, dia 18 do corrente, às 14 horas, para apreciação das emendas de Plenário ao Projeto nº 1.245-63 que "Regula a locação de prédios urbanos". — Lia Campista Santos — Secretária.

Comissão de Educação e Cultura

DISTRIBUIÇÃO EM 7 DE NOVEMBRO DE 1963

Ao Sr. Carlos Alberto Werneck — Relator
Projeto nº 2.768-61, que autoriza o Poder Executivo a conceder, através do Ministério da Educação e Cultura, um auxílio de Cr\$ 2.000.000,00 à Associação dos Inspectores de Alunos dos Cursos Universitários e Secundários do Estado de São Paulo para construção de sede própria. Relator substituto: Deputado Yukishigue Tamura.
Ao Sr. Derville Allegretti — Relator
Projeto nº 3.575-61, que autoriza o Poder Executivo a abrir, através do Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, para auxílio à Associação Beneficente Cultural Desportiva "Bandeirantes", de Rio Claro, São Paulo. Relator substituto: Deputado Britto Velho.
Ao Sr. Stélio Maroja — Relator
Projeto nº 3.585-61, que autoriza o Poder Executivo a abrir, através do Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, para auxílio ao Centro de Assistência Social São Vicente de Paulo, de São Paulo. Relator substituto: Deputado Yukishigue Tamura.
Ao Padre Nobre — Relator
Projeto nº 4.051-62, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00, como auxílio à Sociedade Literária Musical "Zequinha de Abreu", de Santa Rita do Passa Quatre, no Estado de São Paulo. Relator substituto: Deputado Stélio Maroja.

Ao Sr. Paulo Mansur — Relator
Projeto nº 4.083-62, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, um crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00, para a construção do Ginásio Municipal do Recife, em Pernambuco. Relator substituto: Deputado Oceano Carleial.
Ao Sr. José Richa — Relator
Projeto nº 4.090-62, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00, destinado a auxiliar a construção do Educandário Dona Joanita Portela, em Pernambuco. Relator substituto: Deputado Paulo Mansur.
Ao Sr. Carlos Alberto Werneck — Relator
Projeto nº 4.237-62, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), como auxílio à construção do Ginásio anexo ao Instituto Profissional Feminino de Caridade, em Recife, Pernambuco. Relator substituto: Deputado Padre Nobre.
Ao Sr. Derville Allegretti — Relator
Projeto nº 4.829-62, que concede auxílio de Cr\$ 5.000.000,00 à Universidade dos Estudantes de Pernambuco. Relator substituto: Deputado Braga Ramos.
Ao Sr. Yukishigue Tamura — Relator
Projeto nº 4.109-62, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00, em favor do Conselho Permanente da Semana "Monteiro Lobato", para custear a promoção da X Semana Monteiro Lobato, a realizar-se em Taubaté, São Paulo. Relator substituto: Deputado Aurino Valois.
Comissão de Finanças
DISTRIBUIÇÃO
Em 6-11-63
Ao Sr. Carvalho Sobrinho:
Projeto nº 1.837-56 — Autoriza o Poder Executivo a mandar restaurar, reorganizar e por em funcionamento a antiga Escola de Aprendizes de Jardinheiros do Pará, com sede em Belém.
Em 14-11-63
Ao Sr. Edison Garcia:
Projeto nº 1.049-63 — Senado Federal — Acrescenta parágrafo aos artigos 4º e 20 da Lei nº 4.156, de 28 de novembro de 1962, que altera a legislação sobre o Fundo Federal de Eletrificação, e dá outras providências.
Ao Sr. Emmanuel Waismann:
Projeto nº 4.237-62 — Do Sr. José Lopes — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, um crédito especial de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00) como auxílio à construção do Ginásio anexo ao Instituto Profissional Feminino de Caridade, em Recife, Pernambuco.
Ao Sr. Vasco Filho:
Projeto nº 4.838-62 — Do Senhor Miguel Bahury — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, crédito especial de Cr\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de cruzeiros) para a pavimentação e pavimentação da BR-11, no trecho Aracaju a Propriá.
Ao Sr. Flóres Soares:
Projeto nº 965-63 — Do Sr. Roland Corbisier — Acrescenta parágrafo ao art. 3º da Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, que institui a gratificação natalina para os trabalhadores.
Projeto nº 200-63 — Do Sr. Gil Veloso — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 20.000.000,00 como auxílio à Coope-

rativa de Laticínios de São Mateus, no Estado do Espírito Santo.
Projeto nº 96-59 — Senado Federal — Dá nova interpretação ao art. 7º da Lei nº 2.095, de 16-11-53, estendendo os benefícios da citada lei aos lavradores de café cujas lavouras não financiadas pelo Banco do Brasil foram atingidas pelas geadas de 1953 e 1955.
Ao Sr. Ario Theodoro:
Projeto nº 947-63 — Do Sr. Plínio Lemos — Declara de utilidade pública a Faculdade de Serviço Social de Campiã Grande, Estado da Paraíba.
Ao Sr. Marco Antônio:
Projeto nº 541-63 — Do Sr. Batista Ramos e outros — Altera o artigo 31 da Lei nº 3.807, de 25 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social).
Projeto nº 1.305-59 — Do Poder Executivo — Concede autonomia ao Colégio Pedro II e dá outras providências.
Projeto nº 455-63 — Do Sr. Ivan Luz — Institui prêmios a candidatos aprovados em exames vestibulares às Escolas de Agronomia e Veterinária.
Ao Sr. Lulz Bronzeado:
Projeto nº 1.160-58 — Do Sr. Leoberto Leal — Concede inclusão da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Santa Catarina na categoria de estabelecimento subvencionado pelo Governo Federal.
Ao Sr. Hamilton Prado:
Projeto nº 1.105-63 — Do Senhor Paulo Macarini — Declara de utilidade pública a Sociedade Araranguense de Recuperação e Auxílio aos Necessitados — Saran — com sede em Araranguá, Estado de Santa Catarina.
Projeto nº 686-63 — Do Sr. Geramias Fontes — Declara de utilidade pública a organização artística e cultural Expresso Bandeirante Fluminense, do Estado do Rio.
Ao Sr. Oscar Cardoso:
Projeto nº 792-63 — Do Senado Federal — Declara de utilidade pública o Instituto dos Advogados do Paraná, com sede em Curitiba, Estado do Paraná.
Projeto nº 4.451-62 — Do Senado Federal — Considera de utilidade pública o Círculo Operário de Caetité, com sede no Município de Caetité, Estado da Bahia.
Ao Sr. Manso Cabral:
Projeto nº 3.430-61 — Do Sr. Pereira Nunes — Declara de utilidade pública a Sociedade Cultural Sino-Brasileira, com sede no Rio de Janeiro — Estado da Guanabada.
Ao Sr. Peracchi Barcellos:
Projeto nº 861-63 — Do Sr. Jamil Amiden — Assegura aos ex-combatentes da F. E. B. que hajam ingressado no Magistério Militar, os benefícios da Lei nº 3.906, de 19 de junho de 1961, que dispõe sobre aposentadoria especial dos integrantes da Força Expedicionária Brasileira.
Projeto nº 267-63 — Do Sr. Jamil Amiden — Suspende, por mais quatro anos, a vigência da letra "e" do art. 21, da Lei nº 2.657, de 1º de dezembro de 1955.
Projeto nº 4.822-62 — Do Sr. Raimundo Padilha — Modifica artigo da Lei que regula a inatividade dos Militares.
Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS
O Senhor Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas solicita o comparecimento de todos os Srs. Membros, dia 19 do corrente, às 9 e às 15 horas, para reuniões extraordinárias, na Sala da Comissão de Relações Exteriores, 13º andar, quando serão ouvidos os Senhores Presidentes do IAPFESP e do

SARF, respectivamente, sobre a situação econômico-financeira daquela instituição.

Sala da Comissão, 14 de novembro de 1963. — Izaura Teixeira, Secretária.

ATA DA 3ª REUNIÃO PLENA, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 1963

As 12 horas e quarenta minutos do dia doze de novembro de mil novecentos e sessenta e três, presentes os Senhores Deputados Adrião Bernardes, Pedro Braga, Luna Freire, Plínio Lemos, João Hercúlio, Philadelpho Garcia, Minoru Miyamoto, Geraldo Mesquita, Janduhy Carneiro, Theophilus Pires e Alomar Baleeiro, na Sala da Comissão de Relações Exteriores (13º andar do Anexo da Câmara dos Deputados), reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, sob a presidência do Deputado Plínio Lemos, Vice-Presidente, com a finalidade de ouvir o Doutor Iberê Gilson, Presidente em exercício da Rede Ferroviária Federal S.A., especialmente convidado para vir falar sobre situação econômica financeira daquela Rede e que se fazia acompanhar dos Senhores Antônio Teixeira de Freitas e Antônio Santos Oliveira, respectivamente, Superintendente Geral Administrativo e Contador Geral daquela sociedade. Delixaram de comparecer os Senhores Deputados Leopoldo Peres, Pais de Almeida, Gabriel Hermes, Adib Chammas, Maurício Goulart, João Menezes, João Simões, José Rio, José Carlos Teixeira, Padre Palhano Sabóia, Unifrio Machado, Amaral Neto e Antônio Carlos Magalhães — ATA: O Senhor Presidente em exercício dispensou a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido dada a mesma como aprovada. — EXPEDIENTE: O Senhor Presidente comunicou à Comissão, sobre os ofícios expedidos e que são os seguintes: números ..... CFF-595-63 a CFF-607-63, em 7 de novembro de 1963, a várias autarquias e sociedades de economia mista, pedindo o Balanço e alterações posteriores referentes a 1963 e que, por um lapso não constaram da ata anterior. Ofícios recebidos: R. 56103, até esta data, diversos ofícios das entidades autárquicas encaminhando o Balanço de 1963 e Ofício nº 2.057-B, de 7 de novembro de 1963, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, informando quanto às Subvenções Ordinárias de 1963, e encaminhando a relação das entidades contempladas, classificadas por Estados, conforme solicitado, pelo nosso Ofício número CFF-392-63. — ORDEM DO DIA: O Deputado Plínio Lemos dando início aos trabalhos, concedeu a palavra ao Dr. Iberê Gilson a fim de que fizesse a sua explanação. Agradecendo a oportunidade que lhe era dada e desculpendo a ausência do Presidente efetivo da Rede, ressaltou a alegria de ver instalada esta Comissão que decorreu, vem encher uma lacuna no estudo dos problemas econômico-financeiros, pois a não necessitava mesmo de um órgão de cúpula para exercer a fiscalização financeira, problema, no seu entender, da grande e grave repercussão em todo o País. Revelou que a Rede Ferroviária Federal vem executando o plano de elaboração dos ramos publicitários, plano que constitui uma meta de governo, recomendada pelos técnicos da ferrovia. Sendo, nesse sentido, suplantados cerca de sete mil quilômetros de ramais deficitários, já tendo sido eliminados cerca de oitocentas quilômetros. Mostrou, com evidência, que a manutenção da condições necessárias à administração de pessoal, investimentos e despesas de conservação, bem assim as máquinas são transferidas para outras ferrovias, evitando a compra de novas unida-

des. Na sistemática de pessoal fez um confronto entre o pessoal em exercício na Rede Ferroviária Federal e o da Europa, demonstrando ser um dos problemas mais graves, apesar de o mesmo vir decrescendo em várias e por diversas administrações daquela Rede. Assumindo a presidência às onze horas e vinte minutos, o Deputado Paiva Muniz pediu desculpas pelo atraso em virtude do retardamento do avião que o trouxera do Rio de Janeiro. Inscreveram-se para arquir, visitante os Senhores Deputados João Hercúlio, Luna Freire e Minoru Miyamoto. A todos o Dr. Iberê Gilson deu os esclarecimentos solicitados, prometendo enviar, oportunamente, por escrito, outros detalhes que nesta reunião não puderam ser bem analisados. Foram distribuídos aos Membros da Comissão impressos sobre a vida administrativa e econômico-financeira da Rede. O Senhor Presidente agradeceu a presença do Sr. Iberê Gilson e de sua assessoria, como também a valiosa colaboração prestada pelos mesmos a este órgão. As notas taquígrafas serão, depois de traduzidas e ditilografadas, anexadas a esta ata. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente encerrou a reunião às treze horas e trinta minutos, concludo, desde logo, os Senhores Membros, para outra reunião extraordinária às quinze horas, neste mesmo local quando será ouvido o Sr. Presidente I. A. J. M. E. para construir em Izaura Teixeira, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Paiva Muniz, Presidente.

ATA DA 4ª REUNIÃO PLENA, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 1963

As dezessete horas do dia doze de novembro de mil novecentos e sessenta e três, presentes os Srs. Deputados: Plínio Lemos, Pedro Braga, Adrião Bernardes, Luna Freire, João Hercúlio, Raul de Góes, Philadelpho Garcia, Minoru Miyamoto, Janduhy Carneiro, Geraldo Mesquita, Theophilus Pires e João Menezes, na Sala da Comissão de Relações Exteriores (13º andar do Anexo da Câmara dos Deputados), reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, sob a direção de seu Presidente, Deputado Paiva Muniz, com o fim de ouvir o Sr. Antônio Silveira Thomaz, Presidente do IAPM, e seu Diretor de Contabilidade, Sr. Alvaro de Vilhena Brandão, sobre a vida administrativa e econômico-financeira daquele Instituto. Delixaram de comparecer os Srs. Deputados Leopoldo Peres, Pais de Almeida, Gabriel Hermes, Adib Chammas, Maurício Goulart, João Menezes, José Rio, José Carlos Teixeira, Padre Palhano Sabóia, Unifrio Machado, Amaral Neto, Antônio Carlos Magalhães. Contou a reunião com a presença eventual do Deputado Mário Maia. ATA: O Sr. Presidente dispensou a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido dada a mesma como aprovada. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente abriu os trabalhos demonstrando aos visitantes presentes as atribuições da Comissão e concedeu, desde logo, a palavra ao Sr. Antônio Silveira Thomaz, que declarou estar o IAPM atravessando uma fase difícil, pois é o maior credor da União e das empresas particulares, tendo sua Diretoria pouco tempo para administrar aquele Instituto, pois necessitam muitas vezes de tomar providências para conseguir o numerário no sentido de saldar seus compromissos. Ratificou que é realmente difícil a questão financeira do IAPM. Inquirido por todos os membros presentes, disse ser de 700 milhões mensais o déficit da citada autarquia.

Outros esclarecimentos e relatório detalhado serão, oportunamente, enviados à Comissão. Pelo adiantado da hora e havendo votação em Plenário, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos visitantes, encerrando os trabalhos às dezessete horas. As notas taquígrafas serão, depois de traduzidas e ditilografadas, anexadas a esta ata. E, para constar, eu, Izaura Teixeira, Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente; — Paiva Muniz, Presidente.

TERMO DE REUNIÃO

Aos quatorze dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e três, às quinze horas, na Sala 5 do 21º andar do Anexo da Câmara dos Deputados, com a presença dos Srs. Deputados Plínio Lemos, Geraldo Freire, Geraldo Mesquita e Theophilus Pires, deixou de reunir-se esta Comissão, por falta de número regimental. E, para constar, lavrei o presente termo.

Sala da Comissão, em 14 de novembro de 1963. — Izaura Teixeira, Secretária.

Comissão de Redação

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1963

Aos treze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e três, às quinze horas e trinta minutos, na sala cento e cinco, da Câmara dos Deputados, reuniu-se a Comissão de Redação. Presente os Senhores Deputados Medeiros Neto, Presidente; Gil Veloso, Vice-Presidente; Dinor Mendes e Renato Azeredo. Delixaram de comparecer os Srs. Deputados Clodomir Leite e Mílio Camarozano. Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior, sem restrições. Foram distribuídas e relatadas as seguintes proposições: Projeto nº 466-B-1963 que altera a redação do art. 870 do Código do Processo Civil, permitindo que o preparo do recurso, originário de comarca diversa daquela em que está situada a superior instância, seja efetuado no próprio Juízo ou Tribunal "ad quem". Projeto nº 4.781-B-1963 que altera a redação dos artigos 330 e 334, da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951 (Código de Venimentos e Vantagens dos Militares). Projeto 789-A-1963 que institui o "Dia Nacional dos Bancários". Projeto nº 500-A-1963 que firma o dia vinte e cinco de maio como a data comemorativa do trabalhador rural. Projeto 1408-A-1961 que reverte ao serviço ativo do Exército o Tenente-Coronel Rubem Ribeiro dos Santos, e dá outras providências. Projeto 4.136-A-1962 que concede à Senhora Anna de Oliveira Almeida Gonçalves, viúva do Professor Archimedes de Silveira Gonçalves. Projeto nº 508-A-1963 que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — o crédito especial de Cr\$ 730.000.000 (setecentos e trinta milhões de cruzeiros), para conclusão das obras rodoviárias da BR-71, trecho do Trévo Itumbata, no Estado de Minas Gerais. Projeto nº 4.884-D-1963 que "concede isenção fiscal à Petróleo Brasileiro S. A. o seus subsidiárias, a partir do primeiro de janeiro de mil novecentos e sessenta e três, e dá outras providências". Projeto de Decreto Legislativo nº 69-63 que aprova os textos do Tratado de Extradição firmado pelo Brasil e os Estados Unidos da América, assinado no Rio de Janeiro, a treze de janeiro de mil novecentos e sessenta e um, e do Protocolo Adicional assinado a dezolito de junho de mil novecentos e sessenta e dois. As dezessete horas e

quarenta minutos, nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão. E, para constar, eu, Dejaldo Lopes, Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão de Segurança Nacional

TERMO DE REUNIÃO

Aos treze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e três, às quinze horas e trinta minutos, compareceram à Sala da Comissão de Segurança Nacional, no vigésimo segundo andar do Palácio do Congresso Nacional, para efetuar a reunião ordinária, os Senhores Costa Cavalcanti, 1º Vice-Presidente, Antônio Anibaldi e Luciano Machado. Por falta de número regimental deixou de ser aberta a reunião. Para constar, eu, Georges Cavalcanti, Secretário, lavrei o presente termo.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

DISTRIBUIÇÃO FEITA PELO SENHOR PRESIDENTE, EM 12-11-63

— Ao Sr. Jales Machado  
Projeto nº 1.244-63 — "Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas (DNPR) o crédito especial de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) para a construção de um viaduto na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

DISTRIBUIÇÃO FEITA PELO SENHOR PRESIDENTE, EM 13-11-63

— Ao Sr. Plínio Costa  
Projeto nº 619-63 — "Estende à União dos Ferroviários do Brasil as viagens da Lei nº 2.330, de 20 de novembro de 1953, que inclui a Associação dos Servidores Cívicos do Brasil e o Montepio Geral da Economia dos Servidores do Estado entre as entidades consignatárias de que trata a Lei nº 1.046, de 2 de janeiro de 1958.

— Ao Sr. Orlando Brito  
Projeto nº 663-63 — "Dispõe sobre a aplicação de parcela do Fundo Nacional Rodoviário".

— Ao Sr. Vasco Filho  
Projeto nº 331-63 — "Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros), pelo Ministério da Viação, destinado ao prosseguimento das rodovias Rio Branco — Xapuri — Brasília, Rio Branco — Abunã e Rio Branco — Pórtio Acre, no Estado do Acre".

Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as atividades da Indústria Cinematográfica Nacional e Estrangeira

TERMO DE REUNIÃO

Aos treze dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e três, deixou de reunir-se a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as atividades da indústria cinematográfica nacional e estrangeira, por não terem comparecido os Senhores Névio Tambolini e Eli Azeredo, convocados para depor na reunião que se realizou hoje. E, para constar, eu, Helydio Fonseca Peres, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1963

Aos onze dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e três, às dezessete horas, na Sala de reuniões da Comissão de Serviço Público, presentes os Senhores Rogé Fer-

reira, Presidente, Orlando Bertoli, Alceu de Carvalho, Ruy Santos e Afrânio Oliveira, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as atividades da indústria cinematográfica nacional e estrangeira. Ata — Lida e aprovada a da reunião anterior. Expediente — Foram lidos e mandados anexar aos autos os officios ns.: 2-83, 3-63, 4-63 e 5-63, datados de 7 de novembro de 1963, convocando os Senhores Oswaldo Massaini, Benedito Duarte, Heil Azeredo e Flávio Tambellini para depor perante esta Comissão nos dias 12 e 13 do corrente em grupos de dois, officio nº 6-63 de 7-11-63, ao Diretor da Caxex, solicitando sejam fornecidos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito dados relativos à entrada de filmes estrangeiros, no território nacional, normas quanto à mesma e quanto à remessa em dólares, correspondente à sua utilização em território nacional. Iniciando a segunda parte dos trabalhos, o Senhor Presidente explicou aos seus pares os motivos da ausência das testemunhas convocadas para depor nesta reunião. O Senhor Oswaldo Massaini havia partido para Buenos Aires em função da indústria cinematográfica nacional; o Senhor Benedito Duarte declarou estar impossibilitado de comparecer à reunião de hoje, e solicitou fosse o seu depoimento transferido para a próxima semana, o que foi deferido. Ressaltou o Presidente, o interesse que este órgão sindicante está despertando entre críticos, jornalistas e demais pessoas ligadas à indústria cinematográfica, como era o caso da testemunha presente. Tendo em vista tais fatos e, face ao grande atraso dos trabalhos desta Comissão, Sua Excelência entendeu ser do seu dever antecipar para hoje, o convite que seria feito, posteriormente, ao Senhor Roberto Santos, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Cinematográfica de São Paulo, para depor perante esta Comissão. Foi aprovada a decisão do Senhor Presidente, e o Senhor Ruy Santos sugeriu que fosse oficializado o convite ao Senhor Roberto Santos, o que foi feito através do officio numero 7-63, datado de hoje, cuja cópia foi mandada anexar aos autos. A seguir, o Presidente deu a palavra ao Relator para inquirir o depoente. Este, após ser qualificado e ter prestado o compromisso legal, tomou conhecimento do teor do requerimento que originou a constituição desta Comissão Parlamentar de Inquérito, e, a convite do Relator, passou a fazer uma exposição sobre as deficiências e dificuldades que enfrenta a indústria cinematográfica nacional. Passou, em seguida, o depoente a ser inquirido pelo Relator, cujo depoimento foi transcritado e gravado e após ser lido e assinado, será anexado aos autos. O Senhor Roberto Santos foi ainda inquirido pelos Senhores Alceu de Carvalho, Orlando Bertoli, Rogê Ferreira e Afrânio Oliveira. As dezoito horas e trinta minutos o Presidente passou a presidência ao Senhor Orlando Bertoli, por ter que atender à votação na Comissão de Justiça, reassumindo-a às dezessete horas e cinquenta minutos. Foi aprovado requerimento do Relator no sentido de que fossem convocados para depor perante esta Comissão, na próxima semana, os Senhores Herbert Richers e o Presidente do Sindicato dos Exibidores dos Estados da Guanabara. A Comissão deliberou, ainda, atendendo à sugestão do Senhor Roberto Santos, convocar os Senhores René, Diretor-Tesoureiro da Companhia Cinematográfica Vera Cruz; Plínio Garcia Sanchez, representante dos trabalhadores na Comissão Estadual do Cinema, de São Paulo; Joaquim de Melo Bastos, do Banco do Estado de São Paulo; Jarbas Barbosa, Distribuidor; e Florentino Lorenti, Exibidor; e Primo Carbonari este por solicitação do

Presidente. Finalizando, o Presidente agradeceu a presença do Senhor Roberto Santos, ressaltando o seu espírito de colaboração e boa vontade em vir depor nesta reunião, convocado que fora à última hora para suprir a ausência dos Senhores Oswaldo Massaini e Benedito Duarte. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e trinta minutos, ficando marcada outra para amanhã, às quinze horas para ouvir os Senhores Flávio Tambellini e Eli Azeredo. E, para constar, eu, *Háydée Fonseca Barreto*, servindo de Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

### Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na Administração do 15º DR Federal, sediado em São Luiz, Maranhão

ATA DA REUNIÃO DE ENCERRAMENTO, REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 1963.

As dezoito e trinta horas do dia seis de novembro de mil novecentos e sessenta e três, presentes os Senhores Simão da Cunha, Rubens Paiva, José Sarney, Neiva Moreira, Celso Amaral e Padre Godinho, reuniu-se na sala das CPIS, da Câmara dos Deputados, em Brasília, a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na Administração do 15º DR Federal, sediado em São Luiz, Maranhão. O Senhor Milvernes Lima, apesar de ter assinado a lista de presença não compareceu à reunião. Assumiu a presidência o Sr. Celso Amaral, na forma do art. 53 do Regimento Interno. Ata — Lida, aprovada e, depois assinada pelo Senhor Presidente em exercício. A seguir, a pedido do Relator, Senhor Simão da Cunha, foi submetido à discussão o Relatório Final, devolvido à Comissão pelo Senhor Janduhy Carneiro, após do mesmo ter solicitado vista. Não havendo quem fizesse uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu a votos o aludido parecer, juramento com o Projeto de Resolução apresentado, os quais foram aprovados. O Senhor Presidente absteve-se de votar. Nada mais havendo a tratar, foram declarados encerrados os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, determinando o Senhor Presidente fosse encaminhado à Mesa da Câmara o Projeto de Resolução aprovado, juntamente com o relatório do Senhor Simão da Cunha. Após a suspensão da reunião por dez minutos para a lavratura da ata, foi a mesma lida, aprovada e depois assinada por todos os membros presentes e por mim, *Yolanda Mendes*, Chefe das Comissões de Inquérito, servindo de Secretária, que a lavrei.

### Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar fatos relacionados com o IBAD e o IPES.

PARECER DO RELATOR  
PUBLICADO PARA ESTUDO DA COMISSÃO

Se bem não se possa assinalar, com precisão, a data do aparecimento das Comissões Parlamentares do Inquérito, pode-se-lhes buscar a origem no Parlamento inglês, entre os séculos XVI (segundo vários autores, a começar do Eberling) e XVII (investigação relativa à Guerra da Irlanda, em 1689, segundo A. Berridalle Keith, Hallan e outros), lembrando Gallomay a constituição de uma Comissão Legislativa de inquérito pela Câmara dos Comuns, no fim do Século XVI, enquanto Dimock fixa o ano de 1571 como o da primeira investigação, no significado moderno.

O direito de investigar, porém, pode, segundo ainda Eberling (p. 15), citando Mc Conachie ser encontrado no século XIV, utilizando, às vezes, "com rudeza e depoitismo".

Ainda, aqui as Ilhas Britânicas se constituíram naquele berço de uma das mais importantes conquistas liberais, e daí se irradiaram às colônias e todo o mundo, representando hoje função indispensável ao exercício da própria atividade legislativa.

Se bem não se possa assinalar, com precisão, a data do aparecimento das Comissões Parlamentares de Inquérito, pode-se-lhes buscar a origem no Parlamento inglês, entre os séculos XVI (segundo vários autores, a começar do Eberling) e XVII (investigação relativa à Guerra da Irlanda, em 1689, segundo A. Berridalle Keith, Hallan e outros), lembrando Gallomay a constituição de uma Comissão Legislativa de inquérito pela Câmara dos Comuns, no fim do Século XVI, enquanto Dimock fixa o ano de 1571 como o da primeira investigação, no significado moderno. O direito de investigar, porém, pode, segundo ainda Eberling (p. 15), citando Mc Conachie, ser encontrado no Século XIV, utilizado, às vezes, "com rudeza e depoitismo".

Ainda aqui as Ilhas Britânicas se constituíram naquele berço de uma das mais importantes conquistas liberais, e daí se irradiaram às colônias e todo o mundo, representando hoje função indispensável ao exercício da própria atividade legislativa. A tal ponto que Alan Barth, no seu "Government by Investigation" (página 13) diz bem que "o poder de investigar é contemporâneo do poder de legislar e indispensável a ele".

Não importa isso em admitir-se o pacífico reconhecimento ao Congresso dessa função, nem julgar que se tenha ela, desde logo, fixado em limites exatos e incontestados. Pelo contrário: as vicissitudes por que tem passado o instituto de investigação parlamentar, do inquérito legislativo, marcam-se de extremos, que atingem a atuação ampla, amparada de garantias e cercada de privilégios, à luta contra obstáculos de toda ordem, oriundos do exercício dos outros poderes ou das próprias garantias individuais.

Nem por isso, entretanto, diminuiu a sua importância; antes, a cresceu, com a ampliação no mundo contemporâneo dos poderes do Estado, sua crescente intervenção em todas as atividades e a consequente necessidade de, não só legislar sobre matérias novas, como acompanhar, fiscalizando e supervisionando, criticando o desenvolver-se da atividade dos demais órgãos estatais.

Pode asseverar-se, da análise da origem das Comissões de Inquérito, até seu estado atual, que a ação investigadora do Parlamento se tem exercido em todos os campos da atividade humana, nos seus aspectos político, econômico e social, e tem abrangido todos os órgãos do Estado.

Os estudos a respeito, constituindo já hoje ampla bibliografia (não muito rica, entre nós, infelizmente), demonstram que terrenos que, à primeira vista, pareceriam vedados à interferência legislativa, sujeitaram-se à sua inquirição, e quase sempre, com resultados positivos para o interesse público.

A luta pela sobrevivência das comissões de inquérito como afirmação essencial da função legislativa é longa marcada de incidentes, avanços e retrocessos. E representa vitória inestimável, tanto mais quanto se alarga, de tal forma, a compreensão de sua conveniência e necessidade, que se fez norma o acatamento à sua convocação.

E tal importância assumiu que Telford Taylor cuja insuspeição é clara, em vista das objeções que levanta contra elas, chega a dizer (pág. 32) que a "história das investigações con-

gressuais é, em grande parte, a história da política americana".

Nem poderia ser diferente, delegações que são das assembleias legislativas e encarnando as prerrogativas de que estão elas investidas para cumprir a superior tarefa que o governo político lhes impõe. Aquêles três a que se refere Telford Taylor no seu "Grand Inquest" (pág. 87) essencial à autoridade legislativa investigadora: "power, privilege, and procedure" (poder, privilégio e processo).

Mas, de onde vem esse poder? O Congresso o transmite às Comissões de Inquérito. Mas de onde vem ele? A origem formal não importa: a lei, a Constituição, os usos e costumes, onde não há a Constituição escrita ou esta expressamente não o prevê.

O importante é a origem desse poder que se formaliza e se exprime na Constituição ou na lei. E esta origem é unânime, universalmente reconhecida como inerente, inata à existência do poder legislativo.

O Senador J. William Fulbright ("Congressional Investigations: Significance for the Legislative Process", cit. por Alan Barth, p. 15) considera-o "talvez o mais necessário de todos os poderes subjacentes à função legislativa. O poder de investigar provê o legislativo de olhos e ouvidos e de um mecanismo pensante". Por isso mesmo Alan Barth considera que condenar o poder de investigar, pelos excessos a que pode levar, é o mesmo que condenar a liberdade de imprensa pelos excessos de alguns jornais.

Essa faculdade de investigar é, pois, reconhecida ao Congresso como "essencial à preservação das próprias instituições livres", já que "o conhecimento dos fatos ("exposure") é a mais séria salvaguarda não só contra a corrupção oficial, o desperdício, a ineficiência e a rigidez da burocracia, mas também contra a malversação particular, os movimentos divisionistas e as tendências anti-sociais no corpo político (Wyzansky, cit. in "Rules of Procedure por Senate Investigating Committees", p. 1).

Mesmo porque essa faculdade, ou antes essa necessidade de investigar decorre da própria natureza da função do Parlamento, que passou a ser não apenas a de fiscalizar à distância, e com os dados e informações que lhe são oferecidos, as atividades dos demais órgãos da administração pública, como também o de investigar e informar-se por sua própria força, com seus próprios recursos. E, naturalmente, com a liberdade de orientar-se no sentido que lhe pareça mais condizente às suas finalidades e aos seus objetivos.

Isto porque ao poder legislante do Legislativo — por definição — acrescentaram-se certos poderes outros, diz Willoughby ("Constitutional Law of the United States", in Marshall Edward Dimock, "Congressional Investigating Committees", p. 11) "de caráter judicial ou executivo, como, por exemplo, com referência a "impeachments", punição de seus membros por conduta irregular ("disorderly"), sua expulsão, se necessária, a determinação de eleições contestadas, etc."

"Além disto, continua, cada casa do Congresso tem também o poder de obter informações necessárias para o exercício inteligente do seu poder de fazer leis e, para esse propósito, intimar testemunhas, compellir à produção de documentos e punir como desobediência a ordens dados".

Mesmo porque, acentua Dimock (p. 17) se o Congresso tem muitos meios de conhecer, não pode confiar sempre na informação casual, que não é suficiente.

No "Report" do "Committee on Rules" citada se analisa, em síntese, a necessidade de informar-se o Con-



gresso e o público, no que lhe interessa, e Wilson, sim, o Presidente Woodrow Wilson no "Congressional Government" (apud "Report" cit. página 3) caracteriza essa função informativa. Depois de dizer que "é inerente ao corpo representativo olhar diligentemente para todos os negócios do governo e falar muito sobre o que vê", já que ele "se destina a ser os olhos e a voz e corporifica o sentido e a vontade dos seus mandantes" acentua que a "função informativa do Congresso pode mesmo ser preferida à sua função legislativa".

O "Report" conclui, "Sem fatos não pode haver debate inteligente no Congresso ou no "forum" público. E fatos, para serem usados, devem ser conhecidos. Logo, a função informativa do Congresso não pode ser separada da legislativa".

Inclui-se, como poder implícito do Congresso, e como tal tem sido reconhecido (a Suprema Corte norte-americana o acentuou).

Os poderes das Comissões de Inquérito defluem dos poderes do Congresso, poderes expressos e implícitos.

Mas aquela ampliação da área de atuação do Parlamento, o alargamento da própria tarefa legislativa, visto como enriquecimento das informações e das investigações levadas, naturalmente, à extensão do campo de observação parlamentar e consequente elaboração legislativa, fariam surgir novos problemas e conflitos. Sua penetração em outras áreas, antes consideradas estranhas, sua atividade fiscalizadora mais presente, colocá-la, em muitas oportunidades, em contraste com outros poderes do Estado.

Se não se negam ao Congresso seus deveres de legislar e os direitos que daí decorrem; se não se lhe recusa mais o direito e o dever de informar-se para legislar, o problema se complica, quando esta atividade se exerce mais próxima do campo de atuação dos outros poderes. A divisão clássica dos poderes em legislativo executivo e judiciário delimitando o campo de atuação de cada um e entendendo-os como independentes e harmônicos ensina alguns desses problemas, já que, em muitos casos, a ação das Comissões de Inquérito foi tida como invasora das atribuições dos outros dos poderes.

A matéria está hoje, pode dizer-se suficientemente esclarecida, com a compreensão de que aquelas funções são predominantes, mas não exclusivas, e que os poderes, excepcionalmente, exercem atribuições não essenciais uns dos outros. Assim como o Executivo edita normas complementares de caráter legislativo e exerce tarefas de função administrativa judicante; assim como o judiciário fixa em normas legais princípios atinentes ao seu funcionamento; também ao Legislativo se confere competência judicial, ou quase judicial em determinados momentos.

No que diz respeito à Comissões de Inquérito basta-lhe invocar o ensinamento conciso e preciso de LAUDO DE CAMARGOS (Rev. Forense vol. 151, p. 8)

"Agindo, pois, dentro da sua competência e na elucidação de fatos determinados, nada se poderá aduzir contra a Comissão, que formula simplesmente conclusões e não profere sentenças, de âmbito do judiciário; tampouco cerceia a ação do Executivo, cuja administração somente assiste e auxilia a certa colheita de dados, para um exato pronunciamento sobre a alçada própria do investigador".

A separação continua existindo entre os poderes da soberania nacional e a harmonia a reinar entre eles, por via de uma como que cooperação indireta, visando ao êxito da missão prescritora.

Esta questão está posta, como outras, por ERNEST J. EBERLING. no

início de sua obra clássica sobre "Congressional Investigation", quando, longa e miudamente, as formula:

"Que direitos constitucionais e legais tem o Congresso para exercer o poder de investigar, isto é, o poder de investigação e os seus três poderes chamados consequentes — o poder de compêlir à produção de documentos e informações; e o poder de punir por desacato? Há base expressa na Constituição para o exercício desses poderes? Se não, qual é a sua origem e qual interpretação da Constituição da Constituição pode considerá-los implícitos? Sendo tais poderes de caráter judicial, não é contrário à doutrina da separação de poderes que o Congresso os exerça, exceto onde ele tiver recebido concessão judicial na Constituição? Admitindo que o Congresso tem tais poderes, não são eles restringidos em seu exercício pelas emendas à Constituição garantindo os direitos pessoais? Se sim, em que extensão? Qual a diferença entre os poderes da Câmara dos Deputados e os do Senado, a esse respeito? Qual a diferença entre os poderes de cada Casa do Congresso, nesse aspecto, e o poder do Congresso para legislar a respeito do exercício de tais poderes? Pode cada Casa delegar o poder de punir por desacato a suas Comissões? Pode o Congresso, por um ato, delegar tais poderes às Comissões de Inquérito? Quais os métodos que o Congresso tem usado para compêlir as testemunhas, e punir por desacato? Por que as investigações congressuais serão necessárias? Inicialmente, podem o Tribunais rever os poderes de investigação do Congresso, ou são as Casas do Congresso as adjudicantes finais desses poderes?"

Dessa enumeração que não esgota a lista dos problemas, vê-se que as questões a debater atingem a existência mesma das Comissões diante da organização Constitucional.

E se algumas, quando ao Brasil, estão respondidas pelo texto da Constituição de 1946 (art. 53), como as referentes à base expressa na Constituição, à igualdade dos poderes da Câmara e do Senado; se outras decorrem da organização legal estabelecida (Lei 1.579, de 18.3.52); se outras se respondem com o reconhecimento dos poderes implícitos, muito fica ainda a debater, principalmente nesse terreno da invasão de atribuições e competência dos outros poderes, da delimitação da atuação que podem ter.

Nas ciências sociais, em geral, esta é dúvida fundamental: dos limites do campo de cada uma. O mesmo no direito, obviamente: se todo poder deve conter-se dentro de certos limites — não há poder absoluto no estado de direito — a grande questão é estabelecer-lhes. Na Inglaterra e nos Estados Unidos (DIMOCK, ob. cit., p. 9) têm base consuetudinária, enquanto na França tem reconhecimento legal e na Alemanha, Áustria, Bélgica e Polónia (a obra de DIMOCK é de 1929) amparo nas respectivas constituições.

A função do Congresso, única função legítima, segundo DIMOCK, é fazer leis, "genuine laws". No Governo constitucional moderno, porém, LINDSAY ROGERS assinala-lhe triplice propósito: legislar, controlar as despesas e supervisionar a administração, o que, entretanto, lhe parece dar-se num regime de responsabilidade ministerial, sem que nada o assegure num governo como o instituído pela Constituição americana.

Mas DIMOCK, após concluir que o Congresso atua nestes três sentidos, realidade que não pode ser negada, vai mais adiante ao salientar que a função do Congresso, exercida pelas Comissões de Inquérito, encerra mais do que aqueles três propósitos incluídos nas três funções seguintes: a) inquérito com referência, aos seus

membros; b) investigação com a finalidade de exercer função legislativa; c) inquirição como instrumentalidade do controle da ação executiva para cumprir o propósito legislativo.

Se quanto aos seus membros não pode ser questionada a sua competência, e se com relação à função legislativa as investigações são poder implícito, o debate surge quanto aos limites da investigação e à validade de atuação no que diz respeito à sua interferência no que pode ser considerado campo de atividade do executivo.

Sempre que isso se verificou, surgiu a controvérsia, procurando exaurir esse terreno da sua área de investigação, tanto que TERFOND TAYLOR no trecho que lhe dedica diz que "arbitro e controvérsia têm sido a regra, mais do que a exceção "nas relações entre o Congresso e o Executivo". Cada um deles, diz TAYLOR, foi poderosamente armado pela Constituição contra a agressão do outro, "nas essas armas podem ser usadas tanto para propósitos ofensivos como defensivos". O executivo pode reduzir o Congresso a um estado de impotência, retendo todas as informações a respeito da situação da Nação. A Constituição expressamente reclama do Presidente que informe o Congresso da situação do país, e o poder de investigar é a arma do Congresso, com a qual se assegura informações suficientes para os seus legítimos propósitos legislativos" (p. 97).

A esse propósito é longa e dramática a história das Comissões de Inquérito. Mas a argumentação de EBERLING (p. 22) demonstra que se a administração executa os pormenores da política geral e as minúcias de lei, é responsável perante aquele que determina essa política e faz a lei. "O Congresso, diz, que cria os departamentos, defronta-se com a necessidade de regulá-los constantemente e então necessita de conhecer-lhe os pormenores da sua conduta" (p. 22).

O que o leva a resumir no Sumário Geral da sua introdução (p. 44): "Se houvesse ainda dúvida com respeito ao poder do Congresso de supervisão nos departamentos executivos, ela teria sido abandonada por uma longamente continuada prática do exercício de controle sobre eles. As Comissões de Inquérito desempenharam um longo e importante papel no sentido de se conseguir esse fim".

Mas é óbvio o Legislativo tem interesse em que a ação executiva, ordenada pela lei que editou, se desenvolva normal, regular, efetivamente. Não é seu intuito frustrar-lhe a ação, diz ALAN BARTH (p. 61). E nesse sentido, as invasões serão sempre reprimidas, tanto mais quanto não é o legislativo o mais forte.

Os inquéritos relativos ao poder executivo fundamentam-se, segundo os doutores: a) no propósito de legislar; b) visando ao "impeachment"; c) em matéria financeira; d) supervisão e controle do Executivo (véde AGUIBALDO COSTA PEREIRA "Comissões Parlamentares de Inquérito" p. 65 e segs.).

a) O propósito legislativo é, sem dúvida, o fundamento principal do poder de investigar conferido às Comissões de Inquérito.

Não se cinge, pois, ao Poder Executivo, porque é o fundamento geral, finalidade ampla que justifica a atuação legislativa em qualquer campo da atividade do Estado.

A êle nos referiremos mais longamente depois.

b) O poder de realizar investigações para o exercício do Juízo político "tem sido sustentado desde o primeiro caso e nunca foi judicialmente contestado", lembra DIMOCK (apud A. COSTA PEREIRA, p. 74). E o motivo é óbvio: se o Congresso deve informar-se para julgar — função que, na hipótese, lhe é constitucional-

mente deferida — não se lhe pode negar a utilização dos meios para exercê-la.

c) Em matéria financeira — tendo sido esta das fundações mais amplamente reconhecidas, como "implícita no poder de distribuir os créditos", citando EBERLING (ob. cit. p. 53) o caso de Walcott, Secretário do Tesouro, que, em face de acusações à sua administração "livremente submeteu sua conduta de modo total, a qualquer investigação que a Câmara dos Representantes desejasse instituir". E o "Report of the Committee on Rules and Administration" do Senado (p. 2) assinala que logo se propôs, no Congresso, em 1892, investigar as causas do desastre militar da expedição de St. Clair, no Noroeste, se objetou relativamente ao seu poder de investigar a conduta de oficiais, sob controle do Executivo, respondendo-se à objeção que "a investigação a respeito dos gastos de guerra quer dinheiro público era dever essencial do Congresso"; o que, naturalmente se admitiu de uma vez ou todas ("once and all", diz DIMOCK, ob. cit. p. 88).

d) sempre, contudo, que a investigação envolveu o controle da ação do executivo, a reação se fez presente. Não há negar, porém, que como escreve AGUIBALDO COSTA PEREIRA (p. 78-79), "o poder de supervisão e controle de administração e intervenção às assembleias democráticas, quer no regime parlamentar, quer no presidencial. Certamente, naquele sistema êle resalta mais nitido, pois emerge de um órgão supremo. Em qualquer democracia, porém, as assembleias, embora esteja o Legislativo em situação de paridade com os outros poderes, detêm essa faculdade".

As Cortes norte-americanas, sobretudo, foram chamadas um sem número de vezes para decidir a "véstida questão". E dois casos, "landmarks", dêdes poder do Congresso, podem ser citados: o caso Kilbourn v. Thompson e Mc. Grein V. Daugherty.

Representou êles os dois polos.

O 1º Kilbourn v. Thompson envolveu a investigação, por comissão especial e respeito de um "pool", dirigido por um Kilbourn, em virtude da bancarrota de Joy Cooke & Co., firma de que o governo norte-americano era credor.

Como Kilbourn se recusasse, testemunha que era, a produzir certos documentos e a responder a perguntas relativas aos nomes e endereços de alegados membros do "pool", foi péso por Thompson, Sargento d'Armas, deliberando a Câmara, em resolução, declará-lo réu do desacato. Prêso em prisão comum no Distrito de Columbia, até que se resolvesse a apresentar os documentos e responder às questões, foi relaxada a prisão em virtude de habeas corpus. Kilbourn, depois disso, acionou, por prisão injusta, o Sargento d'Armas, o Presidente da Câmara e os membros da Comissão. Tendo perdido na instância inferior, apelou para a Corte Suprema e esta, unanimemente, atendendo ao voto do juiz Miller, concluindo que a investigação sendo simplesmente uma investigação infrutífera sobre negócios pessoais de indivíduos, poderia resultar em legislação sem interesse para o assunto ao qual se referia a investigação "o que estava além do poder Constitucional da Câmara".

Essa decisão, diz o "Report", lançou dúvida sobre o poder do Congresso de compêlir testemunhas, na falta de clara declaração anterior da intenção legislativa.

Essa dúvida, porém, foi dissipada pela decisão no caso Mc Grain v. Daugherty, que assenta em dois princípios: "primeiro, um propósito le-



- 1) Fracasso da expedição do General St. Clair — em 1772 — primeira de quase cem casos, nos quais as investigações foram utilizadas para controle das finanças públicas, particularmente despesas (Dimock, p. 87) — Este caso, continua o autor do "Congressional Investigating Committee", é o primeiro de um espantosa-mente grande número ("astounding y large number") de investigações perquirando alegadas ineficiência nos Departamentos do Exército e da Marinha". E diz mais: "É fato notável que, com exceção da guerra de 1898 (quando o Presidente Mc Kinley evitou a investigação, criando a Comissão Dodge), não houve conflito envolvendo os Estados Unidos e no qual não houvesse uma Comissão do Congresso para pesquisar, criticar e tornar possível reformas e alterações nas forças armadas."
- 2) Caso de Wolcott, Secretário do Tesouro, absolvido da suspeita de má administração — 1800.
- 3) Corrupção do General Willicson pelo governo da Espanha ou seus agentes — 1810.
- 4) Departamento da Guerra — Diz Dimock que "de todos os departamentos administrativos, o Departamento da Guerra é o que mais frequentemente esteve sob o olho inquisitorial ("inquisitorial eye") do Congresso (p. 92). No período 1815 — 1820: despesas das milícias do Estado (1815), desfalques pelo delegado no Comando do Quartel General (1816), despesas do Exército na fronteira noroeste (1816), conduta na guerra contra os Seminoles (1818), execuções ilegais no Exército (1819) e empréstimos ilegais de pólvora a cidadãos (1820).
- 5) Secretário Calhoun, no Departamento da Guerra, em 1826.
- 6) Desfalques na Alfândega — 1839.
- 7) Departamento do Interior — inúmeras vezes entre 1792 e 1925 (o livro de DIMOCK é de 1929).
- 8) Investigações várias no "Indian Bureau", entre 1835-1913.
- 9) Reclamação Galphin — 1850.
- 10) Investigação de Thomas Erving, Secretário do Interior, em 1850.
- 11) Sobre reclamações e contratos — 1857.
- 12) Escândalo na compra do Alasca.
- f) *Relatório sobre a "impeachment"*
- 1) Daniel Webster, Secretário de Estado — 1835.
- 2) Presidente Andrew Johnson — 1867.
- 3) General Clark — 1798
- 4) Ministro Samuel Chase — 1804.
- 5) Juiz John Pickering — 1803.
- 6) Juiz W. H. Humphreys, do Tennessee — 1862.
- 7) Secretário da Guerra Reilnap — 1876.
- 8) Juiz English — 1925.
- g) *Investigações sobre questões de conduta cu política*
- Não escaparam nem os Chefes do Executivo, diz DIMOCK (101) e mesmo o Presidente e o Gabinete, de John Adams a Wilson foram sujeitos a investigação 33 vezes.
- 1) Conduta do General Jackson, na guerra dos Seminoles — 1818.
- 2) Disputa Edwards — Crawford, entre Nibnia Edwards, Ministro para o México e W. H. Crawford, Secretário do Tesouro — 1824.
- 3) Departamento dos Correios — 1830.
- 4) Contra o Secretário da Guerra, John H. Eaton — 1833.

- 5) Sobre os negócios e administrações do Banco dos Estados Unidos — 1873 e 1854.
  - 6) Sobre o Governo Jackson — 1876 e outros.
  - 7) Sobre bancos de depósito — 1837.
  - 8) Sobre o capitão J. D. Elliot, da Esquadra no Mediterrâneo — 1839.
  - 9) Sobre a administração Polle — 1850.
  - 10) Investigação Covode, contra o Presidente Buchanan e seu gabinete — 1860.
  - 11) Sobre a Guerra Civil — 1861.
  - 12) Sobre a administração Grant — entre 1869 e 1877 cerca de 35 investigações sobre controle de despesas e supervisões da administração. Em 1884 é famosa investigação do escândalo da Star Route.
  - 13) Sobre o serviço civil — 1886.
  - 14) Sobre Comissões administrativas — United States Shipping Board (1926), Federal Trade Commission (1913), Vocational Education Board (1920), War Finance Corporation (1923), Waterau's Bureau (1924) e Shipping Board (1924), Tariff Commission (1926).
- Cita ainda Dimock outros casos: a disputa Hayes-Tilden (1875), as investigações do Crédito Mobiliário (1873), etc., além de outros em que temas processuais especiais foram objeto de decisão: Anderson v. Dunn (1821), que se pode considerar o primeiro de punição por desacato; Marshall v. Gordon (1916), sobre carta difamatória contra Comissão da Câmara, In Re Chapman (1894), sobre compra e venda de estoques de açúcar, com interesses de Senadores; Talhour v. Thorapson; Mc Grain v. Daugherty; etc.
- Inúmeros outros poderão ser compulsados nos autores citados, abrangendo os temas mais variados, em todos os ramos da administração pública.
- Não apenas nos Estados Unidos, porém, Aginaldo Costa Pereira (p. 29 e segs.), citando Marcel Sibert e cita alguns casos verificados na França; lembra os da Alemanha, "quase secular a prática das investigações", Argentina e Uruguai.
- Em Jorge M. Mayer, "Las Comisiones Parlamentarias de Investigación" podem conhecer-se mais amplamente os casos argentinos (além de antecedentes americanos). Como em Silvio Furlan, "Le Commissioni Parlamentari d'inchiesta" se podem colher informações sobre o direito parlamentar de investigação na Áustria, Bélgica, Dinamarca, França, Alemanha Grã-Bretanha, Luxemburgo, Holanda e Estados Unidos.
- Entre nós os Comissões Parlamentares de Inquérito atravessam ainda período de fixação. Suas prerrogativas são reconhecidas, mas ainda não se delimitaram, em definitivo, os limites de sua atuação, nem o próprio Congresso se capacitou do papel que podem desempenhar no cumprimento da tarefa legislativa.
- Não se compreendem ainda que a valorização das Comissões de Inquérito é a valorização do Congresso; e sua participação mais ativa na obra de governo, pela informação exata, que pode colher, por si mesmo, da realidade social do país. A esse interesse devem ceder as demais preocupações.
- Nossa tradição; nesse campo é ainda modesta. E vem resumida no estudo de Aginaldo Costa Pereira (p. 145 e segs.), que merece ser completado. É verdade que as conclusões de nossas Comissões de Inquérito não chegam, na maioria das vezes, à efe-

tividade. Explica-se: têm tido e as o caráter de investigação para apuração de irregularidades (caráter penal) e a efetivação das medidas propostas sem dependência da ação de outras autoridades, estanhos aos seus quadros.

Há, porém, a direção mais prolixa a ser tomada: a da investigação sem o propósito legislativo, que deve n-formar-lhe as atividades e da qual podem fluir consideráveis benefícios para o regime.

Basta, para isso, que nossa experiência em Comissões de Inquérito sirva à elaboração de leis objetivando regular as relações ou ações investigadas.

Sob o aspecto jurídico, temos organização que o assegurará. A Constituição de 1934, no art. 53, impõe a criação de Comissão de Inquérito sobre o fato determinado, sempre, que o requerer um terço dos membros da Câmara ou do Senado. A disposição é taxativa: criação.

Isso importa em dizer que as Comissões assim requeridas serão criadas e terão todas as prerrogativas congressuais de investigação; e deverão cumprir a tarefa que lhes é imposta constitucionalmente — apurando tudo o que se relacione com o fato determinado, objeto da investigação e que inspirou ou que motivou a criação do órgão.

Alguns princípios a elas referentes vêm enumerados na Lei 1579, de 18 de março de 1952, mas não podem ser estranhos os frutos da nossa própria experiência.

O texto constitucional brasileiro exige como requisitos para a sua criação:

- a) fato determinado;
- b) um terço de assinaturas dos membros da Casa (Câmara ou Senado);
- c) Proporcionalidade de constituição, tanto quanto possível.

Preenchidas essas condições, sua constituição está assegurada bem como obrigatório é o seu funcionamento.

B

A Comissão, após a sua reorganização, aprovou em 10.9.1963 as seguintes Normas de Trabalho:

- 1º — Os membros da Comissão farão, dentro do prazo de oito dias, a indicação dos nomes de testemunhas cujos depoimentos considerem necessários para o inquérito, bem como proporão as diligências que julgarem convenientes.
- 2º — Somente depois de ouvidos os depoimentos das testemunhas indicadas e de realizadas as diligências propostas é que, por deliberação da Comissão, outras testemunhas poderão ser admitidas a depor ou mais diligências poderão ser promovidas.
- 3º — Funda a inquirição é determinada as diligências de que trata o item 1º, ou verificada a impossibilidade da audiência de testemunha ou a realização de diligência, o relator fará uma exposição dos trabalhos e lerá ele ou por qualquer dos membros da Comissão serão sugeridas; se necessário, providências complementares, que serão submetidas pela presidência à aprovação da mesma Comissão.
- 4º — Logo que comparecer qualquer testemunha, será a mesma qualificada e tomar-se-lhe-á a promessa de dizer a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado.
- 5º — O depoimento será prestado oralmente e, à proporção em que for sendo dadas as respostas, serão estas registradas por escrito.
- 6º O relator será o primeiro a inquirir seguindo-se com a palavra para

perguntar cada um dos membros da Comissão na ordem de sua inscrição no livro de presença.

Se o membro da Comissão assim o entender, poderá redigir suas perguntas por escrito para que o relator as formule.

7º Qualquer Deputado que não seja membro da Comissão e que desejar esclarecimento de qualquer ponto, requererá ao Presidente por escrito sobre o que desejar ser inquirida a testemunha, obtendo, se quiser, qualificações.

8º O Presidente passará às mãos do Relator as perguntas requeridas ou os quesitos formulados pelo Deputado.

9º Terminada a inquirição da testemunha, o Presidente, de ofício, poderá re-inquiri-la ou passar ao Relator as perguntas aprovadas pela Comissão.

10º O Presidente poderá impedir que se formule a testemunha pergunta que não tenha relação com o fato que constitui objeto do inquérito, ou que importe repetição de pergunta já respondida. Em um e outro caso o pergunta ficará contando do termo de inquirição.

11. O Presidente não permitirá que a testemunha manifeste surtos excessivos pessoais antes quando insuperáveis da narrativa do fato.

12. Se qualquer testemunha, depois de prestado seu depoimento, for considerada indelicada pela Comissão em fato que a lei define como crime, poderá ser convocada para submeter-se a interrogatório, que se processará de acordo com o disposto nos artigos 185 e seguintes do Código de Processo Penal.

13. Se a testemunha indicada e avisada de que seu depoimento interessa ao inquérito, deverá comparecer em dia e hora que forem marcados, independentemente de intimação.

14. Se a testemunha intimada para depor recusar-se a fazê-lo sem motivo justificado, proceder-se-á na forma do disposto no artigo 218 do Código de Processo Penal.

15. O Presidente da Comissão designará um membro da mesma para, revendo os depoimentos já tomados e os documentos já constantes do processo, propor diligências especialmente de apreensão de quaisquer outros documentos necessários aos trabalhos.

CAPÍTULO II

Raramente podem ser encontrados tantos e tão fortes óbices a um inquérito quanto os que se antepuseram aos trabalhos da Comissão incumbida de apurar a origem dos haveres e a atuação política das instituições conhecidas pelas siglas IBAD e IPES.

Consideramos relevante, até mesmo para indicação das providências que as investigações procedidas egerem e autorizam, procurar apontar as principais dificuldades que surgiram para os investigadores, algumas vencidas mas outras praticamente insuperáveis.

A

Desde quando se tornaram públicas as primeiras reclamações contra a atuação do Instituto Brasileiro de Ação Democrática, um nome veio à baila, o do Sr. Ivan Hasslocher, chefe o do responsável pela organização. Sobre ele recaíram as suspeitas de ser o intermediário entre grupos financeiros ocultos e os executores viáveis de um plano de intervenção indebita na vida política do país.

A coincidência de uma viagem do suspeito e a formação da Comissão Parlamentar de Inquérito incumbida de apurar fatos relacionados com o IBAD e o IPES, deu vulto maior às desconfinanças, havendo até quem acreditasse que a saída do país era antes uma fuga do que transitório e inocente afastamento.

Os depoimentos de todos os membros da malsinada organização e respectivas subsidiárias asseguravam que só o Sr. Ivan Hasslocher conhecia os nomes dos fornecedores dos recursos financeiros empregados nas atividades investigadas, sabia o quanto recebia de cada financiador, tinha notícia exata da origem dos haveres.

Pretendendo desfazer a impressão que, em tais circunstâncias, se cria, o Sr. Ivan Hasslocher em declarações divulgadas na imprensa e em comunicação ao presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, anunciou seu breve regresso ao Brasil e sua disposição de comparecer perante aquela Comissão para prestar o desejado depoimento.

Em meados de agosto do corrente ano, regressou o Sr. Ivan Hasslocher. Alguns dias depois, o Governo da República, mediante o Decreto número 52.425, de 31.8.1963, suspendeu, por três meses, as atividades do Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) e da Ação Democrática Popular (ADEP).

Finalmente, em 25 de setembro, depois de regularmente intimado, compareceu o Sr. Ivan Hasslocher perante a Comissão Parlamentar de Inquérito. Esperavam todos, aliás com fundamento nas promessas formuladas, que suas declarações trouxesse amplos esclarecimentos e facilitassem a apuração dos fatos que tinham sido objeto da Resolução nº 10, de 1962.

No entanto, logo que se apresentou perante a Comissão, o Sr. Ivan Hasslocher se recusou a prestar compromisso de testemunha e preferiu qualificar-se como "indiciado", para forçar-se ao dever, cuja quebra importa sanções penais. De dizer a verdade, só a verdade e toda a verdade.

Falou como indiciado. Suportou cerrado interrogatório. Obsinou-se na recusa de informar o que havia de substancial para que a Comissão alongasse os fins visados por seus instituidores. Ofereceu uma explicação que não levanta a clandestinidade que suscita dúvidas sobre a legitimidade da organização.

Diz que concebeu a criação de uma sociedade para combater o comunismo neste país. Convertera inicialmente com três pessoas, que admitiram ser financiadores da instituição imaginada e fundou, em maio de 1959, o Instituto Brasileiro de Ação Democrática. Para a manutenção desse Instituto aliciou mais financiadores e conseguiu que o número desses se elevasse a 98 (noventa e oito). As contribuições são entregues reservadamente e lócas recolhidas no Banco Real do Canadá, em contas da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion. O IBAD não tem escrita própria, e suas contas nunca são publicadas. Os financiadores escolheram um comitê de 5 membros, para representá-los na tomada de contas com o criador do Instituto. Os nomes dos financiadores figuram em uma relação anotada em caderno particular do criador e no qual cada nome corresponde a um número. Os financiadores não podem ter qualquer ingerência na vida do Instituto e disso foram previamente notificados. Pagam as contribuições e ficam cobrando, por intermédio da comissão, as mesmas foram, honestamente aplicadas.

Quando o Sr. Ivan Hasslocher, em março do abril de 1962, imaginou organizar uma outra entidade — que acabou denominando-se Ação Democrática Popular — adotou o mesmo processo que adotara para aliciar os recursos com os quais sustentou o IBAD. Convenceu de que era necessário intervir no pleito eleitoral, para prestar candidaturas de demócratas a postos eleivos, alguns dos financiadores do IBAD se juntaram com os outros e também com outros diferentes e então se convencionou

que seria levantada a importância de um bilhão de cruzeiros aproximadamente, e fim de que se realizasse a campanha. Conseguiram que 126 (cento e vinte e seis) firmas das classes produtoras do Rio de Janeiro, de São Paulo, do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul entrassem com as vultosas quantias que, pela média, seriam superiores a Cr\$ 7.000.000,00 ou a Cr\$ 8.000.000,00 para cada contribuinte. Entre as 126 firmas contribuintes da ADEP estão 86 ou 88 das firmas contribuintes do IBAD. As importâncias recebidas eram depositadas no mesmo Banco Real do Canadá e na mesma conta da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion. Também um comitê representava os financiadores junto ao Sr. Ivan Hasslocher. Nenhuma publicidade, nenhuma escrituração especial, nenhuma ingerência dos financiadores na escolha de candidatos e na aplicação dos dinheiros, pois tudo se fazia na intimidade de firme confiança...

Em face da explicação, concluímos que ao lado do IBAD e da ADEP se organizaram, sob a direção do Senhor Ivan Hasslocher, verdadeiras associações secretas, cujo comportamento talvez se enquadre na figura da controvérsia definida no art. 39 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3.10.1941.

Limitou-se o principal protagonista do IBAD e da ADEP a dar informações acerca das importâncias arrecadadas, do processo de arrecadação, do número de contribuintes, do critério da prestação de contas, ressaltando sempre que são nacionais as firmas que financiaram os empreendimentos daquelas entidades. Mas nunca quis confessar a exata, a precisa, a definitiva origem dos haveres com os quais mantém, substancialmente, as atividades do IBAD e da ADEP, entre as quais se incluem atividade de natureza política e eleitoral.

Como desculpa para o silêncio em que se conserva inflexivelmente, alega o Sr. Ivan Hasslocher que receia perseguições oficiais contra as firmas que o ajudaram nas tarefas, que éis reputa lícitas e rigorosamente civis, e às quais se vem dedicando para a defesa das instituições democráticas.

Não podemos assegurar que sejam vãos os temores de que se diz possuindo o Sr. Ivan Hasslocher. Mas, sinceramente, entendemos que a revelação dos nomes dos financiadores traria como consequência a obrigação de revelar-se, por iniciativa de autoridades, a democracia, um dispositivo de defesa contra as temidas perseguições.

De qualquer modo, por isso, está no calculado silêncio do Sr. Ivan Hasslocher o mais forte obstáculo a que sem esforços fatigantes e exaustivos, esta Comissão possa concluir os seus trabalhos com êxito almejado.

B.

Quase todas as testemunhas intimadas e participantes das atividades do IBAD e da ADEP traziam como razão para a recusa de respostas, a importância das perguntas, o segredo profissional.

Numa interpretação ampliativa dos textos legais, alegavam que sabiam de certos fatos, exclusivamente porque haviam exercido atividades de membros do IBAD ou de sócios da ADEP. Essas, dos atrás da alegação de vínculo como o segredo, reputavam-se os depoentes situados acima do dever de dizer a verdade. Em muitos dos termos de inquirições encontramos a citação do art. 227 do Código de Processo Penal como desculpa para o silêncio oposto às indagações.

Nem mesmo tem esbaldado aqui o exame da que não de estarmos diante de um caso de violação do segredo profissional, crime definido no art. 154 do Código Penal.

O art. 144 do Código Civil dispõe que "ninguém será obrigado a depor de fatos, cujo respeito, por estado ou profissão, deva guardar segredo". Enquanto neste dispositivo isenta-se a testemunha da obrigação de depor, no art. 207 do Código de Processo Penal o legislador estabelece uma proibição de depor: "são proibidas de depor, as pessoas que, em razão de função, ministério, ofício ou profissão devam guardar segredo, salvo se, desobrigadas pela parte interessada, quiserem dar o seu testemunho".

O art. 144 do Código Civil dispõe que "ninguém será obrigado a depor de fatos, cujo respeito, por estado ou profissão, deva guardar segredo". Enquanto neste dispositivo isenta-se a testemunha da obrigação de depor, no art. 207 do Código de Processo Penal o legislador estabelece uma proibição de depor: "são proibidas de depor, as pessoas que, em razão de função, ministério, ofício ou profissão devam guardar segredo, salvo se, desobrigadas pela parte interessada, quiserem dar o seu testemunho".

As pessoas referidas no art. 207 são excluídas do rol de testemunhas, como determinado vem no artigo 214 do citado Código de Processo Penal. Está visto, pois, que qualquer alegação de segredo profissional, uma vez acolhida, impede que a testemunha seja admitida a depor. Não é, portanto, concebível que a pessoa preste compromisso como testemunha, dê informações minuciosas sobre diversos fatos e, no curso da inquirição, surpreenda os inquiridores com a notícia de que deixa de responder porque está presa a segredo profissional.

De outra parte, não é a testemunha quem escolhe a sua posição de comprometida com o dever de não revelar o fato sobre o qual é chamada a depor. Para que a testemunha fique dispensada de depor, é imprescindível que o segredo haja chegado ao conhecimento dela em razão de função, ministério, ofício ou profissão.

Nenhum dos convocados para prestar depoimento neste inquérito pode sequer insinuar que estava praticando ato de natureza profissional ou que no exercício de função, ministério ou estado houvesse surpreendido segredos. Todos os que foram convocados eram membros de associações civis, de sociedades que tinham por objetivo fazer a propagação de idéias, divulgar pensamentos, tomar parte em campanhas eleitorais. Aquêles que contribuíam para a manutenção do IBAD ou para a realização dos fins da ADEP, assim como aqueles que eram beneficiados com a propagação do IBAD ou com os auxílios da ADEP, não praticavam atos secretos, e, uma vez admitida a licitude de tais atos, nenhum sigilo precisa ser resguardado.

Apesar da procedência dessas considerações, muitas informações foram sonegadas pelas testemunhas, sob pretexto de que estavam obrigados a guardar segredo, ou ainda porque os depoentes não queriam decepcionar interessados que haviam pedido reservas ou que se mostravam desinteressados numa complacente disposição.

C.

Em vários trechos deste processo, verificou-se que descentendimentos houve entre os membros da ADEP a propósito de contas.

Logo no princípio, o Senhor Ivan Hasslocher mostrou-se descontentado com a inexistência de balancetes apresentados pelo Senhor Arthur Oscar Junqueira. As dúvidas sobre o fiel emprego dos dinheiros fornecidos por financiadores anônimos não puderam ser guardadas no círculo estreito da Ação Democrática Popular Indivíduo de alguém ou aquelas intencionalmente divulgadas fizeram que a imprensa noticiasse a existência de um desfaleço, nos cofres da ADEP, da ponderável soma de

Cr\$ 60.000.000,00. De então por diante as relações entre o Senhor Ivan Hasslocher e o secretário geral do colegiado nacional da ADEP se perturbaram e, com o curso do tempo, o acerto de contas foi o motivo de discórdias cada vez mais profundas.

Tudo indica que eno invés de ser tentado, em cordial encontro, a exibição de documentos demonstrativos da exata aplicação dos dinheiros recebidos, procurou-se agravar o dissídio com a imputação de fatos desabonadores a uns e a outros dos membros atuantes da ADEP.

Deste modo, porque o Sr. Ivan Hasslocher não revelava os nomes dos fornecedores do dinheiro, o Senhor Arthur Junqueira se esforçava no sentido de conquistar a maioria dentro do colegiado nacional. Todas as brigas, todas as divergências levavam, por outro lado, o Sr. Arthur Junqueira a criar condições para obter uma quitação plena do Senhor Ivan Hasslocher. Na impossibilidade de uma prestação de contas irrefutável, o Senhor Arthur Junqueira se preparava para uma luta contando com a vantagem de estar o Sr. Ivan Hasslocher sob graves acusações reiteradamente publicadas na imprensa e já com repercussão na Câmara dos Deputados. Prevalecessem os motivos dados pelo Senhor Arthur Junqueira, nenhum motivo teria ele para submeter-se às exigências do Sr. Ivan Hasslocher e para afastar-se da ADEP. Estivesse o Senhor Ivan Hasslocher apoiado pelos seus financiadores, nenhum motivo teria ele para dar uma quitação formal ao Sr. Arthur Junqueira e ainda concordar em que o Sr. Arthur Junqueira recebesse um cheque de mais de Cr\$ 2.600.000,00, além de custosos automóveis, o que representava tudo a importância de ..... Cr\$ 10.000.000,00. Ademais, o Senhor Arthur Junqueira era quem detinha todos os documentos da Ação Democrática Popular, com exceção, parece, apenas da documentação de fornecimentos de dinheiro ao Senhor Frutuoso Osório Filho e das despesas por este realizadas.

Fora de dúvida que, se o Senhor Arthur Junqueira quisesse demonstrar a lisura de seu procedimento no trato dos dinheiros, de mais de .... Cr\$ 300.000.000,00 que recebeu, limitar-se-ia a dar publicidade nos documentos correspondentes às despesas efetivamente feitas. Entretanto, desculpando-se com a suspeição de o Senhor Ivan Hasslocher não poderia ficar de posse da documentação da ADEP, porque alguém seria capaz de fazer chantagem, o Senhor Arthur Junqueira, sem autorização de uma comissão que ele mesmo ajudara a compor, sem autorização dos substitutos dele e de seus companheiros no colegiado nacional da ADEP, tomou a iniciativa de incinerar toda aquela documentação. Chegou a insistente mente a explicar o motivo de seu estanhado procedimento, reconheceu que a publicação dos documentos incinerados não iria trazer prejuízo para os candidatos ajudados pela ADEP. Apesar disso, o Sr. Arthur Junqueira apropriou-se de outros documentos, além daqueles que já se achavam em seu poder, apropriou-se, veja-se bem, do livro-caixa, do bordador e dividiu toda a documentação entre ele e seus outros devotados companheiros, os Senhores Antônio Leopoldino e Hélio França. Este extorquiu, para que cada qual fizesse da parte recebida uma fogueira devadora.

Do confronto entre os depoimentos do ex-scrretário geral da ADEP, Senhor Arthur Junqueira e do ex-scrretário do colegiado estadual de Minas Gerais, Senhor Antônio Leopoldino, fica transparente que, quando o primeiro veio prestar, em princípios de julho, seu depoimento perante

te a Comissão, os documentos ainda não estavam incluídos.

Como ponto alto da verdadeira significação da quebra de todos os documentos da ADEP no Estado da Guanabara, é necessário que transcreva aqui esta espantosa declaração do Senhor Arthur Junqueira: "É absolutamente impossível fazer-se o levantamento das comprovantes de despesas em face dos dinheiros recebidos", sem a apresentação dos documentos e dos livros retirados pelo deponente e por seus companheiros". Convém assinalar que à época da inclinação dos documentos o Senhor Arthur Junqueira já não era membro da ADEP.

Evidentemente constitui obstáculo para que se obtenha a verdade em face a sua limpidez, o fato de estarem alguns membros da ADEP sob a fundada suspeita de haverem praticado crime de apropriação indevida de dinheiros obtidos de financiamentos anônimos para serem empregados na campanha eleitoral.

D.

O Sr. Deputado Benito Gonçalves fez proposta, que a Comissão aprovou, de serem solicitadas às empresas de rádio, de televisão e dos principais jornais, informações sobre publicações em propaganda de candidaturas aos governos dos Estados, ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e às Assembleias Legislativas.

Numerosos ofícios foram dirigidos a diversos órgãos de publicidade, segundo a proposta do Senhor Deputado Benito Gonçalves. As respostas a esses ofícios certamente iriam oferecer meios para mais exata apuração da atuação política das instituições conhecidas pelas siglas IBAD e IPES.

Não seria apenas o montante das facturas da publicidade encomendada pelas instituições investigadas que iria nos dar o alcance da campanha dos candidatos que a ADEP ajudou. Também teríamos em mãos elementos precisos para aferir, numa comparação necessária e indispensável como se processou o pleito eleitoral no qual intervieram, com tanta intensidade, o IBAD e as suas subsidiárias.

Infelizmente, até o momento em que redizemos este relatório, nenhuma resposta foi dada à Comissão.

E.

Entre os obstáculos com os quais temos que nos defrontar para a apuração da verdade por meio da Comissão Parlamentar de Inquérito, não pode ser esquecido o chamado sigilo bancário, ainda que esse sigilo não passe hoje, segundo o melhor entendimento, de simples preconceito. A esse propósito extrairmos do acórdão publicado na Revista Forense Vol. 148, pág. 152, os seguintes e ilustrativos trechos:

"Não há como sobrepor a esse direito constitucional da Câmara o pretendido direito ao sigilo de natureza privada" (M. Luiz Collotti).

"Ora, não é possível senear ao conhecimento da Nação certas atividades que envolvem evidentemente o interesse nacional. Não é de sigilo que a capa do art. 17 do Código Comercial se possa pretender que o público ignore aquilo que é do seu interesse. Os Bancos honestos que realçam suas transações dentro da lei, nada têm a recear, e acredita que a Câmara dos Deputados, ou sua Mesa, que devem ter tido sob suas vistas esse relatório, não iriam violar flagrantemente a lei com prejuízo de interesses legítimos". (M. Afrânio Ccstia).

"Não é indezessável segredo algum, desde que atrás dele, ou no seu bojo haja um ilícito pe-

nal, ou civil, ou um ilícito administrativo". (M. Nelson Hungria).

"... perante a Nação não há segredos que possam ser encobertos por qualquer determinação que seja, não há interesses de quem quer que seja que possa sobrepor-se ao permanente interesse da Nação. O Poder Legislativo está agindo na sua esfera específica, legítima; e exerce o senso da conveniência pública, que se traduz na publicação de seu relatório. Isto é, a Câmara dos Deputados está dando o exemplo de correção perante o País, perante o povo. O povo tem direito à verdade, ao povo não se fala com evasivas nem com mentiras. Ao povo diz-se a verdade que é o conteúdo da conveniência pública. Ora, esse Tribunal já examinou e criou o que por unanimidade já repeliu, a tese do sigilo bancário a pretexto de encobrir fatos criminosos. Julgamos o mandado de segurança nº 1.047, de que fui relator. Tratava-se de um Banco da cidade de São Paulo, que, acobertado ao pretensio sigilo bancário, se negava arbitrariamente a ministrar informações pedidas por ilustre juiz de direito. Esse magistrado, de boa raça, impôs ao Banco que, no prazo determinado, ministrasse as informações, sob penas da lei. Daí surgiu um mandado de segurança que afinal denegamos, apurando que o Código Penal vigente expressamente determina que só se guardará sigilo sobre questões que venham ao conhecimento do indivíduo em virtude da profissão que exerce, profissão que lhe imponha o resguardo do segredo, mas que, sempre que haja justa causa em ministrar a informação, ninguém, seja quem for, pode exibir-se à obrigação legal". (M. Ribeiro da Costa).

Vários ofícios foram endereçados a diversos estabelecimentos bancários, entre os quais o Banco de Crédito Real de Minas Gerais, o Banco da Lavoura de Minas Gerais, o Banco Nacional de Minas Gerais, o Banco Mineiro da Produção, pedindo informações sobre contas do IBAD, da ADEP e da Promotion. Assinalamos neste relatório que dos bancos acima indicados nenhum prestou as informações solicitadas.

F.

Os trabalhos da Comissão sofreram influência perturbadora em virtude da falta de compreensão dos limitados objetivos que ela, nos termos da Resolução nº 10, tinha em vista.

Atribuiu-se ao IBAD uma importância que extrapassa em muito a área da sua atuação. Pretendeu-se ver nele a fonte de males cujas causas são ignoradas, e aos agentes dele se imputou a autoria dos mais diversos fatos.

Algumas das testemunhas se apresentaram perante a comissão como vítimas de ameaças de agressão física, sem que indicassem os crimes dos ameaçadores, mas chegaram a obter garantias pessoais contra os males de que se mostravam receios.

Por algumas perguntas tornou-se admissível que um jornalista tivesse sido morto em trama misteriosa, sob a influência criminosa do agente do IBAD.

Quando, no curso de uma inquirição, foi observado que, de documentos que presumivelmente deviam estar incluídos nos, fotocópias haviam sido extraídas, o inquirido insistiu que talvez fosse resultado de algumas diligências do Conselho de Segurança Nacional.

Em episódios da vida nacional, como a aprovação do nome indicado para Primeiro Ministro, ou na cam-

panha do plebiscito, chegou-se a ver influência eficiente do IBAD.

Teria sido em virtude de interferência eficaz do IBAD que importante deliberação foi tomada por um dos grandes partidos políticos do País.

O Superintendente do IBAD faz discriminação publicitária e tem concorrido para que inúmeras publicações brasileiras não encontrem meios de sobreviver.

Afirmou-se no Senado Federal que "o Exército Brasileiro tem um dossier completo da participação do IBAD, dessa organização de terrorismo eleitoral, dessa organização de fraude nacional que despendeu bilhões de cruzeiros na tentativa de descaracterizar o Congresso Brasileiro trazendo para a Câmara dos Deputados e para o Senado homens desfigurados que não defendem os interesses nacionais e sim interesses apátridas desse IBAD que vem se recusando a informar a origem de seus recursos e com isso trazendo mácula indelével em dezenas de mandatos que são exercidos nas duas Casas do Congresso Nacional e que não poderão ser representantes do povo brasileiro enquanto não se esclarecer de onde vieram os recursos que comprometem, que vilipendiaram o processo eleitoral, que macularam a nossa democracia. Tem todas essas informações o Exército Brasileiro". (Vol. XI, fls. 2.312-13).

A grave afirmativa não é confirmada pelo Senhor Ministro da Guerra, como se vê em ofício datado de 28 de outubro último e do qual extrairmos o seguinte trecho: "Em consequência, a documentação em causa, salvo melhor juízo, deve permanecer no Serviço Secreto de Informações do Exército, tendo em vista resguardar as fontes, o desenvolvimento das pesquisas bem como a veracidade ou não dos documentos". (Vol. XIII, fls. 40).

De diversos pontos do território nacional, Câmaras Municipais e entidades de classe começaram a reclamar que as investigações da Comissão se estendessem até aqueles setores para que fossem minuciosamente apurados os malefícios decorrentes da ação do IBAD.

De outro lado, inúmeros abaixo-assinados e diversos apelos foram endereçados à Comissão para que ela não permitisse o fechamento de postos de saúde e de núcleos assistenciais que o IBAD fundou, especialmente na região do Nordeste.

Registre-se, finalmente, que, sob a impressão de que o IBAD é instrumento de ação na luta contra o comunismo, ou então sob a impressão de que outras organizações e muitos candidatos usaram meios publicitários e recursos pecuniários exageradamente, em campanhas políticas, não faltaram ao IBAD e à ADEP algumas demonstrações de solidariedade.

CAPÍTULO III

O Instituto Brasileiro de Ação Democrática foi criado, segundo declaração expressa do Sr. Ivan Hasslocher, com o manifesto propósito de combater o comunismo.

A Ação Democrática Popular, entidade também planejada pelo Sr. Ivan Hasslocher, inscreveu em sua Carta de Princípios:

"3) Lutar contra a infiltração comunista em nossa pátria, que se esforça, com palavras, para seduzir o povo, quando reformas sociais a cuja execução os próprios comunistas constituem o maior entrave, por sabermos que jamais conseguiram o poder onde existia a justiça social e econômica".

Natural é, portanto, que uma e outra instituição encontrem nos comunistas seus mais vigorosos adversários.

Além disso, sempre que no desenvolvimento de sua ação combativa uma força política não tenha a solidariedade de outros partidos, estas são ajudadas por ela e to as políticas (entre uma e outras) se estabelecem, conflitos inevitáveis.

Enquanto o IBAD circunscrevia sua atuação à propaganda de sua ideologia, editando uma revista, promovendo um simpósio, fazendo divulgação de seus programas em esboços de rádio e televisão, seus adversários não tinham condições para alcançar sua atuação na área de competição política.

Quando, porém, o Diretor Superintendente do IBAD resolveu intervir em plei- eleições e concedeu a entidade ADEP, sua atividade tinha que provocar, como provocou, reações mais vivas, mais intensas, não somente da parte dos seus próprios adversários, mas também de outros setores e por diversas inspirações.

Antes de tudo, causava espanto a pietosa de dinheiro que estava sendo lançada no campo das disputas eleitorais.

Todos quantos são infensos à influência do poder econômico no disputa de postos eletivos viram na entidade nova mais uma força de corrupção.

Nem era preciso que se viesse a dar prova de que a procedência das centenas de milhões de cruzeiros utilizados na campanha era estrangeira, para que se lançasse sobre o IBAD e suas entidades afins o indigno anatema da mais pura censura cívica.

Incontestavelmente, tem para nós a maior importância a indagação sobre a origem das contribuições ou auxílio pecuniário. É que na Lei nº 1.164, de 24.1.1950, está inscrito: "É vedado aos partidos políticos:

I - receber, direta ou indiretamente, contribuições ou auxílio pecuniário ou estimável em dinheiro de procedência estrangeira;

II - receber de autoridade pública recursos de proveniência ilegal;

III - receber, direta ou indiretamente, qualquer espécie de auxílio ou contribuição das sociedades de economia mista e das empresas concessionárias do serviço público". (Artigo 145).

São considerados ilícitos os recursos financeiros de que trata o artigo anterior, assim como os auxílios e contribuições cuja origem não seja mencionada." (art. 145)

Mas se, como está expresso nos dispositivos legais transcritos, não se apurar qual é a procedência das contribuições ou dos auxílios pecuniários, se não forem individualizados os contribuintes, temos que forçosamente concluir que são ilícitos os recursos financeiros, porque a origem deles não está mencionada.

Contra a aplicação do dinheiro que o Sr. Ivan Hasslocher empregou na campanha eleitoral de 1962 há uma presunção legal, absoluta, "juris et de jure" de ilicitude, mesmo que se desse crédito às suas referidas afirmações de que os financiadores são exclusivamente firmas nacionais.

Para proclamar o ilícito da atuação do IBAD unem-se as vezes mais diversas: as dos comunistas, as dos que suspeitam que é estrangeira a origem do dinheiro, as que afirmam que, sobre ser estrangeira, é procedente de determinado país, as de alguns candidatos que não foram ajudados, as de alguns candidatos que se julgaram prejudicados pelo auxílio dado a outros, as dos que, por acendrado civismo, consideram condenável a intervenção de qualquer grupo econômico nos plei- eleitorais, as dos que consideram censu-

rável a intervenção, nos prêmios eleitorais, de certos grupos econômicos.

Da celeuma geral se destaca, entre todas as vozes, o brado daqueles que, empunhados na destruição das instituições democráticas, querem que o povo acredite que o Congresso Nacional é um produto do IBAD, se compõe majoritariamente ou predominantemente de elementos que foram eleitos sob a égide infamante do maligno Instituto Brasileiro de Ação Democrática.

I. Conforme consta de publicação feita no Diário do Congresso Nacional de 15 de setembro de 1962, o Senhor Deputado Eloy Dutra tomou a iniciativa de promover a criação de comissão parlamentar de inquérito para investigar as atividades do Instituto Brasileiro de Ação Democrática. Eis o texto da Resolução subscrita por mais de 100 Deputados: "Senhor Presidente, Com. depar., que o IBAD (Instituto Brasileiro de Ação Democrática) está financiando candidatos ao Legislativo da Guanabara e demais Estados, de forma tão insidiosa, que gera dúvidas sobre a origem dos respectivos recursos; — Considerando que o IBAD afirma estar o País entregue aos comunistas, através dos meios, dos microfones e de toda a sua máquina de publicidade, mencionando que homens do Governo, que ocupam postos-chaves, são adeptos do regime russo, lançando através de afirmações inverídicas o pânico nos espíritos menos avisados, com fins meramente eleitorais; — Considerando que a revista editada pelo IBAD prega abertamente a destruição da Petrobrás; — Considerando que o IBAD quer fazer crer que seus recursos são provenientes de uma revolução que não tem anúncio e não é vendida nas bancas; Requeremos a constituição de Comissão de Inquérito composta de onze membros para que, no prazo de sessenta (60) dias, investigue a origem dos recursos do IBAD, lançados na corrupção eleitoral que campeia no Estado da Guanabara, e outras unidades da Federação, fazendo, para esse fim, um exame na escrita dessa entidade".

Por motivos vários, especialmente o de estar para encerrar-se a sessão legislativa da legislatura que findava em 31 de janeiro de 1963, a comissão criada não chegou a funcionar.

II — Mediante resolução datada de 15 de abril de 1963 e assinada pelo Sr. Deputado Paulo de Tarso e mais 144 Senhores Deputados, na forma do disposto no artigo 83 da Constituição Federal, foi criada comissão de inquérito com o objetivo de apurar a origem dos haveres e a atuação política das instituições conhecidas pelas siglas IBAD e IPES.

III. Constituída a Comissão, o Sr. Laerte Vieira, relator nomeado, propôs que, para organização de roteiro dos trabalhos, fosse primeiramente ouvido o Sr. Paulo de Tarso, primeiro signatário do projeto de resolução criador do órgão de investigação. Deferido o pedido, em 18 de junho de 1963, perante a Comissão compareceu o Sr. Paulo de Tarso, que foi solicitado a prestar esclarecimentos sobre os motivos que o levaram a requerer a criação do órgão incumbido de investigar a origem dos haveres e a atuação política do Instituto Brasileiro de Ação Democrática e do Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais.

Fez então o Sr. Paulo de Tarso a entrega de alguns documentos e de vários recortes de jornais e sugeriu a inquirição de diversas pessoas e lembrou a conveniência de certas diligências. Das declarações que prestou merecem destaque os seguintes tópicos (páginas 130 a 140, Vol. I).

a) ao propor a constituição da comissão de inquérito pretendeu dar à Câmara oportunidade para apurar a verdade sobre fatos escandalosos que vêm sendo reiteradamente publicados pela imprensa e referidos em entrevistas de homens públicos conceituados, fatos segundo os quais o IBAD e o IPES, instituições privadas, teriam surgido para exercer pressão sobre a vida político-partidária nacional, serrindo-se, sobretudo, de dinheiro que conseguem levantar em quantias que seriam fabulosas;

b) o IBAD e o IPES constituem elementos desagregadores da vida partidária do país, porque, mobilizando recursos imensos, passam a exercer influência nos meios partidários, desorganizando a vida política nacional e transformando o dinheiro assim no valor central da atividade partidária do país;

c) depois da leitura do resumo de contradição que o Dr. João Baptista Leopoldo Figueiredo pronunciou e foi publicada no Diário do Comércio de São Paulo, edição de 22 de novembro de 1961 e no qual se afirma que "por mais de uma geração, em nosso País, a livre empresa tem lutado para viver e progredir, mas o fez sob um clima de animosidade e deturpação dos seus princípios vitais, criado pelas que detêm uma aparência de autoridade no Governo".

Cita o estudo de Rupert sobre a livre empresa como instrumento de pressão política: "um poderio oculto que se exerce ao mesmo tempo sobre os eleitores e os governantes, pela balsa, o banco, a imprensa, o rádio, o teatro, a publicidade", e "não se trata de denúncia contra "corrupção culpável" mas de ação contínua sobre a opinião";

d) com o IPES ou o IBAD surgem, à luz do dia, instrumentos de ação eleitoral da livre empresa "que se considera traída por que os políticos, cujas campanhas eleitorais foram por ela financiadas, usam "armas" e munições contra a filosofia da vida do liberalismo econômico;

e) "Trata-se de mais de duas instituições políticas que teriam surgido no quadro político nacional", pois se fossem instituições normais "nada teríamos a objetar" mas trata-se;

f) "de uma atuação que se serve do dinheiro como instrumento principal de certa política, o dinheiro desfigurando o quadro partidário do país, o dinheiro distorcendo a vida política nacional, o dinheiro permitindo a eleição de algumas pessoas que, segundo voz corrente, assumiam com essas instituições compromissos que eliminassem a liberdade que o eleito deve ter no cumprimento de seus mandatos";

g) seria de toda a conveniência que a comissão requisitasse os documentos constantes da prestação de contas do Sr. Arthur Oscar Junqueira "para verificar o montante das despesas feitas com faixas, cartazes, programas de televisão, editoriais em alguns jornais, programas de rádio e toda a sorte de propaganda política destinada a eleger aqueles homens que o IBAD e o IPES consideram afinados com aquilo que o Dr. João Baptista Leopoldo Figueiredo chama a filosofia da vida da grande empresa capitalista;

h) "o que sugeriu foi que se expedisse um ofício considerando — não intimando porque não poderíamos intimar — essa pessoa a esclarecer fatos que, constam, estariam ligados à pessoa do Sr. Claude Dauphinot e às instituições IBAD e IPES".

IV. Os documentos entregues pelo Sr. Paulo de Tarso à comissão foram os seguintes:

a) uma capa da revista Ação Democrática e em cujo verso se vêem o anúncio do programa radiofônico "A Semana em Fresta" e a indicação de seus diretores;

b) uma carta anônima datada de São Paulo, 24 de maio de 1963, dirigida ao Jornal "Brasil Urgente", indicando vários dados sobre o IBAD, a Promotion, pessoas da família Basiliocher e a atuação dessas pessoas;

c) o texto do requerimento do Sr. Deputado Sérgio Magalhães, datado de 10 de agosto de 1962, pedindo ao Conselho de Ministros, através do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, informações sobre as atividades subversivas da entidade denominada Ação Democrática Popular;

d) a resposta do Tenente Coronel Carlos Cairoli, Chefe de Polícia do Departamento Federal de Segurança Pública, datada de 11 de outubro de 1962, dizendo que o Departamento Federal de Segurança Pública tem o seu raio de ação circunscrito no território do Distrito Federal e, por isso, não ser através das divulgações feitas pela imprensa, lhe é impossível acompanhar o desenvolvimento das atividades da Ação Democrática Popular, mas, apesar disso, encaminha informes fornecidos pela Divisão de Segurança Política e Social do teor seguinte:

"A entidade denominada Ação Democrática Popular vem a ser uma subdivisão do Instituto Brasileiro da Ação Democrática. Visa atuar-se na área popular para beneficiar a Ação Democrática Parlamentar. Procura confundir-se com um conteúdo ideológico de centro-progredista.

Envolvido no mesmo campo, encontramos o Movimento Anti-comunista (MAC).

Organização poderosa economicamente, hábilmente dirigida, poderosa para sentir, de maneira real, sua presença na vida política do país.

Tem como finalidade a ADP, a tomada do poder, em curto prazo. Em escala crescente, apresenta um planejamento inicial de eleger uma poderosa bancada na Câmara dos Deputados, que, de acordo com o Ato Adicional nº 4, controla realmente a direção do país. Simultaneamente pretende a eleição de governadores e vice-governadores nos próximos pleitos.

O coroamento da campanha será apresentar como candidato próprio às eleições presidenciais em 1965, uma figura perfeitamente afinada com a ADP.

Tem como Ação Social:

1º) A pressão econômica sobre organismos de iniciativa privada que não comunguem com o seu pensamento;

2º) A orientação política contrária ao governo nacional, que não se identifica com suas ideias, e a desmoralização de homens públicos.

Em relação ao item 1º, destaca-se a situação criada para a agência de propaganda Denison, por distribuir anúncios no jornal "Última Hora", das casas comerciais Ducal, Decasa e a Exposição.

Esta agência, ainda que dirigida pelo Sr. José Cândido Moreira de Souza, antigo membro do Clube da Lanterna, e figura sabidamente contrária ao atual governo, nem por isso foi poupada, ficando como alvo permanente da ADP.

Quanto ao item 2º, desmoralização constante vem sofrendo o Sr. José Hermírio de Moraes, por apoiar a

candidatura do Sr. Miguel Arrais, em Pernambuco. Neste mesmo caso, encontramos também o Dr. San Tiago Dantas, apontado como um derivado na conferência de Punta del Este, e classificado como traidor da política diplomática brasileira, além de ser tachado de simpatizante do Regime Soviético. Ainda poderíamos citar o Sr. Fernando Gasparian, que, por apoiar a política governamental, vem sofrendo ataques que lembram a época em que este industrial fazia parte da diretoria da UNE.

A SUDENE, também, através de seu superintendente, vem sofrendo os mais violentos ataques por parte da Ação Democrática.

Tem como Ação Política:

1º) Manutenção sob qualquer pretexto, inicialmente, do parlamentarismo pois no momento esperam fazer uma grande bancada de deputados. A grande vitória pela ADP, foi a rejeição pela Câmara, do nome do Deputado San Tiago Dantas para o cargo de Primeiro Ministro.

2º) Eliminação política de candidatos progressistas ou de centro que apoiem o governo.

3º) Desmoralização total do Governo Nacional, sabotando na Câmara todas as mensagens do Executivo, forçando sua perda de substância junto a área popular, desgastando suas bases, de tal forma que poderão lançar candidato próprio às eleições presidenciais de 1965".

e) a Carta de Princípios da Ação Democrática Popular, cuja cópia acompanha as informações prestadas ao senhor Deputado Sérgio Magalhães;

f) o recorte de Retrato Sem Retalhe", de Adalgiza Nery, sob o título "Investigue-se o IBAD";

g) recorte com a reportagem de Caideira Brant sob o título "Capital estrangeiro e grandes grupos ditam a linha do Ipês";

h) recorte da revista "Ação Democrática", de abril de 1962, com reportagem sobre atividades assistenciais do IBAD no Nordeste e com notícia de um protesto assinado por 300.000 nordestinos contra a cubanização do Brasil;

i) recorte de trecho do discurso do Deputado Paulo de Tarso, proferido em 25 de abril de 1963 com apêndice do Deputado João Mendes;

j) recorte da revista "P.N.", pondo na Seção "Fatos em Destaque" o IBAD e o IPES, datado de 29 de abril de 1963, e louvando a iniciativa do Sr. Paulo de Tarso;

k) carta de "Nos", datada de 29 de maio de 1963, ao Sr. Paulo de Tarso, denunciando a "Agência Planalto", por autorizar como fez no caso do jornal "O Município", cujo recorte acompanha a carta;

l) recorte de uma entrevista de Miguel Arrais em Belo Horizonte acusando o IBAD de intrigá-lo com o resto do país;

m) recorte do "Diário de Notícias", de 1º de junho de 1963, com uma crônica de Joel Silveira sob o título "A Caixa", em pé de guerra;

n) um artigo do "Jornal do Brasil", de 1º de junho de 1963 sob o título IBAD;

o) artigo do "Jornal" sobre gastos do IBAD nas eleições mineiras.

V. A pedido do Sr. Deputado Eloy Dutra junta-se carta de Frederico C. Mello, diretor do jornal "A Notícia", dirigida à S. A. Industrializadora de Vendas Promotion S. A., em data de 2 de agosto de 1962, registrando que, mediante a importância de cinco milhões de cruzeiros ..... (Cr\$ 5.000.000,00), durante o período de agosto - 31 de outubro de 1962,

prevaleria o acórdão celebrado para que o jornal se integrasse "na linha política de intransigente defesa da democracia" obrigando-se, entre outros compromissos, a publicar propaganda sobre a Ação Democrática Parlamentar e sobre a Ação Democrática Popular, seus candidatos e sua linha ideológica e eleitoral (página 92).

VI. A pedido do Sr. Deputado Eloy Dutra é junta, a folhas 142, uma carta de Carlos Reis, em nome da Promotion, a Representantes de Emissoras de Rádio e T.V., datada de 23 de julho de 1962, comunicando que, a partir desta data, somente a S. A. Incrementadora de Vendas Promotion tem autorização para contratar tempo ou outros serviços de rádio e televisão em todo o Brasil em nome do IBAD e da ADEP, admitindo-se apenas como emergência que os colegiados regionais da ADEP usem serviços de rádio e televisão, ainda assim devendo a programação ser autorizada em nome da Promotion.

VII. A folhas 157 encontra-se carta datada de 25 de outubro de 1962, oferecida pelo Sr. Deputado Armando Rolemberg e assinada pelo Sr. Francisco Lampreia, solicitando aos Secretários das ADEPS nos Estados lista geral dos deputados eleitos e com a seguinte classificação: — deputados reeleitos que já fazem parte da ADP; deputados novos que assinaram o manifesto da ADEP ou foram por esta apolados; deputados novos, cuja ideologia pode ser aproveitável pela Ação Democrática Parlamentar.

VIII. A folhas 160 vem junta um recibo de 344 mil cruzeiros, de irradiação do programa "O Congresso em Revista", passado pela Rádio Alvorada Luzilândia S. A., emissora de Brasília.

IX. Junta-se, a fls. 175, cópia de carta que Arthur Oscar Junqueira teria enviado, em 5 de agosto de 1962, a Ivan Hasslocher reiterando o pedido constante de cartas anteriores, da relação dos nomes dos doadores de recursos para custeio das atividades da ADEP e notificando Ivan Hasslocher de que, de então por diante, não seria recebida qualquer verba sem que fosse acompanhada com a origem de seu doador.

X. A fls. 176, está a ata da reunião do colegiado diretor nacional da Ação Democrática Popular, com o comparecimento de Arthur Oscar Junqueira, Antônio Silvério Leopoldino, Hélio José Rodrigues França e Mário Casto-ino Fontes Brito, reunião na qual, com o louvor de Antônio Leopoldino, foram aprovadas, sem restrições, as contas da ADEP, com exceção das contas das seções estaduais a cargo de Frutuoso Osório Filho.

XI. A fls. 177, está a declaração firmada pelo General Gentil João Barato e por Ivan Hasslocher aceitando as decisões constantes das atas das reuniões do colegiado diretor nacional da Ação Democrática Popular, inclusive a de 18 de março de 1963, referentes à prestação de contas de Arthur Junqueira, e dos colegiados regionais do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Guanabara e dando plena, geral e irrevogável quitação, ainda vem dito que a documentação contábil-política continuará sob a guarda do Senhor Arthur Oscar Junqueira e será incinerada na oportunidade entendida conveniente por uma comissão designada no mesmo documento.

XII. Os Estatutos da Ação Democrática Popular, juntos a fls. 178,

com uma Carta de Princípios figuram como registrados no Registro Civil dos Pessoas Jurídicas do Estado da Guanabara sob nº 9.737, em 28 de julho de 1962. Trata-se de uma sociedade civil, de caráter político e duração indeterminada, com os objetivos de defender a forma republicana e democrática de governo, de combater as formas de governos que geram os totalitarismos de esquerda ou direita e de constituir-se em núcleo apartidário para catalisar diversas tendências doutrinárias em torno de certas idéias básicas entre as quais a defesa da livre iniciativa e a preservação das liberdades individuais e coletivas. O quadro de sócios se compõe de fundador, honorários e contribuintes; os recursos financeiros devem provir de mensalidades dos associados, da venda de bônus e de contribuições. A sociedade é dirigida pelo colegiado diretor nacional, eleito pela Assembleia Geral e composto de sete membros, um dos quais será o Secretário Geral. As atribuições do Secretário Geral são as de direção total da sociedade. Há um Conselho Político, constituído pelos associados que estiverem investidos de mandatos legislativos e que o colegiado diretor nacional ouvirá quanto às questões de relevante importância política. A sociedade se estenderá, tanto quanto possível, por todo o território nacional, organizando-se um colegiado de sete membros em cada unidade da Federação e cabendo a um deles as funções de secretário regional, com atribuições, na região, análogas às do Secretário Geral. O primeiro secretário regional de cada colegiado é designado pelo Secretário Geral.

(Volume 2)

XIII. Do depoimento de Frederico Cavalcante de Mello, a fls. 233, destacam-se as seguintes informações: que reconhece como autêntica a carta mencionada no item V. deste relatório; que procurou duas vezes Ivan Hasslocher para receber a importância constante da referida carta; que além dos candidatos da A.D.P. e da ADEP, "A Noite" fez publicidade dos senhores Hugo Ramos e Lopo Coelho; que a Promotion proibiu a publicação da coluna escrita por José Talarico; que este deputado pretendeu, a mando de Santos Vahlis, demandar A Noite, o que não fez porquanto já havia assinado contrato de arrendamento com a Promotion; que a linha que lhe foi sugerida pela ADP e pela ADEP é a do anti-comunismo; que de fato antes da celebração do contrato do jornal "A Noite" com a empresa Promotion, esse jornal apoiava franca e abertamente o Deputado Eloy Dutra, por quem o depoente confessa ter admiração e consideração toda especial; que, de fato, a partir do momento em que celebrou contrato de alienação da opinião do jornal com a Promotion, cessou o apoio desse jornal ao nome do Deputado Eloy Dutra.

XIV. Do depoimento do Senhor José Gomes Talarico (fls. 237 e seguintes) constam estas informações:

a) que no período de arrendamento do jornal, a Promotion, o depoente não trabalhou no jornal "A Noite", recebendo dos seus dirigentes em editorial publicado em 4 de agosto de 1962, elogiosas referências que lhe davam conta do seu licenciamento;

b) que participou de entendimentos para a aquisição do jornal "A Noite", assim como de conversas entre o Senhor Frederico C. Mello e o Senhor Santos Vahlis, entendimentos e conversas que não chegaram a concretizar as sanções debatidas;

c) que o depoente declara, sem que tenha elementos comprobatórios definitivos, que teve conhecimento de diversas organizações internacionais,

especialmente no meio sindical, enviando recursos para sustentar a campanha anti-comunista do Brasil.

XV. O Senhor Genival Rabelo, diretor da revista "PN", entre outras informações presta estas (fls. 247):

a) que o pensamento dominante de homens de governo e de homens de negócios nos Estados é que, para povos subdesenvolvidos, é inútil empréstimo de governo a governo, pelo que os empréstimos deveriam ser feitos através de homens de negócios que manteriam aqui os seus interesses, que ampliariam aqui sua área de ação, tudo isso com intento objetivamente político;

b) que em função disso criou-se a grande máquina que se caracterizou através dos seguintes processos:

1º derrama de dinheiro através de organizações tipo IBAD, IPES, ADP, Ação Democrática;

2º discriminação publicitária selecionando veículos, exercidas essas discriminações pelas agências de publicidade e pelos anunciantes interessados nessa discriminação;

3º pela publicação, no Brasil, de revistas editadas em português, nitidamente estrangeiras;

c) que o dinheiro vem do casamento das forças de reação nacionais com as forças imperialistas internacionais;

d) que o fundo do trigo colocou no BNDE fica à disposição da Embaixada Americana que emite os cheques e movimenta a conta;

e) que outra fonte denominada da "Caixinha" é alimentada por empresas nacionais e estrangeiras; que uma terceira fonte é constituída de auxílio externo; que as empresas citadas segundo uma publicação no jornal "Binômio" são as seguintes: Companhia de Vidros do Brasil, First National City Bank, Grupo da Sandra, desconhecendo as firmas que integram este grupo;

f) que o depoente se recorda de fato ocorrido em 1954, quando por interferência do Senhor Ivan Hasslocher foi cortada a publicidade da Texaco na revista PN, concedida através da agência "Promotion", em virtude do anunciante ter sido informado pelo Senhor Ivan Hasslocher de que a revista era de tendência esquerdista, posteriormente qualificada como comunista;

g) que a discriminação de verbas publicitárias tem levado à ruína e ao fechamento inúmeras publicações brasileiras que se arrogam o direito de utilizar uma linha de opinião contrária aos interesses dos grandes grupos internacionais, que passam logo a ser apellidos de anti-norte-americanos e por fim de comunistas, dando como exemplo o "Jornal Debates", o "Anhamb", "Indústria e Mercados" o "Cruzeiro Internacional";

h) emite depois apreciações sobre a Promotion e, valendo-se do conhecimento que tem como velho publicitário, informa que se trata de lustre desconhecida nos meios publicitários pelo que as verbas que ela vem distribuindo aos veículos de divulgação no Brasil são elevadas para o conceito que a "Agência Promotion" desfruta nos meios publicitários;

i) conclui que a Promotion é uma agência de articulação política e de orientação ideológica das grandes empresas estrangeiras bem como daquelas que a elas estão ligadas por interesses nacionais.

XVI. Cláudio Germano Hasslocher, irmão de Ivan Hasslocher, depondo a fls. 259 informa:

a) que, porque se devulava à propaganda da abolição do imposto sindical e à limitação de influências e

ingerências estranhas ao âmbito sindical, objetivos do Movimento Renovador Sindical, era levado a decurtar da assistência de outras contas da Promotion, na Agência desta em São Paulo;

b) que isto motivou uma divergência com seu irmão Ivan e daí a transferência do depoente para o Rio de Janeiro;

c) que também foi causa da divergência o fato de entender Ivan que o Movimento Renovador Sindical, embora na aparência democrático, ocultava movimento de sentido totalitário, além de haver demora no pagamento das contas devidas à Promotion e de não bem esclarecida a origem dos recursos utilizados pelo dirigente do movimento, o falecido jornalista Geraldo Mayer;

d) que "não acredita que exista um mistério em torno dos recursos do IBAD", visto que quando regressar o seu irmão, poderá esclarecer esta origem, desaparecendo o mistério referido;

e) que não sabe de nenhuma outra pessoa, a não ser o Senhor Ivan Hasslocher, que possa esclarecer o assunto.

XVII. Em ofício de 8 de julho de 1963, junto a fls. 273, a Rádio Clube de Patos S. A., sediada em Patos de Minas, comunica que realizou 7 programas, pelo preço de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros), debitado ao Instituto Brasileiro de Ação Democrática, aos cuidados da S. A. Incrementadora de Vendas Promotion.

XVIII. A fls. 275, está a comunicação da Rádio Educadora de Paranaíba S. A., do P.auli, de que, pelo preço mensal de Cr\$ 12.000,00 (doze mil e seiscientos cruzeiros), desde maio de 1962 até abril de 1963, tem irradiado o programa "A Semana em Revista", de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Ação Democrática e aos cuidados da S. A. Incrementadora de Vendas Promotion.

XIX. A fls. 279 se encontra o texto da entrevista do Senhor Darcy Ribeiro, Chefe da Casa Civil da Presidência da República, em resposta a declarações do Senhor Carlos Lacerda, Governador do Estado da Guanabara, e na qual por várias vezes se fazem acusações ao IBAD de estar fazendo programa revolucionário pelas estações de rádio.

XX. Foi junta o processo, a fls. 281 e 282, uma entrevista do Senhor Deputado Athos Vieira de Andrade, da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, afirmando que o Senhor José Aparecido teve, na sua eleição de deputado federal, a ajuda da ADEP.

XXI. Em ofício de 15 de maio de 1963, junto a fls. 286, consta que a diretoria do Instituto Brasileiro de Ação Democrática está assim constituída: diretor presidente — Hugo; diretor superintendente — Ivan Hasslocher; diretor secretário — Carlos Lavínio Reis; diretor tesoureiro — Lauro de Barros; diretor geral — Frutuoso Osório Filho. No mesmo ofício consta que são sócios do Instituto Brasileiro de Ação Democrática os senhores Ivan Hasslocher, Francisco Camelo Lampreia, Sérgio Macedo, Carlos Lavínio Reis, Barthelemy Beer, Heder Castelo Branco, Frutuoso Osório, Lauro de Barros, Odemir de Faria Barros e Echora Laura Beer (dez).

XXII. A ata da Assembleia Geral de constituição do Instituto Brasileiro de Ação Democrática realizada no dia 25 de maio de 1959, e na qual constam os Estatutos aprovados, está junta fls. 289 do processo. Fundaram a sociedade onze pessoas: os dez indicados no item anterior e mais Aloysio Hammerli. Trata-se de uma associação civil. Seu objetivo é fomentar o desenvolvimento da livre empresa. Sua administração é exer-

da pela Assembleia Geral dos Sócios e pela Diretoria Executiva. A Diretoria Executiva se compõe de um diretor presidente apenas com as atribuições de presidir as reuniões da diretoria e de representar, em conjunto com o superintendente, o Instituto em juízo ou fora dele; de um diretor superintendente, que tem todas as atribuições para dirigir o Instituto, inclusive adquirir, gravar e alugar bens imóveis, independentemente de autorização da assembleia geral, receber valores e quantias, emitir cheques, assumir obrigações, realizar operações de crédito, emitir, avaliar, aceitar caucões e fianças; de um diretor secretário, a quem compete executar os serviços comuns do Instituto; de um diretor tesoureiro, a quem compete apenas a direção e responsabilidade pela escrituração contábil e a fiscalização das contas; finalmente, de um diretor geral, a quem compete a direção de atividades técnicas do Instituto. Na reunião de fundação, preencheram-se todos os cargos da diretoria executiva, salvo o de presidente, que ficou vago "para ser preenchido oportunamente".

XXIII. Em 2 de maio de 1961, a Av. Marechal Câmara, nº 271, 10º andar, o Instituto Brasileiro de Ação Democrática, conforme consta de ata cuja publicação está a fls. 293, reformou seus Estatutos para:

a) determinar que se publique, semanalmente, a demonstração da receita obtida e da despesa realizada no período anterior;

b) acrescentar no objetivo de fomento e desenvolvimento da livre empresa o "da promoção da assistência social em seus variados aspectos";

c) atribuir ao diretor geral competência para nomear os administradores dos núcleos locais, fazer as respectivas atribuições de poderes e substituir o diretor superintendente e o diretor secretário em seus impedimentos. Na mesma reunião foram preenchidas as vagas ocorridas em virtude de renúncias dos titulares efetivos, de diretor tesoureiro e de diretor geral, mas ainda não foi preenchido o cargo de diretor presidente.

XXIV. Em telegrama junto a fls. 299, Clarence Dauphrot Júnior se põe pronto a prestar esclarecimentos acerca do fato de haver tido seu nome envolvido em atividades do IBAD.

XXV. O General Victor Moreira Maia, depondo a fls. 315 do processo, traz as seguintes informações:

a) que a sua relação com o IBAD é de caráter ideológico, prestando serviços de duas horas pela manhã na Av. Marechal Câmara, nº 271, 8º andar, no Rio de Janeiro, e sempre que convidado comparecia aos atos de instalação de núcleos do IBAD, como ocorreu em Entre Rios, Itajaí, Blumenau;

b) que recebeu a visita do Senhor José Trindade que dizia estar promovendo ajuda a favelados em Vitória;

c) que exerce gratuitamente seu trabalho no IBAD;

d) que desconhece a origem dos recursos do IBAD;

e) que não teve qualquer ligação com a ADEP;

f) que espontânea e diretamente se dirigiu ao IBAD e nesta ocasião conheceu pessoalmente o Senhor Ivan Hasslocher, a quem procurou para prestar serviços ao IBAD;

g) que foi assessor técnico do Senhor Marechal Teixeira Lott na campanha presidencial que fez, declarando que não participou antes de campanhas anti-comunistas;

h) que soube, pela revista que lhe merece fé e cujos termos passou a

endossar, que o IBAD vive única e exclusivamente de doações dos que acreditam na democracia;

i) que a sua luta é a luta do IBAD e a luta contra o totalitarismo de uma forma genérica;

j) que desconhece a existência de totalitarismo de direito no Brasil;

k) que luta contra os que querem pôr sob o controle do Estado todos os setores da atividade humana, fazendo desaparecer a iniciativa privada, a liberdade do indivíduo.

XXVI. De fls. 319 a 329 encontra-se um trabalho oferecido pelo General Victor Moreira Maia, dispondo sobre a criação de núcleos do IBAD nas comunidades, o que seria uma outra etapa, seguinte à etapa que ele considera a esfera puramente informativa e consistente na manutenção da revista "Ação Democrática" e do programa radiofônico "A Semana em Revista". A finalidade é criar uma ativa consciência democrática nas comunidades onde funcionará o IBAD.

XXVII. A fls. 330 vem um recorte de uma publicação da revista "Ação Democrática", indicando como se pode ajustar o IBAD, seja pela tomada de assentada da revista, seja pela remessa de contribuição em dinheiro.

XXVIII. De fls. 331 a 338 se encontra modelo de estatutos de núcleo do Instituto Brasileiro de Ação Democrática, modelo que acompanha, *mutatis-mutandis*, o tipo dos estatutos, já registrados, do próprio Instituto Brasileiro de Ação Democrática, mas com modificações, que excluem muitas das peculiaridades do estatuto do referido Instituto.

XXIX. A fls. 337 encontra-se modelo de carta endereçada a prefeito, solicitando relação de nomes e endereços de membros do executivo municipal que ainda não recebem a revista "Ação Democrática".

XXX. De fls. 338 a 355 encontram-se modelo de carta de agradecimento do Gal. Victor Moreira Maia, em nome do Instituto Brasileiro de Ação Democrática a presidente da Câmara Municipal que haja enviado nomes e endereços de vereadores e diversas fotocópias de correspondência relativa a nomes e endereços que possam ser aproveitadas para remessa da referida revista "Ação Democrática".

XXXI. Está a fls. 357 ofício do Senhor Deputado Gabriel Hermes, pelo qual comunica, ao Presidente da CPI criada para apurar fatos relacionados com o IBAD e com o IPES, declaração lida na tribuna da Câmara esclarecendo que nunca pertencem à Ação Democrática Parlamentar e não participa hoje das atividades da Frente Parlamentar Nacionalista, e que jamais teve contato ou recebeu qualquer auxílio da ADEP, do IBAD ou de qualquer outra entidade, grupo, firma ou associação.

XXXII. A fls. 359 o Senhor Deputado Lisandro Paixão comunica que desmentiu a notícia publicada pelo jornalista Geraldo Lucas no jornal "Folha de Goiás", segundo a qual teria recebido certa importância como auxílio do IBAD pra sua campanha política.

XXXIII. De fls. 363 a 366 se encontra o depoimento do General João Barbatto, depoimento do qual aqui se transcrevem as seguintes informações:

a) que é membro do colegiado nacional da ADEP, cujo departamento de organização da ação política chefiava;

b) que ingressou na ADEP a convite do Senhor Arthur Junqueira, seu antigo companheiro no Movimento Popular João Quadros, do qual também participou o Senhor Deputado José Aparecido;

c) que era da competência dos colegiados regionais da ADEP a sele-

ção de candidatos que merecessem o apoio da entidade mas ao colegiado nacional cumpria aprová-los, podendo o mesmo recusar apoios sugeridos "como se deu, por exemplo, com relação ao nome do próprio deputado interpellante" (Senhor José Aparecido);

d) que, como membro da ADEP passou a ter acesso direto ao Senhor Ivan Hasslocher, após dúvidas surgidas com relação a contas do Secretário Geral Arthur Junqueira, que não se importava muito com o fato de indagar a origem ou o nome dos financiadores das atividades da ADEP, "em virtude de interessar-lhe fundamentalmente a luta em favor da democracia e que a ele o que se afirmava era que o dinheiro resultava de contribuições espontâneas de organizações nacionais"; "esta informação", ainda esclareceu o depoente, "lhe foi dada logo que convidado pelo Secretário Geral Arthur Junqueira";

e) que "o Senhor Arthur Junqueira declarou, após ter-se desintendido com o Senhor Ivan Hasslocher, que a origem dos recursos poderia não ser boa coisa";

f) que havia sindicâncias como as que fizeram, a seu pedido, o General Faustino da Costa, em São Paulo, e o General Afonso Emilio Sarmento, em Minas Gerais;

g) que "o General Sarmento foi a Minas para verificar se davam apoio a candidatos votados, entre os quais se incluía o Deputado José Aparecido, que, oficialmente não foi ajudado pela ADEP, nem pessoalmente pelo depoente";

h) que "não se lembra do resultado da sindicância feita em Minas Gerais";

i) que "se afastaria de campanhas por uma questão de estruço, se o financiadores fossem do estrangeiro";

j) que "os recursos recebidos pela ADEP eram entregues pelo Sr. Ivan Hasslocher, que dizia recebê-los de fontes produtoras, do que o depoente não tem conhecimento pessoal, não podendo afirmar a sua origem";

k) "declarou que investigou, por todos os meios ao seu alcance, para conhecer a origem dos recursos do IBAD, não chegando a conhecê-los";

l) que o depoente já participou de outros movimentos anti-comunistas, a partir de 1922.

XXXIV. A fls. 368 está a carta, reconhecida autêntica pelo General Barbatto, dirigida ao mesmo pelo General Victor Moreira Maia, a respeito da conveniência de ser feita uma investigação sobre a atuação do Senhor José Pereira Trindade, porquanto ao sinalário da carta parecia que da cooperação dele grandes vantagens poderiam advir.

XXXV. No depoimento do Coronel Jurandyr de Palma Cabral, constante de fls. 370 a 372, podem ser colhidos os seguintes dados:

a) que exerceu a chefia do Departamento Administrativo da ADEP e, a partir de setembro de 1962, com a saída do Sr. Hélio França, acumulou, com as que exercia, as funções do Departamento Financeiro;

b) que, de setembro de 1962 a março de 1963, as despesas realizadas atingiram a cerca de 39 milhões de cruzeiros, sendo 20 milhões e 680 mil cruzeiros enviados aos colegiados regionais, e o restante, para gastos gerais de manutenção de veículos, pagamento de pessoal e despesas de expediente;

c) que o número de viaturas utilizadas na campanha da ADEP foi de 144, sendo 76 adquiridas pela ADEP e 68 cedidas pela Promotion;

d) que os recursos da ADEP na sua gestão foram entregues pelo Sr. Ivan Hasslocher e tinham origem em contribuições do comércio, acreditando que seriam de firmas comerciais;

e) que o depoente não conhece nenhuma firma contribuinte da ADEP, obtendo a informação do Senhor Ivan Hasslocher, na própria ADEP;

f) que a seleção de candidatos e a feita pelo colegiado nacional, entendendo que os pontos de vista pessoais do Sr. Ivan não prevaleciam sobre as decisões daquele órgão;

g) que no começo da campanha o material remetido aos Estados era confeccionado na ADEP, e tanto a cerca de Um milhão de cédulas, duzentas folhas e quinhentos cartazes e, posteriormente esse material era adquirido nos próprios Estados;

h) que a relação de material acima referida era enviada para cada candidato, não se recordando se maior quota era destinada aos candidatos a cargos majoritários;

i) que esta não é a primeira campanha anti-comunista de que participa e, em sua juventude, foi integralista;

j) que os documentos foram entregues ao Sr. Arthur Junqueira, que os incinerou, não sabendo a época e as razões por que foram incinerados;

XXXVI. A fls. 374 encontra-se uma carta de Flavio Galvão, secretário-geral executivo do IPES, dirigida a Cláudio de Paiva, indagando a respeito de coluna que seria mantida no "O Globo" e escrita pelo Embaixador Sette Câmara, e informando que, em São Paulo, o grupo Levy se prepara para lançar um jornal.

XXXVII. O depoimento do Senhor João Baptista Leopoldo Figueiredo — Presidente do IPES, está a fls. 373. Começou o depoente fornecendo o texto dos estatutos do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais e declarando que as contribuições de sócios, pessoais físicas ou jurídicas, se fazem espontaneamente e em importância variáveis e que a instituição tem cumprido rigorosamente as finalidades estatutárias, não desenvolvendo nenhuma atividade política; nem que haja qualquer relação entre o IPES e o IBAD, e declarou que a função que se faz entre essas entidades decorre de eventual má-fé do IPES, exerce atividades políticas ideológicas em diversos campos, destacando-se os setores educacionais; tem promovido cursos e debates bem como convênios com universidades católicas objetivando a instalação de cursos, para orientação da juventude, de ciências políticas, econômicas e sociais; que no setor econômico a atividade do IPES se orientou, por exemplo, na inspiração de uma empresa sem fins lucrativos e que visa ao levantamento das possibilidades econômicas do Estado do Rio Grande do Norte; que o IPES patrocinou, em São Paulo, o programa de televisão denominado "Povo a Palavra", no canal 2, e que o preço do mesmo era de 160 mil cruzeiros por semana; que o IPES possui cerca de 500 rádios; que a receita do IPES no ano de 1962 foi a cerca de 200 milhões de cruzeiros, que no ano de 1963 vem crescendo e que não há nenhuma empresa estrangeira entre os contribuintes; que o IPES nem direta nem indiretamente participou da campanha eleitoral de qualquer entidade; que entende existir no Brasil o comunismo em uma grande perigosa comunidade; que nenhum membro de qualquer órgão do IPES recebe qualquer remuneração e a qualquer título.

XXXVIII. De fls. 382 a 389 se encontram os estatutos do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais Tratados de sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter filosófico e intelectual educacionais sociológicos e científicos e cuja finalidade é: a) promover e incentivar a educação cultural, moral e física dos indivíduos; b) desenvolver e coordenar estudos e in-



vidades de caráter social; c) obter por meio de pesquisa objetiva e de livre discussão, conclusões e recomendações que contribuam para o progresso econômico, o bem estar social e o fortalecimento do regime democrático no Brasil. Nos estatutos, em seu art. 2º se declara que o IPES não participará de quaisquer atividades político-partidárias, e, no artigo 4º, se afirma que todas as atividades do Instituto serão desenvolvidas dentro da mais estrita sujeição à Constituição e às leis do país, aos princípios democráticos, à ordem social, às normas da civilização cristã e ao acatamento devido às autoridades legalmente constituídas. Vêm nos estatutos, devidamente disciplinados, a organização do quadro social, a renda e o patrimônio da entidade, o Conselho, a Comissão e o Comitê que exercem a administração, o Conselho Fiscal, a Assembléia Geral e a criação de órgãos ou seções regionais. Todos os dispositivos obedecem às normas comuns que são adotadas para sociedades e associações criadas com finalidades semelhantes ou análogas às finalidades do IPES.

XXXIX. Juntou-se ao processo, como prova de que o IPES está procurando realizar seus objetivos, uma monografia sobre a inflação, editada por ele e de autoria de Glauco Carneiro.

XL. Também ao processo foi juntado o trabalho "Democratização do Capital", oferecido pelo jornalista Konrad Aleksander Kowalewski, para o concurso de monografias promovido pelo IPES sobre o tema "Democratização do Capital".

XLI. Outro dos documentos oferecidos pelo Sr. João Batista Leopoldo Figueiredo, como demonstração da atividade do Instituto de que é presidente, o livro intitulado "Reforma de Base - Posição do IPES", passou a constituir o anexo nº 3 do processo.

XLII. De fls. 422 a 433 se encontra documentação que resume medidas de planejamento, para realização de um curso, um dos meios considerados adequados a fim de que conste o IPES seus objetivos e finalidades.

XLIII. O depoimento de Hélio José Domingues França, que se encontra de fls. 437 a 444 do processo, oferece os seguintes elementos de maior relevo:

- a) Hélio França se declarou tesoureiro da ADEP e, algumas vezes, substituído do secretário-geral da mesma, Sr. Arthur Junqueira;
- b) informou que de maio a meados de agosto de 1962, remeteu pessoalmente aos Estados os seguintes montantes: Ao Amazonas Cr\$ 34.928.000,00; ao Pará Cr\$ 30.000.000,00; ao Maranhão Cr\$ 10.000.000,00; ao Piauí Cr\$ 7.456.000,00; a Brasília Cr\$ 1.103.125,00; ao Distrito Santo Cr\$ 10.400.000,00; a Goiás Cr\$ 11.000.000,00; a Mato Grosso Cr\$ 7.140.000,00; a Minas Gerais Cr\$ 75.520.012,00; ao Paraná Cr\$ 6.800.000,00; a São Paulo Cr\$ 99.800.000,00; a Santa Catarina Cr\$ 11.000.000,00; ao Rio Grande do Sul Cr\$ 27.000.000,00; ao Estado do Rio Cr\$ 10.500.000,00. Tudo num total de Cr\$ 316.000.000,00, resolução que desse total Cr\$ 140.000.000,00 foram remetidas diretamente pelo Sr. Ivan Hasslocher;
- c) que consta de seu balanço que para Pernambuco o Sr. Ivan Hasslocher remeteu diretamente a importância de 353 milhões de cruzeiros;
- d) que contabilizou mais as seguintes importâncias: da despesa de administração Cr\$ 36.269.823,80; de

aquisição de aparelhos sonoros Cr\$ 14.536.964,80; de aquisição de veículos Cr\$ 57.730.570,00; de máquinas de escrever Cr\$ 1.948.922,40; de móveis e utensílios Cr\$ 5.990.539,20; de despesas de seguros Cr\$ 1.974.980,40; de diversos Cr\$ 58.382.776,50, somando tudo Cr\$ 851.831.457,80;

e) que, além disso, segundo informação prestada pelo Sr. Ivan Hasslocher ao Sr. Arthur Junqueira, com os programas de rádio e de televisão contratados pela Promotion em nome da Ação Democrática Popular, foi dispendida a soma de 150 milhões de cruzeiros;

f) que a razão da sua divergência e da divergência de Arthur Junqueira com Ivan Hasslocher foi o desconhecimento das origens dos dinheiros que eram entregues à ADEP e a segunda, que reputa mais grave, era o fato de Ivan Hasslocher exigir que o tesoureiro, o depoente, o secretário-geral Arthur Junqueira lhe fizessem a entrega dos documentos de caráter político em poder dos mesmos, bem como os comprovantes das despesas sob a responsabilidade do depoente e de Arthur Junqueira, realizadas em nome da ADEP;

g) que Ivan Hasslocher, que antes dissera que os recursos provinham da contribuição de 70 firmas brasileiras do Estado de São Paulo e do Rio de Janeiro, negou-se posteriormente a nomear as 70 firmas brasileiras;

h) que em face da recusa do depoente e de Arthur Junqueira da entrega dos documentos políticos comprovantes de despesas a Ivan Hasslocher, este passou a ameaçá-los;

i) que suas desconfianças sobre as origens dos dinheiros se fundavam também no confronto entre a facilidade de recursos para a ADEP e as dificuldades que tiveram na arrecadação de recursos para o Movimento Popular Jânio Quadros;

j) que outros elementos da ADEP tiveram as mesmas decepções que o depoente e Arthur Junqueira sofreram;

k) que os documentos contábeis-políticos foram incinerados por ele, por Arthur Junqueira e por Antônio Leopoldino, que o fizeram separadamente;

l) que os recibos de candidatos se referiam a faixas, cartazes, viaturas cedidas por empréstimo e auxílios em dinheiro;

m) que, "dos candidatos auxiliados inicialmente se exigiu a assinatura e a concordância com a carta de princípios da ADEP, exigência essa que como tempo foi relaxada";

n) que a ADEP apoiou cerca de 250 candidatos a deputados federais e 600 a estaduais;

o) que a ADEP apoiou 3 candidatos a governadores, sendo o Sr. Ivan Hasslocher apoiado outros, num total de 8, e também candidatos a vice-governadores;

p) que os candidatos auxiliados na maioria não conheciam o Sr. Ivan Hasslocher e não admitiam ser os recursos suspeitos;

q) que por diversas vezes o Senhor Ivan enviava à secretaria-geral cheques para serem creditados na conta da ADEP no Banco Andrade Arnaud, sendo os saques contra o Banco do Canadá;

r) que, quanto ao recebimento de cheques de outros bancos o depoente quase pode afirmar terem existido cheques do Banco de Boston;

s) que o próprio depoente recebeu do Sr. Ivan, nos escritórios da Promotion, cerca de 16 milhões de cruzeiros;

t) que considerava o IBAD umas das forças ocultas visto que o nome dos financiadores continuam ocultos;

u) que, segundo sabe, foi o IBAD quem pagou a publicação do livro

"Assalto ao Parlamento" ao jornal "O Globo" e que custou 714 mil cruzeiros;

v) que somente no período compreendido entre julho a setembro de 1962 a Promotion patrocinou, em nome da ADEP, em 13 emissoras de televisão do país, programas de meia hora duas vezes por semana, num total de 312 emissões, vendidas pelas estações ao preço de 450 mil cruzeiros por cada meia hora, dados que lhe foram fornecidos pelo Sr. Joel Vaz, conhecido radialista e que essas cifras excedem de muito qualquer previsão anterior, pois que, só em televisão, esses contratos representaram um gasto da ordem de Cr\$ 140.400.000,00;

w) que esses programas se intitulavam "Assim é Democracia", "Democracia em Marcha", "Julgue Você Mesmo", "Estado do Rio em Foco" e "Conheça seu Candidato";

x) que sobre as atividades da ADEP, depois das eleições, ofereceu fotocópia de uma carta dirigida pelo Sr. Ivan Hasslocher ao General Barato, dando instruções sobre a reorganização da ADEP após as eleições de outubro de 1962;

y) que alguns dos outros documentos, agora os contábeis-políticos referidos em seu depoimento, estão em seu poder;

z) que na ocasião em que incinerou os documentos não havia presente nenhuma testemunha.

XLIV. A fls. 446 há uma cópia de carta circular dirigida aos colegiados regionais pelo chefe do Departamento de Propaganda, Nelson Nobre, datada de 23 de julho de 1962, declarando que somente fossem autorizadas programações de rádio e de televisão, em regime de urgência, quando absolutamente necessário e que a autorização fosse feita em nome da Promotion e o pagamento, quando realizado localmente, comunicado por escrito à Agência. Além disso na carta são feitas outras recomendações e pedidos informes acerca de jornais locais nos Estados.

XLV. A fls. 447 e 448 encontram-se mapas de programação e dados dos programas "Assim é Democracia" e etc.

XLVI. A fls. 455 vem relações das importâncias remetidas aos Estados e de despesas realizadas pela ADEP.

XLVII. De fls. 451 a 454 se vê o texto da carta dirigida por Ivan Hasslocher ao General Barato, datada de 2 de novembro de 1962, a propósito da reorganização das atividades da ADEP.

XLVIII. A fls. 464 está o ofício do subgerente do The Royal Bank of Canadá, enviando extratos de conta corrente em nome da S. A. Incrementadora de Vendas Promotion, Instituto Brasileiro de Ação Democrática, Ivan Hasslocher e Frutuoso Osório Filho, no período compreendido entre maio a outubro de 1962. Na conta corrente de Ivan Hasslocher nenhum movimento houve, sendo seu crédito, em maio de 1962, de Cr\$ 26365,80 e o mesmo em 31 de outubro de 1962. Na conta corrente de Frutuoso Osório Filho havia um saldo de Cr\$ 546.737,90 em maio de 1962, saldo que em 31 de outubro do mesmo ano era de Cr\$ 235.046,60, porquanto houve retirada no montante de Cr\$ 425.930,00 e juros de Cr\$ 14.256,70, e um depósito de Cr\$ 100.000,00. Na conta do Instituto Brasileiro de Ação Democrática, que em maio de 1962 apresentava um saldo credor de Cr\$ 54.217,90, fizeram-se lançamentos na coluna de débito no montante de Cr\$ 55.600,00 e, na coluna de crédito, no montante de Cr\$ 376.139,50, pelo que seu saldo credor em outubro era de Cr\$ 374.757,40. Na conta da S. A. Incre-

mentadora de Vendas Promotion, cujo saldo credor, em maio de 1962, era de Cr\$ 6.575.033,70, houve lançamentos de depósitos e avisos de crédito, na coluna de crédito, no montante de Cr\$ 1.240.264.300,20, sendo este total resultante (salvo erro ou omissão) das seguintes parcelas: de fls. 468 — Cr\$ 33.790.217,90; de fls. 469 — Cr\$ 1.778.853,80; de fls. 470 — Cr\$ 10.302.123,10; de fls. 471 — Cr\$ 9.729.502,60; de fls. 472 — Cr\$ 67.500.000,00; de fls. 473 — Cr\$ 34.243.303,90; de fls. 475 — Cr\$ 81.688.302,40; de fls. 476 — Cr\$ 23.008.419,80; de fls. 477 — Cr\$ 36.752.062,40; de fls. 478 — Cr\$ 94.554.078,00; de fls. 479 — Cr\$ 66.045.234,90; de fls. 480 — Cr\$ 85.650.062,80; de fls. 481 — Cr\$ 114.030.000,00; de fls. 482 — Cr\$ 120.905.781,40; de fls. 483 — Cr\$ 35.086.781,40; de fls. 484 — Cr\$ 20.700.000,00; de fls. 485 — Cr\$ 61.700.000,00; de fls. 486 — Cr\$ 31.940.000,00; de fls. 487 — Cr\$ 152.150.000,00; de fls. 488 — Cr\$ 58.099.000,00; de fls. 489 — Cr\$ 83.925.500,00; de fls. 490 — Cr\$ 3.350.000,00; de fls. 491 — Cr\$ 2.843.073,80; e de fls. 493 — Cr\$ 9.600.000,00. Tendo sido efetuados os pagamentos dos cheques emitidos, abatidos os avisos de débito e creditados juros semestrais, em 31 de outubro de 1962 o saldo credor da Sociedade Anônima Incrementadora de Vendas Promotion era de Cr\$ 18.747.397,90.

XLIX. A fls. 496 se encontra parecer do Dr. Castilho Cabral no sentido de que uma organização bancária não pode negar a Comissão Parlamentar de Inquérito informações requisitadas relativamente a contas de clientes sujeitos à investigação do órgão legislativo.

L. De fls. 514 a 516, em papel timbrado da ADEP, vêm-se informações prestadas por Vieira da Rosa a Francisco J. Lampraia sobre os candidatos eleitos para o Senado Federal e para a Câmara dos Deputados por Santa Catarina.

LI. O General Francisco de Assis Almeida e Souza prestou depoimento que se vê de fls. 518 a 520. Informou:

a) que trabalhou, na fundação da Ação Democrática Popular no Piauí, pelo seu colega de turma Coronel Jurandir Palma Cabral;

b) que "recebeu em dinheiro, para a campanha do Piauí, cerca de três milhões de cruzeiros, que foram aplicados no financiamento de uma ou duas candidaturas a deputado federal e de doze candidaturas a deputados estaduais";

c) que, além dessa importância, teve ordem de adouirir três viaturas que foram colocadas à disposição de candidatos durante a campanha eleitoral; que os cartazes e faixas foram confeccionadas no próprio Estado, com recursos de que dispunha;

d) que os recursos lhe eram enviados, pelo secretário-geral da ADEP nacional, Sr. Arthur Junqueira;

e) que todos os candidatos propostos pelo colegiado do Piauí foram apoiados pela ADEP nacional e que não houve discriminação partidária, lembrando-se que obtiveram aprovação nos nomes que concorreram sob as legendas do PTB, do PSD e da UDN, entre outros;

f) que, no último mês da campanha eleitoral, teve colocados à sua disposição programas de trinta minutos na Emissora Rádio Difusora do Piauí de Teresina, sendo o contrato feito diretamente pela ADEP nacional ou pela Promotion, não podendo o depoente precisar;

g) que, quando ingressou na ADEP, teve a informação de que os seus

estes resultados de contribuições de industriais e de comerciantes cariocas e paulistas;

II) que os candidatos apoiados pela ADEP e a deputação federal não se desanimam e dos estados cerca de 100 mil de João Elias;

III) que recebeu auxílio no montante de sete milhões de cruzeiros, em parcelas, entre julho e outubro de 1963, sendo que empregou três milhões na fundação do Instituto de Candidatos e Recursos para a Campanha Eleitoral e o restante para compra de livros, jornais e despesas gerais;

IV) A lei 123 está a favor da de um irmão de Pedro Braga Filho residente na empreitada e devolução de voto;

LIII. De fls. 541 a 523 se encontram cartas, telegramas e ofícios de respostas de estações de rádio a circular sobre contratos de programas do Instituto Brasileiro de Ação Democrática, que todos comunicando que foram feitas irradiações e indicando os preços recebidos;

LIV. "O volume IV" é formado por numerosos abaixo-assinados solicitando que não sejam fechados os núcleos assistenciais do IBAD na região do Nordeste;

LV. A respeito do The First National City Bank of New York está em fls. 823, negando a existência de contas correntes em nome do IBAD. Ivan Hasslocher e Frutuoso Osório Filho e montando um extrato de conta da Promotion, com um saldo de Cr\$ 3.635,30, em Agência de São Paulo;

XLVI. A fls. 450 vem relação de 1963, do Banco Oliveira Roxo Sociedade Anônima nega a existência de contas em nome da S. A. Incrementadora de Vendas Promotion, IBAD, Ivan Hasslocher e Frutuoso Osório Filho;

XLVII. Consta, a fls. 823, o depoimento da funcionária Mário Helena, que se declarou funcionária da Promotion. Entre outras informações há a de ter sido a incumbência de promover gravetes de acordo com ordem da Promotion, de "spoils" e "jingles", não de natureza comercial, mas também de candidaturas na campanha eleitoral, e mais o programa denominado "A Semana em Revista"; informa também que o programa "A Semana em Revista" é do IBAD; que conhece o Sr. Ivan Hasslocher como Diretor da Promotion e não como Diretor do IBAD; que desconhece a ligação entre a Promotion e o IBAD; que a função do depoente na Promotion era só gravar;

XLVIII. A fls. 193 e 194 o depoimento do Sr. Carlos Lavina Res que se declarou Diretor-Secretário do IBAD, por não esta política não atua limitando-se a trabalhar na parte publicitária, isto é, na circulação de materiais, programas de rádio, etc. Não teve mais o seguinte:

a) que o IBAD é um cliente da Promotion e que esta é uma agência de publicidade e que os programas de rádio e de televisão do IBAD são de caráter político sob a orientação da Promotion;

b) que recebe como legítima carta de qual se comunica aos delegados nacionais da ADEP que, a partir de então, só a S. A. Incrementadora de Vendas Promotion tem autorização para contratar tempo (ou outros serviços de rádio e de televisão em nome do IBAD e da ADEP, salvo nos casos de emergência, e mesmo assim devendo a autorização ser dada em nome da Promotion;

c) indicou, como estações em que foram contratadas programações da Promotion, a TV Rio, a TV Tupi e o Rádio Jornal do Brasil, a Rádio Globo, a Rádio Continental e a Rádio Tupi, e que os programas tinham teor político de campanha eleitoral;

d) que a conta da Promotion é mantida no Banco Canadá, e que era movimentada mediante assinatura de duas pessoas, sendo uma o deponente e a outra o Sr. Ivan Hasslocher;

e) que não sabe informar o montante dos cheques que sacou porque a assinatura é feita no talão inteiro de cheques ou pelo talão, de maneira que raramente sabe as cifras;

f) que não sabe a origem dos fundos do IBAD e que no IBAD tem apenas o título de Diretor-Comercial, pois é um funcionário, não tem ações, recebe salário, é um assalariado;

g) que é uma instituição que combate o comunismo, que defende a iniciativa privada, isto em caráter ideológico;

h) que o capital da Promotion é completamente nacional e não há nenhum estrangeiro na organização;

i) que a propaganda do IBAD consiste em manter o programa intitulado "A Semana em Revista" em várias emissoras do país, e o programa intitulado "O Congresso em Revista"; que também se recorda do programa "Assim é Democracia", que deve ter sido veiculado pela ADEP;

j) que a relação de emissoras publicada no boletim "Ação Democrática" indica estações que editam os programas, e dos quais 40% de graça, 30% abaixo da tabela e os restantes a preços normais;

LIX. De fls. 919 a 901 se encontra o depoimento de Frutuoso Osório Filho, que começou dizendo ser Diretor-Cerel do IBAD, sócio da S. A. Incrementadora de Vendas Promotion, e ter sido, extra-oficialmente, o coordenador das atividades da Ação Democrática Popular na Bahia, em Sergipe, em Alagoas, em Pernambuco, na Paraíba, no Rio Grande do Norte e no Ceará. Informou mais o seguinte:

a) que a Promotion é uma agência de publicidade e tem o IBAD como um de seus clientes;

b) que comprou viaturas pela Promotion e pela Ação Democrática Popular e não pelo IBAD, sendo que, para o IBAD, comprou outros tipos de viaturas como ambulâncias, uma rural, um jeep e um caminhão;

c) que apesar de reconhecer autenticidade na carta que tratava do uso de serviços de rádio e de televisão pelos colegiados regionais da ADEP insiste em dizer que o IBAD no Nordeste não fez, sequer, um programa de televisão, um cartaz para quem quer que fosse, a não ser para suas obras sociais;

d) que os programas de televisão e de rádio e também em jornais teriam sido feitos no Nordeste pela Promotion mas para a Ação Democrática Popular;

e) declarou que entende que o IBAD não tem obrigação de manter escrita contábil;

f) que a tiragem da revista "Ação Democrática" do IBAD é da ordem de 250 mil exemplares, a qual tem uma larga distribuição gratuita, o que não implica em que diversos centenas milhares de cópias não tenham sido enviadas;

g) que a Promotion é uma sociedade comercial e o IBAD uma entidade civil cada qual com sua escrita contábil separada;

h) informa que o IBAD tem 17 postos fixos e 20 postos volantes para assistência médica numa região que se estende da Bahia ao Rio Grande do Norte;

i) que se recusa a responder à pergunta sobre a origem dos recursos para a manutenção dos postos, porque se percebe que o objetivo de quem consultou a Confissão foi precisamente o de descobrir os nomes dos patrocinadores para posteriormente sobre eles fazer pressão e no Brasil, de uma

certa forma, todos nós estamos sujeitos a pressões;

j) admitiu haver participado de uma reunião na qual se tratou de política de Pernambuco;

k) que a sede do IBAD é em salas cedidas pela Promotion, embora, realmente no momento, a Promotion funcione num andar e o IBAD no outro;

l) que o deponente não conhece a origem dos haveres do IBAD; não conhece o total, a maior parte é dada assim anonimamente, "mas a pessoa mais apta a responder a isto é o Sr. Ivan Hasslocher, que é quem faria o recolhimento dessa conta". E são mais suas palavras: "tanto quanto me consta nós só temos dinheiro nacional; não temos um níquel que venha de fora". afirmou mais: "O IBAD não tem propriamente uma conta bancária. Tem uma agência que faz, por sua conta, esses movimentos — é a Incrementadora e Vendas Promotion S. A.;

m) que o Banco no qual opera a Promotion, se não lhe falha a memória, parcial ou totalmente, é o Banco Real do Canadá;

n) que os recursos para o Nordeste, do IBAD de não estar legalizada a situação do Instituto, logo no início foram para o seu nome pessoal e movimentados através do Banco Nacional de Minas Gerais;

o) que fez também movimento no Banco Mineiro da Produção, coisa relativamente pequena e é possível que se tenha utilizado de outros Bancos;

p) que o IBAD não tem participação no setor político-partidário, meramente eleitoral, nem no setor político ideológico mediante uma revista, doutrinação e programas de rádio mantidos pelo Instituto;

q) que o IBAD não auxiliou nenhum deputado para a campanha eleitoral, nem a Promotion auxiliou e sim a Ação Democrática Popular poderia ter feito ou fez, admitindo que o haja feito através de doação de cartazes, de faixas, de camionetas, programas de rádio e de televisão, e que a Promotion podia ser veiculado dessa assistência que viria de outra entidade e não do IBAD;

r) que a Promotion é agência tanto do IBAD quanto da ADEP e que, segundo documento junto ao processo, somente a Promotion poderia programar, exatamente para evitar que se programasse em nome do IBAD coisas que não eram do IBAD;

s) dá informações sobre a compra de um avião em Belo Horizonte para a ADEP, pelo Sr. Antônio Leopoldino, e remetido ao deponente sendo que o mesmo avião foi devolvido porque o deponente não o quis usar;

t) que os dinheiros do IBAD eram movimentados pela Promotion;

u) que a Promotion cedeu parte de suas instalações ao IBAD;

v) que foi funcionário da Atlantic há alguns anos e na qualidade de Assistente de Publicidade;

w) que sempre atuou no Nordeste como Diretor do IBAD;

x) que considera agrado seu o quantum em dinheiro que foi enviado em seu nome para o Nordeste, a fim de ser aplicado em assistência social;

aa) que a ADEP atuou em vários Estados do Nordeste, inclusive Sergipe, mas, a Promotion, não;

bb) que teve contactos com várias pessoas entre as quais o Governador Cid Sampaio antes da existência da ADEP, para falar sobre a instalação de postos e ambulatórios mas não gostaria de citar nomes de políticos com os quais teve contactos de publicidade;

cc) que não pode responder com segurança se, além da ajuda consistente em fornecimento de sede em São Paulo e na Guanabara, para o Movimento Sindical Democrático e para a Resistência Democrática dos

Trabalhadores Livres, outras ajudas foram dadas a essas entidades;

dd) que tanto quanto sabia a origem dos recursos do IBAD não é estrangeira;

ee) que recebeu fundos do Sr. Ivan Hasslocher, fundos não muito suficientes para prosseguir no trabalho do IBAD em toda a sua extensão;

ff) que na arrecadação dos recursos Ivan Hasslocher não tem substituto;

gg) que ficou com fundos para funcionar reduplicadamente durante a ausência do Sr. Ivan Hasslocher;

hh) que a ADEP funciona em endereço completamente diferente do endereço do IBAD e da Promotion;

LI. De fls. 974 a 1.014 encontra-se o depoimento do Sr. Arthur Oscar Junqueira. Começa dizendo que nenhuma relação tem com o IBAD e que foi secretário da Ação Democrática Popular, da qual está desligado desde 13 de março deste ano; disse mais ainda:

a) que, quando foi convidado pelo antigo companheiro Vicente Barreto para examinar a organização de entidade que veio a ser a ADEP, é que lhe foi apresentado o Sr. van Hasslocher, que, por coincidência, era o presidente do IBAD;

b) que, se sua campanha para deputado federal pareceu faustosa ou bem feita, embora o resultado não tenha sido satisfatório, foi por causa de sua experiência em campanha política;

c) que a Ação Democrática Popular, ainda não existe presidente, todas as atividades, as providências da Ação eram emanadas do Secretário Geral;

d) que a ADEP ajudou diversos candidatos e os fundos para essa ajuda proviram exclusivamente do Sr. Ivan Hasslocher, presidente do IBAD;

e) que a e que Ivan Hasslocher é um dos donos da Promotion, a qual é encarregada dos programas do IBAD;

f) que não teve nenhuma participação na contratação desses programas sendo a publicidade organizada pelo Sr. Nelson Nobre;

g) que o Sr. Ivan Hasslocher tinha um compromisso com o deponente e com os demais membros do colegiado da ADEP de que daria a Ação das doações acompanhada dos nomes dos doadores e esse foi um dos motivos por que se retirou da ADEP;

h) que recebeu do Sr. Ivan Hasslocher aproximadamente 330 milhões de cruzeiros e que existem outras verbas que o Sr. Ivan Hasslocher enviou diretamente aos Estados;

i) que os 330 milhões foram aplicados na campanha dos candidatos democratas em todo o país;

j) que, além desses 330 milhões, o Sr. Ivan Hasslocher enviou diretamente os nomes dos doadores, aproximadamente 140 milhões;

k) que tem conhecimento de que, além dessa verba enviada à ADEP, mais uma foi encaminhada por Ivan Hasslocher ao Sr. Frutuoso Osório Filho, de 420 milhões;

l) que os 330 milhões que recebeu depositados em conta conjunta em nome de Arthur Junqueira, Ivan Hasslocher e Vicente Barreto Lucena, de acordo com os Estatutos;

m) que, além disso, pode citar as verbas de televisão, de imprensa e rádio, de que não tem conhecimento mas cuja estimativa faz em 150 milhões;

n) que a soma dessas parcelas, um bilhão e quarenta milhões Cr\$ .... 1.040.000.000,00) foi aplicada na campanha, de maio até as eleições;

o) que se desligou da ADEP porque não lhe era dita a origem do dinheiro;

p) que, se não se enganava Vicente Barreto trabalhava para o IBAD, como jornalista escrevendo para a revista do Instituto Brasileiro de Ação Democrática;

g) que, quando leu a notícia de que deu um caso que na ADEP, se comunicou com o Sr. Ivan Hasslocher pelo telefone e pediu a esse que reunisse ou protestasse contra essa notícia, porquanto envolvia seu nome e o do Governador Carlos Lacerda, pois achava que ele, como Presidente do IBAD, tinha obrigação de protestar, desfazer esta infâmia, mas Ivan Hasslocher respondeu que seria prejudicial e usou esta expressão "seria por lenha no fogo";

h) que os 420 milhões entregues ao Sr. Frutuoso Osório Filho foram finalizados especificamente política, para serem empregados na campanha eleitoral;

i) que, no início, o Sr. Ivan Hasslocher desdenha que os recursos eram provenientes de 70 firmas brasileiras de São Paulo e do Rio;

j) que essa versão era transmitida pelo depoente e pelos secretários regionais a todos os candidatos;

k) que apenas achava que não podia continuar à frente de um movimento em que não estivesse tudo às claras; receita e despesas registradas contabilmente, dentro das normas legais do país;

l) que não se retirou na data em que fez a carta de agosto pedindo a Hasslocher que indicasse os nomes, porque tinha um dever consigo mesmo; prestar contas, receber a quitação e afastar-se da ADEP;

m) que só conseguiu isso após o recebimento de todos os documentos dos Estados e que em seguida requereu o colegiado, submetendo-lhe a documentação por um período de sete dias, sendo as contas todas auditadas (sic), recebeu quitação do colegiado e do próprio Ivan Hasslocher;

n) que havia uma comissão constituída para incineração da documentação;

o) que aconteceu que, em virtude de uma série de ameaças que recebeu, e pela delicadeza do assunto, e ainda pela inutilidade da guarda dessa documentação, também para sua tranquilidade pessoal, a documentação foi dividida entre três pessoas — o depoente, Antônio Leopoldino e Hélio França, e, em princípio de abril, acharam conveniente a incineração dessa documentação;

p) que foi o depoente quem fundou a Ação;

q) ao responder se achava excessiva a contribuição de firmas a qualquer movimento de política, disse que há grandes firmas comerciais das zonas produtoras e talvez esses homens estivessem recensos e quisessem preservar o regime democrático;

r) que a quantia de 150 milhões do rádio e de televisão foi gasta em todo o país;

s) que os programas eram contratados através da Promotion;

t) que acredita que os documentos tenham sido todos incinerados e que não haja em mãos dos membros do colegiado, ou comissão, segunda via dos documentos;

u) que, se revelasse os nomes dos candidatos, estaria tratando homens que confiaram na sua equipe e faltando ao dever do segredo profissional;

v) — que a atuação da ADEP era fornecer auxílio e preparar uma campanha, tecnicamente, para os candidatos, sendo que o auxílio consistia em faixas, cartazes, algumas viaturas, aparelhos sonoros, etc.;

w) que a ADEP adquiriu aproximadamente 80 viaturas entre Kombis e Rural Willys, assim como aparelhos sonoros, que eram distribuídos por uma quantidade enorme de candidatos;

x) que o auxílio, embora a cifra, aparentemente, atinja grande valor era mínimo, considerado o número de candidatos, pois que havia perto de 250 candidatos a deputado federal

em todo o país e, aproximadamente, 450 candidatos a deputado estadual;

yy) que, reduzindo-se o patrimônio adquirido pela ADEP, de cerca de 150 milhões, resta uma soma pequena a ser distribuída pelo número dos candidatos;

zz) que a ADEP tinha contabilidade;

aaa) que os livros de contabilidade, os registros, todos os documentos foram incinerados e apenas guardou os documentos que comprovam a sua lésura na ADEP;

bbb) que os documentos que guardou são os que estão entregando à Comissão;

ccc) que a ADEP não teve sócios contribuintes, pois todas as doações eram encaminhadas exclusivamente por Ivan Hasslocher;

ddd) que, do Movimento Popular João Quadros movimentou apenas alguns companheiros sem qualquer vinculação com o M.P.J.Q., companheiros que tinham experiência e inspiravam absoluta confiança, pacifistas, idealistas, gente moça;

eee) que a seleção dos candidatos, além daqueles que já participavam da Ação Democrática Popular, era sempre feita pelo colegiado em reunião;

fff) que a ADEP foi fundada com espírito partidário, mas o fato de Ivan Hasslocher impor determinadas discriminações, excluindo candidatos que tinham tradição favorável à democracia, foi uma das razões de seu afastamento da ADEP, embora a principal fosse a falta de procedência dos recursos;

ggg) que, feita a relação do candidato, era a ele apresentada "Carta de Princípios", mas não havia nenhum vínculo com a ADEP ou com o IBAD;

hhh) que não tem a menor idéia sobre se os recursos eram nacionais ou estrangeiros e apenas tinha a versão de que os recursos eram provenientes de 70 firmas brasileiras;

iii) que, se suspeitasse que tinham origem estrangeira, seria o primeiro a denunciar;

jjj) que a Promotion também tinha viaturas que foram empregadas na campanha eleitoral em número que calcula ser aproximadamente de 67;

kkk) que entrega à Comissão a relação completa da organização da ADEP em todo o país;

lll) que a seleção dos candidatos era feita pelo colegiado nacional;

mmm) que não havia outro elemento do IBAD, a não ser Ivan Hasslocher, vinculado com a ADEP;

nnn) que todos os que trabalhavam na ADEP, inclusive o secretário geral eram remunerados;

ooo) que foi o depoente quem convidou o General Gentil Barbaço e o Coronel Jurandir Cabral para que participassem da ADEP;

ppp) que apenas os secretários regionais percebiam vencimentos, sendo que outros poderiam receber, mas não podendo afirmar com segurança;

qqq) que exerceu por designação do Presidente João Quadros, a função de Presidente da Caixa Econômica Federal;

rrr) que deixou o cargo desde que o Sr. João Goulart tomou posse, mas continuou como membro do Conselho Administrativo;

sss) que em São Paulo foi feito um contrato de televisão de dois milhões e novecentos mil cruzeiros, por um período que não pode precisar;

ttt) que, por motivo de sigilo deixa de informar se o candidato Sérgio Nogueira foi ajudado pela ADEP;

uuu) que houve ajuda a alguns sinilar por tratar-se de segredo profissional cujos nomes deixa de revelar;

vvv) que não sabe se várias entidades nos setores sindical, estudantil ou religioso, com o nome de democráticas, estão ou não ligadas ao IBAD;

www) que certa vez o Sr. Ivan

Hasslocher declarou que os doadores não permitiam ajuda ao ex-Presidente João Quadros;

xxx) a propósito de notícia de desfalque, declara que deixou de fazer um desafio a quem a dava porque, para provar sua inocência, teria que mostrar a documentação e então revelar o sigilo, prejudicando as pessoas que confiavam nele;

yyy) que a ADEP era dirigida pelo depoente e pelo colegiado nacional.

Vol. VI

LXI. A fls. 1.055 se encontra carta do The First National Bank of Boston, informando que não existe em qualquer de suas agências conta aberta em nome da S. A. Incrementadora de Vendas Promotion, IBAD, Ivan Hasslocher e Frutuoso Osório Filho;

LXII. Carta da Rádio Teófilo Ottoni Ltda., informando que de maio a outubro de 1962 apresentou seis programas "A Semana em Revista", mediante a importância de Cr\$ 6.000,00 paga pelo IBAD (fls. 1.037).

LXIII. A fls. 1.040 consta resposta da Rede Paranaense de Rádio, informando que irradiou o programa "A Semana em Revista", autorizado pela Promotion, por 24 vezes entre maio e outubro de 1962 e mediante o pagamento de Cr\$ 28.800,00.

LXIV. De fls. 1.042 a 1.173 estão abaixo assinados, com centenas de assinaturas, procedentes de Escada, Gravata, Garanhuns, Arcoverde, Limoeiro, Caruaru, Vitória de Santo Antão, Boa Vista (Bezerros), Pina (Brasília Teimosa), São Caetano, Vasco da Gama, Cabo e Goiana, solicitando que não sejam fechados os núcleos assistenciais com sede nas localidades mencionadas e afirmando que tais núcleos, criados pelo IBAD, prestam aos moradores das regiões sertões médicos e dentários de muita valia.

Vol. VII

LXV. O volume VII é formado exclusivamente de documentos entregues pelo Sr. Governador Miguel Arrais durante seu depoimento prestado perante a Comissão, em 22 de agosto de 1963, no palácio do Congresso em Brasília. Eis, resumidamente, a relação dos mencionados documentos:

1. Recibo de Cr\$ 1.000.000,00 passado ao IBAD por José S. Costa-Carvalho, com a declaração de que a importância é para fazer face a despesas de alistamento em Pernambuco;

2. Recibo de quatro máquinas de escrever Remington, sem assinatura, com o nome Fernando Luiz Cascudo escrito à máquina, e passado em favor da administração do IBAD, setor Nordeste;

3. Apointamento, sem assinatura, de um cheque a cargo do Banco Mineiro de Produção, de nº 784 993, no valor de Cr\$ 5.000.000,00, entregue ao engenheiro Lael Sampaio, e datado de 30 de julho de 1962;

4. Recibo passado por Fernando Luiz Cascudo a Frutuoso Osório Filho, datado de 7.8.1962, de Cr\$ Cr\$ 300.000,00, com adiantamento para compra de material de pintura da campanha João Cleophas;

5. Recibo de material para viaturas do IBAD (um cabo de embreagem, um cabo de acelerador, duas câmaras de ar), datado de 27.8.1962 e firmado pelo Deputado Olímpio Ferraz;

6. Apointamentos sobre relação de nomes do colegiado do Amazonas;

7. Recibo em favor do IBAD passado por Adelson Coutinho Beltrão, da importância de Cr\$ 200.000,00, para despesas da Ação Democrática Parlamentar e datado de 9 de agosto de 1962;

8. Recibo datado de dezembro de 1962, na quantia de Cr\$ 20.000,00, de honorários profissionais de partido em favor de C. A. Corrêa e firmado por Leopoldo de tal;

9. Recibo de Cr\$ 500.000,00 para despesas do Comitê pró Cleophas, passado em 16 de agosto de 1962 por Alirio Torres Dantas, em favor da ADEP;

10. Recibo datado de 7 de agosto de 1962, de José Anchieta Alves, em favor de Frutuoso Osório Filho, para despesas do Movimento Popular João Cleophas;

11. Recibo de Cr\$ 1.791.980,00, passado em 23 de agosto de 1962 por M. Lda., de impressos para a ADEP em favor do Coordenador Geral da S. A. Incrementadora de Vendas Promotion;

12. Relação de programas de televisão desde o dia 15 de agosto até 10 de setembro de 1962, com a nota de gratificações pagas pela ADEP no total de Cr\$ 58.500,00;

13. Relação de material comprado pela ADEP, da Mesbla S.A. no valor de Cr\$ 20.000,00;

14. Relação de fornecimento de pagas de morim num total de Cr\$ 320.000,00, em nome da Promotion em favor da ADEP, em 30 de setembro de 1962, da Casa José Araújo S.A.

15. Recibo passado em favor da Promotion por Darci de Moura Mororó de aluguel de uma comissão, em setembro de 1962 e no montante de Cr\$ 105.000,00;

16. Recibo de 29 fâbulas, 3 mesas e 10 cavaletes, passado a Promoror em 8 de outubro de 1962 por Ermival Siqueira;

17. Recibo passado a favor da Promotion em setembro de 1962, por Muniz & Cia., num total de Cr\$ 375.192,00, de fornecimento de tintas à ADEP;

18. Recibo da Gráfica Central, de Cr\$ 42.000,00, passado em favor da ADEP em setembro de 1962, de impressos para o deputado estadual José Joaquim da Silva Filho;

19. Recibo de Cr\$ 75.000,00 passado à Promotion por Darci de Moura Mororó em setembro de 1962, de 2.500 chapas de propaganda destinadas à ADEP, para a campanha de Cleophas;

20. Recibo de Cr\$ 5.980,00, do fornecimento de um microfone, datado de 20.1.1962, passado em favor da ADEP por Moreira, Irmãos Comércio S.A.

21. Recibo de Cr\$ 7.050,00 passado em favor da ADEP, em 6 de outubro de 1962, pelo S.A. Casa José Araújo, de mercadoria destinada à maternidade de Vitória de Santo Antão;

22. Recibo do fornecimento de 1.475 placas de Duratex, entregues a ADEP, num total de Cr\$ 1.253.700,00, passado por firma cujo nome é ilegível e em data também ilegível;

23. Recibo de José Ermival de Siqueira, de 8 de outubro de 1962, em favor da Promotion, de 5 mesas rústicas;

24. Recibo de 5 máquinas de escrever Remington, passado por Fernando Luiz Cascudo, em favor da ADEP;

25. Recibo de José Uchoa, passado a Sr. Odete por intermédio do contador do Comitê de Propaganda João Cleophas, da importância de Cr\$ 698,50, de saldo de caixa;

26. Recibo de Cr\$ 4.000.000,00 do Diário de Pernambuco, em favor da Promotion para crédito de publicidade de campanha do Sr. João Cleophas, candidato a Governador do Estado;

27. Recibo de Cr\$ 1.103.820,00, passado em outubro de 1962, por Aires Oliveira, em favor da Promotion, por materiais fornecidos à ADEP;

28. Recibo de Cr\$ 1.791.980,00 passado em favor do Coordenador Geral da Promotion, datado de 1 de outubro de 1962, por Fernando Mello, de impressos fornecidos à ADEP;

29. Declaração da Rodoviária Estrela do Norte, feita em 24 de julho de 1963, referente a volumes de material de propaganda eleitoral recebidos em setembro de 1962 e contem-

do material de propaganda remetido...

29. Resolução do Conselho de 1963 de...

30. Projeto de Lei 1.400, de 1963, do...

31. Declaração de Manoel Messias da...

32. Declaração de Manoel Messias da...

33. Declaração de Manoel Messias da...

34. Carta de João de Souza Leão, Vicente...

35. Procuração da S.A. Incrementadora...

36. Carta de C. Astrogildo Corrêa, Coordenador...

37. Contrato esportivo entre o secretário...

38. Recibo da Última Hora de 19 de...

39. De fls. 1.241 e 1.242, em...

40. A fls. 1.244 apresenta-se...

41. De fls. 1.317 a 1.319 em...

Vol. VIII

42. A fls. 1.391 vê-se fotocópia de...

43. De fls. 1.395 a 1.413 encontra-se...

44. De fls. 1.415 a 1.460 encontram-se...

45. De fls. 1.462 a 1.469 fotocópias...

46. A fls. 1.471, recibos das...

47. De fls. 1.483 a 1.485, bilhetes...

48. De fls. 1.477 a 1.481 extrato de...

49. De fls. 1.483 a 1.485, bilhetes...

50. A fls. 1.488, cópia de telegrama...

51. A fls. 1.493 e 1.494 a inscrição...

52. De fls. 1.499 a 1.508, diversos...

de cópias notas de recomendação...

53. De fls. 1.500 a 1.530 cópias...

54. De fls. 1.532 a 1.532, rônôes...

55. De fls. 1.534 a 1.622, fotocópias...

56. A fls. 1.624 e 1.625, fotocópias...

57. A fls. 1.627, 1.628, 1.629, 1.630...

58. A fls. 1.634 apresenta-se...

59. De fls. 1.640 a 1.652 do Vol. VIII...

60. De fls. 1.654 a 1.652 do Vol. VIII...

61. De fls. 1.654 a 1.652 do Vol. VIII...

62. De fls. 1.769 a 1.759 estão...

63. De fls. 1.761 certa de Francisco...

64. A fls. 1.765 se encontra...

65. De fls. 1.772 a 1.775 se...

66. De fls. 1.772 a 1.775 se...

67. De fls. 1.772 a 1.775 se...

68. De fls. 1.772 a 1.775 se...

69. De fls. 1.772 a 1.775 se...

70. De fls. 1.772 a 1.775 se...

71. De fls. 1.772 a 1.775 se...

72. De fls. 1.772 a 1.775 se...

63 que não tem nem na lista de...

64 que atualmente é funcionário...

65 que após de ter sido feito o...

66 que após de ter sido feito o...

67 que após de ter sido feito o...

68 que após de ter sido feito o...

69 que após de ter sido feito o...

70 que após de ter sido feito o...

71 que após de ter sido feito o...

72 que após de ter sido feito o...

73 que após de ter sido feito o...

74 que após de ter sido feito o...

75 que após de ter sido feito o...

76 que após de ter sido feito o...

77 que após de ter sido feito o...

78 que após de ter sido feito o...

79 que após de ter sido feito o...

80 que após de ter sido feito o...

81 que após de ter sido feito o...

82 que após de ter sido feito o...

83 que após de ter sido feito o...

84 que após de ter sido feito o...

85 que após de ter sido feito o...

86 que após de ter sido feito o...

b<sup>a</sup> que foi o General Humberto Ellery quem assumiu a direção da ADEP no Ceará;

c) que, segundo declararam os deputados Paulo Sarasate e Martins Rodrigues, ambos teriam recebido a importância de Cr\$ 500.000,00 para a sua campanha, representando material de propaganda;

d) que a ADEP financiou programa de TV, de publicidade e de rádio e ajudou, com cartazes de propaganda em favor da candidatura do deponente;

e) que, se alguma vez manteve contato com diretores de emissoras ou fez algum entendimento, o foi na sua qualidade de coordenador da campanha do Coronel Virgílio Távora para preencher espaços de programas oferecidos pela ADEP;

f) que se desligou da direção da ADEP em fins de agosto, após a escolha do candidato, Coronel Virgílio Távora.

g) que admite que o convite que recebeu para participar da ADEP tivesse origem na sua atividade no setor publicitário e em movimentos de que participou anteriormente, tendo sido presidente do Movimento Popular Jânio Quadros;

h) que a ADEP nenhuma influência contera exerceu no candidato do Ceará pois que foram reconhecidos velhos representantes à Câmara Federal e Estadual e os novos, que conseguiram se eleger, elegeram-se sem qualquer surpresa para a opinião pública cearense, e são homens de incontestável idoneidade política;

i) que a eleição do Governador Virgílio Távora foi insofismável e clara, tendo vencido com a margem de 200 000 votos, e sendo que no município da capital ganhou em 91 por cento das urnas, e que o resultado não seria alterado se fosse afastada a suposta influência da ADEP.

LXVII. A fls. 1.729 está uma cópia do relatório da Ação Democrática Popular, seção do Ceará oferecida para ser junta ao processo pelo Deputado Adahil Barreto. Nesse relatório se declara que os candidatos majoritários apoiados pela ADEP foram todos eleitos e que 80 por cento dos candidatos aos demais cargos eletivos alcançaram o coeficiente eleitoral necessário para sua eleição.

LXVIII. De fls. 1.810 a 1.816 se encontra o depoimento do Doutor Carlos Castilho Cabral, contendo informações dentre as quais são aqui destacadas as seguintes:

a) que foi em fins de abril de 1962, quando tratou em novo encontro com o Senhor Hasslocher, da transformação do Movimento Popular Jânio Quadros em outra entidade;

b) que a primeira referência à soma inicial de um bilhão de cruzeiros lhe foi feita pelo Senhor Vicente Barreto, na presença do Senhor Arthur Junqueira;

c) que, posteriormente Hasslocher desejou conversar separadamente com o deponente que o recebeu em sua residência e, nessa ocasião, Hasslocher confirmou que de início poderia contar com soma superior a um bilhão de cruzeiros soma essa que poderia ser elevada, se necessário, às vésperas da eleição;

d) que nas conversas com Ivan Hasslocher nunca foi prevista ou sequer sugerida a entrada do deponente para o IBAD ou sua direção;

e) que, nas conversas que teve com Ivan Hasslocher não houve referência a compromisso escrito dos candidatos a serem ajudados;

f) que, na reunião havida uma só vez no escritório do Senhor Ivan Hasslocher, cogitou-se do entrosamento da futura organização popular com a órgão parlamentar já existente — a Ação Democrática Parlamentar — cujo programa, no seu todo Hasslocher desejava defendido pela Ação Demo-

crática Popular, nome que ele preferia aos de Movimento de Recuperação Nacional ou Movimento Popular Democrático preferidos pelo deponente, no caso da transformação do Movimento Popular Jânio Quadros em outra entidade;

g) que houve discordância entre o deponente e Hasslocher quanto ao ponto do programa relativo à política externa do país, pois, enquanto o deponente propunha a fórmula A independência de nossa política externa, que jamais poderá ser sujeita aos desígnios políticos, econômicos ou ideológicos de qualquer outra Nação, Hasslocher e Junqueira desejavam contivesse o manifesto uma referência simpática à iniciativa privada e ao capital estrangeiro;

h) que nunca fez segredo da referência feita nas conversas ao valor de um bilhão de cruzeiros do fundo eleitoral ou político tanto que a comunicou a Pedro Xavier de Araújo, ao Deputado Max da Costa Santos e ao Deputado Adauto Lucio Cardoso;

i) que a princípio levou muito a sério a afirmação da existência da vitiosa contribuição, superior a um bilhão de cruzeiros para o novo movimento político, primeiro por desconhecer credenciais de Ivan Hasslocher nos meios financeiros e industriais do país e depois, por lhe parecer muito difícil que firmas brasileiras pudessem, mesmo em grupo organizado, contribuir com tanto dinheiro para uma organização política sem a força de um partido e de uma numerosa bancada no Congresso Nacional;

j) que sabe que os candidatos desejosos de obter ajuda financeira do Grupo Hasslocher, através da ADEP, deveriam assinar o compromisso com um programa chamado Carta de Princípios e que foi publicado nos jornais.

LXIX. De fls. 1.821 a 1.823 se encontra o depoimento de Elizabeth Carneiro Campos, que declarou:

a) que trabalhou dois anos e cinco meses na Promotion, de 19 de agosto de 1960 a 11 de janeiro de 1963;

b) que durante esse tempo, ao que consta, o Senhor Ivan Hasslocher não era político, exercendo atividade de publicidade de natureza comercial e política;

c) que entre as personalidades políticas que procuravam o Senhor Ivan Hasslocher no seu escritório pode citar os Senhores Deputados João Mendes, Amaral Neto, Fernando Ferrari, Menezes Côrtes, Eurípedes Cardoso de Menezes;

d) — que no seu ambiente de trabalho nunca ouviu qualquer referência ou comentários sobre a origem dos recursos da Promotion ou mesmo se teriam origem estrangeira, e que presenciou visitas de personalidades estrangeiras que fossem tratar de assuntos de publicidade política.

VOL. X

LXX. Em 2.9.1963 compareceu perante a Comissão o Senhor João Cleophas mas seu depoimento deixou de ser tomado porque, tendo sido decidido que à vista do decreto executivo sucessivo das atividades do IBAD, se suspendessem os trabalhos da Comissão, nenhuma outra diligência se praticasse enquanto o assunto não fosse submetido à deliberação da Câmara dos Deputados. O Senhor João Cleophas resolveu entregar o protesto escrito que havia elaborado contra o depoimento prestado pelo Senhor Miguel Arraes e no qual salientou que a campanha do Senhor Miguel Arraes foi feita com a mais ampla e afrontosa cobertura financeira muitas vezes superior a qualquer cooperação da ADEP ou do IBAD, mediante financiamento do Senhor José Trindade de Moraes, tanto que este candidato totalmente desconhecido conseguiu ele-

ger-se Senador e derrotar o Senhor Barbosa Lima Sobrinho, ex-governador do Estado, com serviços prestados a Pernambuco e homem público de alta categoria.

LXXI. O depoente foi diretor fundador do Instituto Brasileiro de Ação Democrática, mas depois retirou-se do mesmo e com ele, atualmente, não mantém qualquer ligação;

b) que ignora a atividade do Instituto com relação à política;

c) que a partir de 22 ou 23 de fevereiro do corrente ano, após portanto, a campanha eleitoral é encarregado da campanha da Sociedade Anônima Incrementadora de Vendas Promotion em Brasília e incumbido de fazer conhecido programa O Congresso em Revista, o qual, segundo acredita, é mantido pelo Instituto Brasileiro de Ação Democrática na qualidade de cliente da Sociedade Anônima Incrementadora de Vendas Promotion;

d) que ignora o contrato existente entre as duas entidades, mas conhece quais as estações que retransmitem o programa;

e) que ignora a origem dos recursos do IBAD;

f) que, em 1962, exercia em Brasília a função de representante da Ação Democrática Popular e foi nessa qualidade que veio para Brasília;

g) que frequentava a sede da Ação Democrática Parlamentar;

h) que nega haja presidido qualquer reunião da Ação Democrática Parlamentar;

i) que o IBAD não alugou salas em Brasília tendo, sim, a Promotion alugado 6 salas no Edifício Ceará e nas quais se faz o programa de rádio "O Congresso em Revista", que é encaminhado pelo IBAD;

j) que mandava cópias de gravações e relatórios através da Cruzeiro do Sul à Ação Democrática Popular até um certo mês, e então deste ano para cá, à Promotion;

k) que dirigia informações, sobre votações e discursos em comunicações por telex à Ação Democrática Popular;

l) que a Promotion existe talvez há uns 12 ou 15 anos e que o IBAD foi fundado por Ivan Hasslocher, Frutuoso Osório Filho e não se recorda por quem mais, tendo sido o deponente diretor dele e sendo os três da Promotion;

m) que conhece Ivan Hasslocher há uns seis ou sete anos e de que foi dele a idéia da fundação do IBAD e sempre foi ele o coordenador de recebimento de fundos;

n) que acredita que fossem muitas as pessoas que podiam indicar candidatos para receber o apoio;

o) que pagava seus salários da ADEP até outubro mais ou menos e depois passou a receber pela Sociedade Anônima Incrementadora de Vendas Promotion;

p) que tem remetido seus boletins ultimamente ao Senhor Ivan Hasslocher que é presidente da Promotion;

q) que retiraram seu nome do Instituto, substituindo-o provavelmente por membros mais ativos porque já não estava mais naquelas atividades;

r) que a Condoroll Tintas Ypiranga Sociedade Anônima é cliente da Promotion em Brasília;

s) que o IBAD é cliente da Promotion em Brasília;

t) que é a Rádio Alvorada de Brasília que, mediante contrato com a Promotion, tem o dever e a obrigação de comparecer às Casas do Congresso para gravar;

u) que o programa "O Congresso em Revista" durante o mês de junho de 1963, foi irradiado pela Rádio Alvorada mediante o pagamento de 844 mil cruzeiros;

v) que a Rádio Alvorada grava de 4 a 5 horas por dia, das sessões do Congresso;

z) que o programa fica 25 minutos de cada vez, atualmente duas vezes por semana;

aa) que constantemente, vai ao 13º andar da Câmara dos Deputados, onde tem sua sede a Ação Democrática Parlamentar;

ab) que o aparelho de gravação é do Patrimônio da Promotion e o funcionário que grava é da Rádio Alvorada;

ac) que inicialmente, foram 8 ou 9 estações de rádio logo no começo da 5ª legislatura, que faziam a transmissão do programa mas, atualmente, são 23 emissoras;

ad) que não tem a menor idéia do volume de negócios entre o IBAD e a Promotion;

ae) que não tomou parte nem em decisões nem em seleção nem em idéias na revista denominação "Ação Democrática" e cre que quem criou a revista foi o presidente, Senhor Ivan Hasslocher;

af) que não sabe se o dinheiro do IBAD tem procedência estrangeira por que desconhece os fundos do IBAD e as origens dos recursos;

ag) que reconhece como autêntico um documento que é exibido pelo Senhor Deputado Armando Roleberg, datado de 25 de outubro de 1962, solicitando aos secretários das ADEPS, nos Estados a remessa de lista dos Deputados eleitos, destacando e os reeleitos que já fazem parte da ADP, os Deputados novos, que assinavam manifestos da ADEP ou tiveram apoio desta e os Deputados novos cuja ideologia pode ser considerada como aproveitável, para integrarem os quadros, da Ação Democrática Parlamentar;

ah) que ingressou no IBAD, na ocasião em que era funcionário da Promotion, devido ao seu grau de intimidade e amizade com o Sr. Ivan Hasslocher e que via o início de uma luta contra a infiltração de esquerda, que se fazia notar neste País;

ai) que o Senhor Ivan Hasslocher é o encarregado dos fundos e é ele quem conhece bem essa parte, sendo o deponente seu comandante, administrador e executor do serviço encomendado, pedido ou mandado;

aj) que o programa "A Semana em Revista" é escrito pelo Senhor Ivan Hasslocher e o programa "O Congresso em Revista" é feito pelo deponente e pelos funcionários Wilson Pires e Luiz Renato sendo ambos o programas patrocinados pelo IBAD;

ak) que conhece as entidades denominadas CONCLAP e CONCELTEC, mas não conhece vinculações delas com nenhuma das organizações;

al) que assinou a carta "O Congresso em Revista" na qualidade de secretário da ADEP de Brasília;

am) que só pela imprensa e por pintada nos muros a sigla MAC, tem conhecimento da existência no Brasil, desse movimento anti-comunista;

an) que em nome do Doutor Augusto Nobre, advogado da Sociedade Anônima Incrementadora de Vendas Promotion, está alugada a casa em que reside em Brasília;

ao) que os fundos com que se organizou o IBAD tinham por origem o Sr. Ivan Hasslocher;

ap) que tem idéia de que recebeu, em resposta à circular dirigida aos secretários das ADEPS estaduais, uma ou duas relações e que as possui em seus arquivos para fornecer-as à Comissão;

aq) que antes de entrar para o serviço da Promotion foi gerente comercial de obras da firma A Exposição Modas Sociedade Anônima desde 1946 ou 1947 e depois de ter estado nos Estados Unidos, onde cursou a Universidade de Nova York, especializando-se em promoção de ven-

das, administração de empréstas e publicidade depois do que fundou a firma "Importadora Cruz Alta Limitada" que explorava o ramo de mobiliário e decorações, havendo vendido suas quotas a seus sócios, posteriormente exercido a profissão de corretor de imóveis depois do que, recomendado por um conhecido ao Senhor Ivan Hasslocher, com que fez sólida amizade, e para quem passou a exercer o cargo de representante de publicidade;

90) que, não sabendo a origem das receitas empregadas pelo IBAD ele, declarou, declarar que os aceita vantajoso de onde vierem;

91) que foi acobreado ordenado da F.F.P. e não aceita do Deputado João Mendes ou da Ação Democrática Brasileira;

LXXIII. A fls. 1.337 está o ofício do The First National City Bank, comendando que a não ser a Sociedade Anônima Incrementadora de Vendas Faturadas que tem na filial da Avenida Ipiranga em São Paulo uma conta com o saldo de Cr\$ 3.655,30, nenhum dos outros indicados - .... IBAD, Ivan Hasslocher e Frutuoso Osório Filho - é cliente do Banco em referência.

LXXIII. A fls. 1940 e 1941 em anexas, estão exemplares das páginas do Diário Oficial do Estado de São Paulo e do Diário do Comércio e Indústria, com o balanço do IPÊS, encerrado em 31.12.1962.

LXXIV. A fls. 1.944 esta comunicação do The First National Bank of Bontom de que as pessoas e entidades mencionadas no ofício nº 31 não mantêm contas com aquele estabelecimento de crédito.

LXXV. De fls. 1946 a 1948 estão comunicações da Rádio Sociedade Oeste Catarinense Limitada e da Rádio Cultura de Maringá Limitada, dando informações sobre irradiação de programas autorizados pela Sociedade Anônima Incrementadora de Vendas Promotion.

LXXVI. Em 25.9.63 compareceram os Senhores Ivan Hasslocher e Frutuoso Osório Filho perante a Comissão e declararam, nos termos de ofícios que entregaram, que se recusavam a depor como testemunhas, e se propunham a ser interrogados como indiciados. Embora contestadas as razões oferecidas por Ivan Hasslocher e Frutuoso Osório Filho, obtiniram-se os mesmos nos propósitos manifestações, pelo que suas declarações foram tomadas como se fossem êles indiciados, na forma pedida.

LXXVII. De fls. 2.005 a 2.017 se vêem o ofício e documentos nele referidos, do Sr. Eloy Dutra, que, espontaneamente, antecipando-se a qualquer solicitação, enviou os documentos que tinha em seu poder e que são:

a) carta de 12-11-1962, assinada por Ivan Hasslocher e endereçada ao General Gentil João Barato, contendo instruções para viagens de inspeção de escritórios da ADEP e para reorganização dessa entidade, a fim de intervir nas próximas eleições e participar de campanhas democráticas e cívicas;

b) carta de Ivan Hasslocher ao General Gentil João Barato, datada de 19-9-1962, enviando cheque de Cr\$ 2.000.000,00 para despesas administrativas do Coronel Jurandir e de Cr\$ 12.700.000,00 para despesas eleitorais, a saber: no Maranhão Cr\$ ..... 2.200.000,00; no Piauí Cr\$ ..... 1.500.000,00; no Pará Cr\$ 5.000.000,00; em Goiás Cr\$ 2.000.000,00 e em Mato Grosso Cr\$ 2.500.000,00, e com recomendações a propósito de despesas suplementares;

c) Carta de Ivan Hasslocher a Arthur Oscar Junqueira, datada de 15 de agosto de 1962, com os nomes de membros dos colegiados de Estados do Rio-Grande (Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia);

d) carta de Ivan Hasslocher a Arthur Oscar Junqueira, datada de 21 de agosto de 1962, remetendo um cheque de Cr\$ 16.000.000,00 para as operações da ADEP, e fazendo referências a contas e despesas;

e) Carta de Ivan Hasslocher a Arthur Oscar Junqueira, datada de 15 de agosto de 1962, referindo-se a remessas de dinheiro e reclamando maior exatidão na prestação das contas;

f) carta de Ivan Hasslocher a Arthur Oscar Junqueira, datada de 7 de agosto de 1962, fazendo apreciação sobre nomes de candidatos e recomendando que, na seleção de candidatos, se deva ter em vista, além de grandes dotes e predicados morais e intelectuais, a condição de que se pudessem eleger;

g) carta de Ivan Hasslocher a Arthur Oscar Junqueira, datada de 25 de setembro de 1962, reclamando contra a má compreensão de instruções e solicitações sobre o funcionamento da ADEP ou má execução ou ignorância das mesmas, e determinando que os materiais pertencentes à ADEP sómen e sejam vendidos diretamente por êle, Ivan Hasslocher.

LXXVIII. Ofício, a fls. 2.119, da Associação Nacional de Ex-Dirigentes Universitários sobre a atuação do Senhor Paulo de Tarso e suas alegações do Sr. Deputado Rubens Paiva, sendo que o ofício é acompanhado de ata da assembleia na qual aquela associação foi fundada, devidamente registrada em cartório da Capital de São Paulo.

LXXIX. Ofício do Sr. Deputado Ney Maranhão relativo a reclamações feitas pelo Sr. Miguel Arraes aos radialistas Ruy Cabral e outros, e acompanhado de recorte de jornal com uma publicação de Ruy Cabral, e contendo, no ofício ainda um apêlo no sentido de que os referidos radialistas sejam ouvidos, a fim de que se defendam das acusações injustas de que foram vítimas.

LXXX. A fls. 2.027, protesto de Absalão Erasiliano Pereira, de Jaboaão, contra violências que se praticaram por parte de autoridades policiais do Estado de Pernambuco contra os responsáveis pelos núcleos assistenciais do IBAD.

LXXXI. Ofício do Banco Andrade Arnaut informando que o Instituto Brasileiro de Ação Democrática .... (IBAD) e a S. A. Incrementadora de Vendas Promotion, no período de janeiro a outubro de 1962, não tiveram contas naquele estabelecimento.

LXXXII. Das declarações prestadas por Ivan Hasslocher devem ser extraídas as seguintes informações:

a) que entendeu, como entendo, ser necessário uma sociedade para defender a democracia e para combater a ameaça sempre crescente do comunismo neste País, e, por isso, convenceu inicialmente com 3 (três) pessoas que admitiram ser financiadoras da instituição imaginada e fundou a entidade que recebeu o nome do Instituto Brasileiro de Ação Democrática, em maio de 1959;

b) que, até o fim desse ano, as contribuições recebidas orçaram em cerca de Cr\$ 6.000.000,00;

c) que, além das contribuições angariadas, outras o IBAD obteve, enviadas pelo correio, por doadores espontâneos, em razão dos programas de rádio e das publicações da revista;

d) que, havendo verificado em sociedades semelhantes à que estava sendo criada veio deposite sob a sigla IBAD, a existência de diversos créditos, com várias funções e, daí, o inconveniente do desperdício de tempo e de esforços, considerou que seria interessante que se concentrassem nas mãos do informante todas as atribuições dadas ao Diretor-Superintendente;

e) que os financiadores foram desde logo informados de que não po-

deriam ter ingerência no Instituto, notadamente para evitar o inconveniente de desmarurar-se a entidade com a defesa de interesses de grupos e relegando-se para plano secundário a defesa dos próprios objetivos da mesma entidade;

f) que não deseja indicar os nomes dos financiadores, reservando, no entanto, que se trata de brasileiros, sendo que, dos primeiros, um é uma pessoa física e os dois outros são pessoas jurídicas de natureza comercial;

g) que, quando organizou o IBAD, pensou em convidar para Diretor-Presidente um nome de prestígio nacional, mas, com o decorrer do tempo, o informante se esqueceu de fazê-lo;

h) que não foi feita nenhuma publicação demonstrativa da receita obtida e das despesas realizadas pela sociedade IBAD;

i) que o IBAD mantém cerca de 22 núcleos de assistência social e educacional, além de serviços volantes, criados nos termos da letra d, do artigo 2º dos estatutos reformados;

j) que a empresa de publicidade que se encarregou de propaganda de candidatos foi unicamente a Promotion;

k) que, com o IBAD, o único estabelecimento bancário que manteve relações foi o Banco Real do Canadá, ficando esclarecido que todas as verbas angariadas pelo informante foram depositadas no Banco Real do Canadá;

l) que explica mas que os recursos para a ADEP procediam de contribuições levantadas pelo informante e, por isso, as importâncias respectivas eram depositadas no Banco Real do Canadá;

m) que as viaturas destinadas à campanha eleitoral foram em sua maior parte compradas pela Promotion;

n) que o informante se sente sob o compromisso moral de não responder à pergunta sobre quais os candidatos que receberam votos e, consequentemente, sobre as condições em que as receberam;

o) que o patrimônio total da ADEP, constituído principalmente por viaturas e o restante por máquinas de escrever e móveis, orga em 130 milhões de cruzeiros;

p) que no almoxá durante o qual foram contratados os serviços com o Sr. Arthur Oscar Junqueira para a ADEP o Sr. Arthur Oscar Junqueira foi constituído de que o declarante nunca poderia citar os nomes dos contribuintes dos recursos para a ADEP e que o Sr. Arthur Oscar Junqueira, se quisesse aceitar a função que lhe estava sendo dada, deveria concordar em não ter conhecimento de tais nomes, sendo que esta condição imposta foi imediatamente aceita pelo Sr. Arthur Oscar Junqueira;

q) que ficou sob a guarda de Arthur Oscar Junqueira a documentação contábil;

r) que efetivamente foi deliberado que tal documento seria incluída em oportunidade futura;

s) que a opinião do declarante e de que a documentação referida não deveria ter sido incluída;

t) que o informante considera que a documentação era realmente comprometida e porque após que estivesse fazendo referência a candidatos;

u) que não pode dizer para quem é comprometida a documentação exatamente porque ela foi incluída, isto embora conste de documento, lido uma quitação para o Sr. Arthur Oscar Junqueira, o informante declara que efetivamente o Sr. Arthur Oscar Junqueira nunca prestou contas;

x) que o total dos suprimentos feitos ao Sr. Arthur Oscar Junqueira feitos Cr\$ 495.600,00 e

y) que, considerando que o patrimônio era dinheiro dos financiadores que entendiam que os seus interesses ficavam mais bem resguardados com

a conciliação, o declarante autorizou o seu advogado a entrar em entendimento com o Sr. Junqueira e, assim, foi lavrado o documento de quitação;

aa) que a data inicial dos desentendimentos entre o declarante e Arthur Junqueira foi quando as primeiras contas foram prestadas e não posteriormente perfeitas ao declarante, e tais desentendimentos foram se acenhuando até que, em 4 de setembro, houve carta delicada o declarante com o Sr. Arthur Junqueira a suspensão do fornecimento de dinheiro, esperando que as contas fossem atualizadas, e que, dessa data em diante, começou a fornecer dinheiro diretamente ao Coronel Jurandir Cabral;

bb) que, sendo a única comissão que impôs ao órgão ADEP, para início do financiamento, a da prestação de contas exatas, para que pudessem as mesmas ser transmitidas aos financiadores, a falta de prestação de contas exatas foi também a única razão da indignação do declarante com o Sr. Arthur Oscar Junqueira e com Eloy Dutra, que exercia função de tesouraria;

cc) que estudou com o Sr. Castilho Cabral a possibilidade de empregar recursos no montante de ..... Cr\$ 1.000.000.000,00, importância que acabou sendo aplicada, sob a direção do Sr. Arthur Junqueira, na ADEP, e única importância de que podia dispor para planificada campanha eleitoral, mas não recolhendo do Sr. Castilho Cabral impressão muito favorável, deixou de concretizar o plano de aproveitar, além dos serviços do Sr. Arthur Junqueira, também os do Sr. Castilho Cabral;

dd) que, efetivamente, por ocasião da elaboração da chamada "Carta de Princípios" da ADEP o Sr. Castilho Cabral sugeriu que se iniciasse nela uma declaração de apoio à política do Sr. João Goulart em relação a países estrangeiros, mas o declarante não concordou com a sugestão, por entender que essa política não é realmente independente e antes está subordinada à Rússia, a Cuba, a países comunistas e o declarante tem linha de combate ao comunismo;

ee) que, quando deliberou organizar a entidade que veio a ser denominada ADEP, admitiu que devia aproveitar elementos experimentados, e, por isso, seria melhor recrutá-los entre os que constituíram o Movimento Popular Jânio Quadros, até porque o declarante, dentro de suas possibilidades, dera o seu integral apoio à candidatura do Sr. Jânio Quadros ao Presidência da República.

ff) que são entre os sócios-fundadores do IBAD, todos brasileiros natos, com exceção de Barthelemy Beer, que é brasileiro naturalizado e nasceu de estrangeiros;

gg) que entre os onze sócios estão sua tia Laura Beer, o marido da mesma Barthelemy Beer, e que pertenciam à Promotion na época da fundação ou fazem parte da mesma o declarante, Francisco Camelo Lempria, Sérgio Macedo, Carlos Lavado Reis, Frutuoso Osório Filho, João de Barros e Aécio Hammerli, Odeir de Faria Barros, sendo que não se recorda de quem seja o último sócio Eida Castilho Branco;

hh) que houve financiadores do IBAD que também vieram a ser financiadores da ADEP, mas nem todos os financiadores do IBAD contribuíram para a ADEP, como também nem todos os financiadores da ADEP contribuíram para o IBAD;

ii) que o declarante tinha e tinha pessoal na qual figuravam os nomes dos financiadores do IBAD, assim como posteriormente tinha escrita pessoal na qual figuravam os financiadores da ADEP;

jj) que os financiadores da ADEP, todos pertencentes às classes produtivas, eram em número de 128 entre pessoas físicas e pessoas jurídicas, a maior parte de São Paulo, outra par-

te o Rio de Janeiro e os demais do Rio Grande do Sul, do Paraná e de Santa Catarina;

kk) que o declarante não se entendia com todos os financiadores, mas apenas com a comissão constituída para representá-los e composta de 5 membros;

ll) que o total da arrecadação de recursos fornecidos pelos financiadores orga, em números redondos, na quantia de Cr\$ 950.000.000,00;

mm) que todas as verbas angariadas pelo declarante para o IBAD eram depositadas na conta da Promotion no Royal Bank of Canada;

nn) que o número de candidatas a Governos dos Estados apoiados pela ADEP foi de 8 (oito);

oo) que é certo que depois das eleições de 1952 procurou reorganizar a ADEP e, nesse sentido, dirigiu cartas com instruções ao General Gentil João Barbatto, e que seu propósito, ao pretender a reorganização da ADEP, era o de prosseguir na linha ideológica que o levou a conceber a própria ADEP;

pp) que, à vista de dados que consultou, o declarante informa que o total efetivamente gasto pela ADEP na campanha eleitoral, orçou em 820 milhões de cruzeiros;

qq) que a única razão pela qual membros da direção ou funcionários da Promotion são dirigentes e sócios do IBAD é o propósito do declarante de evitar divergências entre os membros da instituição, em prejuízo dos fins da mesma, como ocorre em outras sociedades;

rr) que até a data da suspensão o IBAD mantinha escrita para lançamento de receitas e despesas, mas na relação de lançamentos na receita não constam os nomes dos contribuintes, pois tais nomes são identificados pelo declarante por números de ordem;

ss) que há um comitê de 5 membros escolhidos pelos contribuintes, que tem acesso à escrita do IBAD, para o fim de fazer as devidas verificações e que tem conhecimento dos nomes dos contribuintes cujo total é de 98;

tt) que o declarante faz o lançamento das importâncias recebidas com o correspondente número que representa o nome do contribuinte e, feita a soma das importâncias lançadas, a comissão está habilitada a conferir o total da receita para verificar os lançamentos de despesas;

uu) que o declarante entra em contacto com a comissão uma vez por mês, para apresentar as contas do IBAD;

vv) que não fica registrada na escrita a aprovação das contas por parte da mencionada comissão, contentando-se todos, o declarante e os membros da comissão, com declarações verbais de que as contas estão exatas;

xx) que o declarante tem a impressão de que os livros em que se fazem os lançamentos das contas referidas não foram apreendidos em diligências realizadas em consequência da suspensão do IBAD, e que é possível que tais livros se encontrem no Comitê Nacional de Defesa da Democracia, mas o declarante não tem certeza disso, que nos referidos livros são lançados como receita as outras contribuições, sejam as pouquíssimas que vêm em caráter anônimo, sejam as outras que vêm em cheque ou espécie; e que desses últimos se fazem os lançamentos com os nomes dos doadores; que os números correspondentes aos contribuintes são permanentes, de tal sorte que, se em um mês o contribuinte deixa de dar a sua contribuição, o número correspondente a ele figura na lista dos lançamentos com a anotação zero;

yy) que, quando cogitou da organização da ADEP, conversou inicialmente com os 5 membros da comissão que representa os financiadores

do IBAD, sendo que teve uma conversa com três deles em São Paulo e com dois outros no Rio de Janeiro;

aaa) que na ocasião em que entrou em entendimentos com Arthur Junqueira para que o mesmo exercesse funções na entidade, já devia estar contando com 110 dos 126 financiadores da ADEP e já contava com a probabilidade de arrecadação de Cr\$ 1.000.000.000,00, quantia em que estimava os gastos com a organização ADEP;

bbb) que, em verdade, o compromisso tomado pelos 110 financiadores já era para Cr\$ 1.000.000,00 admitindo esses 110 financiadores que as respectivas cotas pudessem ser reduzidas com o aliciamento de outros financiadores;

ccc) que, um, dez ou doze dos financiadores do IBAD não quiseram contribuir para a ADEP, pelo que há trinta e oito a quarenta financiadores da ADEP que não são financiadores do IBAD;

ddd) que, para identificação de caráter estritamente pessoal da parte do declarante, em relação aos financiadores da ADEP adotou o mesmo processo já adotado quanto aos financiadores do IBAD, tendo até os nomes com os correspondentes números lançados no mesmo caderno;

eee) que a escrita referente a contribuição com indicação de quantias parceladas e de números correspondentes a contribuintes consta apenas do caderninho a que acima se referiu;

fff) que o que é lançado nos livros de escrita do IBAD em cada mês é apenas o total da arrecadação, de acordo com os apontamentos do caderninho, passando-se em seguida a lançamentos, na receita, de contribuições que não são angariadas pelo declarante diretamente e depois o lançamento das despesas; e, assim, quando a comissão fiscal vai verificar as contas tem as informações a propósito das mesmas dadas pelos declarantes com os elementos do caderninho, e confere com o lançamento da importância que figura no livro do IBAD como recebida por intermédio do declarante e com os demais lançamentos já referidos;

ggg) que, conforme se recorda, o Sr. Amaral Neto já havia observado que depois da campanha do Senhor Leonel Brizola no Estado da Guanabara a campanha do Sr. Arthur Junqueira foi a mais dispendiosa; que essa observação do Sr. Deputado Amaral Neto parece procedente ao declarante;

hhh) que não pode afirmar, com absoluta certeza, sobre se candidato ou candidatos receberam auxílio em dinheiro, pois este assunto melhor pode ser informado pelo Sr. Arthur Junqueira;

iii) que admite porém que tivessem candidatos recebido auxílios em dinheiro como sucedâneo de cédulas, faixas e cartazes e até de publicidade, quando a concessão de auxílio de tais modalidades se tornou difícil e quase impossível, em virtude do acúmulo de serviço de gráficas e oficinas e de outras situações de emergência;

jjj) que as ações da S. A. Incrementadora de Vendas Promotion são ao portador;

kkk) que atualmente o capital da sociedade que inda recentemente era de Cr\$ 5.000.000,00 deve estar sendo elevado para Cr\$ 15.000.000,00 se já não o foi;

lll) que a sociedade se formou em 1951 com o número necessário de sócios;

mmm) que os únicos depósitos que são feitos na conta do Instituto Brasileiro de Ação Democrática no Banco do Canadá provêm de contribuições voluntárias recebidas pelo correio, o

que explica o fato de se apresentarem lançamentos com quantias fracionárias;

nnn) que o declarante, assim como outros membros do colegiado nacional da ADEP teve contactos com governadores de Estados par., deliberar sobre a situação de candidatos em geral, cujos nomes deveriam ser apreciados pelo próprio colegiado nacional e inclusive pelos colegiados regionais, mas se recusa responder à pergunta sobre quais os nomes dos governadores com os quais entrou em contacto;

ooo) que, no caso que é objeto de investigação desta Comissão os recursos a serem alcançados não ficaram ao arbitrio da entidade organizadora, tanto que se fixaram no quantum de Cr\$ 1.000.000,00 mas o alvo atingido foi de Cr\$ 950.000.000,00 e assim mesmo as despesas orgaram em Cr\$ 820.000.000,00, porque houve uma devolução de cerca de Cr\$ 180.000.000,00, devolução ainda que teórica;

ppp) que, exatamente por ser publicitário, que é que lhe ocorreu a idéia de apoiar publicitariamente candidatos, visto ter verificada erros de campanhas publicitárias feitas para várias candidaturas;

qqq) que, para conceber a organização que concebeu, o publicitário deveria ter um impelo patriótico e ideológico, e que o organismo criado não era propriamente superpartidário, mas sim partidário, ou melhor, independente dos partidos;

rrr) que não houve nenhum lucro de Promotion na propaganda dos candidatos recomendados pela ADEP, a única motivação do depoente foi ideológica e patriótica;

sss) que espera realizar a promessa feita de remeter à Comissão o balanço da Promotion tão logo regresso ao Rio;

ttt) que fez curso de publicidade na Universidade de Georgetown, nos Estados Unidos, tendo-se formado em 1942 e a partir de 1945 até 1948 trabalhou na UNERRA, tendo, depois de um hiato de 3 anos, fundado a Promotion;

uuu) que paga de anuidade ao ... IPES Cr\$ 3.000,00;

vvv) que não pode precisar quantos candidatos a deputados federal, em número de 250 ajudados pela ADEP foram eleitos, pois quem está em condições de informar é a direção executiva da própria ADEP;

xxx) que é do depoente a carta que lhe foi exibida e na qual consta o trecho seguinte: "as remessas ao Senhor Osório obedecem rigorosamente a tecnologia acertada por mim e pelo Governador Cid Sampaio quanto as necessidades do Sr. João Cleophas";

zzz) que a ADEP não levantou 5 bilhões, mas conseguiu apenas Cr\$ 950.000.000,00;

aaaa) que a ADEP e o IBAD são organizações distintas e insiste na afirmativa de que a Promotion, o IBAD e a ADEP são entidades distintas e o declarante não admite que elas tenham unidade de comando, de ação e de financiamento e, como subsídio a esta resposta, se reporta aos trechos constantes dos depoimentos já prestados;

bbbbb) que o curso que tirou na Universidade de Georgetown, de acordo com o diploma que recebeu, é de bacharel em humanidades; e que tirou esse curso nos Estados Unidos porque seu pai, na ocasião, era Conselheiro Comercial da Embaixada do Brasil em Washington, e que, por isso, foi levado a matricular-se nessa universidade;

cccc) que seus pais são também brasileiros de nascimento e que só estudou na Guanabara até a idade de 10 anos, porque, a partir dessa idade passou a viajar, em decorrência das funções de seu pai;

dddd) que o IBAD manipulou, desde a sua fundação, importâncias provenientes de contribuições recolhidas pelo declarante, da ordem seguinte: em 1959 Cr\$ 6.000.000,00; em 1960 Cr\$ 35.000.000,00; em 1961 Cr\$ 85.000.000,00; em 1962 Cr\$ 210.000.000,00;

eeeee) que julgou necessária a organização de uma outra sociedade para as atividades políticas e contactos e interferências com candidatas e política partidária porque, além do IBAD não ter esta finalidade, julgou de maior vantagem que os dois tipos de atividade não se confundissem numa única entidade;

fff) que não nega a existência de vínculos entre a Promotion e o IBAD, pois é ele o presidente da Promotion e também Diretor Superintendente do IBAD, e são membros do IBAD elementos pertencentes ou dirigentes da Promotion; o que porá reitera é a afirmação de que se trata de entidades com finalidades distintas, que ao invés, da Promotion haver lucrado com a criação do IBAD e da ADEP, que seriam clientes rendosos para ela, o que se verificou é que, financeiramente, a Promotion foi prejudicada com o fato de suas notórias relações com o IBAD, e já a Promotion, havendo razão, não somente, despesas feitas pela Promotion em prol ora da ADEP, ora do IBAD;

gggg) que não houve motivação que não a de defender o regime democrático, que levou a ADEP a proporcionar auxílio a candidatas;

hhhhh) que o declarante é filho de Paulo Germano Hasslocher, antigo Embaixador e hoje diplomata aposentado, e que foi também deputado estadual no Rio Grande do Sul, que seu avô Germano Hasslocher foi deputado federal pelo Rio Grande do Sul e que seu bisavô, também de nome Germano Hasslocher serviu às Forças Armadas do Brasil na Guerra do Paraguai;

lxxxxiii. A fls. 2.18 do vol. X consta cópia da ata de uma reunião realizada em 25.3.1953, de que participaram Arthur Carlos Junqueira, Antônio Silvério Leonelino, Hélio França e Mário Castorino de Brito, do colegiado diretor nacional da Ação Democrática Popular, na qual figuram a renúncia de Arthur Oscar Junqueira do cargo de Secretário Geral, a plena quitação ao Secretário Geral e eleição unânime do General Gentil João Barbatto para o cargo de Secretário Geral;

lxxxxiv. A fls. 2.136 consta ofício da Rádio Sociedade Catarinense Ltda., declarando que apresenta o programa "A Semana em Revista" do Instituto Brasileiro de Ação Democrática, gratuitamente;

lxxxxv. De fls. 2.177 a fls. 2.184 se encontra o depoimento de Frutuoso Osório Filho e do qual extraímos as seguintes informações:

a) que esteve na reunião de fundação do IBAD, tendo assinado respectiva ata, sendo eleito Diretor em 1961;

b) que não paga nenhuma contribuição ao IBAD;

c) que, como Diretor-Geral do IBAD, não percebe qualquer remuneração;

d) que confessa que nada sabe sobre a orientação do IBAD e que não se recorda de ter visto escrituração do IBAD;

e) que as contribuições para o IBAD eram conseguidas pelo Senhor Iven Hasslocher mas que não sabe quem os dava, mas que sabe, no entanto, que algumas contribuições chegaram pelo correio à guisa de assinaturas de revistas, de doações ou a outro título qualquer;

f) que não pode informar com segurança, que o IBAD tenha escrituração separada cu não da escrituração da Promotion e que pode informar

que as contribuições oblatas pelo Senhor Ivan Hasslocher, para facilidade deste, eram depositadas em conta, da Promotion no Banco do Canadá;

g) que agora se recorda ter visto uma pasta de escrituração da Promotion que não incluía a do IBAD, pelo que o declarante conclui ser a escrituração separada;

h) que, sob a direção do declarante há 17 postos fixos, 20 postos volantes e 4 postos médicos no Nordeste;

i) que, para realizar as tarefas da ATEP no Nordeste, recebeu do Senhor Ivan Hasslocher, em diversas parcelas, a importância de 349 milhões de cruzeiros;

j) que a maior parte desse dinheiro o declarante entregou aos coletores dos 7 Estados que eram supervisionados pelo declarante, a saber: Sergipe, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Bahia e Ceará, sendo que os auxílios maiores foram para Pernambuco, Bahia e Ceará;

k) que, embora saiba os nomes dos candidatos a governos de Estados ajudados pela ADEP, preferiu não os dizer, assim como preferiu não responder a perguntas sobre nomes de candidatos a deputado estadual e a deputado federal também pela ADEP ajudados;

l) que, como diretor geral, é o substituto do Diretor Superintendente do IBAD, pelo que assumiu, na ausência do Sr. Ivan Hasslocher, no período de maio a agosto do corrente ano, as funções de Diretor Superintendente do IBAD;

m) que, antes de viajar, o Senhor Ivan Hasslocher, para as despesas do IBAD com o declarante, ..... Cr\$ 50.000.000,00, achando o declarante que foi tudo em espécie em dinheiro em moeda corrente;

n) que não fez a publicação mensal das contas do IBAD em 30 de junho;

o) que o declarante depositou uma parte na conta da Promotion em pro do IBAD e a outra parte, a maior, foi movimentada em caixa;

p) que durante a ausência do Senhor Ivan Hasslocher, o declarante ignora como a contabilidade teria sido feita, se na conta do IBAD, se na conta da Promotion, e que não tem elementos para distinguir os lançamentos de importâncias pertencentes ao IBAD feita na conta da Promotion, dos lançamentos de importâncias pertencentes à própria Promotion;

q) que o declarante não se lembra qual foi o processo que adotou para fazer na conta da Promotion o depósito de parte de Cr\$ 50.000.000,00 recebidos do Sr. Ivan Hasslocher para o crédito do IBAD;

r) que, para pagar despesas a cargo do IBAD durante o período em que esteve exercendo as funções de Diretor Superintendente, na ausência do Sr. Ivan Hasslocher, o declarante usava os cheques da Promotion;

s) que o declarante tem as funções de superintendente da Promotion;

t) que, em relação à parte financeira-contábil, o declarante não sabe informar nada e isto respondeu ao ser interrogado sobre como se podia escriturar, nos livros da Promotion, despesas pagas com cheques emitidos em carteira da própria Promotion em benefício do IBAD;

u) que não sabe como explicar a situação das contas do IBAD em virtude dos lançamentos feitos de contribuições pertencentes ao IBAD na conta da Promotion; que isso não sabe explicar, seja na sua qualidade de Diretor Geral do IBAD, seja na sua qualidade de Diretor Superintendente, seja mesmo na sua qualidade de Superintendente da própria Promotion;

v) que estava tribuando nestas respostas bem como nas outras da ADEP porque a função primordial do decla-

rante é direção, é superintendência dos postos assistenciais e educacionais do Nordeste;

x) que é acionista da Promotion e, embora não esteja certo do número de ações que tem, pensa que deve ter de 40 a 45% do capital da sociedade;

y) que o depoente não sabe informar se alguma vez houve fiscalização do Imposto de Renda nos livros da Promotion;

z) que o depoente se lembra das despesas que diretamente realizou com os recursos enviados por Hasslocher para os serviços da ADEP;

aa) que o Sr. José Ermirio de Moraes gastou mais de ..... Cr\$ 1.000.000.000,00 na sua campanha para senador federal, podendo esclarecer, pelo que viu, que a campanha do referido senhor foi bastante volubrosa;

LXXXVI. A fls. 2.189 se encontra um recorte do "Correio da Manhã" de 19 de julho de 1963, com a notícia de uma lista de 111 deputados que se diz organizada segundo documentos que o deputado Eloy Dutra iria entregar à C.P.T.;

LXXXVII. A fls. 2.203 está a resposta do Sr. Clarence Dauphinot Júnior ao questionário formulado pela Comissão e segundo o qual nega ter promovido qualquer campanha para levantamento de fundos em benefício do Instituto Brasileiro de Ação Democrática e do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais;

LXXXVIII. A fls. 2.206 está carta do "The Royal Bank of Canada" em resposta ao of. 32-63, anexando extratos de conta corrente do Instituto Brasileiro de Ação Democrática — IBAD, de Frutuoso Osório Filho e da S. A. Incrementadora de Vendas Promotion, referentes ao período compreendido entre 1º de novembro de 1961 e 5 de agosto de 1963, ressaltando que, quanto aos extratos de conta da S. A. Incrementadora de Vendas Promotion no período de maio a outubro de 1962 o pedido já havia sido atendido conforme ofício de 23 de julho de 1963; os documentos referidos se vêem de fls.

LXXXIX. A fls. 2.281 vê-se carta da Rádio Tedfillo Otonio Ltda., comunicando haver apresentado, de maio a outubro de 1962, 6 programas de "A Semana em Revista", por .. Cr\$ 12.000,00;

XC. Depõe o Dr. Antônio Silvério Leopoldino o que resumidamente adiante se vê:

a) que o depoente, antigo presidente do Movimento Universitário Jânio Quadros, tendo percorrido o Brasil em campanha eleitoral foi depois oficial de gabinete do ex-Presidente Jânio Quadros, do primeiro ao último dia do seu governo;

b) que, funcionário da Rede Ferroviária Federal S. A., esteve, sem prejuízo de vencimentos, à disposição de Comissão Parlamentar de Inquérito, à qual nenhum serviço prestou;

c) que, convidado a participar da Ação Democrática Popular, exerceu, mediante remuneração de ..... Cr\$ 13.000,00 mensais, além de pagamento de despesas, funções de membro do colegiado nacional, de secretário do colegiado regional de Minas Gerais;

d) que o Sr. Arthur Junqueira declarou à Comissão que incinerara os documentos mas, de fato, não o fizera até a data na qual depôs;

e) que as razões alegadas como justificativa da incineração eram as de evitar que fôssem divulgados os nomes de deputados ajudados, de temer ameaças que estava recebendo e de impedir que o Sr. Ivan Hasslocher pudesse reaver tais documentos;

f) que viu na "Última Hora" e no "Correio da Manhã" uma lista de candidatos a deputado federal que teriam sido ajudados pela ADEP;

g) que o depoente explica como sendo "mangância" de jornalistas a

organização da lista publicada, pois ela foi baseada na relação dos membros da Ação Democrática Parlamentar, publicada em opúsculo, e acrescida de nomes que presumivelmente teriam sido ajudados;

h) que isto informa porque verificou que naquela lista figuram nomes de candidatos, como o do deputado Plínio Salgado, os quais sabe de ciência própria que foram velados e assim nenhum auxílio receberam;

i) que o Sr. Ivan Hasslocher declarou ao depoente e a companheiros seus do Movimento Popular Jânio Quadros que os considerava técnicos em ganhar eleição, razão pela qual fazia questão que todos fossem remunerados;

j) que a ajuda aos candidatos consistia em programas de rádio, televisão, cartazes, faixas, em discos de "jingles e sport" empréstimos de viaturas, pagamento de combustível, pagamento de despesas diversas e ajuda em dinheiro, pagamento de aluguel de taxi aéreo;

k) que o empréstimo de viaturas era feito a candidatos, uma para cada um;

l) que muitos dois ajudados não se elegeram e que o depoente reconhece que e colheu mal os candidatos a serem ajudados, pois não tiveram eles possibilidades eleitorais, que era condição exigida pelo Sr. Ivan Hasslocher;

m) que a ajuda em cópia correspondia a uma quantidade de 3 a 4 milhões de cópias para candidato a deputado federal; que a ajuda em cartazes era para uns de 100 mil e para outros de 20 mil cartazes apenas;

n) que, no final da campanha, o Sr. Ivan Hasslocher determinou que se desse uma ajuda em dinheiro a determinados candidatos que não haviam recebido suficiente quantidade de cartazes ou faixas;

o) que a ajuda estipulada variava de Cr\$ 100.000,00 a Cr\$ 1.000.000,00;

p) que, através da palavra de Arthur Junqueira, sabe que ele recebeu Cr\$ 1.040.000,00, conforme consta do seu depoimento;

q) que o Sr. Junqueira, por várias vezes, declarou que os documentos podiam ser submetidos a uma auditoria, mas não queria que tais documentos fossem parar nas mãos do Senhor Hasslocher, porque temia uma chantagem;

r) que a escrituração da Ação Democrática Popular era feita no Rio de Janeiro e lançada em livros;

s) que na partilha dos documentos que deviam ser incinerados, partilha que se fez por muita insistência de Arthur Junqueira, o depoente não sabe com quem ficaram os livros de escrituração da ADEP, podendo afirmar que o depoente não os recebeu na parte que lhe coube;

t) que não leu nenhum dos documentos, tendo-os eliminado a rasgá-los, para depois queimá-los;

u) que fez a incineração num lote de terreno de propriedade do depoente, no local denominado Vale do Sossego, no Município de Correlas, nas proximidades de Petrópolis;

v) que a ajuda dada aos candidatos que não foram eleitos, foi, de modo geral a mesma dada aos candidatos que se elegeram e consistente em cópias, cartazes, faixas, empréstimo de viaturas e alguns programas de rádio e de televisão e, para alguns candidatos também de pagamento de combustíveis;

w) que, feitas as contas, o depoente confirma que, dos 48 deputados federais por Minas Gerais, não receberam auxílio nem mantiveram contato com o IBAD e com a ADEP, 34 deputados;

xx) que o depoente esclarece que, havendo indicado como tendo recebido auxílio cerca de 25 candidatos a deputação federal e sendo em média o auxílio, não em dinheiro mas em material, cópias, faixas, cartazes, empréstimos de viaturas, etc.,

de Cr\$ 1.500.000,00, o montante das despesas feitas orça em ..... Cr\$ 37.500.000,00.

bb) que teriam sido ajudados cerca de 50 candidatos à deputação estadual e o auxílio dado também em cópias, faixas, cartazes, etc., numa média de Cr\$ 500.000,00 para cada um, o auxílio representa um total de Cr\$ 25.000.000,00; que a diferença entre essas duas parcelas e a importância recebida pelo depoente, de Cr\$ 80.000.000,00, ou seja, uma diferença de Cr\$ 18.000.000,00, foi gasta em vencimentos do depoente e de funcionários da ADEP regional ..... (Cr\$ 1.370.000,00), em viaturas (cerca de Cr\$ 10.000.000,00), em mobiliário de escritório (Cr\$ 198.000,00), máquinas e arquivos (Cr\$ 200.000,00), aluguéis da sala (Cr\$ 250.000,00), despesas com a campanha de 2 candidatos ao Senado Federal, ambos derrotados, com alistamento eleitoral em Leopoldina, feito por intermédio de Hélio França, com programas na Rádio Imbiara de Araxá, com trabalhos de um trator no distrito de Cerca Velha, perto de Campos Altos, e outras despesas miúdas;

cc) que o depoente não comunicou a qualquer candidato recomendado pela ADEP suas dúvidas sobre se o dinheiro era nacional ou estrangeiro;

dd) que os candidatos ajudados pela ADEP para governos de Estados e sabidos pelo depoente são o Senhor João Cleophas, Lomanto Júnior, General Edmundo Macedo Soares, um candidato do Amazonas derrotado, Fernando Ferrari, Leopoldo Maciel, e, segundo supõe, o Coronel Virgílio Távora, e, segundo também lhe parece, o Sr. Petrólio Portela;

ee) que acha que o Sr. Ivan Hasslocher não foi movido nessa sua iniciativa somente por motivos de ordem política ou ideológica, mas também de ordem comercial, de vez que tudo leva a crer que a sua empresa beneficiária recebia legítimas, mas altas comissões pelos contratos assinados através do IBAD e da ADEP;

ff) que o Sr. Ivan Hasslocher, nas relações com a ADEP, nas ordens que expedia, sempre dizia que o fazia em nome do colegiado de financiadores;

gg) que, realmente, reconhece que o Sr. Ivan Hasslocher era a autoridade máxima do IBAD, da ADEP e da Promotion, e que realmente sabe que ele fez financiamentos diretamente, por informação dele mesmo, não podendo todavia informar onde os lançamentos dessas despesas eram feitos; se no IBAD, se na Promotion, eis que não eram na ADEP;

hh) que não tem qualquer incêndio do IBAD com países estrangeiros;

XCI. A fls. 232 e 2313 se encontram recortes do Diário do Congresso Nacional — seção II, de 5-10-1963 contendo discurso do Senador Arthur Virgílio, no qual se afirma que o Exército Brasileiro tem um dossier completo da participação do IBAD na tentativa de desarticulação do Congresso Brasileiro, trazendo mácula indelével em dezenas de mandatos que são exercidos nas duas Casas do Congresso Nacional.

XCII. De fls. 2.323 a 2.351 encontra-se depoimento prestado pelo Sr. Arthur Oscar Junqueira e que adiante se resume:

a) que, da elaboração dos estatutos da Ação Democrática Popular participaram o depoente, Hasslocher, Peter Murany, Mário Castorino de Brito e Antônio Silvério Leopoldino, acreditando que a função da entidade haja ocorrido em julho de 1962;

b) que não tem de memória os nomes dos sócios fundadores e estatuiu em 60, aproximadamente, os sócios da ADEP até a data em que se retirou da mesma;

c) que é funcionário da Caixa Econômica Federal e atualmente, em virtude de requisição do Governador de Minas Gerais, está à disposição do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais;



d) que os membros do primeiro colegiado nacional da ADEP, eleitos na assembleia, foram o depoente, Antônio Silvério Leopoldino, e General Gentil João Barbató, Ivan Hasslocher, Vicente Barreto, o Deputado Raimundo Padilha e o General Edmundo Macedo Soares, sendo que esse último não assumiu o cargo por ser na ocasião candidato ao Governo do Estado do Rio de Janeiro;

e) que, segundo parece ao depoente, no período de junho a outubro de 1962 houve apenas uma reunião oficial do colegiado nacional da ADEP, mas não se recorda do assunto tratado nessa reunião;

f) que a ADEP é uma entidade devidamente registrada e independente do IBAD;

g) que, pelos estatutos, Ivan Hasslocher tinha situação igual à dos demais membros do colegiado nacional, mas tinha uma parcela de poder a mais, representada pelo fato de ser ele o fornecedor de recursos para a ADEP;

h) que nenhum dos sócios da Ação Democrática Popular pagou qualquer contribuição, sendo antes remunerados os seguintes membros do colegiado: o depoente Arthur Oscar Junqueira, o Dr. Antônio Silvério Leopoldino, Vicente Barreto e o General Gentil João Barbató;

i) que dizia Ivan Hasslocher que os nomes indicados pelos colegiados regionais deviam ser submetidos a um comitê de 5 ou 6 pessoas, comitê este que representava os financiadores da ADEP;

j) que feria a atenção do depoente o fato de ser oculto o referido comitê, sendo que o depoente não ignora a lei e sabe que esta considera contravenção sociedade secreta;

k) que foi convidado por Ivan Hasslocher para organizar um movimento de âmbito nacional com o fim de apoiar candidatos democratas e então entendia Ivan Hasslocher que o depoente deveria reagrupar todos os elementos do antigo Movimento Popular Jânio Quadros.

l) que houve diversas reuniões com Ivan Hasslocher, sendo que, de algumas delas participara o Doutor Castilho Cabral, Antônio Leopoldino e o Deputado João Mendes;

m) que, perguntado sobre a origem dos recursos para a manutenção da sociedade que ia ser fundada e que se fundou sob a denominação de Ação Democrática Popular Ivan Hasslocher declarou que eram entre 60 e 70 doadores, todos componentes de classes produtoras de São Paulo e do Rio, os quais estavam dispostos a fazer o levantamento da importância de Cr\$ 1.000.000.000,00 e cujos nomes, quando estivesse completa a lista, seriam oportunamente dados;

n) que nunca desconfiou da origem espúria do dinheiro e que apenas achava que, não era muito normal uma entidade ter doadores anônimos;

o) que não comunicou suas dúvidas e suas estranhezas sobre a origem do dinheiro a qualquer candidato da ADEP;

p) que o dinheiro recebido do Senhor Ivan Hasslocher foi empregado na campanha de todos os candidatos da ADEP, inclusive na campanha do depoente;

q) que, além das contribuições entregues pelo Sr. Ivan Hasslocher, nenhuma outra contribuição foi entregue ao depoente;

r) que a ajuda geralmente era uniforme, mas, dentro da uniformidade, variava entre 300 e 500 faixas para cada região, 300 ou 500 mil cartazes, que às vezes os candidatos preferiam quantidade maior ou de menor de

cartazes, alguns volantes, cédulas, aparelhos sonoros e algum outro material, quando solicitado especificamente; e que havia candidatos mais ajudados e menos ajudados;

s) que, para São Paulo, as cédulas eram de 3 a 5 milhões e que informado de que em São Paulo não havia cédula, esclareceu que todo deputado fez as suas cédulas para distribuir nas cidades;

t) que nenhuma dúvida havia nas contas do depoente como secretário geral da ADEP;

u) que afirma ter realmente inclinado os documentos antes do dia em que prestou seu primeiro depoimento;

v) que a documentação chamada contábil-política foi distribuída entre o depoente, o Doutor Antônio Leopoldino e Hélcio França, sendo que a partilha se fez depois do dia 28-3 de 1963;

w) que o depoente queimou a parte que lhe coube em princípios de abril, aproximadamente, entre 5 e 12 de abril;

x) que não tem idéia de quando foi que Hélcio França queimou a parte dele;

aa) que acredita que Antônio Leopoldino haja feito a incineração em fins de junho de 1963;

bb) que não houve solução na distribuição dos documentos, os quais eram tão numerosos que foram divididos por três automóveis, embora não enchessem os três;

cc) que, informado de que o Senhor Antônio Leopoldino declarou haver incinerado os documentos depois que os dois estiveram em Brasília, na data de 3-7-1963, ressalva que não deseja desmentir o Doutor Antônio Leopoldino e admite que o mesmo haja incinerado não em fins de junho mas em fins de julho;

dd) que o dinheiro que recebia de Ivan Hasslocher era em cheques e tem quase certeza de que todos eram contra o Banco do Canadá e da emissão da Promotion;

ee) que as importâncias remetidas para os colegiados regionais são as indicadas no depoimento do ex-tesoureiro Hélcio França;

ff) que, quem pode informar sobre a lista de candidatos ajudados pela Ação Democrática Popular é o General Gentil João Barbató;

gg) que a ADEP tinha o lucro caixa, o livro borrador e arquivos para guarda de documentos em pastas, por mês;

hh) que o borrador estava entre os papéis que o depoente incinerou e que admite que o livro-caixa estivesse entre os papéis que couberam ao Doutor Antônio Leopoldino;

ii) que também foram retirados da ADEP faturas, recibos de candidatos, comprovantes de despesas, todos os documentos contábeis da ADEP;

jj) que o depoente declara que, depois da sua refração, a ADEP continuava existindo como entidade;

kk) que, para explicar como retirou documentos que não pertenciam ao depoente, começa dizendo que Ivan Hasslocher falto ao compromisso e o depoente não podia entregar documentos dessa responsabilidade a uma pessoa que prefere dar cobertura a doadores ao em vez de fazer tudo às claras, dando cobertura aos parlamentares;

ll) que absolutamente não acha que os parlamentares precisem da proteção do depoente;

mm) que o depoente e seus companheiros de colegiado entenderam que, com a incineração havia uma preservação dos nomes dos candidatos;

nn) que entendeu que os nomes deviam ser preservados pela celeuma em torno do IBAD e da ADEP, inclusive para evitar exploração em torno de nomes que nunca tiveram contacto com o IBAD e com Ivan Hasslocher;

oo) que entendia que os documentos incinerados, se caíssem em mãos de pessoas insensatas, poderiam servir até para chantagem, isto dependendo das pessoas que detivessem a documentação;

pp) que, sem a apresentação dos documentos e dos livros retirados pelo depoente e por seus companheiros, em hipótese alguma pode ser feito o levantamento e a comprovação das despesas por eles realizadas com as importâncias recebidas do Senhor Ivan Hasslocher; mediante os cheques depositados em conta no Banco Andrade Arnaut;

qq) que, para o preenchimento de vagas que ocorreram no colegiado nacional, promoveu a convocação da assembleia geral, a qual elegeu Hélcio França e Mário Castorino de Brito e que, com a eleição desses dois elementos, o depoente, já tendo como companheiro do colegiado, o Senhor Antônio Leopoldino, ficou tendo 4 elementos num colegiado de sete;

rr) que embora o comando fosse do depoente e de seus 3 companheiros, resolveram os 4 deixar a ADEP primeiramente porque Ivan Hasslocher fez uma notificação judicial impugnando a eleição, depois, para não entrar em luta com Ivan Hasslocher e, ainda, para evitar uma briga que seria uma consequência da execução de uma deliberação de tomada de contas do Sr. Frutuoso Osório, coordenador da ADEP no Nordeste;

ss) que, antes de deliberar a retirada, pensou em expulsar Ivan Hasslocher ou em vender o patrimônio da ADEP e entregá-lo para uma casa de caridade;

tt) que o Sr. Ivan Hasslocher é considerado pelo depoente como pessoa poderosíssima;

uu) que, quando se retiraram da ADEP, tiveram a facilidade de adquirir viaturas da ADEP com o abatimento de 20 por cento, mediante concordância de Ivan Hasslocher e de todos os membros do colegiado;

vv) que, para o depoente, o Senhor Ivan Hasslocher é apenas um forasteiro frustrado;

ww) que entrega à Comissão duas faturas mostrando que a Promotion faturou no dia 28 de fevereiro de 1963, contra a Ação Democrática Popular de São Paulo, num só programa noturno de 10 minutos, irradiado no dia 23-10-62 na Rádio Difusora de São Paulo S.A., cobrando-lhe Cr\$ 80.000,00, quando a Ação Democrática Popular contratara na mesma rádio o programa por Cr\$ 8.000,00;

xx) que, enquanto Ivan Hasslocher afirmou que a Promotion não tinha lucro na contratação de programa para a Ação Democrática Popular, verifica-se que na fatura consta a taxa de agência de 17,55%;

yy) que, apesar de ter quitação do colegiado, entendia que essa quitação não era válida sem a quitação do Senhor Ivan Hasslocher, porque, tendo o colegiado sete membros, o voto do depoente era nulo e que se o Sr. Ivan Hasslocher se obstinasse em não dar a quitação, o depoente estava disposto a depositar a documentação em juízo;

zz) que, observado sobre a contradição entre este último propósito e o alegado motivo de proteger os nomes dos candidatos com a incineração dos documentos, explicou que estaria usando um recurso de sobrevivência;

aaa) que o importante para o depoente era ter a quitação do Senhor Ivan Hasslocher, que era o único doador da ADEP;

bbb) que a campanha do depoente a deputado federal foi feita com Cr\$ 5.000.000,00 de recursos da ADEP e mais cerca de Cr\$ 1.500.000,00 de ajuda de amigos e parentes;

ccc) que, a princípio, se pretendia adotar o critério de uma ajuda de Cr\$ 1.000.000,00 a Cr\$ 1.500.000,00 para candidato a deputado estadual, e de Cr\$ 2.500.000,00 a Cr\$ 3.000.000,00 para candidato a deputado federal, mas, dado o número de candidatos selecionados essa importância foi de muito reduzida; e que o cálculo de despesas feitas pela ADEP, incluindo-se os gastos de cerca de Cr\$ 150.000.000,00 em programas de rádio e de televisão pagos pelo Sr. Ivan Hasslocher por intermédio da Promotion é de Cr\$ 1.040.000.000,00 e por aí, se vê como foi necessário reduzir a ajuda primitivamente anunciada;

ddd) que, feitas as contas e considerando-se que por conta daquela importância de Cr\$ 1.040.000.000,00 estão as viaturas compradas, as máquinas de escrever, os aparelhos sonoros, os aluguéis de prédios, os vencimentos de pessoal, o auxílio a candidatos a deputados federais e a deputados estaduais foi muito reduzido e chegou a ser mesmo simbólico;

eee) que o depoente explica o fato de ter recebido ajuda financeira maior que outros candidatos da Guanabara, dizendo que foi por ser membro da ADEP e por ter menos condições eleitorais do que os referidos candidatos;

fff) que não encontra justificativa para o surgimento do Sr. Ivan Hasslocher, como homem desconhecido que era com influência no meio financeiro com o qual dizia conviver;

ggg) que considera realmente muito estranho que o Sr. Ivan Hasslocher, ao mesmo tempo que deixa a descoberto os candidatos a deputados auxiliados pelo IBAD, prime em manter ocultos os financiadores da campanha; e que embora estranhando essa atitude não chega ao ponto de admitir sejam esses financiadores, e por conseguinte a origem dos dinheiros, inconfessáveis;

hhh) que, quando indagava com insistência do Senhor Hasslocher o nome dos financiadores, só o fazia para saber quais eram eles e não porque suspeitasse que o dinheiro tinha procedência estrangeira;

iii) que a verba recebida pelo depoente como secretário geral orçou entre 320 a 330 milhões de cruzetões;

XCVII. A fls. 2.373 se encontra o escritório de nº 940, do Senhor Consultor Geral da República, Doutor Waldir Pires, comunicando em resposta ao ofício do Presidente da Comissão, a Consultoria Geral não foi convocada para emitir parecer escrito a propósito do fechamento do Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD), tendo apenas o Consultor, pessoalmente, se manifestado, em face de consulta verbal do Sr. Presidente da República, favorável à completa legitimidade do decreto que suspendeu provisoriamente as atividades da referida entidade;

XCVIII. De fls. 2.377 a 2.383 se encontra o depoimento do General Gentil João Barbató, que resumidamente, a) que, a convite de Arthur Oscar Junqueira, antigo companheiro do depoente no Movimento Popular Jânio Quadros, começou a trabalhar na Ação Democrática Popular, colaborando especialmente na organização de núcleos nos Estados;

b) que, posteriormente, cerca de 2 meses depois do início de seus trabalhos, foi deliberada a criação de um

departamento de organização política, cuja direção foi entregue ao deponente;

c) que, dos candidatos que desejavam ser ajudados pela ADEP, o único compromisso que se exigia era o da defesa da democracia, cumprindo o qual tomado por acerto, ora prestado verbalmente;

d) que o auxílio autorizado era na ordem de cédulas, faixas, cartazes e, algumas vezes, empréstimo de viaturas;

e) que o Sr. Arthur Junqueira, ao retirar-se da ADEP, levou toda a documentação da mesma, o que torna impossível a reconstituição da relação das despesas para que sejam confrontadas com as importâncias que o Sr. Junqueira recebeu;

f) que o deponente observa, que embora haja notícia dada pelo Senhor Junqueira de que os documentos haviam sido incinerados, muitos dos documentos que deveriam estar entre os incinerados vêm sendo publicados esporadicamente na "Última Hora";

g) que a assembleia que preencheu vaga no colegiado nacional com a eleição de Hélio França e de Mário Castanho da Brito, foi judicialmente impugnada pelo deponente e pelo Sr. Ivan Hasselocher;

h) que, afinal, foi acordado que se retirasse da ADEP Arthur Junqueira e o grupo que se retirava receber a vantagem da aquisição de 8 viaturas com o abatimento de 20% sobre o preço do custo (o que representava abatimento muito maior porque então as viaturas vinham subindo de preço) e mais Cr\$ 10.000.000,00 que Arthur Junqueira e seus companheiros tinham importância necessária para que pudessem pagar viagens e fazer outras despesas com a defesa no inquérito sobre o IBAD, que já sabia requerido na Câmara dos Deputados, e que a importância de Cr\$ 10.000.000,00 foi paga mediante a entrega de um cheque de Cr\$ 2.771.824,00, de número 563.119, a cargo do Banco Real de Guanabara, ad posterior, segundo pedido de Arthur Junqueira e seus companheiros, e sendo a diferença entre o valor desse cheque e Cr\$ 10.000.000,00 representada por 8 viaturas, a saber: 4 aerovilas, 2 rurais e 2 kombis, feito o desconto de 20% sobre o preço de aquisição;

i) que, na ocasião em que o deponente e Ivan Hasselocher assinaram a declaração de que não tinham documento relativo à conta foi exibido;

j) que, a princípio, o deponente se interessou sobre a origem dos recursos com os quais se fazia face às despesas da ADEP, mas logo o Sr. Arthur Junqueira explicou que os recursos eram dados pelo Sr. Ivan Hasselocher e procediam de firmas produtoras nacionais interessadas em impedir o avanço do comunismo;

k) que, mais tarde, surgindo dúvidas entre Arthur Junqueira e Hasselocher a propósito de contas, Junqueira começou a mostrar-se preocupado com a origem dos dinheiros e, em certo dia na sede da ADEP, Junqueira e Leopoldino tentaram do assunto e convidaram o deponente a fazer uma visita ao Dr. Castilho Cabral, o que, assim, se realizou, havendo a Dr. Castilho Cabral feito várias observações para concluir que o dinheiro podia ter procedência estrangeira;

l) que, estando da casa do Dr. Castilho continuaram conversando e, sobre o assunto, levantou então o deponente dúvida que foi era tarde para as verbas prestadas, pois o que então devia ser a origem das verbas era a origem sobre a origem do dinheiro e, então, não importava, naquele hora, estar incerto se o dinheiro era fruto ou interesse, mas o que interessava era que o dinheiro não fosse aplicado na defesa da democracia;

m) que, promovida a aproximação entre o General Gentil João Barbato e Ar-

thur Junqueira verificou-se o seguinte:

a) enquanto Arthur Junqueira negou ser verdade que houvesse recebido uma compensação de Cr\$ 10.000.000,00, representada em cheque no valor de Cr\$ 2.771.824,00 e no valor de 8 viaturas, para retirar-se da ADEP, tendo no entanto admitido o recebimento do cheque, mas alegou que era em pagamento dos sócios venientes de junho e julho de 1962, de despesas que adiantara, e de empregados que contratara para subordinados dele, o General Gentil João Barbato reafirmou tudo quanto dissera, observando ser incrível que Arthur Junqueira tivesse, em março de 1963, créditos referentes aos meses de junho e julho de 1962;

b) Arthur Junqueira disse que deliberou fazer a assembleia geral para eleger Hélio França e Mário Castanho da Brito aproveitando-se da sua sugestão que o próprio General Barbato fizera ao Sr. Ivan Hasselocher, no sentido de preencher, com elementos do Barbato, as vagas existentes, ao que o General Barbato retrucou que os meios (referindo-se a Junqueira e seus companheiros) tinham sido bem vivos;

c) quanto à inquirição dos documentos, excluiu Junqueira que se reputava autorizado a fazê-la pelo colegiado nacional, ao que o General Barbato respondeu que, nos termos do documento por todos assinado, somente a comissão no mesmo indicada tinha poderes para dizer quando seria oportuna a incineração, e acrescentou que os jovens que se retiravam não eram mais membros da ADEP desde a data do documento, pelo que, se entendessem que a comissão não devia ser consultada, caberia ao novo colegiado da ADEP ou a todos os signatários da declaração decidir sobre incineração;

d) afirma Junqueira que, quando convidou o General Gentil João Barbato para participar da ADEP, declarou a ele que a procedência do dinheiro era de contribuição de firmas de classes produtoras do Rio e de São Paulo, segundo versão dada pelo Senhor Ivan Hasselocher, e admite que antes das eleições tivesse dado notícia das dívidas, em face da publicações na imprensa, ao General Gentil João Barbato; por seu lado o General Gentil João Barbato reconheceu que, quando surgiram dúvidas entre o Senhor Arthur Junqueira e o Sr. Ivan Hasselocher, já o Sr. Arthur Junqueira, assim como o Sr. Antônio Leopoldino teciam comentários com o General sobre a procedência do dinheiro e faziam indagações a propósito da origem, se nacional, se estrangeira;

e) relativamente ao desonhecimento das nomes dos candidatos ajudados, Junqueira ofereceu a explicação de que, embora secretário geral, das funções de secretaria esteve quase totalmente afastado, a partir de agosto até as eleições, observado pela campanha de sua candidatura a Deputado Federal, e antes mesmo de 19 de julho comunicou grande parte do seu tempo procurando fazer contatos com antigos companheiros do Movimento Popular Jânio Quadros; finalmente declarou que durante esse período teve período de relativo afastamento perante verbas dadas na ADEP;

XXVII. De fls. 2.494 a 2.494 encontram-se telegrama e abaixo-assinado pedindo a renúncia do IBAD, especialmente das notícias a respeito de um plano de transferência do IBAD para o Rio de Janeiro (S. O.), de 1963, pelo Sr. Junqueira e outros;

XXVIII. De fls. 2.495 a 2.495 encontram-se telegrama e abaixo-assinado pedindo a renúncia do IBAD, especialmente das notícias a respeito de um plano de transferência do IBAD para o Rio de Janeiro (S. O.), de 1963, pelo Sr. Junqueira e outros;

XXIX. A fls. 2.496 e seguintes se encontra o auto de busca, apreensão e depósito de documentos que foram encontrados na sede do IBAD, através do Instituto Brasileiro de Ação Democrática, na Avenida Marechal Câmara nº 271, 3º andar, grupo 801, no Rio de Janeiro,

Estado da Guanabara; os bens apreendidos foram relacionados e entregues ao Deputado Adauto Lúcio Cardoso, na qualidade de fiel depositário;

XXX. De fls. 2.475 a 2.480 se vê o depoimento de Armando Filardi, do qual são resumidamente extraídos os seguintes informes:

a) que foi convidado por Arthur Junqueira, amigo particular e antigo companheiro, no Movimento Popular Jânio Quadros, do deponente, a participar da Ação Democrática Popular, na qual iniciou atividades em princípios de junho de 1962 e da qual, de fato, se afastou logo que terminaram os trabalhos eleitorais, embora sua retirada oficialmente se deva contar a partir do dia 26 de março do corrente ano;

b) que foi com satisfação que cessou suas atividades na ADEP e que sobre as origens dos recursos da mesma eram lançadas suspeitas embora o deponente nunca tivesse adquirido a fonte deles fosse outra que não a nacional;

c) que foi secretário regional da ADEP no Estado do Rio e as verbas destinadas aos serviços da ADEP foram pelo deponente recebidas da direção nacional até 28 de agosto de 1962 e, de então por diante, diretamente do Sr. Ivan Hasselocher;

d) que nem toda despesa efetuada pela ADEP no Estado do Rio era paga por intermédio do deponente, sendo que teve conhecimento de que o Sr. Ivan Hasselocher pagou algumas e que parte da propaganda por intermédio de jornais, de estações de rádio e de televisão, ficava a cargo da direção nacional;

e) que o auxílio dado a candidatos a Deputados federais consistia em um milhão a dois milhões de cédulas, em 400 a 500 faixas e cerca de 200.000 cartazes;

f) que é certo que a ADEP prestou auxílio financeiro à campanha do General Edmundo de Magalhães Soares do Governo do Estado do Rio;

g) que a importância movimentada pelo deponente nas atividades da ADEP no Estado do Rio é precisamente de Cr\$ 10.134.336,00 em conta no Banco da Lavoura de Minas Gerais;

h) que o único compromisso que se exigia para o candidato para ser ajudado era o de obrigá-lo a defender os princípios democráticos e cristãos constantes da carta de princípios da ADEP;

i) que entrega, neste momento, a relação de suas contas com declarações de recebimento, enviadas e relação de candidatos a Deputado Federal, Deputado Estadual e a Vereador ajudados pela ADEP no Estado do Rio;

j) que não é político, que nunca exerceu atividades propriamente políticas, que não conhece hoje, como antes não conhecia, a situação política do Estado do Rio e que aceitou convite para ser secretário regional da ADEP no Estado não só porque, em face da carta de princípios da ADEP, verificou que se tratava de uma organização cuja ideologia afinava com o pensamento de desonhecimento, mas também porque tinha oportunidade de receber remuneração em troca do serviço que ia prestar a uma causa que reputava digna de ser apoiada;

k) que não conhece o IBAD e nem tinha qualquer informação sobre tal entidade e sobre o homem que a dirigia e que por isso mesmo quando foi chamado a ser presidente do IBAD, recusou a função, não querendo assumir a responsabilidade que consistia em garantir a continuidade da imprensa, tampouco de melhor encaminhamento por haver aceitado participação nas atividades da ADEP;

l) que as fls. 2.500 a 2.501 são encontrados telegramas procedentes de Carolina Mendes e João Pessoa, no Estado da Paraíba, pedindo que se realizem investigações sobre a influência do IBAD no último pleito eleitoral conforme testemunho geral e decla-

rações do Deputado Plínio Lemos publicadas recentemente em jornal da região.

CI. Com ofício datado de 4 de novembro corrente, a S.A. Incrementadora de Vendas Promotion envia os balanços dos exercícios de 1958, 1959, 1960, 1961 e 1962, balanços que se vêem de fls. 2.555 a 2.560.

CII. O depoimento prestado pelo Sr. Amorim Neto em 4 de julho de 1963 está lançado de fls. 2.557 a 2.611. Aqui se transcrevem, resumidamente, as informações que prestou: juntou-se na criação de depor perante a Comissão porque, na sua campanha, foi auxiliado pela Ação Democrática Popular, tanto quanto foi auxiliado o General Meneses Côrtes, o Deputado Fernando Ferrari, candidato ao Governo do Rio Grande do Sul, tanto quanto o Deputado Presidente da Comissão, tanto quanto tantos Deputados presentes e alguns que não se elegeram; que aceitou a ajuda da Ação Democrática Popular; aceitou as faixas, aceitou os cartazes, uma camioneta rural com alto-falantes porque tinha que enfrentar o poder econômico de candidatos que dispunham da máquina estadual para financiar-lhes as campanhas; que não tinha, como não tem recursos para fazer face a quem gastou, sem sombra de dúvida, importância que se aproxima de meio-bilhão de cruzeiros na campanha eleitoral no Estado da Guanabara; que a camioneta recebida foi em caráter de empréstimo; que esteve presente a cerca de seis programas de televisão patrocinados pela Ação Democrática Popular; que conheceu o Sr. Ivan Hasselocher há cerca de um ano e meio como homem que dirigia a revista Ação Democrática e a Ação Democrática no sentido das campanhas eleitorais e sabia que ele dirigia os auxílios dados em faixas, cartazes e programas de televisão e rádio aos candidatos apoiados pela Ação Democrática Popular; que, indagado sobre se conhece a origem dos recursos empregados pelo Senhor Ivan Hasselocher, respondeu não ter a menor noção do funcionamento interno desses organismos, a ADEP, o IBAD, a Ação Democrática Parlamentar; que a campanha do Sr. Arthur Junqueira, depois da do Sr. Leonel Brizola, foi talvez, pessoalmente, a mais rica campanha; que a ajuda recebida pelo General Meneses Côrtes foi igual à que o deponente recebeu, mas não pode estimá-la em dinheiro; que é possível o preço dos programas de televisão em época de campanha política, dependendo de como se combinasse com o diretor da estação; que admite os programas de TV deveriam custar, na ocasião, por hora, e cinco minutos úteis Cr\$ 600.000,00 ou Cr\$ 700.000,00 e que custando Cr\$ 600.000,00 seriam Cr\$ 3.000.000,00 em cinco programas; que não pode dizer exatamente o que custava; que não precisava de ajuda para ser Deputado, mas sua obrigação no Rio não era só de eleger-se, mas sim era fazer campanha para seu partido, para combater não só pelo seu partido, como pela ideologia que o deponente defende; que seu dever era enfrentar a máquina que enfrentou no Rio.

Vol. XIII

CIII. Do depoimento prestado pelo Governador Lúcio Arraes, constante de fls. 2.613 a 2.702, são extraídas as seguintes informações:

a) que não é franco como governador do Estado do Pernambuco que quer e faz questão de estar, mas como brasileiro, como democrata e como nacionalista, que se honra e se orgulha de ser, e, por isso mesmo, uma das maiores vítimas do Instituto Brasileiro de Ação Democrática neste país, pela vultosa soma de recursos que levou para o pleito de Pernambuco, não só para o pleito em que se elegeram Governador do Estado, mas também nas eleições municipais que na data do depoimento acabaram de ser realizadas e das quais, apesar do

dinheiro, haveria de sair vitorioso com o voto do povo pernambucano;

b) que acredita que a Comissão Parlamentar de Inquérito tem o desejo real e efetivo de apurar os fatos para que foi criada, de que a Câmara dos Deputados, o Congresso Nacional pedirá e solicitará providências para corrigir a influência do poder do dinheiro nas eleições em nossa terra;

c) que a documentação de que dispõe é incontestável e as provas que traz permitirão à Comissão apurar os fatos da interferência do poder econômico nos pleitos, embora os responsáveis, estribados no sigilo bancário procurem esconder a origem do dinheiro e os gastos imoderados;

d) que traz cerca de 500 documentos, alguns meras repetições de gastos nas campanhas, cartas, uma série, enfim, de documentos que constituem um apinhado através do qual se pode verificar a interferência direta, efetiva, incontestável, do dinheiro e do IBAD, no pleito em que se elegeu Governador do Estado de Pernambuco;

e) que admite até que quem tem dinheiro tem o direito até de gastar esse dinheiro na vida pública, mas essa soma de recursos que foi despendida em Pernambuco não é dinheiro dos pernambucanos que estiverem querendo ou pretendendo, naquela oportunidade, defender as suas fortunas;

f) que os homens mais ricos do Estado que estavam contra o deponente nas eleições — e que eram os usineiros, porque lá existem poucas grandes fortunas — esses homens não têm condições de gastar o que foi gasto em Pernambuco; que eles, para plantar cana se financiam no Banco do Brasil e não acredita que o Banco do Brasil estivesse financiando as campanhas eleitorais de seus adversários, através de industriais da terra; não acredita que os usineiros fossem jogar assim tanto dinheiro que tomam emprestado do povo, para campanhas eleitorais políticas no seu Estado, mesmo porque, em dinheiro, não daria para tanto;

g) que quer dividir o seu depoimento em duas partes: uma, expondo o planejamento feito pelo IBAD, como ele se armou para operar em Pernambuco, que pessoas atuaram; outra, numa documentação já diferente mostrar a atuação efetiva do IBAD em Pernambuco;

h) que quer ressaltar mais uma vez que as agências estrangeiras sediadas na nossa pátria, que exercem pressão sobre as eleições nacionais, devem ter o destino que a lei brasileira determina;

i) que, em documentos que traz, se vê que o IBAD funcionava como Estado, com planejamento, talvez, melhor do que muitos Estados que não dispõem de meios de planejar os seus negócios;

j) que Frutuoso Osório Filho representava em Pernambuco a Promotion e o IBAD, mediante uma procuração outorgada por Ivan Hasselocher, Carlos Lavínio Reis e Barthelmy Beer;

k) que foi criada inicialmente a equipe de planejamento, segundo uma proposta que exhibe e na qual se lê: Equipe Publicitária — execução artística — Cr\$ 1.550.000,00; planejamento itinerante — Cr\$ 175.000,00, coordenação, direção, prestação de serviços e controle geral Cr\$ 4.500.000,00, totalizando sete milhões e tantos mil cruzeiros;

l) que, além do documento que ora descreva com equipe publicitária, oferece outro em a previsão orçamentária da campanha João Cleophas, contendo a indicação de todas as rádios, televisões, jornais, gravadores, despesas com comício, faixas, placas, pinturas, etc., com o orçamento de Cr\$ 82.165.736,00;

m) que, para comprovar, na primeira fase do depoimento, a existência dos recursos empregados na publici-

dade, parte da qual já foi exibida, entrega carta do Coronel Astrogildo Corrêa, coordenador em Pernambuco e de Emanuel Pereira Lima, secretário executivo, datada de 22.8.1962, e dirigida ao coordenador geral da Promotion em Recife, solicitando a cooperação da empresa de publicidade Promotion para a orientação da campanha publicitária e para a execução técnico-profissional respectiva, tudo "respeitando a um primeiro orçamento que ainda hoje lhe entregaremos", sendo que, na referida carta vem estabelecendo o *modus faciendi* da cooperação;

n) que acentua que Frutuoso Osório Filho foi quem passou a procuração em nome da Promotion e é a mesma pessoa que recebeu a carta, e foi quem movimentou, em Pernambuco, entre maio e outubro de 1962, uma grande fortuna, conforme relação que vai exibir;

o) que, em carta de 26-7-1962, dirigida a Frutuoso Osório Filho — Promotion Incrementadora de Vendas S.A. — Cabo de Souza Leão, Vicente Silva e Fernando Luiz Cascardo confirmam entendimentos sobre a campanha da candidatura João Cleophas ao Governo do Estado;

p) que exhibe depois um resumo geral de programação feita de acordo com a carta acima referida, programação cujo custo estava orçado em Cr\$ 56.980.460,00, além de outros programas sujeitos à orientação da campanha, fora das eleições e cujas importâncias referidas somam Cr\$ 830.000,00 de uma parte, e mais de Cr\$ 720.000,00 de outra; e ademais se refere ao acréscimo de despesas com programas cujo custo estima, para 4 programas semanais, em Cr\$ 500.000,00 para o produtor;

q) que exhibe fotografia de avião publicada na "Última Hora" de Pernambuco, no curso da campanha, e diz que esse avião, e parece-lhe, que outros eram utilizados na campanha do Sr. João Cleophas, pois, sobre o assunto, há notícias e denúncias não contestadas e até uma carta do Coronel Astrogildo falando na necessidade de se comprar não um avião mas um helicóptero, porque o uso deste pelo candidato, causaria impressão nos homens do interior;

r) oferece depois uma relação de remessas de dinheiro do Rio de Janeiro para o Sr. Frutuoso Osório Filho, a partir de 30 de maio até 1º de outubro de 1962, num total de Cr\$ 308.067.100,00 e diz que, segundo informações de que dispõe, esta soma deve ser acrescida de outras remessas, totalizando tudo Cr\$ 460.000.000,00, aproximadamente, em dinheiro, afóra os veículos e materiais que foram remetidos para Pernambuco, no Sul do Estado, sendo que os veículos são aproximadamente 40, dos quais alguns foram distribuídos para outros Estados, partindo de Pernambuco;

s) perguntado por membro da Comissão sobre quantos veículos o deponente e os candidatos do deponente utilizaram em sua campanha, respondeu que não teve o número de veículos igual ao mencionado e (ido pelos adversários, mas queria esclarecer que seria desinteressante passar a ser réu, pois o réu é o IBAD e seria réu em outra Comissão se todos os políticos, deputados, governadores, prefeitos, vereadores neste país concordassem em fazer uma desvesa completa sem sigilo bancário, e que durante sua campanha utilizou duas kombis, uma emprestada de um amigo e outra comprada a prestações;

t) ao fazer a entrega de um recibo de um milhão de cruzeiros de importância recebida do Instituto Brasileiro de Ação Democrática, passado por José Urbano da Costa, Carvalho, para fazer face às despesas de alojamento em Pernambuco, assinalou que, já na fase do alojamento, o IBAD estava intervindo no pleito, e fez a referida

entrega de 207 fotocópias de documentos;

u) que não considera acusações ou implicações no processo de corrupção do IBAD simples fato de uma determinada pessoa, tendo utilizado um carro, uma viatura do IBAD, o que é diferente de assumir uma pessoa, por escrito, um compromisso com uma instituição como o fez um candidato, aliás eleito, à Assembleia de Pernambuco, que, tendo recebido a ajuda do IBAD, comprometeu-se a seguir a orientação ideológica da Ação Democrática Parlamentar;

v) que a importância gasta pelo IBAD em Pernambuco, superior a Cr\$ 300.000.000,00, corresponde a um terço das letras do tesouro que um governador, como o de Pernambuco, pode obter, para cobrir as diferenças do seu orçamento;

w) que exhibe 46 talões de cheques contendo 460 cheques, como parte dos que foram emitidos pelo Coronel Astrogildo Corrêa, em pagamento de jornalistas, de donos de programas de televisão, inclusive aqueles ligados aos programas não políticos, de comunistas e um cheque de Cr\$ 2.000.000,00, pago ao candidato João Cleophas, assim como fotocópias de 2 recibos sem selos;

x) que entrega uma declaração de Adelfo Coutinho Beltrão, funcionário do Instituto Brasileiro de Ação Democrática no período de maio a outubro de 1962, a respeito das atividades do IBAD, e da natureza da ajuda material concedida aos candidatos, sendo que a total consistia no fornecimento de faixas, de 200 cartazes, 200 mil cédulas, 10 mil retratos e que a ajuda parcial consistia no fornecimento de cem faixas, 200 cartazes, 100 mil cédulas e 10 mil retratos, cabendo, além disso, ao candidato que merecia ajuda total, se o deputado federal, um auxílio de Cr\$ 1.600.000,00, se a estadual Cr\$ 800.000,00; que, além disso, a maioria dos candidatos ou todos eles receberam também ampla cobertura publicitária em jornais e emissoras de TV;

y) que exhibe e comenta telegramas trocados, entre Astrogildo Corrêa e Ivan Hasselocher sobre um suprimento de Cr\$ 18.000.000,00, um documento que contém depoimento do ex-motorista do Coronel Astrogildo Corrêa prestado perante o Secretário do Interior e Justiça de Pernambuco e firmado por Dorméio da Silva Lobato e entrega mais 5 pastas de documentos, especialmente uma pasta com balanceços do IBAD em Pernambuco, e entrega mais recortes de noticiários da campanha eleitoral, modelos de perguntas preparadas no IBAD, fotografias de núcleos, de postos médicos rurais do IBAD;

z) que as ambulâncias usadas pelo IBAD em postos assistenciais se destinavam a mostrar o IBAD apenas como instituição beneficente, quando na verdade os milhões de cruzeiros eram gastos em outras coisas que não assistência ao povo;

aa) quando perguntado sobre os senhores José Ermirio de Moraes e Pessoa de Queiroz, não o auxiliaram na sua campanha, o Presidente da Comissão considerou impertinente a pergunta, dizendo que o deponente a deponente disse que os candidatos a Senador mencionados foram candidatos do Partido Trabalhista Brasileiro, sendo Pessoa de Queiroz também inscrito na legenda da União Democrática Nacional e de outros partidos, e acresceu ou que está pagando ao "Jornal do Comércio" de Pernambuco, um resto de dívidas transformado em promissórias, da campanha eleitoral para o Governo do Estado;

bb) interpelado sobre se havia enunciado o nome de firmas que, comprovadamente foram financiadoras do IBAD, respondeu: "não mencionei aqui as firmas que contribuem para

IBAD. Fiz entrega de uma relação de firmas, vinda no meio dos papéis que me foram entregues pelo agente do IBAD. V. Ex.ª poderá compulsar esse documento que foi anexado ao processo".

cc) que não conhece reforma agrária do IBAD no Nordeste e o que conhece é que os "postos médicos" do IBAD, depois das eleições de outubro, fecharam, e nas proximidades das últimas eleições foram reabertos;

dd) que não conhece ninguém do Movimento Sindical de Pernambuco que tenha participado da ADEP, de IBAD ou de qualquer desses organismos correlatos;

ee) que, por várias vezes respondeu que não é réu na Comissão e que ninguém pode estabelecer confusão entre o réu efetivo e real que é o IBAD, financiado por uma organização de origem espúria e estranha, que é a Promotion; que os recursos de sua campanha foram fornecidos e estão relacionados, como declarou, por homens que o apoiavam e muita gente também o apoiou sem dinheiro, por homens que o apoiavam e muita gente também o apoiou sem dinheiro, sem coisa nenhuma, porque representa um movimento popular e democrático, em torno do qual formam muitos homens que lutam sem interesses pessoais e até com sacrifício colaboravam;

ff) que, a respeito da origem dos recursos do IBAD, deve declarar que uma relação de firmas que apresentou contribuem para o IPES e que a origem dos recursos do IBAD é desconhecida;

gg) Intimado o Sr. Peter Muranyi, secretário regional da Ação Democrática Popular do Estado de São Paulo, a prestar depoimento, começou lendo e, em seguida, entregando a exposição que se vê de fls. 2.704 a 2.717, acompanhadas dos documentos numerados, de fls. 2.718 a 2.765.

Na exposição escrita consta que foi convidado, em maio de 1962, pelos senhores Arthur Oscar Junqueira e Vicente Barreto, a ocupar o cargo de secretário regional da ADEP no Estado e que, havendo inicialmente recusado o convite, acabou por aceitá-lo e que não teve ingerência na elaboração dos estatutos, mas foi quem esboçou a carta de princípios, afinal, com ligeiras alterações, unanimemente adotadas.

Explicou que, organizado o colegiado estadual, deu conhecimento aos partidos políticos que têm no Estado de São Paulo maior expressão, que a finalidade da organização era ajudar candidatos que tivessem situação de liderança, mas não dispusessem de recursos para a divulgação de suas ideias, ajuda que se faria especialmente mediante convite para debates públicos no rádio ou na televisão, independentemente de qualquer compromisso e de qualquer retribuição. Deste modo, facilitou-se a 87 pessoas membros de partidos políticos ou líderes sindicais ou também expressão de cultura paulista ou nacional, o comparecimento a programas de rádio e de televisão patrocinados pela ADEP.

A ADEP despendeu em São Paulo cerca de Cr\$ 93.700.000,00, parte empregada na aquisição de 14 veículos no valor de cerca de Cr\$ 15.400.000,00, parte empregada na aquisição de móveis, utensílios e instalações da sede, veículos que permaneceram em São Paulo e equipamentos no montante de Cr\$ 17.200.000,00, parte com despesas do pessoal da sede, no montante de cerca de Cr\$ 2.250.000,00, parte com a manutenção de veículos, como seguros, despesas de oficina, e ainda com despesas judiciais, no montante de Cr\$ 4.950.000,00 e o restante, num total de Cr\$ 58.850.000,00, com despesas de divulgação das opiniões das 87 pessoas acima mencionadas, pelo que, a cada uma dessas

presença, corresponde uma média de Cr\$ 630.000,00.

Também na exposição feita pelo Sr. Peter Muranyi, consta minuciosamente a divergência entre o colegiando estadual de São Paulo e o Sr. Ivan Hasslocher, destacando-se a questão da disputa dos veículos adquiridos pela seção paulista da ADEP.

Entre os documentos oferecidos se descreve a reação das pessoas que foram convidadas a divulgar suas opiniões para esclarecimento do povo nos programas de rádio e de televisão (fls. 2.728 e 2.729). Também se incluem no rol dos documentos um orçamento de propaganda na TV Record na TV Rio e nas rádios Record de São Paulo e Panamericana, tomado pela Promotion, no valor de Cr\$ 45.000.000,00, mas não aceito pelo Sr. Peter Muranyi, porque o considerou exagerado. No depoimento que prestou o Sr. Peter Muranyi tornou explícito que a ajuda a candidatos para divulgação das idéias correspondia, às vezes, quando se tratava de publicação no interior do Estado, ao pagamento de importâncias despendidas com publicações em jornais e programas em estações de rádio; que a ajuda máxima fornecida a um candidato foi a prestada pela ADEP ao líder dos garçons, presidente da associação dos garçons, que é o Sr. Joaquim Gomes Guerra Filho, que, em pleito anterior, inscrito sob legenda de outro partido alcançou cerca de 12.000 votos, no pleito de 1962 não se elegeu e obteve uma votação de cerca de 4.000 votos apenas; que nunca fez qualquer esforço junto ao Senhor Hasslocher, para permanecer na chefia da ADEP em São Paulo, pois, pelos estatutos, o mandato do colegiando estadual era de 2 anos, prazo que ainda está em curso.

Cap.

A

O Instituto Brasileiro de Ação Democrática foi fundado por onze pessoas, em 25 de maio de 1959, nos termos em ata de assembleia geral então realizada. Na mesma assembleia foram aprovados os Estatutos que estão registrados no Livro A nº 4, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Estado da Guanabara, sob nº 6.745, em 26.6.59 e, em 25.7.61, reformados, conforme consta do Livro A, nº 5, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do mesmo Estado, sob nº 6.622.

É uma associação civil. O objetivo da associação, declarado nos Estatutos de maio de 1959, é fomentar o desenvolvimento da livre empresa. A esse objetivo outros e acrescenta, nos Estatutos reformados em 2 de maio de 1961: o da promoção da assistência social em seus variados aspectos. O tempo de duração da sociedade é indeterminado. Sua sede é a cidade do Rio de Janeiro, Capital da República na data da formação da entidade.

A administração da associação é exercida pela assembleia geral dos sócios e sua Diretoria Executiva. Fazem parte da Diretoria Executiva um diretor presidente um diretor superintendente, um diretor secretário, um diretor tesoureiro e um diretor-geral.

A representação do Instituto em juízo ou fora dele, cabe ao diretor presidente em conjunto com o diretor superintendente.

Os Estatutos são reformáveis; os membros da associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais; estão reguladas as con-

dições de extinção da pessoa jurídica e o destino de seu patrimônio nesse caso.

B

A Ação Democrática Popular (ADEP) foi fundada no Rio de Janeiro, segundo consta de seus Estatutos, registrados em 26 de julho de 1962, sob nº 9.737, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Estado da Guanabara.

É uma sociedade civil, de caráter político e duração indeterminada. Seus associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações da associação.

São órgãos da sociedade um colegiado diretor nacional, um Conselho Político, Colegiados Regionais.

Não vem nos Estatutos expressamente determinado a que órgão compete a administração da sociedade. A figura mais importante é a do Secretário-Geral, um dos sete membros do Colegiado Diretor Nacional, colegiado este ao qual compete "dirigir a sociedade por um período de dois anos". Entre as atribuições do Secretário-Geral está a de representar a sociedade nos pleitos judiciais.

Os Estatutos são reformáveis por deliberação de dois terços dos sócios. Em caso de dissolução da sociedade o seu patrimônio terá o destino que lhe der o Colegiado Diretor Nacional.

Como já está dito a sociedade é declaradamente de caráter político. Os objetivos expostos nas letras a, b, c do art. 1º não dão a idéia nítida dos meios que seriam empregados para atingi-los. Na letra "a" o objetivo é promover o desenvolvimento da forma republicana e democrática de governo, estabelecida pela Constituição Federal em vigor. Parece que para alcançar este objetivo a sociedade usará de dois processos: 1º) difundir os termos da Constituição entre as camadas menos esclarecidas; 2º) procurar influir junto às entidades e aos orientadores da opinião pública, no sentido de preservar as idéias democráticas, o governo representativo de renovação periódica, fundado em eleições livres, nas liberdades públicas e no livre exercício de todos os direitos políticos.

Na letra "b" o objetivo é combater frontalmente as formas de governo que geram os totalitarismos de esquerda ou direita etc — qualquer regime... que faça desaparecer a iniciativa privada, o gosto pela escolha e a liberdade do indivíduo.

Na letra "c" o objetivo é constituir-se em núcleo apartidário de atuação, de atuação dinâmica, catalizador das diversas tendências doutrinárias em torno das idéias básicas de defesa da livre iniciativa, da preservação das liberdades individuais e coletivas, ou aceleração das reformas inadiáveis, ou acatamento a Constituição, ou repúdio a todas as idéias reacionárias de estagnação ou encaminhamento para formas agressivas e totalitárias extremistas.

Nos objetivos indicados, vemos que as mesmas idéias são repetidas, e confusamente repetidas, por palavras diferentes, impróprias e inadequadas. Além da indicação das finalidades da sociedade, junta-se aos Estatutos uma minuciosa Carta de Princípios.

C

Os Estatutos do Instituto de Pesquisas Sociais estão registrados sob nº 8.484 do Livro A, nº 10, do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de São Paulo e nele se vêm devidamente disciplinados todos os requisitos para que a entidade possa adquirir, na forma da lei, personalidade jurídica.

A sociedade é civil, não tem fins lucrativos, é de caráter filantrópico e de intuíto educacionais, sociológicos e cívicos. A finalidade do Instituto é promover e incentivar a educação cultural, moral e cívica dos indivi-

duos; é desenvolver e coordenar estudos e atividades de caráter social; é obter, por meio de pesquisas objetivas e da livre discussão, conclusões e recomendações que contribuam para o progresso econômico, o bem-estar social e o fortalecimento do regime democrático no Brasil.

Vem declarado explicitamente no art. 2º que o IPES não participará de quaisquer atividades político-partidárias.

D

S.A. Incrementadora de Vendas Promotion.

No curso das investigações uma sociedade comercial, a S.A. Incrementadora de Vendas Promotion, foi assumindo crescente a importante papel na atuação política do IBAD.

É uma simples sociedade anônima organizada pelo Sr. Ivan Hasslocher, em 1951 e cujo capital vem sendo elevado, constando que, atualmente, se processa uma majoração para Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros). As ações são ao portador. O Sr. Ivan Hasslocher informa que tem ações num montante correspondente a 45% do capital; outro acionista, o Sr. Frutuoso Osório Filho informa que também tem ações no montante de 45% do capital.

Nos balanços juntos ao processo verifica-se:

a) relativamente ao exercício social findo em 31.12.1958, o total montava em Cr\$ 4.609.806,50, sendo o capital de Cr\$ 1.000.000,00, o ativo disponível (caixa e bancos) de Cr\$ 1.369.174,00 o realizável de Cr\$ 1.131.231,30 e o fixo de Cr\$ 3.140.401,60.

b) no exercício findo em 31.12.59, o capital continuava sendo de Cr\$ 1.000.000,00, o balanço somava Cr\$ 7.209.536,50, o ativo disponível orçava em Cr\$ 1.924.434,00, o realizável em Cr\$ 1.170.601,30 e o fixo em Cr\$ 4.084.501,20.

c) no exercício social findo em 31.12.1960 o capital continuava sendo de Cr\$ 1.000.000,00, o total do balanço foi de Cr\$ 6.625.643,90, o ativo disponível montava em Cr\$ 1.128.680,60, o ativo disponível montava em Cr\$ 1.128.680,60, o realizável em Cr\$ 1.716.791,40, e o fixo em Cr\$ 4.150.171,90.

d) no exercício social encerrado em 31.12.1961, o total do balanço montava em Cr\$ 16.846.938,60, sendo que o capital se elevou para Cr\$ 5.000.000,00, o ativo disponível atingiu Cr\$ 8.255.038,40, o realizável Cr\$ 3.802.211,40 e o fixo Cr\$ 4.649.638,80.

e) no exercício social encerrado em 31.12.1962, o total do balanço atingiu Cr\$ 93.037.671,00, sendo o capital de Cr\$ 5.000.000,00, o ativo disponível de Cr\$ 7.989.539,10 o realizável de Cr\$ 78.834.453,40 (neste incluído pela primeira vez o título de veículos no valor de Cr\$ 6.204.628,50).

Cap

A

Analisando-se a organização e o funcionamento do Instituto Brasileiro de Ação Democrática, aparecem logo vícios, irregularidades, defeitos e incorreções que fazem que se duvide da sinceridade dos propósitos do seu criador.

O nome escolhido para a entidade que o Sr. Ivan Hasslocher concebeu é dos mais pomposos. O programa traçado para o funcionamento da entidade é de imensa amplitude. No entanto, causa desconfiança o fato de o fato de haver o Sr. Ivan Hasslocher convocado, para membros fundadores do Instituto, exclusivamente pessoas com as quais estava ligado por vínculos de subordinação hierárquica e algumas até com ligações de parentesco.

Onze foram os membros subscritores da ata da fundação. O primeiro

déles é o Sr. Ivan Hasslocher e os demais são, ao que se sabe, acionistas ou empregados da Promotion, isto é, da empresa de publicidade da qual é o Sr. Ivan Hasslocher o maior acionista e o principal diretor.

Quando prestou suas declarações perante esta Comissão, o Sr. Ivan Hasslocher explicou que, ao conceber a fundação do Instituto, quis evitar os inconvenientes de uma direção múltipla e as possibilidades de divergências entre os sócios. Foi esta a razão que o levou a concentrar em suas mãos todos os poderes da direção do Instituto. Entre os membros dirigentes figura o Diretor Superintendente, que tem competência para praticar todo e qualquer ato de interesse da associação. Assim, cabe ao Superintendente adquirir, gravar e alienar bens imóveis, independentemente de autorização da assembleia geral, receber valores e quantias, emitir cheques, assumir obrigações de crédito, emitir, avalizar, aceitar cauções e fianças.

Enquanto, como planejava o Senhor Ivan Hasslocher, o Instituto é o superintendente, os demais membros da diretoria executiva têm atribuições de nenhuma valla, absolutamente insignificantes. O caso do Diretor Tesoureiro é típico. Não é a ele que cabe guardar os valores da associação, nem mesmo participar de qualquer operação financeira. No Instituto Brasileiro de Ação Democrática o diretor-tesoureiro tem funções de mero guarda-livros, pois a ele compete apenas a direção da escritura contábil, pela qual se diz que é responsável, e a fiscalização das contas.

Mais estranho ainda é o caso do diretor presidente. Na forma dos estatutos, o diretor presidente tem a atribuição de presidir as reuniões da diretoria e de representar, em conjunto com o superintendente, o Instituto em juízo ou fora dele. Mas, conforme reconhece, em suas declarações, o Senhor Ivan Hasslocher, o cargo de diretor presidente estaria reservado a uma pessoa de grande projeção nacional.

Como, na data da fundação do Instituto, em 25.5.1959, não tivesse sido ainda encontrada aquela pessoa, o Senhor Ivan Hasslocher deixou o cargo vago. O Instituto passou a funcionar, editou revista, promoveu simposio, o ganhou um livro sobre reforma política, criou programas de rádio, atuou desenvoltamente. Nunca se preocupou o Sr. Ivan Hasslocher em preencher o cargo de diretor presidente. Dois anos depois da fundação, em maio de 1961, fez-se substancial reforma dos estatutos, acrescentando-se ao primitivo objetivo filantrópico de promover-se a assistência social em seus variados aspectos. Na mesma assembleia geral que deliberou reformar os estatutos, tomavam os sócios conhecimento da renúncia do diretor-tesoureiro e do diretor geral e imediatamente elegeram substitutos para preenchimento dos cargos vazos. Mas, nem aí, ocorreu que seria necessário eleger-se um diretor presidente. Interpelado sobre a omissão, o Sr. Ivan Hasslocher explicou que se esqueceu de que o cargo de presidente estava vago e de que seria preciso preenchê-lo.

Como se viu, a representação do Instituto em juízo e fora dele se faz por intermédio do diretor presidente em conjunto com o diretor superintendente que, unicamente, tem sido representante da entidade.

Entre as inovações trazidas com a reforma dos estatutos em maio de 1962, está a de determinar-se a publicação semestral da demonstração da receita obtida e da despesa realizada no período anterior. A petição determinadora jamais foi obedecida. O Sr. Frutuoso Osório Filho nas últimas declarações prestadas, con-

fessa que estava no exercício das funções de diretor superintendente no final do primeiro semestre do corrente ano e não cuidou de publicar as contas da associação.

Repetimos aqui que, pelo que se depreende das declarações e de outros informes colhidos no processo, o Instituto não tinha escrituração sendo suas contas anotadas, em grande parte, num caderno particular do diretor superintendente e os lançamentos figurando principalmente em conta bancária da S. A. Incrementadora de Vendas Promotion.

Segundo informações constantes do processo, nenhum dos sócios do Instituto jamais contribuiu com qualquer importância a título de mensalidade, anuidade ou donativo.

Por duas vezes, apenas, ter-se-ia reunido a assembléa geral do IBAD: a primeira, por ocasião de sua fundação; a segunda, para a reforma de seus estatutos.

As observações que ora registramos demonstram bem que o Instituto Brasileiro de Ação Democrática jamais cumpriu seus estatutos e que é ele o instrumento da ação individual de seu criador, o Sr. Ivan Hasslocher.

## B

A Ação Democrática Popular, criada por inspiração do mesmo Senhor Ivan Hasslocher, tal qual o Instituto Brasileiro de Ação Democrática, nunca teve vida ajustada às fórmulas dos estatutos que a modelaram.

Provado está que a ADEP é uma subsidiária do IBAD. Cumpre porém que se faça desde logo um reparo. O Sr. Ivan Hasslocher explicou a estruturação que concebera para o Instituto Brasileiro de Ação Democrática como sendo uma organização qual todos os poderes deveriam ser concentrados nas mãos do chefe. Em relação à ADEP, no entanto, procedeu o Sr. Ivan Hasslocher seguindo orientação diametralmente oposta. De um modo geral, conforme consta do dispositivo dos estatutos, ao colegiado diretor nacional cabe dirigir a sociedade no período de dois anos, mas as funções de maior relevo são confiadas ao secretário geral. Sucedendo que o secretário geral escolhido não foi o Sr. Ivan Hasslocher e sim o Sr. Arthur Oscar Junqueira, oficialmente não teve o Sr. Ivan Hasslocher o controle da sociedade, o que, aliás, reconheceu quando disse que era um em seis.

Em outro trecho desta relatório já fizemos o registro de que no artigo 1º dos estatutos da Ação Democrática Popular não se define com precisão seus objetivos e, antes, numa fastidiosa tautologia, algumas idéias vagas são repetidas com numerosas e algumas vezes inexpressivas palavras. O que, apesar disso, ressalta da leitura dos dispositivos acerca das finalidades da associação é que nelas não contém o verdadeiro objetivo da instituição que estava sendo criada.

Efetivamente, o Sr. Ivan Hasslocher, quando imaginou fundar uma entidade do tipo da Ação Democrática Popular, o que, desenganadamente, tinha em vista era, por intermédio de tal entidade, intervir em pleitos eleitorais. Foi isto mesmo que ele informou em suas declarações; foi este o assunto de seus entendimentos com os Srs. Arthur Oscar Junqueira e o Dr. Castilho Cabral: foi o que fez sentir de maneira nítida, quando disse ao Sr. Antônio Leopoldino que estava procurando técnicos em ganhar eleições. Aliás, não podia ter sido outra a razão pela qual para pôr em execução a idéia de que fora tomado, o Sr. Ivan Hasslocher se dirigiu a elementos do antigo Movimento Popular Jânio Quadros, no pressuposto, falso ou verdadeiro pouco importa, de ter sido aquele Movimento fator influente senão preponderante, da

vitória do antigo Governador de São Paulo.

Ora, em nenhum dos dispositivos dos estatutos da Ação Democrática Popular (ADEP) está escrito que a associação tinha a finalidade de intervir, por qualquer meio, no pleito eleitoral. Afirma-se, no artigo 1º, que se trata de sociedade de caráter político, mas não se esclarece que o meio pelo qual pretendia realizar seus objetivos era o de escolher candidatos, de prestigiar candidatos, de ajudar candidatos. Parece bem certo que os elaboradores dos estatutos fundadamente receberam interesse nêles uma finalidade que tornaria contrária ao sistema admitido em nossa legislação eleitoral para obtenção de sufrágios populares.

A verdade, no entanto, é que a única atuação da Ação Democrática Popular, que cuidadosamente se intitulou de partidária, foi de interessar-se pela vitória de candidatos que escolhia, embora, casualmente se evidencie, não se tenha notícia da eficiência do interesse manifestado.

O notório contraste entre as finalidades proclamadas no estatuto e o comportamento dos membros da ADEP, leva-nos à conclusão de que tal entidade procedeu ao atropel das normas legais vigentes.

## C

Já foi adiantado que os sócios do Instituto Brasileiro de Ação Democrática são todos elementos ligados à S. A. Incrementadora de Vendas Promotion. Também se pôs em relevo que o diretor superintendente do IBAD é o mesmo detentor do controle das ações da Promotion.

Agora, em linhas rápidas, devemos salientar que a Ação Democrática Popular teve grande parte de sua interferência no pleito subordinada aos critérios da agência de publicidade dirigida pelo Sr. Ivan Hasslocher. De um modo geral, os contratos de programas, a escolha das estações de rádio eram deixadas a cargo da Promotion e até recomendações especiais eram feitas para que, salvo casos de emergência, só a Promotion podia ficar incumbida da publicidade. Há no processo farta documentação provando as íntimas vinculações estabelecidas entre as três entidades: a Promotion, a ADEP e o IBAD.

## D

Consta dos estatutos do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais que "esta sociedade não participará de quaisquer atividades político-partidárias".

A primeira vez que se cogitou da criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as atividades do IBAD isto é, a Resolução publicada em 15 de setembro de 1962, não cogitava de investigações sobre origem de haveres e atuação política do IPES. O Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais foi incluído como objeto de investigações na Resolução que teve como primeiro de seus subscritores o Sr. Deputado Paulo de Tarso.

O Sr. Deputado Paulo de Tarso, ao depor perante a Comissão, tratou em igualdade de posição as duas sociedades. O IBAD e o IPES, dizendo que estas instituições privadas teriam surgido para exercer pressão sobre a vida político-partidária nacional servindo-se, sobretudo, de dinheiro que conseguem levantar em quantias que seriam fabulosas. No entanto, nenhum dos documentos que aquele depoente ofereceu, salvo o recorte de uma reportagem de Caldeira Brant, faz referência ao IPES.

No depoimento do Sr. João Batista Leopoldo Figueiredo vem peremptoriamente declarado que o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais nenhuma atividade política desenvolveu e que

nenhuma relação existe entre ele e o IBAD.

No ato de prestar seu depoimento, o presidente do IPES, além de oferecer os estatutos do Instituto, ofereceu uma monografia sobre inflação, um trabalho denominado "Democratização do Capital" e o livro intitulado "Reformas de Base — Posição do IPES e um resumo de medidas de planejamento para realização de um curso".

Nenhum dos depoimentos tomados traz qualquer informação certa e precisa sobre atividades eleitorais do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais.

## Capítulo

Consideramos que a melhor apreciação sobre a atuação política das instituições investigadas, depois de minucioso trabalho de indicação das intervenções ocorridas, há de incidir nos efeitos da ação, em face dos resultados eleitorais.

Está demonstrado, com os depoimentos e as declarações de testemunhas e de indicados, que o Instituto Brasileiro de Ação Democrática, em ação conjunta com a Ação Democrática Popular e com a Sociedade Anônima Incrementadora de Vendas Promotion, interveio na eleição de candidatos a governos dos Estados, ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e Assembléas Legislativas Estaduais.

Os recursos mobilizados para interferência nos pleitos atingiram, segundo informação do Sr. Arthur Oscar Junqueira, o total de Cr\$ 1.040.000.000,00. O Sr. Ivan Hasslocher informa que calculara angariar Cr\$ 1.000.000.000,00 mas a arrecadação efetuada não ultrapassou de Cr\$ 950.000.000,00 e como parte da importância arrecadada foi investida em viaturas, móveis e utensílios, bens estes no valor estimado de Cr\$ 130.000.000,00. Importância gasta nas diversas campanhas eleitorais não ultrapassou da ordem de Cr\$ 820.000.000,00.

Comecemos examinando os pleitos para os governos dos Estados.

Foram oito, segundo reconhece o Sr. Ivan Hasslocher, os candidatos a governos estaduais ajudados pelas organizações sob a superintendência do mesmo Sr. Ivan Hasslocher. Está indicada, no processo, a lista das candidaturas ajudadas. Foram candidatos aos governos do Amazonas, do Ceará, do Piauí, de Pernambuco de Sergipe, da Bahia, do Estado do Rio e do Rio Grande do Sul. Dos oito candidatos auxiliados pela ADEP, apenas três se elegeram, pois foram derrotados os candidatos aos governos do Amazonas, de Pernambuco de Sergipe, do Estado do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul, respectivamente os Srs. Paulo Neves, João Cleophas, Leandro Maciel, Edmundo Macedo Soares e Fernando Ferrari.

Em várias passagens do processo vem explicado que o candidato Virgílio Távora, o candidato Petrónio Portela e o candidato Lomanto Junior, os vitoriosos, tinham a prestigiosa, poderosas ligações de forças políticas, suficientes, por elas mesmas, para o alcance da vitória.

No depoimento do ex-tesoureiro Hélio França consta que o total da importância remetida para o Estado do Amazonas foi de Cr\$ 34.920.000,00; para o Estado do Piauí Cr\$ 7.448.000,00; para o Estado do Rio Grande do Sul, Cr\$ 27.200.000,00; para o Estado do Rio de Janeiro Cr\$ 10.700.000,00. Os recursos que o Sr. Frutuoso Osório Filho informa haver recebido num total de Cr\$ 349.000.000,00, foram, segundo explicação que ele dá, entregues a colegiados estaduais de 7 Estados que ele supervisionava, a saber: Sergipe Alagoas Paraíba Rio Grande do Norte.

Pernambuco, Bahia e Ceará, sendo que os auxílios maiores foram para Pernambuco, Bahia e Ceará.

Assentado que dos oito candidatos ajudados pela ADEP, cinco foram derrotados e bem certo que os três vitoriosos tinham condições de vitória independentemente da ajuda recebida, passamos a fazer considerações especiais sobre o mais importante dos pleitos, o pleito do Estado de Pernambuco.

Logo no início dos depoimentos que prestou o Sr. Governador Miguel Arraes afirmou ter sido uma das maiores vítimas do Instituto Brasileiro de Ação Democrática, neste país, "pela vultosa soma de recursos que levou para o pleito de Pernambuco".

Para demonstração de suas asserções, trouxe o Sr. Governador Miguel Arraes cerca de 500 documentos e precedeu a entrega de fotocópias extraídas dos mesmos das seguintes palavras: "documentos que constituem um apanhado através do qual se pode verificar a interferência direta, efetiva, incontestável do dinheiro e do IBAD no pleito em que se elegeu governador do Estado de Pernambuco".

Compulsando a documentação entregue pelo Sr. Governador Miguel Arraes, verifica-se que a infidelidade, censurável ou não, de dois elementos ligados aos serviços da ADEP, proporcionou a transferência integral ou quase integral de todo o arquivo do IBAD e de suas subsidiárias, na região pernambucana, para as mãos de quem se considera um dos maiores prejudicados pela ação daquelas instituições.

Segundo estimativa do Sr. Governador Miguel Arraes, os recursos empregados contra a eleição dele, computando-se remessas ao Sr. Frutuoso Osório Filho, devidamente relacionadas no período de 30 de maio a 1º de outubro de 1962, no valor de Cr\$ 308.067.100,00, atingem o total de Cr\$ 480.000.000,00 em dinheiro, afóra os veículos e materiais, sendo os veículos aproximadamente em número de 40.

O cálculo acima feito é em grande parte confirmado pelas declarações do Sr. Ivan Hasslocher e do Sr. Frutuoso Osório Filho, pois ambos admitem que as importâncias remetidas pelo primeiro ao segundo hajam sido no montante de Cr\$ 350.000.000,00.

Por tudo quanto se apurou nestes autos, em relação a recursos utilizados no pleito eleitoral de 1962, conclui-se que foi em Pernambuco que se empregou quantia correspondente a mais da terça parte das contribuições arrecadadas pelo Sr. Ivan Hasslocher.

De outro lado, afirma-se que também foi custosa a campanha pela eleição do Sr. Governador Miguel Arraes. O Senhor Frutuoso Osório Filho estima em Cr\$ 1.000.000.000,00 o que foi despendido pelo Sr. José Ermirio de Moraes na luta eleitoral pernambucana. E o Sr. João Cleophas, em declarações escritas que se encontram à fls. 1.823 do vol. X, proclama que o Sr. Miguel Arraes, "na verdade, só conseguiu a vitória, com reduzida margem de votos, pelo apoio dos imensos recursos do maior magnata de indústria deste país, candidato a Senador, de quem recebeu a mais ampla e afrontosa cobertura financeira, muitas vezes superior a qualquer cooperação da ADEP e do IBAD".

É digno de nota que o Sr. Governador Miguel Arraes, lealmente, nos depoimentos prestados, sobre despesas com campanhas eleitorais, assim se pronuncia: "e admite até que quem tem dinheiro tem o direito de gastar esse dinheiro na vida pública, mas essa soma de recursos que foi despendida em Pernambuco não é dinheiro dos pernambucanos que estivessem querendo ou pretendendo naquela oportunidade defender as

suas fortunas; que os homens mais ricos do Estado que estavam contra o depoente nas eleições, e que eram os primeiros porque lá existem poucas grandes fortunas — esses homens não têm condição de gastar o que foi gasto em Pernambuco;... que eles, para plantar cana, se financiam no Banco do Brasil e não acredita que o Banco do Brasil estivesse financiando as campanhas eleitorais de seus advogados, através de industriais da terra; não acredita que os usineiros possam jogar assim tanto dinheiro, que tomam emprestado do povo para campanhas eleitorais políticas no seu Estado, mesmo porque esse dinheiro não daria para tanto.

Isá, portanto, bem visto que se travou em Pernambuco uma terrível batalha entre grupos econômicos, sendo que um deles está sob a grave acusação de haver-se utilizado de recursos financeiros de origem não confessada, enquanto o outro teria empregado na luta recursos financeiros próprios.

Mesmo, porém, que se reconheça que o grupo econômico representado pela ADEP, pelo IBAD, enfim, a maior soma de recursos, uma conclusão se impõe, diante do resultado do pleito: o candidato vitorioso ou o Senhor Governador Miguel Arraes e, pois, foram ineficazes as várias suas empregadas em favor da candidatura de seu adversário. Na maior parte eleitoral a que se devotou o IBAD, nas eleições para o Governo do Estado de Pernambuco, o resultado foi uma derrota.

Podemos agora a tratar, especialmente, dos auxílios dados pela ADEP, pela Promotion, pelo IBAD, enfim, a candidatos a deputação federal e ao Senado Federal.

De diversos depoimentos, de várias declarações e de informações outras constantes do processo, ficou suficientemente demonstrado que o número de candidatos ajudados para deputação federal não excedeu de 250 (duzentos e cinquenta).

As contribuições levantadas pelo Sr. Ivan Hassloch e empregadas nas pleitos eleitorais não ultrapassaram da casa de Cr\$ 1.100.000.000,00. Já está demonstrado que dessa vultosa importância mais de um terço foi empregado na campanha eleitoral para eleição de governador de Pernambuco. Temos, pois, que restou um saldo de cerca de ..... Cr\$ 700.000.000,00 que foi utilizado nas campanhas de deputados federais, de senadores, de deputados estaduais, não se falando em vereadores e vice-governadores. Segundo estimativas variadas, o número de candidatos às Assembleias Legislativas auxílios financeiros ou publicitariamente varia entre 450 e 600.

Alguns secretários da ADEP e elementos que na ADEP funcionaram informam que, em regra, se destinava para o financiamento de uma candidatura a deputado federal uma verba de Cr\$ 1.500.000,00 e para a candidatura a deputado estadual uma verba de Cr\$ 500.000,00. Feitas as contas, por alto, logo se apura que a estimativa de ajuda está manifestamente maiorada. Se temos ..... Cr\$ 700.000.000,00, devemos de admitir que parte ponderável desta quantia foi gasta em vencimentos, alguns deles populosos, do funcionalismo remunerado da ADEP, em alugueres, em aquisição de móveis e de viaturas, em outras várias despesas, muitas das quais não puderam ser objeto de uma prestação de contas. Além disso, há de sair do saldo de ..... Cr\$ 700.000.000,00 os auxílios dados para os 7 outros candidatos a governos de Estados, como os da Bahia, do Ceará e do Piauí, que conseguiram eleger-se e os derrotados do Amazonas, de Sergipe, do Estado do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul.

E em que consistiam os auxílios, as ajudas, as cooperações nas campanhas dos candidatos à deputação federal? Os responsáveis pelas contas passaram a usar até uma expressão muito significativa: os auxílios eram simbólicos. Em verdade, quando os secretários regionais e outros funcionários da ADEP são chamados a dizer qual a natureza dos auxílios fornecidos, explicam sempre que ela foi representada em cédulas, (um milhão ou dois milhões de cédulas), duzentas faixas, cerca de duzentos mil cartazes, empréstimos de viaturas, pagamento de combustíveis, participação em programas de rádio e de televisão, contratados pela Promotion. Estes auxílios não foram dados a todos os candidatos ajudados, pois a muitos deles apenas se forneceram um milhão de cédulas, ou então algumas centenas de faixas, ou então cartazes. Quando se tornava impossível a confecção e a oportuna entrega de cartazes, faixas e cédulas, é que se fornecia a candidatos ajudados, uma importância equivalente ao preço desses materiais.

Antes de qualquer análise acerca dos dados que temos em mãos, é oportuno recordar que o Sr. Ivan Hassloch recomendava aos servidores da ADEP que tivessem em conta as possibilidades eleitorais de quem devesse ser ajudado no pleito eleitoral.

Vejam agora qual o efeito na votação dos candidatos, dos auxílios concedidos.

Publicaram os jornais uma relação de deputados federais que teriam recebido ajuda do IBAD para se elegerem. A composição da lista encontrada curiosa explicação da parte do Sr. Antônio Leopoldino, um dos mais eminentes membros do colegiado nacional da ADEP e secretário regional desta entidade em Minas Gerais. A lista, diz ele, foi organizada tendo-se em vista os nomes de deputados que pertenciam à Ação Democrática Parlamentar e informações sobre outros candidatos que poderiam contar com as simpatias de uma entidade do tipo da ADEP. Vê-se, por aí, que a relação organizada não merece fé. Ainda assim, quem preparou a lista vivava, evidentemente a dar ao público a impressão de que o IBAD conseguiu eleger, em 409 membros da Câmara, 111 deputados. A lista foi objeto das mais veementes e preempitórias contestações. Convém, no entanto, que se procure, nestes numerosos volumes que constituem o processo, uma informação exata para que se possa avaliar, com nos propósitos a fazê-lo, o efeito dos auxílios da ADEP, na votação dos candidatos.

Do depoimento do Sr. Antônio Leopoldino consta que dos 48 deputados federais pelo Estado de Minas Gerais, somente 14 teriam recebido qualquer auxílio da ADEP. E, quando foi chamado a minudenciar os auxílios fornecidos, reconheceu que alguns candidatos, independentemente mesmo de qualquer solicitação da parte deles, se limitaram a receber cédulas ou então cartazes, ou então o empréstimo de viaturas.

Em Minas Gerais foram ajudados dois candidatos ao Senado Federal. Ambos foram derrotados.

Dos 14 deputados que teriam recebido auxílio da ADEP, quase todos, em pleitos anteriores, haviam alcançado maior número de votos. Para exemplificar, indicamos algumas votações:

Um candidato que em 1958 teve 30.429 votos, no pleito de 1962 teve 14.811; outro candidato que no pleito de 1958 teve 38.024 votos, no de 1962 teve 30.320 votos; ainda outro candidato em 1958 teve 28.986 votos, em 1962 teve 28.417 votos.

Considere-se especialmente que entre os 14 candidatos eleitos e ajudados pela ADEP estão figuras importantes da vida política do Estado, figuras cuja atuação nesta última legislatura ou cuja passagem por altos postos administrativos de Minas os recomendaram ao prestígio e aos sufrágios do eleitorado mineiro.

Outro exemplo bem ilustrativo é o do Estado da Guanabara. Neste Estado se apresentou candidato o próprio secretário geral da Ação Popular. A campanha que fez foi das mais faustosas. Para o pleito teria ele recebido algumas centenas de milhões de cruzeiros, parte das quais empregou na propaganda de sua candidatura. A votação que ele alcançou foi pouco além de 4.000 votos. Em 1958, a legenda da UDN obteve no então Distrito Federal, hoje Estado da Guanabara, 278.789 votos. Em 1962, tendo a UDN como um de seus candidatos o secretário geral da ADEP sua votação decresceu, ficando na casa dos 250.000 votos.

Ainda um caso expressivo: Um candidato que no Maranhão, obteve em 1958 6.637 votos, recebeu, em 1962, com a ajuda da ADEP, o empréstimo de uma camioneta. Sua votação diminuiu: alcançou somente 6.025 votos.

No Estado do Ceará, o confronto entre as votações de 1958 e as votações de 1962 revela que, entre os diversos candidatos que teriam sido ajudados pela ADEP, sete alcançaram votação muito inferior à que antes haviam obtido e apenas um teve majorado seu número de votos.

No Estado de Alagoas um candidato do PSD incluído na lista dos favorecidos da ADEP teve 6.214 votos em 1962 enquanto em 1958 obtivera 7.810 votos.

Outra significativa demonstração, em algarismos, da ineficácia do auxílio da ADEP nos encontramos no Estado de Goiás. Dos candidatos relacionados como auxiliados nenhum obteve em 1962 votação sequer igual à alcançada em 1958, sendo que um teve menos 13.000 votos, outro menos 12.000 votos e outro menos 7.000 votos.

No Estado de São Paulo o minucioso depoimento do secretário regional, Sr. Peter Murari, dá notícia de que o auxílio geralmente concedido a candidatos se reduziu praticamente em proporção a elementos de diversos partidos a divulgação de suas idéias, de seus programas em estações de rádio. Feito o confronto de votações de 1958 e de 1962, nenhuma alteração sensível para mais pode ser observada.

No Estado do Rio de Janeiro, entre cujos representantes figura um que foi convocado para participar do colegiado nacional da ADEP, embora não tivesse efetivamente participado das atividades da mesma, e que foi candidato pela UDN, nós nos confrontamos com o seguinte quadro: a UDN teve em 1958 149.165 votos enquanto em 1962 teve 115.035 votos.

Com esta convincente exposição de fatos, muitos deles redidos à eloquência de algarismos, não queremos de qualquer modo atribuir leviandade, como aliás resulta do conjunto deste relatório, à interferência de qualquer das entidades investidas no pleito eleitoral de 1962. Por isso mesmo, do exposto vamos extrair as conclusões que adiante se vêem.

#### Capítulo

A Constituição Federal assegura a livre manifestação do pensamento. A publicação de livros e periódicos não depende de licença do poder público. Proibida porém é a propaganda de guerra, de processos violentos para

subverter a ordem política e social, ou de preconceitos de raça ou de classe.

Também garantida está na Constituição Federal a liberdade de associação para fins lícitos.

Tivesse o Instituto Brasileiro de Ação Democrática se contido dentro dos limites acima lembrados, nenhuma censura poderia ser feita à sua ação. No entanto, como abundantemente provam os documentos, os depoimentos e as declarações neste processo recolhidos, o Instituto Brasileiro de Ação Democrática ultrapassou as fronteiras da legalidade e pretendeu criar em processo de abusiva intervenção na vida pública do País. Podia ele fomentar o desenvolvimento da livre empresa e promover assistência social em seus variados aspectos, divulgando informações especializadas sobre o assunto, patrocinando programas radiofônicos e de televisão, fazendo publicações de imprensa, realizando congressos, etc. Ainda quando na organização e no funcionamento do Instituto se notassem as faltas, os vícios, os defeitos e as irregularidades que tão adequadamente observamos, admissível seria, uma tolerância, bastante para que não se interrompesse a vida da sociedade. Desde que, porém, foi concebida uma outra entidade, irremediavelmente ligada ao Instituto, praticamente subordinada ao mesmo, para desenvolver atividades que a Constituição reserva aos partidos políticos, temos que opor à ação do IBAD a mais decisa impugnação. Se não o fizermos, continuarão a funcionar ou criar-se-ão novas associações que, sob pretexto até de defesa das instituições democráticas, acabarão perturbando os prélios eleitorais e, principalmente pelo uso de recursos financeiros, exercerão a mais nefasta corrupção da vontade popular.

Encontramos neste processo importantes elementos que nos habilitam a tornar mais explícita a nossa legislação em defesa da lisura dos pleitos contra a intervenção do poder econômico. É indispensável que artigos do Código Eleitoral vigente tenham as suas disposições ampliadas para que possam impedir que candidatos, partidos, associações, movimentos, comitês, etc. criem privilégios para determinadas candidaturas e sufocuem até as espontâneas manifestações dos eleitores.

Muitas das diligências requeridas e aprovadas por esta Comissão não chegaram a ser realizadas. Apesar disso nós podemos nos julgar habilitados a dar como concluídos os nossos trabalhos.

A instrução que se fez nos autoriza a propor diversas providências. Além da elaboração de projetos de lei que explicitem a defesa contra a corrupção eleitoral, entendemos que devem ser enviadas à autoridade competente certidões de depoimentos nos quais ficou manifesto que os depoentes calaram a verdade ou não disseram a verdade.

Deve também ser promovida uma história *ad perpetuum rei memoriam* nos livros e nos documentos da Sociedade Anônima Incrementadora de Vendas Promotion para que se esclareça como foram empregadas as importâncias lançadas a crédito dela no Banco Real do Ceará e que sabidamente não se relacionavam com os negócios da empresa.

Parece recomendável que a seção competente do Imposto de Renda tome conhecimento dos lançamentos da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion, para verificar se estão ou não eles devidamente regulares.

Uma vez aprovadas essas conclusões ou sugeridas e aprovadas outras, redigido o projeto de resolução para ser submetido ao plenário da Câmara dos Deputados.

238ª SESSÃO EM 14 DE  
NOVEMBRO DE 1963

(Extraordinária matutina)

PRESIDÊNCIA DOS SRS. ANIZ BA-  
DRA, 3º SECRETÁRIO; DIRCEU  
CARDOSO, SUPLENTE DE SE-  
CRETÁRIO; EMMERICH MAZZILLI,  
PRESIDENTEI — As 9 horas comparecem os  
Senhores:Aniz Badra,  
Dirceu Cardoso.

Acre:

Geraldo Meequita — PSD.

Maranhão:

Ivar Saldanha — PSD.

Ceará:

Moyses Plmental — PTB.

Paes de Andrade — PSD.

Parabá:

Luiz Bronzeado — UDN.

Piauí Lemos — UDN.

Pernambuco:

Nilo Coelho — PSD.

Alagoas:

Ary Pitombo — PTB.

Sergipe:

Arnaldo Garcez — PSD.

Lourival Batista — UDN

Bahia:

Tourinho Dantas — UDN.

Vasco Filho — UDN.

Espírito Santo:

Dirceu Cardoso — PSD.

Rio de Janeiro:

Carlos Werneck — PDC.

Daso Coimbra — PSD.

José Maria — PTB.

Pereira Nunes — PSP.

Guanabara:

Benjamin Farah — PTB.

Chagas Freitas — PSD.

Minas Gerais:

Elias Carmos — UDN.

Guilhermino de Oliveira — PSD.

Mandêl Tavelra — UDN.

Olavo Costa — PSD.

Padre Vidigal — PSD.

Rondon Pacheco — UDN.

Walter Paes — FR.

São Paulo:

Antônio Feliciano — PSD.

Celso Amaral — PTB.

Ewald Pinto — MTR.

Herbert Levy — UDN.

Sussumu Hirata — UDN.

Goiás:

Anísio Rocha — PSD.

Peixoto da Silveira — PSD.

Rezende Monteiro — PTB.

Mato Grosso:

Edison Garcia — UDN.

Paraná:

Accloly Filho — PDC.

José Rêcha — PDC.

Mala Neto — PTB.

Minoru Miyamoto — PDC.

Newton Carneiro — UDN.

Wilson Ouedid — PTB.

Rio Grande do Sul:

Euclides Triches — PDC.

Tarso Dutra — PSD.

Amapá:

Janary Nunes — PSP.

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o com-  
parecimento de 44 Senhores Depu-  
tados.

Está aberta a sessão.

## II — O SR. CHAGAS FREITAS:

(Servindo como 2º Secretário), —  
procede à leitura da ata da sessão  
anterior, à qual é, sem observa-  
ções, assinada.

## O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à leitura do expediente.

## O SR. DIRCEU CARDOSO:

(Suplente de Secretário, servindo de  
1º) — Procede à leitura do seguinte

## III — EXPEDIENTE

Ofícios:

Do Sr. Vingt Rosado, nos seguintes  
termos:Exmo. Sr. Presidente da Câmara  
dos DeputadosVenho, pelo presente, na forma re-  
gimental, comunicar a V. Exa. que  
nesta data reassumo a minha cadei-  
ra de Deputado, desistindo por con-  
sequente do restante da licença a  
mim concedida.Brasília, 14 novembro de 1963 —  
Vingt Rosado.Do Senhor Adauto Cardoso, nos  
seguintes termos:

Senhor Presidente:

Nos termos do Regimento Interno,  
indico o nome Deputado Gabriel Her-  
mes para suplente da Comissão Par-  
lamentar de Inquérito destinada a  
investigar a existência legal, ativida-  
des e irregularidades do Serviço Fed-  
eral de Prevenção e Repressão  
(S.F.P.R.), de infrações contra a  
Fazenda Nacional, em substituição  
ao nome Deputado Djalma Marinho.Sala das Sessões, 13 de novembro  
de 1963, — Adauto Cardoso, Líder  
da UDN.Da Comissão Parlamentar de In-  
quérito para investigar problemas re-  
lacionados com o café.

Brasília, 13 de novembro de 1963.

Ofício nº 86-63

Senhor Presidente:

A CPI, criada pela Resolução de  
nº 24-63, recebeu da Mesa da Câmara  
dos Deputados o texto da Questão  
de Ordem suscitada pelo Senhor  
Deputado João Hercúlio, relativa-  
mente à participação do Sr. Depu-  
tado Herbert Levy nos trabalhos da  
referida Comissão e, especialmente,  
quanto ao fato de estar o mesmo  
Deputado exercendo as funções de  
Relator.Logo depois de lidos a comunica-  
ção da Mesa e o documento que a  
acompanhou, o Senhor Deputado Her-  
bert Levy pediu a palavra e demons-  
trou a improcedência das alegações  
constantes da referida Questão de  
Ordem. Imediatamente a Comissão  
deliberou, por unanimidade, acolher  
a demonstração feita pelo Senhor  
Deputado Herbert Levy e declarar  
improcedente a Questão de Ordem  
em apreço.Aproveito o ensejo para apresentar  
a Vossa Excelência os meus protestos  
de elevada consideração. — José Ma-  
ria Alckmin, Presidente.

É deferido o seguinte

## REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa. nos termos Re-  
gimentais, sejam prestadas, no Gran-  
de Expediente de 19 de novembro, as  
homenagens da Câmara dos Depu-  
tados ao "Dia da Bandeira".

S. S., em 14 de novembro de 1963.

— Olavo Costa e outros

São deferidos os seguintes

## REQUERIMENTOS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 91  
do Regimento, o desarquivamento do  
Projeto de Lei nº 1.392-59, do SenhorTemperani Pereira, que dispõe sobre  
o Monopólio de importação de óleo  
cru.Sala das Sessões, em 13 de novem-  
bro de 1963. — Ferro Costa. — Si-  
mão da Cunha e outros.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a  
V. Exa. o desarquivamento do proje-  
to nº 2.280 de 1960, de autoria do  
Deputado Frota Aguiar.Sala das Sessões, 12 de novembro  
de 1963. — Tenório Cavalcanti, Líder  
do P.S.D.

Senhor Presidente:

Reitera pedido de informações  
ao Diretor do Departamento Na-  
cional de Obras de Saneamento  
com relação a obras realizadas  
na E. Santo, por esse Dep. Fed-  
eral, sem concorrência pública.Pela 6ª vez consecutiva, vem o  
Deputado que esta subscreve, reiterar  
ao Ministro de Viação, por inter-  
médio do Diretor Nacional de Obras  
de Saneamento, o pedido de informa-  
ções sobre obras realizadas no Espí-  
rito Santo, com indicação de concor-  
rências realizadas, jornais que a pu-  
blicaram, e demais elementos escla-  
recedores de acordo com requerimen-  
to inicial, em que os nossos foram  
solicitados.Sala das Sessões, 12 de novembro  
de 1963. — Dirceu Cardoso, PSD —  
Espírito Santo.COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA

Em 5 de novembro de 1963.

Of. nº 248-63.

Senhor Presidente:

Atendendo à deliberação unânime  
da Turma "A", desta Comissão, em  
reunião extraordinária realizada em  
30-10-63, tenho a honra de solicitar  
a Vossa Excelência que o Projeto  
nº 416-63, do Sr. Floriceno Faixão,  
que "dispõe sobre o tempo de servi-  
ço do funcionário público da União,  
para efeito de aposentadoria, quando  
no desempenho das atividades que  
enumera", seja anexado ao Projeto  
nº 2.217-60, do Sr. Cunha Bueno, que  
"dispõe sobre a aposentadoria espe-  
cial ao servidor civil que haja traba-  
lhado mais de dez anos consecutivos  
em serviço com risco de vida ou  
saúde".Aproveito o ensejo para renovar  
a Vossa Excelência os meus protestos  
de estima e consideração. — Tarso  
Dutra, Presidente.COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA

Em 5 de novembro de 1963.

Of. nº 249-63

Senhor Presidente:

Atendendo à deliberação unânime  
da Turma "A", desta Comissão, em  
reunião extraordinária realizada em  
30-10-63, tenho a honra de solicitar  
a Vossa Excelência que o Projeto  
nº 91-59, do Sr. Geraldo Guedes, que  
"proíbe aos órgãos do serviço público  
federal, inclusive às autarquias e so-  
ciedades de economia mista, a aq-  
uisição e uso de veículos que não sejam  
de fabricação nacional", seja anexa-  
do ao Projeto nº 904-63, do Sr. Adolfo  
de Oliveira, que "proíbe a importa-  
ção e a entrada no país de veículos  
(automóveis) de fabricação estran-  
geira".Aproveito o ensejo para renovar a  
Vossa Excelência os meus protestos  
de estima e consideração. — Tarso  
Dutra, Presidente.COMISSÃO DE TRANSPORTES,  
COMUNICAÇÕES E OBRAS  
PÚBLICAS

Ofício nº 109-63.

Brasília, em 6 de novembro de 1963.]

Senhor Presidente,

Tendo esta Comissão aprovado, em  
sua reunião ordinária de 6 de no-  
vembro de 1963, requerimento do Re-  
lator Mala Neto ao Projeto núme-  
ro 4.627-62, que "Autoriza o Poder  
Executivo a abrir, pelo Ministério da  
Viação e Obras Públicas, crédito espe-  
cial de Cr\$ 8.000.000,00 (oito mil-  
hões de cruzeiros), destinado à cons-  
trução de prédio próprio para a Agên-  
cia Postal-Telegráfica de Pirapóznino,  
no Estado de São Paulo", venho soli-  
citar a Vossa Excelência as necesá-  
rias providências para que seja ouvi-  
do o Departamento dos Correios e Te-  
legrafos, através do Ministério da  
Viação e Obras Públicas, a respeito  
do assunto.Aproveito a oportunidade para re-  
novar a Vossa Excelência os protestos  
de elevada consideração. — Rubens  
Paiva, Presidente.COMISSÃO DE TRANSPORTES,  
COMUNICAÇÕES E OBRAS  
PÚBLICASProjeto nº 4.627-62 — "Autori-  
za o Poder Executivo a abrir, pelo  
Ministério da Viação e Obras Públi-  
cas, o crédito especial de Cr\$  
8.000.000,00 (oito milhões de cru-  
zeiros), destinado à construção de  
prédio próprio para a Agência  
Postal-Telegráfica de Pirapóznino,  
no Estado de São Paulo".Autor — Dep. Cunha Bueno  
Relator — Dep. Mala Neto

## REQUERIMENTO

Antes de opinar sobre o Projeto  
nº 4.627-62, de autoria do nobre De-  
putado Cunha Bueno, que "Autoriza  
o Poder Executivo a abrir, pelo Mi-  
nistério da Viação e Obras Públicas,  
crédito especial de Cr\$ 8.000.000,00  
(oito milhões de cruzeiros), destinado  
à construção de prédio próprio para  
a Agência Postal-Telegráfica de Pi-  
rapóznino, no Estado de São Paulo",  
solicito seja ouvido a respeito o De-  
partamento dos Correios e Telégrafos,  
através do Ministério da Viação e  
Obras Públicas.Sala 107, em 6 de novembro de  
1963. — Mala Neto, Relator.COMISSÃO DE TRANSPORTES,  
COMUNICAÇÕES E OBRAS  
PÚBLICAS

Ofício nº 110-63.

Brasília, em 6 de novembro de 1963.

Senhor Presidente,

A Comissão de Transportes, Comuni-  
cações e Obras Públicas, em sua  
reunião ordinária de 6 de novembro  
de 1963, deliberou que, antes de opi-  
nar sobre o Projeto nº 4.430-62, que  
"Regula a venda de casas da Rede  
Ferroviária Federal S. A., aos fer-  
roviários", fosse ouvida a Rede Ferro-  
viária Federal S. A., pela sua sub-  
sidiária Urbanizadora Federal S. A.,  
a respeito do assunto.Aproveito o ensejo para apresentar  
a Vossa Excelência os protestos de  
elevada estima e distinta considera-  
ção. — Rubens Paiva, Presidente.COMISSÃO DE TRANSPORTES,  
COMUNICAÇÕES E OBRAS  
PÚBLICAS

Ofício nº 111-63.

Brasília, em 6 de novembro de 1963.

Senhor Presidente,

Tendo esta Comissão aprovado, em  
sua reunião ordinária de 6 do cor-  
rente, requerimento do Relator Ge-  
raldo de Fina ao Projeto nº 904-63,  
do Deputado Leão Bértoli, que "Au-  
toriza o Poder Executivo a abrir, pelo

Ministério da Viação e Obras Públicas, um crédito especial de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), destinado à construção de uma ponte sobre o rio Piquiri, ligando Cascavel ao Campo Mourão, no Estado do Paraná", venho solicitar a Vossa Excelência as necessárias providências para que seja ouvido Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, através do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração. — *Rubens Paiva, Presidente.*

#### COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

Ofício nº 112-63.

Brasília, em 6 de novembro de 1963.  
Senhor Presidente:

Tendo esta Comissão aprovado, em sua reunião ordinária de 6 do corrente, requerimento do Relator Horácio Bethônico ao Projeto nº 1.163-63, do Senhor Waldemar Alves, que "Autoriza o Poder Executivo, através do Ministério da Viação e Obras Públicas, a abrir crédito especial de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), para a continuação das obras de dragagem e construção de calç. em trechos do Rio Capibaribe na Cidade do Recife", venho solicitar a Vossa Excelência as necessárias providências para que seja ouvido o Departamento de Portos e Vias Navegáveis, através do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração. — *Dep. Rubens Paiva, Presidente.*

#### COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

Projeto nº 1.163-63 — "Autoriza o Poder Executivo, através do Ministério da Viação e Obras Públicas, a abrir crédito especial de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), para a continuação das obras de dragagem e construção de calç. em trechos do Rio Capibaribe, na Cidade do Recife".

Autor — Deputado Waldemar Alves.

Relator — Deputado Horácio Bethônico.

#### REQUERIMENTO

Para melhor orientação do ponto de vista técnico, requiro a V. Ex.ª que seja ouvido o Departamento de Portos e Rios Navegáveis sobre o assunto, quanto às possibilidades de execução das obras, sua oportunidade e qual o órgão executor, se esse Departamento, ou em convênio com o Estado de Pernambuco, Prefeitura do Recife.

Sala 107, em 6 de novembro de 1963. — Deputado Horácio Bethônico, Relator.

#### COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Brasília, 13 de novembro de 1963.

Ofício nº 83-63.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de solicitar as providências de Vossa Excelência no sentido de ser reiterado junto ao Ministério das Minas e Energia o pedido de informações constante do Ofício nº 71-63, de 19 de setembro último, desta Comissão, sobre o Projeto nº 802-63, de autoria do Senhor Clóvis Pestana e outros, que "autoriza o Poder Executivo a utilizar crédito no Banco do Brasil S. A. para financiamento do carvão nacional fornecido às entidades estatais e parastatais".

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e distinta consideração. — *Edilson Melo Távora, Presidente.*

#### COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Brasília, 13 de novembro de 1963.

Ofício nº 84-63.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de solicitar as providências de Vossa Excelência no sentido de ser reiterado junto ao Ministério das Minas e Energia o pedido de informações constante do Ofício nº 55-63, de 5 de setembro do corrente ano, desta Comissão, sobre o Projeto nº 2.122-53, de autoria do Senhor Pacheco Chaves, que "concede isenção de direitos e taxas aduaneiras aos minérios de cobre e seus concentrados destinados à produção do metal em usina estabelecida no País".

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e distinta consideração. — *Edson Melo Távora, Presidente.*

#### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

Ofício nº 100-63.

Brasília, em 13 de novembro de 1963.

Senhor Presidente:

Atendendo a requerimento do Deputado Geraldo Freire, formulado na reunião de hoje, 13 do corrente, sobre a Vossa Excelência as necessárias providências no sentido de que seja ouvida a Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto número 1.208 63 que "concede auxílio especial de Cr\$ 5.000.000 00 à União dos Ferroviários do Brasil — Administração Regional do Maranhão, para aquisição de sede própria e instalação de serviços sociais e assistenciais", distribuído às Comissões de Legislação Social, onde se encontra presentemente, Orçamento, Ficalização Financeira e Tomada de Contas e Finanças, para que se pronuncie quanto ao aspecto jurídico e constitucional do aludido projeto, nos precisos termos do Regimento Interno.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de meu elevado apreço e distinta consideração. — *Adylio Vianna, Presidente.*

#### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

Brasília, em 14 de novembro de 1963

Ofício nº 101-63.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência as necessárias providências, a fim de que seja reconstituído o Projeto nº 4.613-62, de autoria do Deputado Floriceno Paixão, bem como o de nº 4.470-62, de autoria do Deputado Armando Rollemberg, estando este último anexado aquele, por se haverem extraviado nesta Comissão.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de meu alto apreço e distinta consideração. — *Adylio Vianna, Presidente.*

#### COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Brasília, 8 de novembro de 1963

Ofício nº 81-63.

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que ontem, dia 7, a Comissão de Minas e Energia esteve reunida e devido, naturalmente, à má localização da sala em que a mesma se reúne, os deputados que nela se encontravam não ouviram a chamada para votação em plenário nem foram

procurados pelo funcionário encarregado de colher os seus votos, razão pela qual solicito as providências de Vossa Excelência no sentido de serem canceladas as ditas faltas.

2. São os seguintes os deputados em questão: Edilson Melo Távora, Horácio Bethônico, Sérgio Magalhães, Rauld Mamede, Abrahão Sabbá, Juarez Távora, Celso Passos, Waller Passos, Moura Santos, Gil Vellozo, Ormeo J. Botelho Sylvio Biaga, Ovídio de Carvalho e Amintas de Barros.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e distinta consideração. — *Edilson Melo Távora, Presidente.*

Requero o desarquivamento do Projeto nº 3.442, de 1961, e do Projeto 3.526, de 1961, ambos de minha autoria.

Brasília, 8 de novembro de 1963. — *Antonio Feliciano.*

#### E LIDA E VAI A IMPRIMIR A SEQUINTE

#### Emenda Constitucional nº 6-A, de 1963

Altera o § 1º do Art. 191 da Constituição Federal (aposentadoria aos 30 anos); tendo parecer favorável da Comissão Especial.  
Relator: Olysses Guimarães

#### EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 6, DE 1963, A QUE SE REFERE O PARECER

Redija-se assim o § 1º do artigo 191 da Constituição:

§ 1º Será aposentado, se o requerer, o funcionário que contar trinta (30) anos de serviço.

#### Justificação

As condições modernas de vida, sobretudo nos grandes centros, são de tal modo complexas que não obstante os extraordinários progressos da medicina, os homens vão tendo limitado a um prazo cada vez menor o tempo de vida realmente plena.

A agitação, o ruído e a confusão das grandes cidades desgastam os seres humanos, consumindo-lhes as energias, envelhecendo-os prematuramente, diminuindo-lhes enormemente a capacidade de trabalho.

Os problemas de abastecimento e de habitação entre outros, equacionam-se de tal modo nas sociedades modernas, que os homens, para enfrentá-los e resolvê-los dependem um esforço quotidiano excessivo e que se reflete, em breve negativamente, em suas atividades profissionais.

O aumento provisto pelas estatísticas das moléstias nervosas, nas cidades mais adiantadas retrata fielmente esse estado de coisas.

Ora e nas cidades grandes que operam o grosso do funcionalismo público, cujos componentes sofrem assim, as pressões a que aludimos, daí resultando que ao cabo de um período razoável de atividade começam a não corresponder de modo inteiramente satisfatório às necessidades do serviço.

Prejudica-se, portanto, o trabalho das repartições públicas, com ônus para o erário e prejuízo para o serviço de tudo redundando através do bom funcionamento da máquina burocrática.

É então que se faz ressaltar a necessidade da renovação dos quadros do pessoal, com o afastamento dos que já deram de si o que podiam dar e o recrutamento de servidores, capazes de cuidar com mais entusiasmo e eficiência de coisa pública.

Essas observações convencem da necessidade de reduzir, de trinta e cinco para trinta anos, o tempo de serviço público fixado na Constitui-

ção para efeito da aposentadoria voluntária.

Realmente, o prazo constitucional afigura-se nos longo de maneira que, normalmente, o servidor cumprindo-o deixará, durante certa época de sua carreira, de produzir o máximo para o Estado.

Não podendo aposentar-se antes dos trinta e cinco anos, o funcionário nem responderá satisfatoriamente as solicitações do serviço nem poderá dar oportunidade a que outrem o faça.

Além disso, só podendo deixar a atividade após aqueles longos trinta e cinco anos de exercício o funcionário, ao aposentar-se pouco mais terá a fazer que recolher-se a uma vida meramente vegetativa quando não esperar a morte, perdendo a aposentadoria, portanto, o caráter de prêmio, que lhe é intrínseco.

Compreendendo isso, certamente, os constituintes da maioria dos Estados do Brasil fizeram inscrever nas respectivas Constituições, o preceito salutar da aposentadoria voluntária aos trinta anos de serviço, adiantando-as à Constituição Federal.

Assim é que entre outras as Constituições dos Estados do Amazonas (art. 83), da Bahia (art. 71, de Goiás (art. 121), da Guanabara (art. 50), de Mato Grosso (art. 110), de Minas Gerais (art. 142) do Paraná (artigo 157), do Piauí, (art. 145), de Santa Catarina (art. 193), de São Paulo (art. 92) e de Sergipe (art. 175).

O assunto, como se vê, ganhou a consciência do legislador, de modo que o consideramos suficientemente amadurecido para que através de emenda a Constituição, o direito à aposentadoria aos trinta anos deixe de ser privilégio dos servidores públicos dos Estados citados, passando o direito comum a todos os funcionários públicos do país.

Concluindo esta justificação parece-nos oportuno recordar que os militares e os professores primários, embora por natureza especial de serviço reformam-se e aposentam-se com vinte e cinco anos e que os segurados dos Institutos de Previdência também, têm direito à aposentadoria com trinta anos de trabalho.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição do Estado do Amazonas

Art. 83 O servidor será aposentado:

III — a pedido por contar mais de trinta anos de serviço.

§ 1º Os proventos de aposentadoria serão integrais, como se em pleno exercício do cargo estivesse, se o servidor contar tempo menor, tratando-se de proventos, o cálculo terá por base a média do ano anterior.

Constituição do Estado da Bahia

Art. 77. Ficam asseguradas aos funcionários estaduais e municipais, além de outros direitos e vantagens que a lei estabelecer;

VI — aposentadoria que será:

a) voluntária se a requerer o funcionário que contar trinta anos pelo menos de serviço público.

§ 4º A remuneração ou os vencimentos da aposentadoria serão integrais;

I — nos casos das alíneas a e b do nº VI deste artigo.

Constituição do Estado de Goiás

Art. 124. Os vencimentos da aposentadoria serão integrais se o funcionário contar trinta anos de serviço, e proporcionais, se contar tempo



menor exceto para os professores e funcionários das indústrias, de jornal e obras tipográficas, que terão direito à aposentadoria, com vencimentos integrais, desde que contêm vinte e cinco anos de serviço público dos quais vinte pelo menos nas respectivas profissões.

Constituição do Estado da Guanabara

Art. 50. O regime jurídico da função pública será regulado por lei, obedecidos os princípios estabelecidos no título VII da Constituição Federal e mais o seguinte

m) será aposentado, com vencimentos integrais, se o requerer, e independente de qualquer outra formalidade o funcionário que contar 30 (trinta) anos de serviço.

Constituição do Estado de Mato Grosso

Art. 110. O Estatuto dos Funcionários Públicos obedecerá as seguintes normas:

XIII — Será aposentado, se o requerer, o funcionário que contar trinta anos de serviço público.

Constituição do Estado de Minas Gerais

Art. 142. A aposentadoria do funcionário se verificará:

1º Desde que o requerer, será aposentado com vencimentos integrais o funcionário que contar trinta anos de serviço, sendo proporcionais, nos termos da lei, se contar tempo menor.

Constituição do Estado do Paraná

Art. 157. O funcionário será aposentado:

III — a requerimento, independente de inspeção de saúde, se contar mais de trinta anos de serviço ou sessenta e cinco de idade.

1º Os proventos de aposentadoria serão integrais se o funcionário contar trinta anos de serviço; e proporcionais se contar tempo inferior.

Constituição do Estado do Piauí

Art. 145. A lei regulará, em sistema estatutário, o provimento e vacância dos cargos públicos e das funções de extranumerários os direitos e as vantagens o tratamento e o regime disciplinar a que ficarão sujeitas as diferentes ordens de servidores civis observados dentre outros os seguintes preceitos desde já em vigor.

XV — Os proventos da aposentadoria serão integrais se o funcionário contar trinta anos de serviço e proporcionais se contar tempo inferior.

Constituição do Estado de Santa Catarina

Art. 193. O funcionário será aposentado.

1º Será aposentado se o requerer o funcionário que contar trinta anos de serviço.

2º Os vencimentos da aposentadoria serão integrais se o funcionário contar trinta anos de serviços e proporcionais se contar tempo menor.

Constituição do Estado de São Paulo

Art. 22. O funcionário terá direito a aposentadoria com vencimentos integrais independente de qualquer formalidade desde que conte trinta anos de efetivo exercício.

Constituição do Estado de Sergipe

Art. 175. O funcionário será aposentado:

III — a requerimento seu o que contar trinta anos de serviço.

Art. 176. Os vencimentos da aposentadoria serão integrais em qualquer dos casos previsto nesta Constituição.

Constituição Federal

Art. 191. O funcionário será aposentado:

1º Será aposentado, se requerer o funcionário que contar 35 anos de serviço.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1961. — Gilberto Marinho — Moura Andrade — Jarbas Maranhão — Rui Palmeira. — João Mendes. — Cunha Mello. — Lobão da Silveira. — Victorino Freire. — Silvestre Péricles. — Lima Teixeira. — Venâncio Igrejas. — Saulo Ramos. — Remy Archer. — Mourão Vieira. — Nogueira da Gama. — Argemiro de Figueiredo. — Guido Mondim. — Barros Carvalho. — Eugênio de Barros.

PARECER Nº 354, DE 1961

Da Comissão Especial sobre o Projeto de Emendas à Constituição nº 3, de 1961, que modifica o § 1º do art. 11 da Constituição (Aposentadoria do funcionário aos 30 anos de serviço).

Relator: Sr. Silvestre Péricles.

1. Melhorou-se com a implantação da República no Brasil, a situação do funcionário público entre nós, tanto civil como militar.

No organismo nacional, a atividade dos servidores públicos acentua-se evolutivamente, com tendência a uma só unidade no país. No futuro é bem possível que o todo trabalhará para o todo, e por ele será com justiça recompensado se assim se encaminharem a cultura e a civilização, na sua universalidade.

Estabelece o Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1961:

“Redija-se assim o § 1º do artigo 19. da Constituição:

1º Será aposentado, se o requerer o funcionário que contar trinta (30) anos de serviço”.

2. Para fazer um breve retrospecto e a começar pela Carta Magna, de 24 de fevereiro de 1891, eis o que ela fixou sobre o objeto:

“Art. 75. A aposentadoria só poderá ser dada aos funcionários públicos em caso de invalidez no serviço da Nação”.

Mesmo com as emendas de 1926, ela conservou o preceito, sem a menor alteração.

3. Vitoriosa a Revolução de outubro de 1930 a Carta Magna que ulteriormente se elaborou, de 16 de julho de 1934 assim dispôs:

“Art. 170. O Poder Legislativo votará o Estatuto dos Funcionários Públicos, obedecendo as seguintes normas desde já em vigor:

4º — a invalidez para o exercício do cargo ou posto determinará a aposentadoria ou reforma, que, neste caso se contar o funcionário mais de trinta anos de serviço público efetivo, será concedida com os vencimentos integrais;

5º — o prazo para a concessão da aposentadoria com vencimentos integrais, por invalidez, poderá ser excepcionalmente reduzido nos casos que a lei determinar”.

4. Desfechado o golpe de estado de 10 de novembro de 1937, decretou-se a Constituição de mesma data, cuja nor-

na sobre o assunto é uma quase repetição da Carta Constitucional de 1934, conforme se vê no art. 156, letra “e”.

5. Do exposto sobressai que constitucionalmente de 1891 até a vigência da Carta Magna de 1934 a aposentadoria resultava da invalidez do funcionário para o serviço. Anos depois, vigente a Constituição de 18 de setembro de 1946, iniciou-se novo conceito: ao lado da invalidez, ergueu-se a aposentadoria voluntária, a que se refere a Emenda (§ 1º do art. 191).

Até na antiguidade romana já se pensava — in otio cum dignitate, segundo o testemunho Ciceroniano. Não se cogita, aliás de uma benesse mas de um prêmio.

Nos seus Comentários à Constituição de 1946 o Mestre Pontes de Miranda — a respeito do título VIII dos Funcionários Públicos — afirma que é título que se dirige a todo o Brasil a todas as ordens jurídicas internas como certos preceitos se dirigem as ordens jurídicas dos Estados-membros do Distrito Federal e dos Territórios e outros a todas as ordens jurídicas internas”.

Mas parece que assim não entenderam os legisladores constituintes de 11 Estados da Federação. Ao invés dos 35 anos do art. 191 parágrafo 1º, exigidos para a aposentadoria voluntária, estaturaram o período de 30 anos de serviço para essa aposentadoria, nos seus respectivos Estados.

Da justificativa da Emenda consta a lista dos Estados que reduziram o período: Amazonas — Bahia — Goiás — Guanabara — Mato Grosso — Minas Gerais — Paraná — Piauí — Santa Catarina — São Paulo e Sergipe.

6. Assim, no postulado do “repositum com dignidade” existe, evidentemente, uma divergência de normas constitucionais do nosso país, o que não é lógico. Para rechaçar a divergência, convém lembrar que, na própria Constituição Federal de 1946, não se apresenta como novidade a aposentadoria voluntária aos 30 anos de serviço, para os magistrados.

Preserve o parágrafo 1º, nº III, do art. 95:

“A aposentadoria será compulsória aos setenta anos de idade ou por invalidez comprovada, e facultativa após trinta anos de serviço público, contados na forma da lei”.

Conseqüentemente, na hipótese de ser aceita a Emenda nº 3, a equidade também determina que se diminua para 25 anos, em nova Emenda, o aprimoramento e humanidade.

A previdência social — seja estatal ou não estatal, ao invés da dureza da vida marcha para o abrandamento dos costumes.

No luzero da civilização, e da cultura não há repulsa aos anseios de aposentadoria voluntária dos juizes.

Parece, pois, que se deve aprovar o Projeto de Emenda à Constituição número 3, de 1961, por sua constitucionalidade e justiça.

Sala das Comissões, em 13 de julho de 1961. — Alcides de Carvalho Filho, Presidente — Silvestre Péricles, Relator — Barros Carvalho — Mem de Sá, vencido — Rui Palmeira — Ary Viana — Jefferson de Aguiar.

EMENDAS AO PROJETO DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 1961

EMENDA Nº 1 (SUBSTITUTIVA)

Do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1961

Redija-se parágrafo 1º do artigo 191 da Constituição:

1º Será aposentado, se o requerer o funcionário que contar trinta (30) anos de serviço, desde que conte, no mínimo, com sessenta (60) anos de idade. A aposentadoria com trinta e

cinco (35) anos de serviço independente do limite de idade fixado neste parágrafo.

Justificação

A Emenda Substitutiva que apresentamos, objetiva evitar que o servidor público venha a se aposentar sem limite de idade, o que não ocorre com a aposentadoria dos trabalhadores em geral; na qual se exige idade limite.

Sala das Sessões, em 4 de junho de 1963.

- 1 — João Agripino
2 — Barros Carvalho
3 — Wilson Gonçalves
4 — Menezes Pimentel
5 — Antonio Carlos
6 — Adolfo Franco
7 — Bezerra Neto
8 — Amaury Silva
9 — Dinarte Mariz
10 — Mem de Sá
11 — Irineu Bonnausen
12 — Pessoa de Queiroz
13 — Josphat Marinho
14 — Artur Virgílio
15 — Leite Neto
16 — Heribaldo Vieira
17 — Daniel Krieger
18 — Walfredo Gurgel
19 — Leite Neto
20 — Jefferson de Aguiar
21 — Joaquim Parente
22 — Eurico Rezende
23 — Raul Giuberti

EMENDA Nº 2 (SUBSTITUTIVA) Ao Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1961

Dê-se a seguinte redação ao parágrafo 1º do art. 191 da Constituição Federal:

“Art. 101. ....

1º Será aposentado, se o requerer, o funcionário que contar trinta (30) anos de serviço, desde que conte, no mínimo 50 (cinquenta) anos de idade fixado neste parágrafo”

Justificação

A idade limite para o ingresso no Serviço Público Civil é de 18 anos.

Para se aposentar com 30 anos de serviço, o funcionário que tenha ingressado no Serviço Público com a idade mínima permitida contra eu verdade, 32 anos de efetivo exercício, isto se não tiver descontado em toda sua vida funcional, uma só dia, inclusive para tratamento de saúde própria ou de membro de sua família e que, na prática, quase nunca acontece.

Para se aposentar aos 60 anos de idade seria necessário que o funcionário ingressasse no Serviço Público aos 30 anos, o que, na prática, acontemos, virá favorecendo um numero quase que insignificante de servidores, em detrimento daqueles outros que vinham prestando serviços desde a idade de 18 anos. — Guido Mondim — Sebastião Archer — Humberto Nader — Atílio Fontana — Arthur Virgílio — Menezes Pimentel — Jefferson de Aguiar — Lobão da Silveira — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Vasconcelos Tôres — Heribaldo Vieira — Gilberto Marinho — Adolpho Franco — Amaury Silva, — Nelson Macuan. — Walfredo Gurgel.

PARECER Nº 3.J, DE 1963

Da Comissão Especial, sobre Emendas oferecidas ao Projeto de Emenda à Constituição nº 3 de 1961.

Relator: Senador Silvestre Péricles

Por lhe terem sido oferecidas duas Emendas, retorna a esta Comissão Especial o Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1961.

Ambas as emendas são substituídas.

A de número 1, de autoria do Senador João Agripino, adota a aposentadoria aos trinta (30) anos de serviço, como prescreve o projeto desde, porém que o servidor tenha idade de sessenta (60) anos.

A de número 2, oferecida pelo Senador Guido Mondim, concede igualmente a aposentadoria aos trinta (30) anos, sob a condição, no entanto, de que o funcionário haja alcançado os cinquenta (50) anos de idade.

Determina-se em ambas as emendas, que a aposentadoria com trinta e cinco anos de serviço (tempo fixado atualmente na Constituição para a aposentadoria voluntária) independe do limite de idade.

II — Apesar do respeito e admiração às elaboradas figuras dos Autores das Emendas não posso, absolutamente, concordar com as mesmas, uma vez que a natureza, o sentido e o objetivo do projeto.

A questão, em sua simplicidade é a seguinte: a Constituição Federal estabelece a aposentadoria voluntária para o funcionário público quando, este contar trinta e cinco (35) anos de serviço, parágrafo considerando que o mesmo não tenha, porém, a redução do mesmo para trinta (30) anos.

Ele foi amplamente e convincentemente justificando por seu Autor o Ilustre Senador Gilberto Marinho, que ao apresentá-la, se baseou nas seguintes principais razões:

a) as condições modernas de vida do homem tornam-se cada vez mais onerosas, diminuindo-lhes a capacidade de trabalho;

b) o ciclo de problemas envelhecimento, o funcionário não produz, depois de certo tempo, o necessário a um bom rendimento no serviço;

c) há de ser, assim a necessidade de renovar os quadros do pessoal o que só é possível pela redução do prazo para a aposentadoria voluntária de trinta e cinco (35) para trinta (30) anos;

d) a aposentadoria aos trinta e cinco (35) anos dada a baixa média de vida do brasileiro (salvo em algumas regiões), perde o caráter de prêmio que lhe é intrínseco;

e) a maioria das Constituições nos Estados da Federação já concede a aposentadoria voluntária aos trinta (30) anos de serviço; e

f) os trabalhadores, em geral já se aposentam com trinta (30) anos de serviço, e

g) existem, por outro lado, funcionários — professores, tanqueiros, militares — que se aposentam com vinte e cinco (25) anos de serviço.

III — As Constituições Estaduais e uma referidas não consideram a idade do funcionário, quando lhe concederem direito à aposentadoria voluntária com trinta (30) anos de serviço, como também não foi ela elevada em conta quando da elaboração das leis que deram igual vantagem aos trabalhadores, e, em verdade não há porque inibir da mesma para efeito de conceder-se ao servidor com trinta (30) anos de serviço o direito à aposentadoria voluntária.

De fato, pouco importa que o servidor tenha cinquenta ou sessenta anos, o que deve ser levado em conta é o número de anos mais cedo, terá pelo número de anos que ele efetivamente trabalhou. Se entrou para o serviço mais cedo, terá que se aposentar mais cedo mas nem por isso terá trabalhado menos do que outro funcionário mais velho que, por ter ingressado mais tarde no serviço público, não possui requisitos para aposentar-se.

A idade deve, sim, ser tomada em consideração e o foi, mas apenas para a concessão da aposentadoria

compulsória. A Constituição Federal considerou os setenta (70) anos como como funcionário público embora todos nós sabemos que certos patricios, com idade mais avançada que aquela contavam, noutros setores, servindo ao País.

É de acentuar-se que a aposentadoria de que se cogia no projeto é voluntária. O funcionário, atingindo os trinta (30) anos de serviço não será obrigado a requerer sua passagem para a inatividade. Requererá a aposentadoria, se quiser, julgando-se incapaz para continuar em atividade. Saliente-se, também, que se quiser permanecer em serviço o servidor terá a vantagem de um acréscimo de vinte por cento (20%) em seus vencimentos, pelo que só se aposentaria, se realmente, não tivesse mais condições, físicas ou psíquicas para prosseguir trabalhando.

Fica, ainda, que a idéia de conceder a aposentadoria voluntária a uma idade-limite, como se pretende no projeto em estudo, não é nova.

Quando se discutiu no Congresso, o projeto sobre aposentadoria aos trinta (30) anos de serviço para os segurados dos Institutos de Previdência, foi apresentada ao mesmo Emenda restringindo o direito a aposentadoria com aquele tempo de serviço, ao trabalhador que contasse, no mínimo, cinquenta e cinco (55) anos de idade, mas a Emenda foi rejeitada e os trabalhadores em geral, podem requerer sua aposentadoria, com qualquer idade, desde que contem trinta (30) anos de serviço.

É um flagrante precedente em nossa legislação, reclamando tratamento equânime para todos, como princípio pacífico na justiça internacional.

IV — Como se vê, claramente razões de ordem jurídica, social administrativa e até mesmo biológicas aconselham a providência legislativa em apreço, e, assim entendo e opinio em relação das Emendas propostas.

É o parecer.

Sala das Sessões, em 30 de julho de 1963. — Benedito Valladares, Presidente — Silvestre Péricles, Relator — Ruy Palmeira — Rui Carneiro — Lúcio da Silva — Nogueira da Gama — Heribaldo Vieira — Jefferson de Aguiar — Lopes da Costa com assinaturas.

PARER DO DEPUTADO ULYSSES GUIMARAES

O Senado Federal, em duas votações, e, em ambas, por 37 votos a favor e 6 contra, aprovou a seguinte Emenda à Constituição:

“Art. 191 da Constituição: § 1º. Será aposentado, se o requerer, o funcionário que contar trinta (30) anos de serviço”.

Semelhante Emenda, nos termos regimentais, terá parecer de Comissão Especial a-sim constituída: U.D.N. — Paulo Aleixo — Presidente.

P.T.B. — Florentino Paizão — Vice-Presidente.

P.S.D. — Ulysses Guimarães — Relator.

P.S.D. — Guilherme de Oliveira, Armando Correia — Suplente.

P.T.B. — Milton Reis — Benjamin Farah — Suplente.

U.D.N. — Rêbas Pinto — Suplente.

Como relator, submeto à apreciação e voto da Comissão Especial meu parecer.

A Constituição Federal de 1891 preceituou no seu artigo 75:

“A aposentadoria só poderá ser dada aos funcionários públicos em caso de invalidez no serviço da Nação”.

Se, sem emendado, esse texto restasse a espécie até que o artigo 170

da Constituição de 1934 assim dispôs:

“O Poder Legislativo votará o Estatuto dos Funcionários Públicos, obedecendo às seguintes normas desde já em vigor:

..... § 4º a invalidez para o exercício do cargo ou posto determinará a aposentadoria ou reforma que, neste caso, se contar o funcionário mais de trinta anos de serviço público efetivo, será concedida com os vencimentos integrais;

..... § 5º, o prazo para a concessão da aposentadoria com vencimentos integrais, por invalidez, poderá ser excepcionalmente reduzido nos casos que a lei determinar.”

A Carta Constitucional de 1937 disse isto em seu artigo 158:

“O Poder Legislativo organizará o Estatuto dos Funcionários Públicos obedecendo aos seguintes preceitos desde já em vigor:

..... d) serão aposentados compulsoriamente os funcionários que atingirem a idade de sessenta e oito anos; a lei poderá reduzir o limite de idade para categorias especiais de funcionários, de acordo com a natureza do serviço;

..... e) a invalidez para o exercício do cargo ou posto determinará a aposentadoria ou reforma, que será concedida com vencimentos integrais, se contar o funcionário mais de trinta anos de serviço efetivo; o prazo para a concessão da aposentadoria ou reforma com vencimentos integrais por invalidez, poderá ser excepcionalmente reduzido nos casos que a lei determinar;

..... f) o funcionário invalidado em consequência de acidente ocorrido no serviço será aposentado com vencimentos integrais, seja qual for o seu tempo de exercício;

..... A Constituição de 1946 abriu todo um Título, o de nº VIII para cuidar dos funcionários públicos, sendo que o assunto “sub specie juris” está disciplinado pelo art. 191:

“O funcionário será aposentado:

I — por invalidez;

II — compulsoriamente, aos 70 anos de idade.

§ 1º. Será aposentado, se o requerer, o funcionário que contar 35 anos de serviço.

§ 2º. Os vencimentos da aposentadoria serão integrais, se o funcionário contar 30 anos de serviço; e proporcionais, se contar tempo menor.

§ 3º. Serão integrais os vencimentos da aposentadoria, quando o funcionário se invalidar por acidente ocorrido no serviço, por moléstia profissional ou por doença grave contagiosa ou incurável especificada em lei.

§ 4º. Atendendo à natureza especial do serviço, poderá a lei reduzir os limites referidos em o nº II e no § 2º deste artigo.

Leu-se, de congueinte, que em nossos Estatutos Cívicos, o do Império não lhe reconhecem categoria constitucional e os de 91, 34 e 37 circunscreveram-se a concedê-la por invalidez.

A confrontação dos textos demarca, nítida, a evolução do instituto entre nós: sendo graça ou mercê, no Império, foi promovido à categoria de direito, de hierarquia constitucional, nas sucessivas Leis Magnas, sen-

do que a atual outorgou benefícios mais amplos. De congueinte, a aposentadoria, hoje, é uma DIREITO com que se titula o funcionário, que inclusive, em certos casos, se configura de forma mecânica ou automática, com o simples transcurso do tempo, como proclamam os nºs I e II do artigo 191, da Constituição Federal.

Ruy Barbosa, ao comentar o artigo 75, da Constituição de 91 e esclarece que a “aposentadoria é a integração essencial da vitalidade, nos cargos civis, com a reforma o é da inamovibilidade, nos militares; porque, dadas as condições naturais da vida humana, a perpetuidade fora burla, se estiver subordinada à atividade”. Prosseguindo, o insigne jurista se detém na garantia que o dispositivo promove contra o arbítrio, das aposentagens e principalmente reforma, entregues ao critério exclusivo da administração, para tanto explicitando o alcance do adverbio “só”, contido na produção do premenionado artigo 75.

“Esta regra absoluta — acrescenta — por força do adverbio “só” corresponde a um interesse duplo, e reúne em si uma dupla garantia: acoberta o seguro contra as aposentadorias intempestivas, cuja frequência o prejudicaria gravemente, e ampara os funcionários vitalícios contra a aposentadoria, cujo arbítrio lhes anularia a vitalidade. Sob o primeiro aspecto essa garantia pertence ao Estado; sob o outro, é propriedade do indivíduo”.

Há, contudo, na glosa que o mestre baiano faz ao mandamento em causa, a passagem que passo a transcrever, por se entrosar diretamente na filosofia da ampliação de benefícios aos servidores do Estado, que a legislação sucessivamente vem consagrando:

“Diz a Constituição, no artigo 75, que “a aposentadoria só poderá ser dada aos funcionários públicos em caso de invalidez no serviço da nação”? MENTE O ARTIGO CONSTITUCIONAL. Poderá ser dada, sempre que o entenderem, por mútuo acordo, Congresso e Executivo. “Exemplum habemus” (Comentários a Constituição Federal Brasileira, ao art. 75).

Fiel à semelhante hermenêutica, enfatizada com palavras tão ósadas, relator favoravelmente, no Senado, propõe a alteração da Câmara, objetivando a permissibilidade da aposentadoria aos trinta anos de serviço, como a seguir se lerá:

“XII APOSENTADORIA DE FUNCIONÁRIOS No Expediente da sessão de 5 de setembro de 1962 foi lida a seguinte proposição da Câmara dos Deputados: PROPOSIÇÃO Nº 52 — 1962 O Congresso Nacional decreta: Art. 1º. Desde a data da presente lei, é o Poder Executivo autorizado a conceder, de conformidade com o artigo 75 da Constituição Federal, aposentadoria aos funcionários públicos que a ela tiverem direito, de acordo com o dispositivo na mesma lei.

Art. 2º. Aos funcionários compreendidos no artigo antecedente só poderá ser dada a aposentadoria, quando provada a invalidez por inspeção de saúde.

Art. 3º. Não será concedida aposentadoria aos funcionários que contarem menos de 10 anos de efetivo serviço público.

Parágrafo único. A aposentadoria é dada com as vantagens do cargo que o funcionário esteja exercendo há dois anos, e os que não tiverem esse tempo de serviço só poderão ser

aposentados com o ordenado do cargo anterior.

Art. 49. Ao funcionário que tiver 30 anos de serviço competente apo-

30 anos de serviço compete aposentadoria com ordenado por inteiro.

Aos que tiverem mais de 10 e menos de 30 anos, compete aposentadoria com ordenado proporcional ao tempo que lhes corresponda na razão de 130ª parte por ano.

Art. 50. O funcionário que contar mais de 30 anos de efetivo serviço tem direito ao respectivo ordenado e mais 5% da gratificação, por ano que exceder daquele tempo.

Art. 6º Para os efeitos desta lei, não se considera tempo de exercício ou de licenças e de enfermidades que se prolonguem por mais de seis meses.

Art. 7º O funcionário aposentado considera-se incompatível para qualquer função pública retribuída pelos cofres da União; e quando aceite emprego ou comissão estadual com vencimentos, perderá "ipso facto" o vencimento da aposentadoria.

Art. 8º Os funcionários já aposentados por lei anterior não têm direito às vantagens consignadas nesta.

Art. 9º São excluídos das disposições desta lei os funcionários cuja aposentadoria é regulada em lei especial, como os magistrados, professores e militares de terra e mar.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara dos Deputados, 3 de setembro de 1962.

Foi às comissões de Finanças de Justiça e Legislação, as quais, em sessão de 3 de outubro do mesmo ano, apresentavam o seguinte

PARECER Nº 234 — 1962

As comissões de Finanças e de Justiça e de Legislação, tendo examinado a proposição da Câmara dos Deputados, que regula a concessão de aposentadoria aos funcionários federais, de acordo com o art. 75 da Constituição, são de parecer que seja aprovada.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 1962. — Rui Barbosa, Relator. — Saldanha Maranhão — U. do Amaral — Ramiro Barcelos — Monteiro de Barros — Domingos Vicente — Tavares Bastos — R. Nina Ribeiro.

A exegese põe em pauta a indagação: o Título VIII — Dos Funcionários Públicos —, da Constituição Federal, abrange os funcionários estaduais e municipais? Torna insuscetível de disciplina diferente a matéria por parte dos legisladores regionais, inclusive o constituinte, e locais? Fontes de Miranda afirma que o "Título se dirige a todo o Brasil, a todas as ordens jurídicas internas, como certos preceitos se dirigem às ordens jurídicas dos Estados membros do Distrito Federal e dos Territórios e outras a todas as ordens jurídicas internas".

Creio que o bom entendimento deva ser o que interdita que sejam enturados os direitos e garantias fixados no Código Político. Assim, a legislação estadual não se pode estatuir ser de 75 anos a idade para a aposentadoria compulsória. Contudo, não existe vulneração à Lei Magna na outorga com critérios mais benignos dessas conquistas, inclusive a enumeração de novas.

Foi perfilhando tal modo de sentir que as Constituições de 12 Estados admitiram a aposentadoria estatutária com 30 anos, sem que a censura de inconstitucionalidade as invalidasse, como "verbis" este parecer passa a dar conta:

Constituição do Estado do Amazonas

Art. 83. O servidor será aposentado:

III — a pedido por contar mais de trinta anos de serviço.

§ 1º. Os proventos de aposentadoria serão integrais, como se em pleno exercício do cargo estivesse se o servidor contar tempo menor, tratando-se de proventos, o cálculo terá por base a média do ano anterior.

Constituição do Estado da Bahia

Art. 77. Ficam assegurados aos funcionários estaduais e municipais, além de outros direitos e vantagens que a lei estabelecer:

VI — aposentadoria que será:

a) voluntária, se a requerer o funcionário que contar trinta anos pelo menos de serviço público.

§ 4º A remuneração ou os vencimentos da aposentadoria serão integrais:

I — nos casos das alíneas a e b do nº VI deste artigo.

Constituição do Estado de Goiás

Art. 124. Os vencimentos da aposentadoria serão integrais se o funcionário contar trinta anos de serviço, e proporcionais, se contar tempo menor exceto para os professores e funcionários das indústrias de jornal e obras tipográficas, que terão direito à aposentadoria, com vencimentos integrais, desde que contarem vinte e cinco anos de serviço público dos quais vinte pelo menos nas respectivas profissões.

Art. 50. O regime jurídico da função pública será regulado por lei obedecidos os princípios estabelecidos no título VII da Constituição Federal e mais o seguinte

m) será aposentado, com vencimentos integrais, se o requerer, e independente de qualquer outra formalidade o funcionário que contar 30 anos de serviço.

Constituição do Estado da Guanabara

Art. 110. O Estatuto dos Funcionários Públicos obedecerá as seguintes normas:

XIII — Será aposentado, se o requerer, o funcionário que contar trinta anos de serviço público.

Constituição do Estado de Minas Gerais

Art. 142. A aposentadoria do funcionário se verificará:

§ 1º. Desde que o requiera, será aposentado com vencimentos integrais o funcionário que contar trinta anos de serviço, sendo proporcionais, nos termos da lei, se contar tempo menor.

Constituição do Estado do Paraná

III — a requerimento, independente de inspeção de saúde, se contar mais de trinta anos de serviço ou sessenta e cinco de idade.

§ 1º Os proventos de aposentadoria serão integrais se o funcionário contar trinta anos de serviço; e proporcionais se contar tempo inferior.

Constituição do Estado do Piauí

Art. 145. A Lei regulará, em sistema estatutário, o provimento e vacância dos cargos públicos e das funções de extranumerários os direitos e as vantagens e tratamento e o regime disciplinar a que ficarão sujeitas as diferentes ordens de servidores civis observados dentre outros os seguintes preceitos desde já em vigor.

XV — Os proventos da aposentadoria serão integrais se o funcionário contar trinta anos de serviço e proporcionais se contar tempo inferior.

Constituição do Estado de Santa Catarina

Art. 193. O funcionário será aposentado:

§ 1º Será aposentado se o requerer o funcionário que contar trinta anos de serviço.

§ 2º Os vencimentos da aposentadoria serão integrais se o funcionário contar trinta anos de serviços e proporcionais se contar tempo menor.

Constituição do Estado de São Paulo

Art. 92. O funcionário terá direito a aposentadoria com vencimentos integrais independente de qualquer formalidade desde que conte trinta anos de efetivo exercício.

Constituição do Estado de Sergipe

Art. 175. O funcionário será aposentado:

III — a requerimento seu o que contar trinta anos de serviço.

Art. 176. Os vencimentos da aposentadoria serão integrais em qualquer dos casos previstos nesta Constituição.

O Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, complementou os dispositivos constitucionais sobre a aposentadoria no Capítulo X. Face à legislação vigente, o Instituto é gênero abrangente de quatro espécies: aposentadoria ordinária, resultante de invalidez; extraordinária, por acidente, moléstia contagiosa ou incurável, contraída em serviço; compulsória, por implemento de idade e voluntária, opcionalmente concedida a requerimento do interessado, após 35 ou 30 anos de serviços (Arts. 191, § 1º e 9º § 1º da Constituição Federal, neste último caso para os magistrados).

Diga-se também que a Constituição e o Estatuto, além dos já mencionados, marcaram a diretiz de acrescer o patrimônio das prerrogativas dos servidores atvés dos arts. 191, § 4º, 192 e 193, da primeira, respectivamente ensinando a redução dos limites de 70 para a compulsória e de 30 anos para a perepção dos vencimentos integrais, a contagem integral do tempo de serviço federal, estadual ou municipal, quando anteriormente só no tétço se admitia, e, finalmente, a revisão dos proventos da inatividade sempre que feita para os vencimentos dos em atividade, quando o pressuposto for a inflação; quanto ao segundo, consoante rezam os artigos 179, 180, 183, 184 e 187:

“Art. 179. O funcionário com 40 ou mais anos de serviço que, no último decênio da carreira, tenha exercido de maneira relevante, oficalmente consignada, cargo isolado, interinamente, como substituto, durante um ano ou mais, sem interrupção, poderá aposentar-se com os vencimentos desse cargo, com as alterações, proventos e vantagens pertinentes ao mesmo cargo, na data da aposentadoria.

Art. 180. O funcionário que contar mais de 35 anos de serviço público será aposentado:

a) com as vantagens da comissão ou função gratificada em cujo exercício se achar, desde que o exercício abrangia, sem interrupção, os cinco anos anteriores;

b) com idênticas vantagens, desde que o exercício do cargo em comissão ou da função gratificada tenha compreendido um período de dez anos, consecutivos ou não, mesmo que, ao aposentar-se, o funcionário já esteja fora daquele exercício.

§ 1º No caso da letra b deste artigo, quando mais de um cargo ou função tenha sido exercido, serão atribuídas as vantagens do maior padrão, desde que lhe corresponda um exercício mínimo de dois anos; fora dessa hipótese, atribuir-se-ão as vantagens do cargo ou função de remuneração imediatamente inferior.

§ 2º A aplicação do regime estabelecido neste artigo exclui as vantagens instituídas no art. 184, salvo o direito de opção.

Art. 183. O funcionário aposentado que vier a exercer cargo público em comissão, que não seja de direção, terá, ao retornar à inatividade, proventos iguais ao vencimento do cargo em comissão, desde que o tenha exercido por mais de dez anos e já conte, no tctal mais de trinta e cinco anos de serviço público.

Art. 184. O funcionário que contar 35 anos de serviço será aposentado:

I. Com provento correspondente ao vencimento ou remuneração da classe imediatamente superior;

II. Com provento aumentado de 20%, quando ocupante da última classe da respectiva carreira;

III. Com a vantagem do inelso II, quando ocupante de cargo isolado se tiver permanecido no mesmo durante três anos.

Art. 187. É automática a aposentadoria compulsória.

Parágrafo único. O retardamento do decreto que declarar a aposentadoria não impedirá que o funcionário se afaste do exercício no dia imediato ao em que atingir a idade limite.”

A aposentadoria para os trabalhadores é admitida aos 30 ou 35 anos de serviço, conforme preceito do artigo 32, da lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, uma vez que a exigência de 55 anos de idade, estabelecida no parágrafo 1º deste artigo, foi suprimida pela lei nº 4.130, de 28 de agosto de 1962:

“Art. 32. A aposentadoria por tempo de serviço será concedida ao segurado que completar 30 (trinta) e 35 (trinta e cinco) anos de serviço, respectivamente, com 80% (oitenta por cento) do salário benefício no primeiro caso, e, integralmente, no segundo.

Por igual, na França a idade estatutária para a facultatividade tem a exigência de 60 anos com 30 de serviço: — “La retraite est un droit, pour le fonctionnaire compliant plus de 30 ans de service et plus de 60 ans d'âge” (Juris Classeur, Fac. 180, page 18).

Nos Estados Unidos da América do Norte, pelo Civil Service Retirement Act e segundo testemunha Sthal, no Public Personnel Administration, a aposentadoria opcional só é admissível aos 60 com 30 anos de serviço ou aos 62 com 25.

Sumariados os argumentos pró e contra à Emenda oriunda do Senado, com a lealdade que o ofício de relator impõe, vou relacionar as razões, principais que informam meu parecer favorável:

a) Tenho por justa a aposentadoria voluntária aos 30 anos de serviço, uma vez que semelhante benefício se encontra na área cada vez mais ampla do seguro social e da previdência. Historicamente essa é a diretriz, considerada do término da última conflagração mundial para os nossos dias, como determinante de fatores modernos, às vezes inapercebidos, pelos que examinam o fenômeno à luz de conceitos clássicos. O prodigioso adensamento demográfico, exigindo ampliação e rotatividade no mercado

de trabalho como remédio ao desemprego, a automação, substituindo o homem no trabalho muscular para conservá-lo na categoria, a organização da produção, estas e outras coisas impõem progressivamente redução na jornada de trabalho, a semana com cinco dias de atividade a extensão das férias e encurtamento dos limites para o ingresso na inatividade. Já constitui reivindicação, pela menos para certas categorias profissionais, a jornada de quatro horas, sendo que por lei os ascensoristas, por exemplo, tem-na em seis horas. As prerrogativas alinhadas não de-finem, exclusivamente de reivindicações de seus beneficiários, mas são emanadas da hora social e econômica que a humanidade vive, de teor mais intenso do que extenso, em que o meio cronológico e medida precária, quando a componente máquina figura cada vez mais no trabalho, assegurado, em termos de quantidade, qualidade e preço, a produtividade, de tal sorte que, frequentemente, esta deve ser antes contingenciada do que estimulada, para evitar os excessos, notadamente os agrícolas, que constituem sério problema para países plenamente desenvolvidos, como acontece com o trigo e o algodão nos Estados Unidos. Enfim, é sentir do relator que aos 30 anos agora objetivados equiparam-se em esforço, desgaste e justiça social aos 35 fixados na Constituição de 1946, há quase vinte anos, portanto.

b) Doze Estados da Federação adotaram o limite dos 30 anos para a aposentadoria opcional. Isso configura discriminação contra o servidor federal, aberrante do dogma inconstitucional da economia. O argumento contra a postulação agora em debate é o da despesa que passa a sobrecarregar o erário nacional. Mas as finanças regionais, mais fracas do que a da União, e nesta se suplementando costumeiramente, não encontraram na ponderação motivo para não deferi-la.

c) A despesa com semelhante tipo de aposentação não pode ser mensurada, matematicamente, pelos que perdem o tempo para fru-la. Como é facultativa e não compulsória, avultado número de beneficiários continua em atividade, sendo que em certas categorias é regra quase sem exceção, como na diplomacia, na polícia, nas forças armadas, como ora sucede com a magistratura, que dela pode ser usuária, como o permite o artigo 94, parágrafo 1º, da Constituição Federal. O funcionário frequentemente prefere continuar na reparação, por contingência do hábito, pelo amor que lhe consagra, pela importância, consideração e prestígio que o exercício do cargo lhe traz, pelas vantagens pecuniárias que poderá perceber, como dizem os textos do Estatuto dos Funcionários Públicos que figuram no presente parecer. Assim quem se sente cansado, doente, frustrado, incapaz, enfim, de presença útil nos quadros burocráticos, melhor mesmo será que enseje sua substituição, inclusive pelo imperativo de renovação.

d) Na apreciação da despesa, deve também pesar o abandono da função pública pelos atrativos do mercado de trabalho privado, sendo que as contribuições até então pagas não terão a contrapartida específica dos gastos com o respectivo prestatário. São recursos que também deverão reverter em benefício dos servidores, inclusive abreviando-lhe a possibilidade de "oldo cum dignitate".

Antes de concluir, repare-se na imprecisão da linguagem da Emenda, que perdeu a oportunidade de corrigir a do texto Constitucional a ser modificado, quando, ambos, falam em "30 anos de Serviço", sem a

adjetivação "público". Não é contado o tempo de serviço em empresas privadas, como que a redação lacunosa omite. Contudo, a correção é impossível nesta fase de tramitação da matéria. Como ementa, pois, o parecer do relator é pela aprovação da Emenda à Constituição n.º 6/63, porque corrige injustiça discriminatória no País, se ajusta ao ritmo social e previdenciário hodierno e impõe gastos suportáveis, não só pela proporção dos que requererão o benefício, como ainda por que os cálculos atuais poderão ser refeitos, assim de que o contingente das contribuições mensais, para efeitos previdenciários, se ajuste à outorga ora deferida.

Bresília, 14 de novembro de 1963.  
a) Ulysses Guimarães, Relator.

#### PARERECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial designada para dar parecer à Emenda Constitucional n.º 6, de 1963, que "altera o parágrafo 1.º do artigo 191 da Constituição Federal", (Aposentadoria aos 30 anos), do Senado Federal, resolveu em reunião, realizada no dia 14 de novembro de 1963, aprovar a referida Emenda Constitucional, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Ulysses Guimarães, contra o voto do Deputado Pedro Aleixo.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Pedro Aleixo — Presidente; Ulysses Guimarães — Floriceno Patzão e Milton Reis.

Sala da Comissão de Serviço Público, em 14 de novembro de 1963. — Pedro Aleixo, Presidente — Ulysses Guimarães, Relator.

#### SAO LIDOS E VAO A IMPRIMIR OS SEGUINTE PROJETO

#### Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1963

Approva o "Acórdão de Comércio e Pagamentos entre os Estados Unidos do Brasil e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas", assinado no Rio de Janeiro, em 20 de abril de 1963.

(Da Comissão de Relações Exteriores).

O Congresso Nacional decreta:  
Art. 1º Aprovar o "Acórdão de Comércio e Pagamentos entre os Estados Unidos do Brasil e as Repúblicas Socialistas Soviéticas", assinado no Rio de Janeiro, em 20 de abril de 1963.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Sala das Reuniões, em 7 de novembro de 1963. — Oscar Corrêa, Relator.

#### COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

##### Relatório

I — Pela Mensagem nº 208-63 o Poder Executivo submete à apreciação do Congresso Nacional o "Acórdão de Comércio e Pagamentos entre os Estados Unidos do Brasil e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas", assinado no Rio de Janeiro, em 20 de abril de 1963.

A importância da matéria, objeto que tem sido tão acessa controvérsia, impõem-nos o dever de, pelo menos, resumir os termos do Acórdão, para aquilatarmos de sua extensão e conveniência.

Na Exposição de Motivos do então Ministro das Relações Exteriores, Evandro Lins e Silva, se assinala que esse Acórdão vem substituir os "Termos do Entendimento entre a Missão Comercial Brasileira e a Delegação Comercial Soviética sobre problemas de Comércio e Pagamentos", assina-

do no dia 9-12-1959, em Moscou, quando os dois países não mantinham relações diplomáticas", "instrumento rudimentar e pouco flexível".

A esse "Entendimento" (assim lhe chamaremos ora em diante) seguiu-se o "Protocolo" de 27-5-1961, como resultado das conversações mantidas em Moscou, entre 24-4 e 27-5-1961 entre a Delegação Brasileira chefiada pelo Senhor Paulo Leão de Moura e a Delegação Comercial da URSS.

II — Restabelecidas as relações diplomáticas Brasil URSS, em 23 de novembro de 1961, impõe-se a revisão daquele "Entendimento" "precário" (diz a Mensagem), para a "normalização das relações políticas, a regularização e a eventual expansão das trocas comerciais" entre os dois países.

III — Em 31-12-1962, como se venesse o prazo de validade daquele "Entendimento", foi ele prorrogado em nota dos dois países. E a partir de 4-1-1963 delegações brasileira e soviética discutiram o "Acórdão" ora submetido a apreciação do Congresso Nacional e que, segundo refere a Mensagem, atingiu a "unanimidade de pontos de vista na definição dos melhores interesses brasileiros".

IV — Se o Acórdão se fez dentro dos "modelos usuais de ajustes comerciais desse tipo" assinala a Mensagem que, "a exemplo dos atos normalmente assinados com outros países socialistas, foi incluída cláusula relativa à possibilidade de transferência de saldos da Conta Convênio Brasil-URSS para outras contas do Convênio e vice-versa", cláusula que lhe parece "altamente vantajosa" que "retira ao nosso comércio com a URSS, em particular, e com a área socialista, em geral, aquela rigidez que condicionava a expansão de nosso comércio com os países de moeda inconvertível a limites estreitos e convencionais, tornando mesmo previsível, para futuro não muito remoto, a possibilidade de o intercâmbio poder ser orientado em termos de área de países individualmente" (números 8 e 9 da Mensagem).

V — Em os números 10, 11 e 12 a Mensagem fixa o problema da reexportação, assegurando que a éle dedicou a Delegação Brasileira especial atenção, "procurando resguardar nosso comércio exterior das repercussões e efeitos negativos de quaisquer práticas contrárias aos nossos interesses". "todas as garantias contra a eventualidade da prática de reexportação poeira". E acrescenta que, como exceção, e na hipótese de a reexportação atender a interesses "momentâneos ou ocasionais" do nosso comércio, "poderá ser realizada com o nosso consentimento prévio e expresso, e obedecendo a um mecanismo rígido e seguro previsto no corpo do artigo".

VI — O problema dos juros sobre o saldo das contas haveria de suscitar controvérsia, pela própria natureza dos mecanismos econômicos vigentes da URSS, bem como o do ponto de vigência do Acórdão (cinco anos, nos termos do artigo 21, e se não denunciado, por períodos sucessivos anuais, até denúncia por uma das Partes Contratantes).

VII — Prevê a Exposição que as trocas entre os dois países poderão atingir 150 milhões de dólares, no primeiro ano, o que, acentua, equivaleria a um aumento de 110 por cento em relação a 1962, e conclui por esclarecer que, "com o fim de evitar solução de continuidade no intercâmbio comercial entre o Brasil e a União Soviética, foi decidido prorrogar, até a entrada em vigor do novo instrumento, a vigência dos "Termos de Entendimentos" de 9-11-1959.

VIII — Antes de analisar os próprios termos do Acórdão, salientamos que não nos foram presentes as Lis-

tas Anexas ao Protocolo de 7-5-1962, firmado no Rio de Janeiro e que vêm publicadas no "Diário Oficial" de 17 de maio de 1962, página 5.469, objeto dos entendimentos havidos e servindo de base ao comércio recíproco em 1962.

Faltam-nos, contudo, dados mais exatos que nos permitam aquilatar todos os resultados do entendimento comercial russo-brasileiro, nos seus montantes e nos seus reflexos nos termos gerais de troca do Brasil.

Como, entretanto, a Mensagem foi distribuída em 7-8-63, quando nos preparávamos para cumprir missão da Câmara no Exterior, e não desejamos retardar o julgamento de matéria tão importante, por mais tempo; atendendo a que, além da audiência desta douta Comissão, as de Economia e Finanças serão consultadas; emitiremos nosso parecer com as modestas informações que pudermos colher, no processado da Mensagem e outras fontes.

#### Parecer

IX — Não nos cabe, nos estreitos e resumidos limites deste parecer, discutir longamente os aspectos que envolvem o reatamento das relações comerciais e diplomáticas com a URSS.

Companheiros de luta na última Grande Guerra, as relações diplomáticas Brasil Rússia desenvolveram-se normalmente até o rompimento em outubro de 1947, em vista de incidente diplomático não convenientemente explicado. Se o estabelecimento, àquela época (1935) fora considerado "normal e inevitável" como diz diz Osvaldo Aranha ("Relações Diplomáticas com a União Soviética", in "Revista Brasileira de Política Internacional" ano I, números 2, páginas 18 e segs.), verdade é que o reatamento diplomático agora em 1961, provocou pronunciamentos desencontrados. E se não foram maioria os que a isso se opuseram, muitos foram os que viram nesse reatamento uma prova da orientação ideológica do Governo Brasileiro e temerem nele não apenas, ou talvez não tanto o efeito poderiam ter, no Brasil, como a significação ideológica que lhes pareceu evidente.

Das as reações desfavoráveis em várias áreas, muito embora o então Chanceler San Tiago Dantas, explicasse a decisão, não por "motivo de simpatia (nemum, diz S. Ex.ª), nem mesmo de tolerância ideológica ou doutrinária, mas, sim, por considerações de ordem política e de ordem econômica, em que entram em linha de conta, única e exclusivamente, os interesses de nosso País" ("Reatamento de Relações Diplomáticas entre o Brasil e a União Soviética — 1961" — p. 40)

X — Verdade é que — e isso nos interessa — 9-12-1959 firmara o Brasil entendimento comercial com a URSS e, desde então, as relações de troca se haviam estabelecido em termos mais ou menos definidos. E, posteriormente, foram esclarecidas, em alguns pontos, por documentos, discutidos pelas respectivas delegações.

Não nos parece devamos aqui, a esta altura, voltar ao tema, vencido, quando mais não fôsse, pelo decurso do tempo. O importante é, que reatadas essas relações comerciais, possam elas servir efetivamente aos interesses nacionais; e quanto às diplomáticas, favoreçam aquela finalidade, sem deservir à linha ideológica que devemos manter imune da influência soviética (pelo menos nós, assim o entendemos).

Se admitirmos possa aquela reatamento facilitar a influência doutrinária, não nos parece razoável devamos confiar tão pouco em nossa capacidade de reação, nem temer tanto da segurança das nossas convic-

ções, se quase todas as nações do mundo se dispõem a enfrentar essas relações e vencer seus obstáculos.

Mas, por outro lado, não vemos como não acentuar que muito mais importantes do que as relações comerciais com a URSS, e mesmo com a área socialista, são as nossas relações com a América Latina, com os Estados Unidos da América e com o Mercado Comum Europeu, que não têm sido vistas pelo Governo com a objetividade e o realismo que exigem os contatos e as atividades econômicas.

E' certo que se assinala: "o índice de crescimento do comércio do bloco soviético é o mais elevado do mundo" (S. Tiago Dantas, p. 50). Mas não menos certo é que a Rússia e o bloco soviético têm interesses muito mais próximos a satisfazer do que os que os que podem ter pelo Brasil.

XI — E prova disso vamos encontrar-la nos dados do nosso comércio

com essa área desde que o reiniciamos.

Sigamos nessa análise, os documentos oficiais — o relatório do Banco do Brasil 1962 e os Relatórios da SUMOC, de 1961 e 1962.

O Relatório de 1961 da SUMOC, em capítulo "Intercâmbio com os países de economia planificada" (p. 125 e segs.) explica esse pequeno volume de negócio:

"Como era de se esperar, a falta de tradição de um comércio apenas em seu início — ao que deve ser acrescida a diferença dos sistemas econômicos vigentes em ambos os lados — não permitiu que se atingisse a um volume de trocas em alto nível".

Os quadros oficiais apresentados no Relatório, referentes a 1959, 1960 e 1961 são sugestivos, pelo que nos animamos a transcrevê-los:

**INTERCAMBIO COMERCIAL DO BRASIL COM OS PAISES DE ECONOMIA PLANIFICADA**

(Exportação: FOB e Importação: CIF)

**QUADRO D-XVIII**

a) 1959

PAISES	Exportação	Importação	Superavit (+) ou Deficit (-)
Albânia . . . . .	93	—	+ 93
Bulgária . . . . .	12	—	+ 12
Hungria . . . . .	8.061	7.925	+ 136
Polónia . . . . .	17.740	18.220	- 480
República Democrática Alemã . . . . .	4.063	1.141	+ 2.922
República Popular da China . . . . .	—	85	- 85
Roménia . . . . .	154	2	+ 152
Tcheco-Eslováquia . . . . .	21.510	20.651	+ 859
U. R. S. S. . . . .	3.714	1.268	+ 2.446
<b>TOTAL DO GRUPO . . . . .</b>	<b>55.347</b>	<b>49.292</b>	<b>+ 6.055</b>

b) 1960

Albânia . . . . .	108	—	+ 108
Bulgária . . . . .	1	—	+ 1
Hungria . . . . .	4.115	4.295	- 180
Polónia . . . . .	21.911	28.117	- 3.206
República Democrática Alemã . . . . .	12.428	9.733	+ 2.695

PAISES	Exportação	Importação	Superavit (+) ou Deficit (-)
República Popular da China . . . . .	485	30	+ 455
Roménia . . . . .	1.256	2.072	+ 816
Tcheco-Eslováquia . . . . .	14.803	17.762	- 2.959
U. R. S. S. . . . .	13.347	17.661	- 4.214
<b>TOTAL DO GRUPO . . . . .</b>	<b>71.454</b>	<b>70.570</b>	<b>- 8.116</b>

c) 1961

Albânia . . . . .	—	—	—
Bulgária . . . . .	—	—	—
Hungria . . . . .	4.271	1.708	+ 2.563
Polónia . . . . .	15.485	14.743	+ 742
República Democrática Alemã . . . . .	12.492	16.118	- 3.626
República Popular da China . . . . .	1	60	- 59
Roménia . . . . .	1.951	785	+ 1.166
Tcheco-Eslováquia . . . . .	21.395	18.033	+ 3.362
U. R. S. S. . . . .	19.229	19.152	+ 77
<b>TOTAL DO GRUPO . . . . .</b>	<b>74.824</b>	<b>70.599</b>	<b>+ 4.225</b>

Quanto aos de 1962 procuremos todos os países e saliente se que, formulá-los com base no Relatório mesmo nos dados da SUMOC e do do Banco do Brasil referente a esse ano. Notem-se apenas, as deficiên-Banco do Brasil há algumas diferenças já que os dados não abrangemças.

1962 — US\$ 1.000

PAISES	Exportação	Importação	Superavit (+) ou Deficit (-)
Polónia . . . . .	6.182	5.858	+ 324
República Democrática Alemã . . . . .	8.591	8.570	+ 21
Tcheco-Eslováquia . . . . .	10.798	14.772	- 3.974
U. R. S. S. . . . .	39.007	31.807	+ 8.200

XIII — Resumido, pois, quanto à URSS, que nos interessa...

Table with 4 columns: Year, Column 1, Column 2, Column 3. Rows for 1959, 1960, 1961, 1962.

Esses dados demonstram que não temos a menor preocupação...

Não nos parece justa esta, na sua generalidade, as condições usuais...

Compreendem-se as dificuldades dos entendimentos havidos, entre dois regimes econômicos dispares...

como lembra a Mensagem, admitem-se os percentos para fixação, por exemplo, de juros sobre o saldo das contas...

Mes não nos cumpre descer à análise de tais problemas. XIV — Ponderamos também os obstáculos ao entendimento constante do art. 5º e referente à proteção da pessoa e propriedade dos brasileiros na URSS...

Mes não nos cumpre descer à análise de tais problemas.

IX — Mas há um problema sério que não no Acordo, volta à baila agora: é o da reconstrução de mercado exterior que, nos termos do art. 6, se destinava ao "comércio interno ou à transação no território do país importador".

O problema se faz ainda mais importante com a denúncia agora feita de que a URSS teria enviado para Cuba carregamento de café brasileiro impetrado nos termos do Acordo...

Conclusão — Somos, pois, pela aprovação do "Acordo de Comércio e Pagamentos entre os Estados Unidos do Brasil e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas", assinado no Rio de Janeiro, em 20-4-1963...

A Comissão de Relações Exteriores, em reunião ordinária realizada em 6...

de novembro de 1963, presentes os Senhores Adrião Bernardes, no exercício da Presidência, Oscar Corrêa, Raul de Góes, Newton Carneiro, Henrique Lima, Pedro Catalão, Antônio de Barros, Ewaldo Pinto, Murillo Costa Rêgo, Levy Tavares, Zaira-Nunes, Dias Lins, Lourival Baptista, Luiz Vianna, Benjamin Farah e Saidanba Derzi, apreciando a Mensagem nº 208, de 1963, que submete ao Congresso Nacional o "Acordo de Comércio e Pagamentos entre os Estados Unidos do Brasil e a URSS", assinado no Rio de Janeiro, em 20 de abril de 1963...

de novembro de 1963, presentes os Senhores Adrião Bernardes, no exercício da Presidência, Oscar Corrêa, Raul de Góes, Newton Carneiro, Henrique Lima, Pedro Catalão, Antônio de Barros, Ewaldo Pinto, Murillo Costa Rêgo, Levy Tavares, Zaira-Nunes, Dias Lins, Lourival Baptista, Luiz Vianna, Benjamin Farah e Saidanba Derzi, apreciando a Mensagem nº 208, de 1963...

de novembro de 1963, presentes os Senhores Adrião Bernardes, no exercício da Presidência, Oscar Corrêa, Raul de Góes, Newton Carneiro, Henrique Lima, Pedro Catalão, Antônio de Barros, Ewaldo Pinto, Murillo Costa Rêgo, Levy Tavares, Zaira-Nunes, Dias Lins, Lourival Baptista, Luiz Vianna, Benjamin Farah e Saidanba Derzi, apreciando a Mensagem nº 208, de 1963...

de novembro de 1963, presentes os Senhores Adrião Bernardes, no exercício da Presidência, Oscar Corrêa, Raul de Góes, Newton Carneiro, Henrique Lima, Pedro Catalão, Antônio de Barros, Ewaldo Pinto, Murillo Costa Rêgo, Levy Tavares, Zaira-Nunes, Dias Lins, Lourival Baptista, Luiz Vianna, Benjamin Farah e Saidanba Derzi, apreciando a Mensagem nº 208, de 1963...

de novembro de 1963, presentes os Senhores Adrião Bernardes, no exercício da Presidência, Oscar Corrêa, Raul de Góes, Newton Carneiro, Henrique Lima, Pedro Catalão, Antônio de Barros, Ewaldo Pinto, Murillo Costa Rêgo, Levy Tavares, Zaira-Nunes, Dias Lins, Lourival Baptista, Luiz Vianna, Benjamin Farah e Saidanba Derzi, apreciando a Mensagem nº 208, de 1963...

de novembro de 1963, presentes os Senhores Adrião Bernardes, no exercício da Presidência, Oscar Corrêa, Raul de Góes, Newton Carneiro, Henrique Lima, Pedro Catalão, Antônio de Barros, Ewaldo Pinto, Murillo Costa Rêgo, Levy Tavares, Zaira-Nunes, Dias Lins, Lourival Baptista, Luiz Vianna, Benjamin Farah e Saidanba Derzi, apreciando a Mensagem nº 208, de 1963...

de novembro de 1963, presentes os Senhores Adrião Bernardes, no exercício da Presidência, Oscar Corrêa, Raul de Góes, Newton Carneiro, Henrique Lima, Pedro Catalão, Antônio de Barros, Ewaldo Pinto, Murillo Costa Rêgo, Levy Tavares, Zaira-Nunes, Dias Lins, Lourival Baptista, Luiz Vianna, Benjamin Farah e Saidanba Derzi, apreciando a Mensagem nº 208, de 1963...

de novembro de 1963, presentes os Senhores Adrião Bernardes, no exercício da Presidência, Oscar Corrêa, Raul de Góes, Newton Carneiro, Henrique Lima, Pedro Catalão, Antônio de Barros, Ewaldo Pinto, Murillo Costa Rêgo, Levy Tavares, Zaira-Nunes, Dias Lins, Lourival Baptista, Luiz Vianna, Benjamin Farah e Saidanba Derzi, apreciando a Mensagem nº 208, de 1963...

de novembro de 1963, presentes os Senhores Adrião Bernardes, no exercício da Presidência, Oscar Corrêa, Raul de Góes, Newton Carneiro, Henrique Lima, Pedro Catalão, Antônio de Barros, Ewaldo Pinto, Murillo Costa Rêgo, Levy Tavares, Zaira-Nunes, Dias Lins, Lourival Baptista, Luiz Vianna, Benjamin Farah e Saidanba Derzi, apreciando a Mensagem nº 208, de 1963...

de novembro de 1963, presentes os Senhores Adrião Bernardes, no exercício da Presidência, Oscar Corrêa, Raul de Góes, Newton Carneiro, Henrique Lima, Pedro Catalão, Antônio de Barros, Ewaldo Pinto, Murillo Costa Rêgo, Levy Tavares, Zaira-Nunes, Dias Lins, Lourival Baptista, Luiz Vianna, Benjamin Farah e Saidanba Derzi, apreciando a Mensagem nº 208, de 1963...

de novembro de 1963, presentes os Senhores Adrião Bernardes, no exercício da Presidência, Oscar Corrêa, Raul de Góes, Newton Carneiro, Henrique Lima, Pedro Catalão, Antônio de Barros, Ewaldo Pinto, Murillo Costa Rêgo, Levy Tavares, Zaira-Nunes, Dias Lins, Lourival Baptista, Luiz Vianna, Benjamin Farah e Saidanba Derzi, apreciando a Mensagem nº 208, de 1963...

de novembro de 1963, presentes os Senhores Adrião Bernardes, no exercício da Presidência, Oscar Corrêa, Raul de Góes, Newton Carneiro, Henrique Lima, Pedro Catalão, Antônio de Barros, Ewaldo Pinto, Murillo Costa Rêgo, Levy Tavares, Zaira-Nunes, Dias Lins, Lourival Baptista, Luiz Vianna, Benjamin Farah e Saidanba Derzi, apreciando a Mensagem nº 208, de 1963...

de novembro de 1963, presentes os Senhores Adrião Bernardes, no exercício da Presidência, Oscar Corrêa, Raul de Góes, Newton Carneiro, Henrique Lima, Pedro Catalão, Antônio de Barros, Ewaldo Pinto, Murillo Costa Rêgo, Levy Tavares, Zaira-Nunes, Dias Lins, Lourival Baptista, Luiz Vianna, Benjamin Farah e Saidanba Derzi, apreciando a Mensagem nº 208, de 1963, que submete ao Congresso Nacional o "Acordo de Comércio e Pagamentos entre os Estados Unidos do Brasil e a URSS", assinado no Rio de Janeiro, em 20 de abril de 1963, opinou pela sua aprovação, por unanimidade, e, em decorrência ofereceu o Projeto de Decreto Legislativo, em anexo.

Sala da Comissão, em 6 de novembro de 1963. — Adrião Bernardes, no exercício da Presidência — Oscar Corrêa, Relator.

Projeto nº 2.933-A, de 1961

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o crédito especial de Cr\$ 400.000.000,00 em favor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado; tendo pareceres das Comissões de Orçamento e de Finanças, pelo arquivamento.

PROJETO Nº 2.933-61. A QUE SE REFEREM OS PARECERES

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o crédito especial de Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros) em favor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado para ser levado à conta do "Fundo Especial de Assistência" a que se refere o art. 37 da Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 61 DO PODER EXECUTIVO

Senhores Membros do Congresso Nacional

Na forma do art. 67 da Constituição, tenho a honra de apresentar a Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo referido Ministério, o crédito suplementar de Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros) a favor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado para ser levado à conta do "Fundo Especial de Assistência", a que se refere o art. 37 do Decreto-Lei nº 2.865 de 12 de dezembro de 1940.

Brasília em 1960. Juscelino Kubitschek.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. Estabelece o Decreto-Lei número 2.865 de 26 de dezembro de 1940, em seu art. 1º, o seguinte:

"O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado presta assistência médica e hospitalar aos servidores federais e seus beneficiários dentro dos recursos que forem proporcionados pelo Governo da União."

2. Verificado pelo referido Instituto para o corrente exercício o "deficit" estava calculado em Cr\$ 1.177.895.700,00 (um bilhão, cento e setenta e sete milhões, oitocentos e noventa e cinco mil e setecentos cru-

zeiros) foi incluído na proposta dos créditos deste Ministério, que até 5 de setembro do ano em curso, deveria estar no Ministério da Fazenda, a quantia de Cr\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de cruzeiros), visto que esta quantia já lhe havia sido entregue, por antecipação.

3. Agora, porém, a direção daquele Instituto declarou o seguinte no incluso processo MTIC-36) 983-60:

"O "deficit" previsto da ordem de Cr\$ 1.177.895.700,00 (um bilhão, cento e setenta e sete milhões, oitocentos e noventa e cinco mil e setecentos cruzeiros) referente à prestação que é uma das finalidades prioritárias desta instituição decorre da própria natureza do serviço que é prestado.

Cumpre-me esclarecer que se deuto de compromisso expressamente assumido pela União, em virtude de autorização especial do Decreto-lei número 8.450, de 26 de dezembro de 1945, pois como não poderia deixar de ser, no sistema previdenciário a prestação de assistência médico-hospitalar é ônus patronal e, com relação, ao I.P.A.S.E., tratam-se de assistência aos servidores públicos federais, o empregador é o próprio Estado.

Do exame da situação financeira da Instituição, evidenciam-se as dificuldades com que se debate o Instituto decorrentes da espera com que vimos cumprindo um grande programa de investimento em Brasília, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, além das nossas despesas normais, entre as quais o financiamento dos serviços assistenciais. Se nos refermos a essas despesas atinentes à mudança da Capital para Brasília, como sejam a instalação de nossa Agência Metropolitana e a consequente remoção do pessoal, teremos uma visão panorâmica das causas determinantes dessas dificuldades."

4. Concluindo, solicitou a Direção do mencionado Instituto o adiantamento da quantia de Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros) a fim de que os referidos serviços assistenciais não sofram solução de continuidade e que seja autorizada a abertura de um crédito especial daquela quantia, para cobertura do "deficit" remanescente dos serviços de assistência.

5. Relativamente ao adiantamento agora pretendido dirigiu-se este Ministério ao da Fazenda solicitando-lhe as providências que se tornavam necessárias.

6. Quanto à autorização para a abertura do crédito, não obstante já se achar vencido o prazo fixado na Circular nº 9, de 13 de agosto de 1960, para a remessa dos pedidos de créditos especiais e suplementares, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso expediente, constituído de Mensagem e de Projeto de lei a ser submetido ao Poder Legislativo, visto que se trata de medida indispensável para regularizar o adiantamento da quantia de Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros) solicitado em favor daquele Instituto.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Manoel de Sales Corrêa.

BRASÍLIA, 1960. Manoel de Sales Corrêa.

PROJETO DO RELATOR

I — FUNDAMENTO

O Poder Executivo pela Mensagem de 31 de dezembro de 1960, colheu a autorização para abertura do crédito especial de Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros) em favor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado para ser levado à conta do "Fundo Especial de Assistência", a que se refere o art. 37 da Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940.







## MENSAGEM Nº 364, DO PODER EXECUTIVO

Senhores Membros do Congresso Nacional

Na forma do artigo 67 da Constituição Federal, tenho a honra de apresentar a Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, o incluso anteprojeto de lei que isenta do imposto de importação equipamento de televisão importado pela Rádio Rio Limitada (TV-Rio).

Brasília, em 5 de novembro de 1963.  
— João Goulart.

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 715 DE 1963, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

A Rádio Rio Limitada (TV-Rio), concessionária de serviços de radiodifusão e televisão, solicita encaminhamento de mensagem ao Poder Legislativo, propondo isenção dos impostos de importação e de consumo para duas unidades de gravadores de imagem de televisão em fita magnética, com acessórios e sobralistas, importados da Ampex Internacional S.A., no valor "Fob" de US\$ ..... 135.000,00, e três estações satélites de televisão, no valor "CIF" de US\$ .. 688, 154,50, importação essa amparada pela licença nº DG-62-263-3.024, emitida pela Carteira de Comércio Exterior.

Com relação às duas unidades de gravadores de imagem de televisão, esclarece a interessada que as mesmas estão amparadas pelas licenças de importação nº DG-603.325-3.270, conjugadas com a licença de exportação nº DG-60-1.283-1.233, da Carteira de Comércio Exterior e foram desembacadas com franquia temporária, mediante assinatura de termo de responsabilidade.

Instrui o pedido fotostática do expediente SULMP Seped-62/2.893-Pt. 14.702, de 13 de julho de 1962 em que a Carteira do Comércio Exterior concorda com a permanência, no país, em definitivo, dos gravadores, mediante cancelamento da competente licença de exportação e regularização da parte cambial.

Manifestando-se a respeito, o Conselho de Política Aduaneira, invocando decisões anteriores sobre facilidades aduaneiras para importação de estações televisoras, opina pela concessão da isenção do imposto de importação para o material em apreço.

Nessas condições, tendo a honra de submeter à deliberação de Vossa Excelência, acompanhada do respectivo projeto de lei, a inclusa mensagem pela qual é solicitada isenção do imposto de importação para o equipamento de televisão constante das licenças ns. DG-60/3.325-3.270 e DG-62-263-3.024, emitidas pela Carteira de Comércio Exterior, importado pela Rádio Rio Limitada (TV-Rio).

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do seu mais profundo respeito. — Carlos Alberto A. de Carvalho Pinto, Ministro da Fazenda.

## SAO LIDOS E VÃO A IMPRIMIR OS SEGUINTE REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES

## Requerimento de Informações nº 1.172, de 1963

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério das Relações Exteriores, informações sobre o Serviço de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil nos Estados Unidos da América do Norte.

(Do Sr. Antonio Feliciano)  
Requeiro, na forma regimental, que o Ministério das Relações Exteriores preste as informações seguintes:

1) Em que cidades dos Estados Unidos o Serviço de Propaganda e Ex-

pansão Comercial do Brasil tem escritórios?

2) Qual o quadro de servidores de cada uma dessas escritórios? Pede-se a relação completa com a declaração dos vencimentos e das gratificações de cada um.

3) São todos os servidores do Ministério das Relações Exteriores ou requisitados de outras repartições?

4) Qual a despesa mensal de cada um desses escritórios?

5) Publica esse Serviço (SEPRO) boletim de propaganda? Qual a despesa anual dessa publicação?

Brasília, aos 12 de novembro de 1963. — Antônio Feliciano.

## Requerimento de Informações nº 1.173, de 1963

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, informações sobre nomeações de agentes fiscais de imposto aduaneiro.

(Do Sr. Antônio Feliciano)

Requeiro, na forma regimental, que o Ministério da Fazenda, no prazo fixado em lei, preste as informações seguintes:

1) Quantas vagas existem de agentes fiscais de imposto aduaneiro?

2) Foram feitas ou estão sendo feitas nomeações para essa função?

3) As nomeações estão sendo realizadas com respeito ao concurso realizado no DASP.

4) Pede-se a realização completa dos aprovados em concurso, com as classificações respectivas.

5) Pede-se a relação integral das nomeações feitas ou que estão sendo lavradas.

6) Qual o vencimento atual de um agente fiscal de imposto aduaneiro?

7) Quantos agentes fiscais existem presentemente nas repartições fazendárias? Pede-se a relação discriminada de cada uma das repartições.

Brasília, aos 12 de novembro de 1963.  
— Antônio Feliciano.

## Requerimento de Informações nº 1.174, de 1963

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Viação e Obras Públicas, informações sobre nomeações de procuradores do Lóide Brasileiro.

(do Sr. Anísio Rocha)

Senhor Presidente,

O Governo Federal alinhando uma série de fatos irregulares contra o cel. Dagoberito Rodrigues à frente do D.C.T., resolveu demiti-lo, mandando proceder, ao que nos parece, inquerito administrativo naquele setor importante da vida da Nação. Não se pode deixar de aplaudir semelhante medida. Acontece, porém, Sr. Presidente, que esse ato não devia recair somente sobre o D.C.T., mas também, sobre outros setores administrativos que estão minados pela corrupção. Está, neste caso, a atual administração do Lóide Brasileiro, cujo diretor, a serviço do C.G.T., não faz outra coisa senão instalar naquela autarquia verdadeiros ninhos de empulgismo, num flagrante desrespeito à lei e num criminoso malbaratamento das verbas que nem sequer servem para custear os serviços do velho órgão. Agora mesmo, Sr. Presidente, o Sr. Moacir Monteiro Neto, atual diretor daquela empresa governamental, segundo denúncia focalizada pela imprensa do Rio de Janeiro acaba de nomear trinta e cinco novos procuradores com salário mensal de 350 mil cruzeiros, o que constitui verdadeira afronta à moralidade pública. O caso, segundo informa o vespertino "Tribuna de Imprensa", já teria sido levado ao conhecimento do ministro da Via-

ção, sr. Expedito Machado, que já estaria inteirado do assunto, por intermédio do procurador do Lóide sr. Acilino Pessoa da Silveira Filho, que afirma possuir o Lóide apenas sete procuradores, mas que com a nova onda de nomeações, o elenco de procuradores atingirá a 42, sendo que muitos deles, já estão servindo em Brasília, ganhando dobradinha. Remeto à Mesa o seguinte requerimento:

## Requerimento

Requeiro, na forma do Regimento Interno, ao exmo. sr. Ministro da Viação e Obras, as seguintes informações:

a) Se tomou conhecimento da denúncia apresentada pelo procurador do Lóide Brasileiro, sr. Acilino Pessoa da Silveira Filho, de que o diretor da referida autarquia, Sr. Moacir Monteiro Neto, nomeou 35 procuradores, sem que dito órgão comporte tamanho elenco desses altos funcionários?

b) Em caso afirmativo, quais as providências tomadas no sentido de anular semelhantes nomeações?

c) Quais os nomes desses novos procuradores e quais os que já se encontram servindo em Brasília, percebendo dobradinha?

Em 12 de novembro de 1963. — Anísio Rocha, Deputado.

## Requerimento de Informações nº 1.175, de 1963

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Viação e Obras Públicas, informações sobre a construção da ponte sobre o Riacho dos Porcos, na cidade de Milagre, Estado do Ceará.

(do Sr. Wilson Roriz)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados

Requeiro a V. Excia., nos termos do Regimento Interno da Câmara, sejam solicitados ao Sr. Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, por intermédio do Exmo. Senhor Ministro de Viação e Obras Públicas, as seguintes informações:

1º — Quais os motivos por que, até a presente data não foram iniciados os trabalhos de construção da Ponte sobre o Riacho dos Porcos, na Cidade de Milagre, Estado do Ceará, projetada desde 1960?

2º — Qual a firma encarregada da construção da mesma obra, em que data foi feita a respectiva concorrência pública e quando foi o competente costato assinado?

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 1963. — Wilson Roriz, PSD — Ceará.

## Requerimento de Informações nº 1.176, de 1963

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, informações sobre a existência, nas Alfândegas do Rio de Janeiro e de Santos, de termos de responsabilidade, para a entrega de mercadorias importadas, sem o pagamento do imposto devido.

(do Sr. Elias Carmo)

Sr. Presidente

Requeiro a V. Excia., na forma do art. 102, item IV, do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, no prazo legal, as seguintes informações:

1) É verdadeira a informação de que existem, nas Alfândegas do Rio de Janeiro e de Santos, vários termos de responsabilidade, assinados por firmas nacionais, requerendo entrega de mercadorias de fonte estrangeira, sob promessa de pagamento, em época oportuna?

2) No caso afirmativo quantos são esses termos de responsabilidade, a data de sua assinatura e quais os seus sinatários?

3) Qual o montante das importâncias que não foram recolhidas aos cofres nacionais, em consequência desses termos?

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1963. — Elias Carmo, Deputado.

## Requerimento de Informações nº 1.177, de 1963

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, informações sobre retenção pela Alfândega de São Paulo, de mercadorias enviadas pela Cruz Vermelha Soviética à sua congênera no Brasil.

(Do Sr. João Hercúlio)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados

O Deputado abaixo assinado, vem, nos termos do Regimento, solicitar de V. Excia. que solicite do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda a seguinte informação:

Qual a razão da retenção na Alfândega de São Paulo dos 170 volumes de açúcar e 207 volumes de leite condensado enviados pela Cruz Vermelha Soviética à sua congênera no Brasil?

Consta que estas mercadorias continuam retidas por ordem do sr. Luiz Angerami, daquela Alfândega.

A mercadoria chegou ao aeroporto de Viracopos em 10 de outubro e embora as gestões do Governador do Paraná, sr. Ney Braga, pois que as mercadorias se destinam às famílias flageladas daquele Estado, as mesmas encontram até a presente data os volumes enviados para socorrer as vítimas do incêndio que eclutou aquela unidade da federação.

S.S. em 10 de novembro de 1963.  
— João Hercúlio, Dep. Federal.

## Requerimento de Informações nº 1.178, de 1963

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Viação e Obras Públicas, informações sobre a estrada de ferro Pires ao Rio — Brasília.

(do Sr. Valério Magalhães)

Requeiro, com base no Regimento, que sejam solicitadas ao Executivo, por intermédio do Ministério da Viação e Obras Públicas, as seguintes informações:

1) Quantos quilômetros já se acham prontos, inclusive com os trilhos, da estrada de ferro Pires do Rio-Brasília;

2) Quantos quilômetros estão em condições de receber os trilhos;

3) Quantos quilômetros faltam ainda para o término da construção dessa estrada;

4) Quando está prevista a inauguração da mesma;

5) A quanto montam as despesas já realizadas e qual a previsão dos gastos até o término da construção.

Sala das sessões, 11 de novembro de 1963. — Deputado Valério Magalhães.

## Requerimento de Informações nº 1.179, de 1963

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Viação e Obras Públicas, informações sobre a situação do porto de Belém.

(do Sr. Stélio Maroja)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados

O deputado no fim assinado, na forma do estatuto no art. 102, IV, do

Regimento Interno, vem requerer a V. Excia. sejam solicitadas ao Poder Executivo, através do Ministério da Viação, informações sobre o seguinte:

1º) Se o Ministério da Viação tomou conhecimento dos termos da impressionante reportagem do jornalista José Gonçalves Fontes, publicada no "Jornal do Brasil" de 2-4 de novembro corrente, sob o título "Milhões de metros cúbicos de areia entopem Porto de Belém", na qual se relatam graves ocorrências que se vêm verificando nos serviços portuários e se denuncia o obsolescimento das instalações e o assoreamento dos canais do referido porto? Que providências determinou, quanto às regularidades?

2º) Qual o estado real das instalações do porto de Belém?

3º) Os canais do porto em referência acham-se de fato obstruídos? Quando foi realizada a última dragagem do porto da capital paraense?

4º) Quantos metros de cais de porto de Belém se acham interditados e por que motivo?

5º) Tem o Ministério em vista a execução de plano que objective a recuperação imediata ou mediata do porto de Belém?

Sala das Sessões, 8 de novembro de 1963. — Stel'io Maroja.

**Requerimento de Informações nº 1.180, de 1963**

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério das Relações Exteriores, informações sobre o intercâmbio comercial entre o Brasil e a França, nos últimos três anos.

(Do Sr. Benedicto Vaz)

Senhor Presidente, Na forma do Regimento, requerio sejam solicitadas ao Ministério das Relações Exteriores as seguintes informações:

1) no intercâmbio comercial entre o Brasil e a França, nos três últimos anos, qual o valor das respectivas importações e exportações (ano por ano)?

2) Se há dívida do Brasil para com a França. Caso positivo, em quanto monta e se os pagamentos estão em dia;

3) qual a orientação adotada pelo Itamarati para solucionar o problema criado pela pesca da lagosta?

4) quais as providências adotadas pelo Itamarati para restabelecer as boas relações entre o Brasil e a França?

**Justificação**

As relações entre o Brasil e a França foram profundamente afetadas pelo lamentável episódio conhecido pela denominação de "guerra da lagosta".

Força é reconhecer que houve falhas de ambas as partes. Ninguém poderá contestar que certos setores do nosso governo, com a complacência do presidente da república, se conduziram de maneira deplorável, provocando sensacionalismo na imprensa com o anúncio escandaloso de providências verdadeiramente impróprias.

Ora, tudo isso afetou profundamente a tradicional cordialidade nas relações entre dois dos maiores países Iúlios. Entendemos que o nosso governo, se quiser realmente interpretar o pensamento de imensa maioria do povo brasileiro, deverá procurar restabelecer o quanto antes a normalidade das relações franco-brasileiras.

Evidentemente, é dever do governo e de todos nós defender com dignidade e ardor os interesses da nossa Pátria. Mas, nada impede que, assim procedendo, tenhamos também como objetivo manter relações amistosas e amigáveis com todas as nações.

É a tradição secular do Brasil,

E isto avulta de importância quando se trata de um país com a França, berço inortal da cultura de tantas gerações brasileiras, mãe espiritual e querida de tantos vultos eminentes da nossa História.

Na verdade, nós, brasileiros, amamos a França, as glórias dos seus heróis, cientistas e santos, o fulgor da sua inteligência nas artes e nas letras, assim como em todos os ramos do conhecimento humano. Para muitos de nós, a França é como que uma segunda Pátria.

Por tudo isso pensamos que, na verdade, é preciso por um ponto final no estado de coisas atual. Evidentemente, o Itamarati está em condições de realizar essa tarefa com o brilho e a segurança que são o apanágio da Casa de Rio Branco.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1963. — Deputado Benedicto Vaz.

**Requerimento de Informações nº 1.181, de 1963**

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia, informações sobre o pagamento de "royalties" a municípios alagoanos.

(do Sr. Geraldo Sampaio)

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos e prazos regimentais, sejam solicitadas ao Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia as seguintes informações:

1) Se a Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás) tem pago ou já pagou, em qualquer época, o "royalty" previsto no art. 27 da Lei 2.004, aos municípios alagoanos produtores de petróleo, e ao Estado de Alagoas;

2) Em caso afirmativo, informar quais as quantidades pagas, as épocas e as importâncias dos referidos pagamentos;

3) Em caso negativo, discriminar: a) a quanto montam as dívidas para cada um dos municípios produtores, e ao Estado;

b) por que razões não foram feitos os pagamentos previstos em lei, e que providências tomou a direção da empresa para cumprir o dispositivo legal;

c) qual a razão da discriminação adotada com relação a Estados e municípios produtores, e qual o critério utilizado para que fossem efetuados alguns pagamentos e postergados outros;

d) se existe algum dispositivo que permita à direção da empresa estabelecer critérios de pagamentos de "royalties" diferentes dos que estão estipulados no art. 27 da Lei 2.004.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 1963. — Geraldo Sampaio, UDN — AL.

**Justificativa**

Alguns órgãos da imprensa, inclusive do Estado de Alagoas, publicaram notícias de que até esta data nenhum "royalty" foi pago, quer ao Estado de Alagoas, quer aos municípios alagoanos produtores de petróleo.

Estarrecedoramente, informam as mesmas notícias que essa medida, determinada expressamente pelo art. 27 da Lei 2.004, está sendo tomada discriminatóriamente contra o Estado de Alagoas, pois confirmam que as importâncias devidas aos municípios baianos, e ao Estado da Bahia, foram, ao contrário de Alagoas, pagas conforme determina a lei.

Recusamo-nos a crer que algum Presidente da empresa, ou seu colegiado dirigente, tenham afrontado de tal maneira a lei pois se verdadeira a notícia, ela implicaria, fatalmente, em infração pela qual teria que responder o seu responsável.

A Constituição e as leis do país não permitem medidas discriminatórias entre os cidadãos, aos quais ex-

presso dispositivo constitucional assegura igualdade. Muito menos admite discriminação entre Estados.

O que esperamos, portanto, ao apresentar este requerimento, é que a Presidência da Petrobrás, vítima de tantas administrações caóticas, nos forneça os elementos com que refutar essa afirmativa, inconcebível sob todos os aspectos, e injustificável, mesmo na hipótese de ser a empresa dirigida apenas por critérios políticos.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1963. — Geraldo Sampaio, UDN — Alagoas.

**Requerimento de Informações nº 1.182, de 1963**

Solicita ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, informações sobre os processos de enquadramento dos servidores da Uniao.

(Do Sr. Geraldo Sampaio)

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos e prazos regimentais, sejam solicitadas ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, as seguintes informações:

1. Quais as repartições e órgãos federais inclusive entidades autárquicas e sociedades de economia mista, que tiveram seus processos de enquadramento definitivo aprovados, indicando-se em cada caso, a data em que foram os mesmos publicados;

2. Quais aquelas que ainda não tiveram aprovado seus respectivos enquadramentos definitivos informandose:

a) os que estão em curso na Comissão de Classificação de Cargos;

b) aqueles que ainda não estão sendo examinados;

3. Informar que providências foram ou estão sendo tomadas para a aprovação dos enquadramentos ainda não concluídos.

4. Quais as dificuldades encontradas para a aprovação dos enquadramentos que se encontram nas condições do item 2 do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 1963. — Geraldo Sampaio, UDN — Alagoas.

**Justificação**

Decorridos três anos e meio da Lei 3.780-60, e ainda hoje milhares de servidores federais e autárquicos aguardam a aprovação de seus respectivos enquadramentos definitivos dos quais dependem, entre outros, o benefício dos progressos horizontais. Sabe-se no entanto, que a morosidade dos processos de enquadramento só a multa custo vem sendo superada, sem que se conheça quando será possível concluir esta tarefa.

Nestas condições, o presente requerimento tem por escopo conhecer a situação real dos enquadramentos, a fim de que possamos avaliar, pelo número das repartições ainda não beneficiadas, quando será possível vê-las atendidas.

Sala das Sessões em 12 de novembro de 1963. — Geraldo Sampaio, UDN — Alagoas.

**Requerimento de Informações nº 1.183, de 1963**

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Indústria e Comércio, informações sobre o cumprimento, por parte das empresas industriais, comerciais e agrícolas, do art. 168, nº 111, da Constituição Federal, e do Decreto nº 50.423, de 8.4.61.

(do Sr. Carlos Werneck)

Na forma regimental, requerio sejam solicitadas ao Poder Executivo,

através do Ministério de Indústria e Comércio, as informações seguintes:

a) Está sendo cumprida pelas empresas comerciais, industriais e agrícolas do país, em que trabalhem mais de cem pessoas, a determinação constitucional que as obriga a manter ensino primário gratuito para os seus servidores e os filhos destes (Art. 168, nº 111, da Const. Bra.)?

b) De que meios se vale esse Ministério para exigir o cumprimento do aludido preceito constitucional?

c) Em caso de não cumprimento, por parte das empresas, do que determina o preceito legal, está sendo aplicada às empresas faltosas, a penalidade imposta pelo Decreto número 50.423, de 8.4.61, que as impede de transacionar com órgãos da administração federal?

d) No caso de terem sido firmados Convênios entre essas empresas e Governos estaduais ou municipais para o cumprimento desse preceito constitucional, que Estados ou Municípios firmaram tais convênios e em que termos?

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1963. — Carlos Werneck, PDC — RJ.

**Requerimento de Informações nº 1.184, de 1963**

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, informação sobre o não pagamento, a 233 novos municípios de Minas Gerais, no exercício de 1963, das cotas dos Impostos de Renda e de Consumo.

(do Sr. Teofilo Pires)

1 — Que base jurídica ou legal teve a decisão do Sr. Ministro da Fazenda, denegando a da liberação das verbas para pagamento das cotas dos Impostos de Renda e Consumo aos 233 novos municípios de Minas Gerais, criados antes do dia 31 de dezembro de 1962 e instalados antes do dia 15 de abril do ano do recenseamento fiscal?

**Justificação**

Repercutiu mal em 233 novas comunas mineiras a negativa do Senhor Ministro da Fazenda de reconhecer seu direito à percepção das cotas dos impostos de Renda e Consumo.

Desejamos saber quais as razões que levaram o Sr. Ministro a baixar o ato que tantos prejuízos está acarretando a tantos municípios.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1963. — Dep. Teofilo Pires.

**Requerimento de Informações nº 1.185, de 1963**

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Viação e Obras Públicas, informações sobre o número de navios paralisados e faz outras indagações.

(Do Sr. Osmar Dutra)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Osmar Dutra, deputado federal, com respeito e acatamentos devidos, na forma do Regimento Interno, vem requerer a V. Exa. se digno enviar a S. Exa. o Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas o presente pedido de informações, para que aquela autoridade se digno prestar à Câmara dos Deputados as seguintes informações:

1º Quantas unidades (navios) estão presentemente paralisados?

a) por avaria;

b) por qualquer outro motivo;

c) discriminá-los por Companhia.

2º Quantas embarcações não compreendidas no item anterior estão na mesma situação?

3º Já houve e por parte do Ministério da Viação e Obras Públicas qual

quer medida objetivando recuperar referidas unidades?

Caso positivo: a) qual o sistema usado na recuperação? b) houve concorrência pública? c) Quais os planos do Ministério da Viação e Obras Públicas com referência às Companhias de navegação marítima?

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1963. — Dep. Osmar Dutra.

Requerimento de Informações nº 1.186, de 1963

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério das Relações Exteriores, informações sobre a importação de produtos alimentares oriundos dos países integrantes da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC).

(Do Sr. Getúlio Moura)

Senhor Presidente: Na forma regimental, requero sejam solicitadas ao Ministério das Relações Exteriores, através da Mesa, as seguintes informações:

I — Quantos representantes tem o Brasil na Associação Latino-Americana de Livre Comércio?

II — Estes representantes, funcionários do Ministério das Relações Exteriores, são economistas ou diplomatas?

III — Quais os produtos brasileiros que conseguiram favores aduaneiros a fim de serem exportados para os países membros do ALALC?

IV — Foram concedidos favores aduaneiros aos países signatários do ALALC no tocante a exportação para o Brasil, de biscoitos, massas alimentícias e similares?

V — Em caso positivo, nossos representantes no ALALC consultaram o Ministério da Indústria e Comércio para tal concessão?

Justificação

A Associação Latino-Americana de Livre Comércio que poderá ser um instrumento de grande alcance para a nossa política de exportação, possibilitando ao Brasil um mercado externo compensador, também poderá transformar-se em instrumento de desemprego e, portanto, de desassossego social. Caso típico é o da indústria de massas alimentícias, florescente em São Paulo e no Estado do Rio que poderá extinguir-se se forem concedidos favores aduaneiros aos países produtores, de trigo, a fim de exportarem para o Brasil produtos derivados da transformação dessa graminha.

“A importação de biscoitos e massas alimentícias dos países da ALALC representará, na prática, a importação de mão-de-obra dos países do mercado comum latino-americano, com graves prejuízos para os operários especializados nacionais, que, sem saída, enfrentarão o desemprego. Faltam-nos condições qualitativas parâmetros para competir com países da ALALC, como a Argentina e o Uruguai, que são tradicionais exportadores de farinha de trigo e podem em melhores condições, fabricar e exportar produtos industrializados com farinha pura, o que não é permitido em nosso País, onde é obrigatória a mistura. A concorrência será, assim, desfavorável à indústria brasileira”. Declarou ao Correló da Manhã, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Massas Alimentícias e Biscoitos de São Paulo. Para evitar que a indústria de massas alimentícias do Estado do Rio de Janeiro e Guanabara patesse, levando ao desemprego milhares de trabalhadores, estamos formulando este requerimento de informações.

S.S., em 8 de novembro de 1963. — Getúlio Moura.

Requerimento de Informações nº 1.187, de 1963

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia, informações sobre o cadastro das minas e a política observada pelo país na exploração do minério de manganês.

(Do Sr. Wilson Martins)

O Deputado que esta subscreve, nos termos do artigo 102, IV do Regulamento Interno da Câmara dos Deputados, requer que se digno V. Excia. de pedir ao Sr. Ministro das Minas e Energia as seguintes informações:

1. Qual foi, no seu inteiro teor, o despacho proferido pelo Presidente Getúlio Vargas, em 30.8.52, pelo qual o Estado de Mato Grosso entrou na posse das Minas de Manganês do Urucum?

2. Qual é a íntegra do contrato pelo qual o Território do Amapá procedeu ao arrendamento dos direitos de lavrado minério de manganês?

3. Qual é a forma pela qual se processa a venda do manganês de Conselho Lafaiete, em Minas Gerais?

4. O Ministério das Minas e Energia organizou o cadastro das jazidas de manganês existentes no país?

5. Qual é a estimativa das jazidas de manganês de Urucum, de Conselho Lafaiete e das situadas no Território do Amapá?

6. Qual tem sido a produção do referido minério, nas jazidas mencionadas, no último decênio?

7. Qual a tonelagem exportada, e para que países?

8. Qual o consumo interno de manganês?

9. Qual o teor de manganês e de ferro do minério das três minas referidas?

10. Existe qualquer previsão para o aumento do consumo interno desse minério, em decorrência da expansão da indústria nacional?

Brasília, Câmara dos Deputados, 12 de novembro de 1963. — Deputado Wilson Martins.

Requerimento de Informações nº 1.188, de 1963

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, informações sobre o funcionamento das Coletorias Federais no Estado do Pará.

(Do Sr. Burlamaqui de Miranda)

Senhor Presidente. Requero, na forma e nos termos regimentais, me seja prestados pelo Sr. Ministro da Fazenda, os seguintes esclarecimentos:

a) Quantas Coletorias Federais estão em funcionamento no Estado do Pará;

b) Quais as providências tomadas no sentido de serem preenchidas e postas a funcionar as que se acham fechadas.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 1963. — Burlamaqui de Miranda. Dep. Federal.

PROJETOS APRESENTADOS

Projeto nº 1.252, de 1963

Inclui no Plano Rodoviário Nacional a construção de rodovia ligando a BR-57 às localidades de Amparo, Santa Izabel do Rio Preto, Conservatória, Valença, Rio das Flores e Andrade Pinto, no Estado do Rio de Janeiro.

(Do Sr. Emmanoel Walsmann)

(As Comissões de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, de Orçamento, de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas e de Finanças).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica incluído no Plano Rodoviário Nacional, em caráter prioritário, a construção de rodovia ligando a BR-57 às localidades de Amparo, Santa Izabel do Rio Preto, Conservatória, Valença, Rio das Flores e Andrade Pinto, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Justificação

A região que será beneficiada pela construção da rodovia aqui objetivada, é constituída por uma área geográfica de grande importância para o Estado do Rio de Janeiro, abrangendo 5 municípios — Barra Mansa, Barra do Pirri, Marquês de Valença, Rio das Flores e Vassouras.

Esta região tem seu progresso retardado por falta de vias de acesso para o escoamento da sua rica produção, principalmente a leiteira.

Com a extinção do ramal ferroviário que servia aquelas localidades, o problema mais se agrava.

Torna-se indispensável, em nome do progresso daquela grande área, a imediata construção da rodovia aqui tratada, que será fator de melhoria para todos os inúmeros municípios localizados nas circunvizinhanças, e do abastecimento do Estado da Guanabara.

Entendo, também, que a aprovação do presente projeto constituirá elemento de real interesse social.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 1963. — Emmanoel Walsmann.

Projeto nº 1.255, de 1963

Autoriza o Poder Executivo a rescindir o contrato de concessão celebrado com o Estado do Rio de Janeiro para exploração dos Portos de Niterói e Angra dos Reis.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia, de Orçamento e de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas e de Finanças)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a rescindir, de pleno direito e para todos os efeitos, o contrato de concessão celebrado com o Estado do Rio de Janeiro, para exploração dos Portos de Niterói e Angra dos Reis, nos termos desta lei.

§ 1º A partir da data do decreto executivo que declarar extinto o contrato, a exploração comercial e industrial dos portos referidos, passará, nas suas atuais atividades, a ser exercida pela União, através do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, utilizando todas as instalações portuárias e hidroviárias a eles vinculadas.

§ 2º O decreto, de que trata o parágrafo anterior, designará, desde logo, o administrador provisório dos serviços transferidos.

Art. 2º O Estado do Rio de Janeiro será indenizado em moeda corrente, do valor atualmente correspondente ao aparelhamento em obras, terrenos, instalações diversas e tudo mais que constituir o acervo do Departamento de Portos e Navegação, o qual passará, mediante escritura pública, plena propriedade, ao domínio da União, uma vez satisfeito o pagamento do preço verificado.

§ 1º Para o fim de se proceder à apuração do valor dos bens, obras e serviços a serem transferidos à União, será designada, dentro de trinta dias, uma comissão de avaliação, constituída de um representante da União, nomeado pelo Ministro da Viação e Obras Públicas, um representante do Estado, nomeado pelo Governador e um representante do Tribunal de Contas da União, os quais apresentarão o respectivo laudo a cada autoridade

designante, dentro do prazo de seis meses, prorrogáveis por arbitrio, e entendimento dos dois Governos.

§ 2º Em caso de serem ultrapassados os prazos estabelecidos ou de recusa de qualquer das pessoas de direito público em atender ao disposto nesta lei, sem se verificar a apuração prevista dos valores de avaliação, a parte prejudicada poderá recorrer ao arbitramento judicial ad-perpetuum memoria, para a cobertura jurídica de seus direitos, em eventual ação própria.

§ 3º Na hipótese de que trata a parte final do parágrafo anterior, ou, em qualquer caso, havendo entendimento entre os dois Governos, o valor da indenização devida ao Estado poderá ser encontrado, para efeito de liquidação, com os créditos válidos da União, suas autarquias ou entidades de economia mista, em virtude de operações de financiamento, adiantamentos ou suprimentos de créditos e recursos, a qualquer título e seja qual for o seu fundamento legal.

Art. 3º No prazo de 30 (trinta) dias, da vigência do ato da rescisão, o Presidente da República baixará decreto estruturando a organização e a administração dos portos e serviços transferidos à exploração e execução da União.

Parágrafo único. Se a forma de estruturação adotada for a autarquia, na forma do § 1º do art. 26, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, a sua Administração ficará, desde já, autorizada a aceitar, para a composição da respectiva receita, a contribuição do produto da taxa de transporte que lhe seja atribuída, de acordo com a lei local, pelo Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º O pessoal a serviço, nesta data, do Departamento de Portos e Navegação do Estado do Rio de Janeiro, passará a ser, por efeito do decreto a que se refere o § 1º do artigo 1º, incorporado ao sistema de classificação de cargos e funções do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sem prejuízo dos direitos e vantagens que lhes são atualmente assegurados, nos termos do parágrafo único do art. 21 da Lei nº 4.213, de 13-2-63.

§ 1º Ao pessoal de que trata o artigo, fica assegurado o direito de optar, dentro de sessenta dias, perante o Diretor-Geral do D.N.P.V.N., pela situação de servidor estadual, continuando no exercício de suas funções, a critério do Estado, na qualidade de pessoal cedido.

§ 2º É vedada, a qualquer título, a transferência de servidores para outros portos, fora do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial, em favor do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, de Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros), para atender às despesas, no presente e no próximo exercício, com a execução do disposto nesta lei, devendo o mesmo ser automaticamente registrado pelo Tribunal de Contas da União e distribuído ao Tesouro Nacional.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 1963. — Paiva Muniz, Deputado Federal.

Justificação

O projeto de lei, que ora apresento, objetiva a rescisão do Convênio celebrado entre o Governo Federal e o Estado do Rio de Janeiro para exploração dos portos de Angra dos Reis e Niterói.

2. Ao tempo em que o mencionado Convênio foi celebrado, a política portuária do país não apresentava a complexidade de hoje, considerado o avanço econômico e social que essas atividades alcançaram, advindo, daí, responsabilidades financeiras conside-

vels, que não podem ser atendidas convenientemente pelo Estado.

3. A impossibilidade em que se encontra o Estado do Rio de Janeiro para assistir financeiramente às necessidades dos portos que explora, redundando, evidentemente, em prejuízo para a economia do Estado e da União, bem como das classes produtoras e trabalhadoras em geral.

4. No momento em que o Governo Federal se empenha na solução do grave problema constituído pelo congestionamento dos portos da Guanabara e de Santos, mais se faz sentir a necessidade de retornar à responsabilidade federal não só a exploração dos portos em causa, como e principalmente seus reaparelhamentos técnicos e materiais.

5. Se tais providências já houverem sido tomadas, não resta dúvida que os portos de Angra dos Reis e de Niterói ter-se-iam transformado em verdadeiros elementos supletivos, respectivamente dos portos de Santos e da Guanabara, com inequívoca repercussão na economia do país.

6. O reaparelhamento dos portos de Angra dos Reis e de Niterói exigirá recursos consideráveis que deverão ser atendidos pelo Fundo Portuário, pois as obras de dragagem dos canais de acesso, do prolongamento dos respectivos cais, da instalação de guindastes e construção de armazéns são executadas mediante programas e orçamentos elaborados pelo Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, aprovados pelo Ministério da Viação e Obras Públicas sem qualquer interferência dos poderes estaduais.

7. Se ao Governo Federal compete o atendimento das despesas com o reaparelhamento dos portos; se a fixação de tarifas portuárias é de exclusiva competência do Governo Federal, restando ao Estado a responsabilidade pelas despesas administrativas, não há como deixar de se considerar da maior conveniência a resolução do Convênio que é objeto do projeto ora justificado.

8. A Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, que transformou em autarquia o Departamento de Portos, Rios e Canais, sob a denominação de Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, em seu texto prevê a resolução dos convênios em vigor, mediante pronunciamento desta última entidade, sempre que as condições econômico-financeiras e técnicas aconselharem a medida.

9. A tendência do Governo, no que tange aos transportes, é a de centralização, quer nas vias marítimas, quer nas terrestres, comprovada com a criação da Rede Ferroviária Federal e do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis.

Estando o projeto em análise fundamentado no interesse econômico e social dos poderes federal e estadual e de acordo com a Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, espere que o mesmo venha a merecer a aprovação do Congresso Nacional. — *Paiva Muniz*, Deputado Federal.

**PROJETO Nº 1.261-63**

Autoriza o Poder Executivo a construir um Hospital Geral na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, e dá outras providências.

(Do Sr. Zacharias Seleme)

(As Comissões de Saúde, de Orçamento, de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas e de Finanças.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a planificar e mandar construir um Hospital Geral com capacidade mínima de 60 (sessenta) leitos, na cidade de Cascavel, sede do Município com o mesmo nome, no Estado do Paraná.

Art. 2º Para atender as despesas de construção e instalação, fica o Ministério da Saúde autorizado a destacar da verba orçária global, a quantia de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros).

Art. 3º Fica o Ministério da Saúde autorizado a receber em doação, da Prefeitura Municipal de Cascavel ou de quem a mesma indicar, área de terreno que julgue necessária para construir e instalar o referido Hospital Geral.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1963. — *Zacharias Seleme*.

**Justificativa**

O Paraná, um dos Estados Irmãos da Federação, encarado sob o aspecto sócio-econômico, é uma unidade federativa onde aumentam os problemas sanitários, pois o afluxo constante de populações de outros centros, se aumentar a densidade demográfica, contribui ao mesmo tempo para diminuir o padrão de saúde das coletividades laboriosas, com a incidência de doenças endêmicas, reclamando do poder público providências no sentido de impedir que esses problemas mais se agravem. Eis porque, regiões há, em que a falta de hospitais gerais, necessários ao atendimento de doentes carentes de hospitalização, é uma constante impressionante.

Os órgãos competentes da Secretaria de Saúde Pública no Estado do Paraná, a quem esta afeto o problema assistencial, vêm esboroados seus esforços no sentido de dar leitos aos Municípios dele carentes, pela falta de recursos materiais, além de outros fatores que seria fastidioso enumerar para justificar o baixo coeficiente de leitos.

Uma visão panorâmica do problema no Estado do Paraná, problema dos males cruciantes pelo baixo padrão sanitário da população, apresenta-nos o Estado do Paraná com um coeficiente de leitos para assistência hospitalar igual a 3,2 por mil habitantes, computando-se todos os leitos disponíveis nos hospitais gerais e especializados, pois, se fizermos a abstração destes, leremos uma percentagem de 2,8, proporção alarmantemente baixa, comparada com os coeficientes precarizados por técnicos de países mais adiantados.

Como sugestão, apresentamos a seguinte reivindicação com vistas à obtenção de recursos do Governo Federal:

a) Planificação, necessária à construção de Hospitais Gerais com capacidade mínima de 60 (sessenta) leitos, sendo 20 para contribuintes (pensionistas) e 40 para não contribuintes (indigentes);

b) Verba de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) para estudos, construção, instalação e demais despesas daí decorrentes.

O Hospital Geral de Cascavel, situado centro geográfico da região deste do Estado do Paraná, virá atender as populações dos Municípios Vizinhos de Laranjeiras do Sul, Guaraniáçu, Catanduvas, São Manuel do Ituaçu, Medianeira, Matelândia, Poço do Iguaçu, Corbélia, Formosa, Toledo, Gal. Rondon e Guaira, somando um total superior a quinhentos mil (500.000) habitantes.

**PROJETO Nº 1.263-63**

Cria as Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos de Blumenau e de Joazeiro, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

(Do Sr. Osmar Dutra)

(As Comissões de Constituição de Justiça, de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, de Orçamento e de Finanças.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada duas Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos, do tipo "M", nas cidades de Blumenau e Joazeiro, Estado de Santa Catarina, dotadas das seguintes Sessões: Tráfego Postal, de Manutenção, de Administração, Tráfego de Telecomu-

icações, de Informações e Reclamações e Tesouraria.

Parágrafo único. As instalações dessas Diretorias e as respectivas sessões serão feitas por transformação das atuais agências Postal-Telegráficas de Blumenau e Joazeiro.

Art. 2º O Diretor-Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, levando em conta a facilidade das vias de comunicação, providenciará no sentido de determinar as jurisdições de cada Diretoria, ora criada, estabelecendo as linhas limitrofex e as agências, los e estações que lhes ficarão subordinados.

Art. 3º Para atender ao funcionamento das referidas Diretorias, ficam criadas nas cidades de Blumenau e Joazeiro uma subcontadoria Seccional do Ministério da Fazenda.

Art. 4º A lotação das Diretorias Regionais criadas pela presente Lei, será feita por portaria do Diretor-Geral dos Correios e Telégrafos, aproveitando, tanto quanto possível, o pessoal já lotado nas agências de Blumenau e Joazeiro.

Art. 5º As despesas decorrentes de execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento da União, respectivamente pelo Ministério da Viação e Obras Públicas (Departamento dos Correios e Telégrafos) e Ministério da Fazenda.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1963. — *Osmar Dutra*, Deputado Federal.

**Justificativa**

Todo o país vem se ressentindo de uma crescente dificuldade no atendimento, de forma a consultar os interesses nacionais, dos problemas afetos aos Correios e Telégrafos.

Tais dificuldades se prendem, no maior número dos casos, pelo atual sistema de centralização do serviço público, afastada que fica a direção da realidade dos diversos setores da sua Regional.

A divisão de um Estado em novas regiões, com direção mais em contato com número menor de agências, permitirá o rápido conhecimento das suas necessidades, providenciando, de imediato, as ordens que se fizerem necessárias.

Poderíamos arrolar um número enorme de razões que estariam a justificar a recente lei.

Torçavia nos privarmos de mencioná-las já que a importância das referidas cidades, fruto do seu desenvolvimento, e por das rendas de cada agência e da posição geográfica, tudo do perfeito conhecimento do Senhor Diretor-Geral dos Correios e Telégrafos, falam por si só.

Tal medida, aliás, não deveria ser posta em prática tão somente por força de uma lei e sim por determinação da própria necessidade do atendimento do serviço postal telegráfico nos moldes que exige um país tão por carente de rápidas comunicações.

Se necessária traçamos a luz os elementos estatísticos das áreas a serem servidas pelas novas Diretorias Regionais.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1963. — *Osmar Dutra*, Deputado Federal.

**Projeto nº 1.268, de 1963**

Concede a aposentadoria voluntária, aos 25 anos de serviço dos servidores do Serviço Gráfico da União cujas atribuições os obrigue a um contato permanente com substâncias nocivas à saúde.

(Do Sr. Djalma Passos)

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público e de Finanças.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os servidores do Serviço Gráfico da União e congêneres, cujas

atribuições os obrigue a um contato permanente com gases, anilimônio, chumbo, ácidos e outras substâncias nocivas à saúde, poderão aposentar-se voluntariamente, com todos os direitos aos 25 (vinte e cinco) anos de serviço.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, considera-se "contato permanente" o decorrente do exercício da função nas seções de linotipia, composição, impressão, fundição, estereotipia e gravura.

§ 2º Somente farão jus aos benefícios desta lei os servidores que, satisfetas as exigências deste artigo tenham prestado, pelo menos, metade do seu tempo de serviço nas seções referidas no parágrafo anterior.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Justificação**

O presente projeto visa a permitir que os servidores dos Serviços Gráficos da União, cujas atribuições digam respeito, diretamente, à manipulação de substâncias nocivas à saúde possam aposentar-se voluntariamente, aos 25 (vinte e cinco) anos de serviço.

A linha do projeto obedece à praxe administrativa vigente, que adota, para tais casos, solução idêntica, permitindo aos funcionários que exercam atividades especiais, com desgaste físico excepcional, aposentar-se em condições de tempo de serviço mais reduzido.

Em relação aos servidores do Serviço Gráfico da União, a necessidade da adoção desse critério mais se acentua, à vista do alto índice de periculosidade das substâncias que eles manipuladas, no exercício de suas atribuições.

Sala das Sessões, em ... de ... de 1963. — *Djalma Passos*.

**Projeto nº 1.270, de 1963**

Libera o trânsito e comercialização da erva-mate beneficiada, entre os diversos Estados da Federação e dá outras providências.

(Do Sr. Osmar Dutra)

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É livre o trânsito, comercialização e industrialização de produtos de erva-mate, inclusive a erva-mate beneficiada, entre quaisquer Estados da Federação.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 1963. — *Osmar Dutra*.

**Justificação**

Não se pode conceber a existência de impatriótica e anti constitucional discriminação, imposta pelo Instituto Nacional do Mate, que atinge os Estados do Paraná e Santa Catarina, proibindo que a erva-mate beneficiada seja vendida ao Estado do Rio Grande do Sul, que reserva a si o direito de industrialização do produto dos ervários — dos referidos Estados.

Determinar que os Estados de Santa Catarina e Paraná só podem exportar o produto cancheado, constitui criminoso e nefasta medida, por parte do INM, cujos resultados são canalizados para determinado grupo de industriais gaúchos em detrimento dos reais e efetivos produtores e industriais da erva-mate que residem nos Estados do Paraná e Santa Catarina.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 1963. — *Osmar Dutra*.

Projeto nº 1.271, de 1963

Concede o desconto de 50% (cinquenta por cento) às requisições de passagens aéreas aos integrantes de delegações desportivas em viagens no território nacional ou para o exterior, desde que requisitadas pelo Conselho Nacional de Desportos.

(Do Sr. Rogê Ferreira)

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas nacionais concessionárias de linhas aéreas regulares se obrigarão a conceder, com 50% (cinquenta por cento) de desconto, às requisições de passagens de ida e volta, feitas pelo Conselho Nacional de Desportos, para cada integrante de delegação desportiva que tenha de viajar no território nacional ou para o exterior.

Parágrafo único. Gozarão dos benefícios deste artigo os integrantes de delegações desportivas cujas competições tenham caráter oficial e sejam promovidas pelas respectivas confederações.

Art. 2º A presente lei não se aplicará às delegações cujas competições tenham fins lucrativos.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — Rogê Ferreira.

Justificação

O projeto visa, acima de tudo, prestigiar o esporte amadorista, pouco assistido pelos poderes públicos. E o intercâmbio entre as entidades esportivas, é a melhoria da raça pela eugenia.

Projeto nº 1.272, de 1963

Inclui no Plano Rodoviário Nacional a construção de rodovia ligando a Estrada BR-2 à BR-57, no Estado do Rio de Janeiro.

(Do Sr. Emmanoel Weismann)

(As Comissões de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, de Orçamento, de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas e de Finanças).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica incluído no Plano Rodoviário Nacional, em caráter prioritário, a construção de rodovia ligando, no Estado do Rio de Janeiro, a BR-2 à BR-57, passando pelas Cidades de Japeri, Arcádia, Governador Portela, Miguel Pereira e Pali do Alferes, e também as ligações da Cidade de Japeri com a sede do Município de Paracambi e da Cidade de Miguel Pereira com a sede do Município de Vassouras.

Art. 2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 1963. — Emmanoel Weismann.

Justificação

A região que irá ser atingida pela rodovia prevista neste projeto é de grande importância para o Estado do Rio de Janeiro, encurtando em tempo e espaço a ligação com a BR-3 e BR-7 (Rio-Belo Horizonte — Brasília).

Esta região tende a grande progresso, dadas as suas excepcionais condições climáticas, que, aliadas à sua pitoresca situação topográfica, possibilita o desenvolvimento de turismo, fonte reconhecidamente importante, representando alto interesse sócio-econômico.

Ocorre que as vias de ligação e acesso àquela região são precaríssimas, sendo certo que, em determinadas

épocas do ano, na estação chuvosa, as rodovias ali existentes ficam literalmente intransitáveis.

A construção de rodovia de bom traçado e correta pavimentação será fator de progresso e engrandecimento para todos os inúmeros municípios circunvizinhos.

Entendo, portanto, que a aprovação do presente projeto representará inquestionável fator de interesse social.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 1963. — Emmanoel Weismann.

Projeto nº 1.273, de 1963

Autoriza a dedução, no imposto de renda devido pelos estabelecimentos industriais, comerciais e rurais, das importâncias despendidas na construção de casas e hospitais para os trabalhadores das empresas e suas famílias.

(Do Sr. Fernando Gama)

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia de Finanças).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para efeito de cálculo do imposto de renda devido pelos estabelecimentos industriais, comerciais ou rurais serão dedutíveis as importâncias despendidas na construção de casas e hospitais destinados, exclusivamente à residência e à assistência médico-hospitalar aos trabalhadores das empresas e suas famílias.

Art. 2º No caso de construção de casas para os trabalhadores, as deduções abrangerão, inclusive a compra dos terrenos necessários às edificações desde que os estabelecimentos não disponham de áreas suficientes para esse fim.

Parágrafo único. As casas deverão ser eretas sob condições de higiene e conforto indispensáveis à saúde e ao bem-estar dos trabalhadores e suas famílias, sendo facultado aos estabelecimentos cobrarem uma taxa de manutenção e conservação que, em hipótese alguma poderá exceder à percentagem para habitação estabelecida pela lei na composição do salário.

Art. 3º Quando se tratar de instalação de hospitais as empresas ou estabelecimentos poderão organizar-se em grupos para esse fim. Nesse caso cada estabelecimento terá direito à dedução do imposto de renda de importância equivalente à sua participação nas construções.

Art. 4º O funcionamento dos hospitais será supervisionado pelo Instituto de Previdência competente através de seu Departamento Médico ao qual competirá organizá-los em seções ou clínicas, inclusive maternidades, de acordo com as suas necessidades.

Art. 5º O Ministério da Fazenda baixará a regulamentação necessária a execução desta lei, dentro de 30 dias de sua promulgação.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

Na atual fase da vida nacional, quando as crises sociais cada vez mais se aceleram desafiando o Governo a soluções por vezes dramáticas e improvisadas, não vemos como excluirmos a iniciativa privada de sua contribuição inestimável para atingirmos a estabilidade social.

Um dos setores que mais preocupa o povo brasileiro tem sido, sem dúvida, o da habitação. O projeto em tela objetiva a conciliar as empresas industriais, comerciais ou rurais, a participarem da solução da crise mediante compensação de ordem fiscal como a que se prevê nesta lei.

Pode parecer, ao exame perfunctório da matéria, que verificar-se-á profunda retração de rendas proveniente do Imposto de Renda na execução da

Lei, se aprovada. Entretanto, aparelhado o órgão arrecadador é fiscalizador do Ministério da Fazenda teremos, indiscutivelmente, inúmeros estabelecimentos cujos dirigentes já se aperceberam do perigo iminente a que estão sujeitos no desencadeamento de intensos movimentos reivindicatórios das classes trabalhadoras, buscando a solução na órbita de sua influência ou responsabilidade. Claro está que competiria ao Poder Público a solução do problema, o que seria feito a longo prazo. Todavia, de forma ora prevista, o Congresso Nacional ensinará ao particular adiantar-se às providências oficiais, o que, convém salientar, significará a antecipação dos investimentos do Governo no tocante à habitação e assistência médico-hospitalar. A resultante, sem dúvida, trará um saldo social altamente favorável à Nação, o que, por si só, compensará, com larga margem, a redução eventual na arrecadação.

Com esse projeto desejo apresentar aos meus pares, nesta Casa, a minha modesta contribuição para eliminar a crise habitacional que intranquiliza todo o País.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 1963. — Fernando Gama.

Projeto nº 1.274, de 1963

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) destinado à construção de maternidade e hospital infantil, na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

(Do Sr. Osmar Dutra)

(As Comissões de Saúde, de Orçamento, de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas e de Finanças).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E o Poder Executivo autoriza a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) a fim de ser construído um prédio na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para nele serem instalados os serviços de maternidade e assistência médica infantil.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 1963. — Osmar Dutra.

Justificação

A Cidade de Chapecó, uma das mais prósperas do Estado de Santa Catarina, não dispõe, ainda, de maternidade e hospital infantil, necessários ao atendimento de sua população.

Compreendendo o alto alcance deste empreendimento, a Prefeitura local doar o terreno indispensável à construção do hospital, que virá resolver o angustiante problema de assistência à maternidade e à infância, na Cidade de Chapecó.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 1963. — Osmar Dutra.

Projeto nº 1.275, de 1963

Cria uma Diretoria Regional do Departamento dos Correios e Telégrafos, em Cornélio Procopio — Estado do Paraná, e dá outras providências.

(Do Sr. Wilson Chedid)

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, de Orçamento, e de Finanças).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada uma Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos na Cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná.

Parágrafo único. As instalações dessa Diretoria Regional serão feitas, por transformação da atual Agência Postal Telegráfica.

Art. 2º A Jurisdição da Diretoria Regional ora criada, abrangerá todos os Municípios do Norte do Paraná, as zonas fisiográficas da região cafeeira, até os limites geográficos do Estado do Paraná, a critério do D.C.T.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das verbas próprias do Orçamento da União, respectivamente pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, Departamento dos Correios e Telégrafos e Ministério da Fazenda.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em novembro de 1963. — Wilson Chedid.

Justificativa

Considerando ser o Estado do Paraná, um dos únicos Estados da Federação que só possui uma Diretoria Regional do D.C.T., seria de se prever que falhas gritantes nesses serviços, teriam de ocorrer, não só pela sobrecarga de serviços, mas também, pela centralização que se vem impondo a esse setor da administração federal.

De há muito, é insustentável a situação das Agências do D.C.T. no Norte do Paraná.

Não tem acompanhado, nem à distância, o progresso e o desenvolvimento daquela região, prejudicando grandemente, seu comércio, sua indústria e lavoura, de um modo geral, deixando mais de uma centena de cidades com a falta de adequados meios de comunicação, tornando-se deveras, precaríssima e incompatível com o progresso, daquela região, seu povo vem enfrentando com raro espírito cívico e aceitando passivamente uma situação que não mais poderá perdurar, agora, com profundos reflexos no desenvolvimento e na economia daquela rica região.

Há mais de 50 cidades que não possuem linhas telegráficas e sua comunicação é feita por ônibus, isto onde há linha regular. Nas épocas de chuva, essas cidades ficam completamente isoladas dos centros mais populosos e os serviços postais e telegráficos passam a inexistir.

Exige aquela região que aparelhemos um serviço imprescindível como este capacitando-a, ainda mais de colaborar no desenvolvimento, progresso e bem-estar de milhões de brasileiros que habitam suas cidades.

Por conseguinte, dotemos Cornélio Procopio de uma Diretoria do D.C.T., para encarregá-la de integrar definitivamente, aquelas cidades à comunidade Paranaense e brasileira. — Wilson Chedid.

Projeto nº 1.276, de 1963

Dá nova redação ao § 1º do artigo 1º da Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1959, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, e dá outras providências.

(Do Sr. Oswaldo Zanillo)

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia de Finanças)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dá-se a seguinte redação ao § 1º do Art. 1º da Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1959:

§ 1º Para os fins desta lei, consideram-se como Nordeste a região abrangida pelos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Espírito Santo.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 1963. — Oswaldo Zanillo.

Justificativa

Federá parecer a inclusão do Espírito Santo na área de jurisdição da EUDENE uma anomalia geográfica. Se considerarmos que as divisões regionais não resistem a uma análise mais funda dentro de conceitos geoeconômicos, não é estranho admitir a tese de que devemos considerar o país não um aglomerado estanque independente, mas um todo orgânico. Não um complexo de ilhas isoladas, beneficiadas por uma legislação já um tanto anacrônica em seus efeitos, mas um conjunto orientado por uma política que, em vez de sectionar e dividir, una e desenvolva.

Orá, o Espírito Santo dentro da divisão elaborada pelos esquemas de planejamento regional, tem ficado à margem. Estado que se poderia definir como não tendo atingido, ainda um nível de desenvolvimento, de industrialização idêntico ao da Guanabara, não possui recursos à larga como o de Minas Gerais, sem viver sequer de alguma monocultura com inclinação às relações internacionais, já que o ciclo do café no Espírito Santo se encontra em fase final pelo esgotamento de suas terras, não está incluído em nenhum plano de desenvolvimento nacional que tanto benefícios tem à maioria das unidades federativas.

Logo a zona da Mata está favorecida para a produção de açúcar, sendo o Espírito Santo a única unidade do país que não tenha sido beneficiada por esta indústria. A zona da Mata do Espírito Santo é fértil e possui condições de produção favoráveis para a produção de todo o tipo de açúcar. O Estado do Espírito Santo é uma unidade que possui condições favoráveis para a produção de açúcar.

É o Espírito Santo que detém o maior potencial de produção de açúcar no Brasil, pois possui as melhores condições de produção e de distribuição de açúcar para o consumo interno. As justificativas poderão, então, ser muito melhores do que aquelas que sustentam a inclusão do Espírito Santo no plano da EUDENE, não se ficam em tão pequenas, evidenciando para regiões que lhes offerecem melhores vantagens e condições.

Cabe ao Espírito Santo e um Estado beneficiado com rios e canais, apesar de sua condição geográfica como via de escoamento das riquezas que outros produzem.

A continuar assim, sem dúvida nenhuma, a área de pauperismo tenderá certamente a ampliar-se. E nesses condições, não poderá o Espírito Santo sequer atender às suas necessidades de sobrevivência, cujos recursos estão a exigir apoio da parte do Governo Federal.

Esta a razão maior que justifica este projeto: alinhar o Espírito Santo a um plano de recuperação financeira, nos termos das Disposições Constitucionais Transitórias, e pelo que me merece óbvio o Plano de Desenvolvimento da Superintendência do Nordeste está em condições de atender-lo. Injusto é, sem sombra de dúvidas, a exclusão do Espírito Santo em quaisquer esquemas federais de receitas vinculadas. Daí porque apresenta este projeto, que não se atasta dos princípios norteadores da política de desenvolvimento regional.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 1953. — Osvaldo Zanillo.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.962 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1952

Art. 1º É criada a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (EUDENE), diretamente subordinada ao Presidente da República, administrativa autônoma e sediada na Cidade da Recife.

§ 1º Para os fins desta lei, considerase como Nordeste a região abrangida pelos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, e Bahia.

Projeto nº 1.277, de 1953

Cria Coletoria Federal na cidade de Jardim no Estado de Mato Grosso.

(Do Sr. Edson Garcia)

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada na cidade de Jardim, Estado de Mato Grosso, uma coletoria federal, com jurisdição, ainda nos municípios de Espirito, Guai Lopes de Laguna e Maracajú.

Art. 2º O Fed. Executivo, através o Ministério da Fazenda, providenciará para o cumprimento da presente lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. — Deputado Edson Garcia.

Justificativa

É um absurdo que contribuintes tenham que caminhar 150, 200, e até 300 kms. para satisfazer suas obrigações fiscais. Com efeito, na região sudoeste do Estado do Mato Grosso só existem as Colônias de Aquidauana, São Matheus e o distrito de Guai Lopes de Laguna, com um total de 250 e 400 kms. para a chegada ao centro rodoviário, sede da comissão de câmaras de rodagem — Ger. do Burocio Nacional, distando 100 km. de Aquidauana, 100 km. de São Matheus, e 250 km. de Porto-Itumbiano, mas 10 km. de Maracajú, 2 km. de Guai Lopes de Laguna, 50 km. de Bonito, Jardim é local ideal para a instalação da coletoria federal com o fim de facilitar os contribuintes a satisfação de suas obrigações fiscais.

Projeto nº 1.278, de 1953

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra o crédito especial de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), para a instalação de um Colégio Militar em São Luiz no Estado do Maranhão, e dá outras providências.

(Do Sr. José Rio)

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional, de Organização e de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas e de Finanças)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar e instalar, através o Ministério da Guerra, um Colégio Militar na cidade de São Luiz, capital do Estado do Maranhão, com organização idêntica aos demais estabelecimentos congêneres existentes em diversos Estados e com as atividades que forem regulamentadas.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), para atender as despesas com a execução da presente Lei.

Parágrafo único. O crédito aqui referido terá validade durante cinco (5) exercícios e será automaticamente registrado pelo Tribunal de Contas.

Art. 3º O Colégio Militar de São Luiz deverá estar em funcionamento dentro de dois (2) anos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário em 5 de novembro de 1953. — José Rio — Dep. Federal.

Justificativa

O Governo acaba de determinar a instalação, no Maranhão, do 1º Grupo

pamento de Engenharia. Integrante das Batalhões Rodoviários do Ministério da Guerra, o qual se incumbirá em convênio com a Sudene da execução de obras rodoviárias. ("Jornal do Comércio" — Recife, 27 de setembro de 1953 e "O Jornal" — Rio 22.10.53).

A formação de pessoal, especializada para utilização pela iniciativa privada, em tempo de paz e pelas forças armadas, em tempo de guerra, é o principal objetivo a atingir, mais importante desses grupamentos e batalhões rodoviários.

O Maranhão não possui escola de engenharia o que dificulta a formação dos jovens maranhenses em tão nobre profissão.

A criação de um Colégio Militar, em São Luiz, permitirá, não só o desenvolvimento de atividades culturais e educacionais, mas, preponderantemente a formação de agrimensores, topógrafos e outros técnicos tão necessários à atuação dos grupamentos e batalhões rodoviários.

São Luiz é, tradicionalmente, centro de cultura, desde o Império, consagrada como a "Atenas do Brasil". Conta já com mais de 165 mil habitantes. Possui clima agradável, instalações de razoável rede bancária (cerca de 10 estabelecimentos abertos).

No setor cultural, dispõe de Faculdade de Farmácia e Odontologia; Faculdade de Serviço Social; Faculdade de Enfermagem; e cerca de 11 estabelecimentos de ensino médio.

Fundada em 1.612, esta cidade completa 350 anos, recolhendo aspectos peculiares que contrastam harmoniosamente com os traços monumentais coloniais.

A instalação do Colégio Militar de São Luiz, além de proporcionar a melhoria das condições de vida dos habitantes da cidade, também será remuneradora para o Estado, sendo o Maranhão a única unidade do Brasil que não possui colégio militar em sua capital.

Plenário em 5 de novembro de 1953. — José Rio — Deputado Federal.

Projeto nº 1.273, de 1953

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), como auxílio ao Circulo Operário de Santo Amaro, em São Paulo.

(Do Sr. Antônio Feliciano)

(As Comissões de Organização, de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas e de Finanças).

A Câmara dos Deputados decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, no corrente exercício, crédito especial no valor de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00), como auxílio ao Circulo Operário de Santo Amaro, de São Paulo.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

O Circulo Operário de Santo Amaro, localizado à rua 13 de Maio nº 266, no Distrito de Santo Amaro, em São Paulo, é uma entidade assistencial que busca promover aos operários melhores condições de nível social e cultural, material, sempre dentro dos princípios preconizados pela doutrina cristã, em defesa do bem comum. Para isso mantém a organização cursos de alfabetização tanto para adultos como para crianças, cursos profissionais diversos e ainda repartições, jurídicas e ainda, convênios, assistência hospitalar. O centro foi fundado em 1947. Está em prédio alugado, o qual necessita de reformas ur-

gentes. A proposição objetiva a fixação de uma ajuda financeira por parte da União.

Sala das Sessões aos 30 de outubro de 1953. — Antônio Feliciano.

Projeto nº 1.280, de 1953

Concede adicional de 20% (vinte por cento) aos servidores públicos civis da União que prestam trabalho noturno, e dá outras providências.

(Do Sr. Ruy Santos)

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público e de Finanças).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos servidores públicos civis da União, que prestarem trabalho noturno, é concedido um adicional de 20% (vinte por cento), calculado sobre os vencimentos do cargo ou função exercida, baseada no horário diurno.

Parágrafo único. Condições noturno o trabalho exercido entre as 23 (vinte e três) horas de um dia e as 5 (cinco) horas do dia seguinte.

Art. 2º Quando o servidor trabalhar alternadamente em horários diurno e noturno, o adicional a que se refere o art. 1º incidirá, exclusivamente, sobre as horas noturnas em que trabalhou.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 1953. — Ruy Santos.

Justificativa

A Constituição consagrou para o trabalho noturno o pagamento de um adicional de 20% sobre o salário mínimo. O trabalho noturno é considerado superior ao diurno (Constituição Federal — art. 167, item III e Conselho de Defesa das Leis do Trabalho — Artigo 73).

Essa norma encontra seu fundamento no fato, por todos reconhecido, de que o trabalho durante as horas da noite é mais fatigante e depenimento do que o exercido no curso do dia.

Se isto é verdade para os trabalhadores das empresas privadas, não poderá deixar de ser também para os que prestam seus serviços à União.

Projeto nº 1.281, de 1953

Estabelece normas de controle na emissão de títulos cambiais, e dá outras providências.

(Do Sr. Osmar Dutra)

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A partir desta data a emissão dos títulos cambiais fica sobre o controle do Tesouro Nacional, que oferecerá à venda letras de câmbio e notas promissórias, devidamente autenticadas com o sinete oficial, ou marca característica e seladas.

Art. 2º A venda de títulos poderá ser conferida aos estabelecimentos de créditos e repartições públicas das Fazendas: federal, estadual e municipal, mediante autorização escrita do órgão competente do Ministério da Fazenda, obrigando-se a controlá-los, dos títulos recebidos e vendidos, em livro próprio.

Art. 3º No caso de venda através dos bancos, poderão confeccionar os próprios títulos, sujeitos, todavia, ao timbre oficial e à selagem por verba bancária.

Art. 4º A característica oficial a ser impressa nos títulos cambiais, passará a constituir requisito intrínseco essencial e por isto deverá constar do contexto de cada um.

Art. 5º Os atos jurídicos praticados entre pessoas físicas, jurídicas, de direito público ou privado, sempre que sujeitos ao Imposto do Selo, deverão

ser levados ao Registro Público, mediante despesa correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do documento, obrigando-se, a Repartição que proceder ao registro, a remeter relação mensal dos documentos registrados ao órgão arrecadador da Fazenda Nacional, mediante recibo.

Art. 6.º Os cheques emitidos sobre o prazo deverão ter cobrados dentro de oito (8) dias e os de fora em trinta (30) dias, sob pena de perderem a validade.

Art. 7.º Todos os documentos de crédito, sejam títulos, contratos, confissões de dívida, ou qualquer papel sujeito ao Imposto do Selo, na forma da presente lei, quando não executados no prazo de trinta (30) dias depois de vencidos, poderão ser renovados mediante acordo entre as partes e recolhimento de novo tributo, mediante averbação competente, perdurando, neste caso, a validade jurídica.

Art. 2.º Todos os títulos e papéis enquadrados nos termos da presente lei não poderão ter suas origens contestadas e a execução judicial se fará de plano, salvo se a contestação versar sobre a aquisição de qualquer dos elementos integrantes ditas.

Art. 9.º Ficam mantidos os institutos do endosso e da transferência, qualquer que seja a modalidade, que não sofreram restrição alguma, desde que procedidos na forma da lei.

Art. 10. As emissões dos títulos e a feitura da papéis que não satisficam a presente lei, poderão ser regularizados mediante pagamento de uma multa equivalente a cinco (5) vezes o tributo devido originariamente e mais uma vez por ato de endosso, cessão ou transferência, ou qualquer ato translativo de propriedade, aplicada aos emitentes da nota promissória, ao acitante da letra de Câmbio e as duas partes nos contratos bilaterais, de obrigações recíprocas; nos demais casos a lei fiscal indicará os responsáveis pelos tributos devidos.

Art. 11. As repartições públicas e as entidades particulares que tiverem a seu cargo o controle ou a venda de títulos e documentos previstos na presente lei, serão responsabilizadas pela sua inobservância.

Art. 12. Fica estendido aos Fiscals da Fazenda dos Estados, Territórios e do Distrito Federal, o direito à fiscalização dos tributos e taxas cobrados pela União, com as vantagens conferidas em lei e regulamentos próprios.

Art. 13. O Poder Executivo baixará no prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da publicação da presente lei, regulamento próprio à sua perfeita execução.

Art. 14. A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, alterada a disposição da Lei n.º 2.044, de 31.12.1908, que se adaptará aos termos da presente lei, revogadas as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 5 de novembro de 1963. — Osmar Dutra, Deputado Federal.

**Justificativa**

Entendemos do nosso dever apresentar projeto de lei que vise erradicar, tanto quanto possível, a prática danosa, e cada vez em maior escala, das transações à margem do fisco, carregando um prejuízo enorme, não só aos cofres do erário público, como, também, aos comerciantes e industriais que levam uma vida pautada pelo princípio do atendimento aos reclamos e imposições fiscais.

Ignora-se a razão porque o fisco federal tem andado tão apático com respeito aos problemas que lhe estão afetos, permitindo, pela negligência até criminoso, que a população dos sonegadores continue a criar sobrecarga à Nação e aos contribuintes pontuais, com reflexos diretos na população, eterna espoliada pelas crescentes sangrias nos seus recursos.

O projeto, pelos seus termos, objetiva o controle dos títulos cambiais e

de todos os contratos, confissões de dívidas, dos cheques (que já vão substituindo a nota promissória e a letra de câmbio pela prática da sua emissão e uma data além daquela em que foi realmente emitido) e demais papéis sujeitos ao Imposto do Selo.

Como se pode observar não fica abdicada a emissão dos títulos marginais, que poderão ser emitidos à vontade. Apenas a lei cria um título oficial e exige o registro dos documentos nele mencionados para o efeito de controle, emprestando-lhe, por isso mesmo, todo apolo oficial.

Os títulos e papéis que não satisfizerem a disposição legal serão passíveis de pesada multa e a sua circulação determinará o ônus da temária emissão.

Os agiotas que infelicitam esta nação, não só pela lesão ao fisco, mas pela desgraça que levam aos necessitados que lhes caem nas mãos, tem seu número aumentado, fazendo séria concorrência aos estabelecimentos de créditos, cada vez mais asoberbados pelo volume de transações que se fazem a margem da lei.

As falsas sociedades comerciais feitas com o escopo de um lucro imediato, onde o agiota participa com o dinheiro e de um resultado que corresponde "à parte do leão", tem sacrificado grandemente o comércio honesto do nosso país.

Firmas há que, num movimento de auto-defesa, usam de meios pouco recomendáveis, procurando sobreviver, embora com sacrifício da condição de firma integral, de firma honesta.

Acreditamos que o desorçamento que gerará o título marginal, a par da crescente aceitação daquele que tem procedência oficial, determinará um avolumamento da receita pública com a natural decompressão dos que têm que suportar os encargos da despesa pública.

Uma profilaxia neste setor, impondo-se ao agiota, ao sonegador, pesadas multas ao apresentar seus títulos ou documentação, virá beneficiar muito a aflitiva situação por que atravessa a Nação, face uma crescente arrecadação.

Por fim temos a outorga dos poderes de fiscalização dos tributos federais, até então privativos dos fiscals federais concedida aos fiscals da fazenda dos estados, dos territórios e Distrito Federal. Com isto os senhores fiscals dos Impostos de Consumo, Selo e sobre a Renda, ou cumprem as obrigações que lhes estão afetas ao tal serviço será feito por outros funcionários.

Sala das Sessões, em 5 de novembro de 1963. — Dep. Osmar Dutra.

**Projeto nº 1.282, de 1963**

*Acréscimo parágrafo único ao art. 322 do Código Civil, dispondo sobre a incommunicabilidade dos bens adquiridos e das dívidas constituídas depois de ajuizada a ação de desquite.*

(Do Sr. Carvalho Sobrinho)

(A Comissão de Constituição e Justiça)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Ao art. 322 do Código Civil é acrescentado o seguinte:

"Parágrafo único. São incommunicáveis os bens adquiridos e as dívidas constituídas depois de ajuizada a ação de desquite, qualquer que seja o regime adotado".

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Justificação**

O presente projeto objetiva preencher uma das mais sérias lacunas do Código Civil Brasileiro.

Admita que só agora venha à lume a fórmula positiva para suprimimento dessa omissão.

A realidade da vida, onde se formam os fatos de que nasce o direito, já deveria, de há muito, ter apresentado ao legislador os dados desse problema, para o equacionamento da conseqüente solução.

Ajuizada a ação de desquite, a divergência entre os respectivos cônjuges, que a motivou, constitui base idônea para a adoção de medidas acasteladoras, tanto na órbita dos bens que vierem a ser adquiridos, quanto no campo das dívidas que vierem a ser constituídas.

A continuação da comunicabilidade de bens e dívidas, nesse período em que já ganhou corpo a dissensão entre marido e mulher, traz um abstrato absurdo, de nefastas conseqüências.

O efeito dessa continuidade expressa-se através de um dos polos da seguinte alternativa: ou os cônjuges reprem sua capacidade econômica, abstendo-se, nesse interregno, da prática de qualquer ato que importe ampliação do patrimônio, ou assumem o risco de operar por meio de interpostas pessoas.

No âmbito das dívidas, a situação é ainda mais calamitosa, pois, se multiplicam os expedientes fantasiosos, que visam a aparentar comprometimento do patrimônio da sociedade conjugal.

A solução indicada, sobre ser simples, é de lógica impecável. Equivale a considerar, para os efeitos de bens e dívidas, a retroatividade da sentença, à data do ajuizamento da ação.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**Código Civil**

Art. 322. A sentença do desquite autoriza a separação dos cônjuges, e põe termo ao regime patrimonial dos bens, como se o casamento fosse dissolvido.

**Projeto nº 1.283, de 1963**

*Atualiza a pensão concedida aos descendentes de Clóvis Bevilacqua, e dá outras providências.*

(Do Sr. Martins Rodrigues)

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica elevada para tresentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00) mensal a pensão especial concedida, pelo Decreto-lei nº 7.283, de 30 de janeiro de 1945, aos herdeiros e sucessores de Clóvis Bevilacqua, cabendo um terço dessa importância a cada uma das suas descendentes: Doris Teresa de Freitas Bevilacqua, Veleda de Freitas Bevilacqua e Vitória Ciríaca de Freitas Bevilacqua.

Parágrafo único. No caso de vir a falecer qualquer das beneficiárias referidas neste artigo, passará a parte da mesma para as que lhe sobreviverem.

Art. 2.º O aumento da pensão especial, da que trata o artigo precedente, é devido a partir de 1.º de julho de 1963, correndo a despesa correspondente à conta da dotação orçamentária destinada ao pagamento dos demais pensionistas a cargo do Ministério da Fazenda.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 5 de novembro de 1963. — Martins Rodrigues.

**Justificação**

O Decreto-lei nº 7.283, de 30 de janeiro de 1945, concedeu à viúva e descendentes do grande jurista Clóvis Bevilacqua uma pensão especial de Cr\$ 3.000,00 mensais, sendo um terço para a viúva e Cr\$ 500,00 para cada uma das quatro descendentes all referidas: Doris Teresa, Amélia Florisa, Veleda e Vitória Ciríaca de Freitas Bevilacqua.

Com o curso dos anos, a desvalorização constante da moeda tornou insignificante a pensão concedida aos

herdeiros do notável brasileiro, que tão relevantes serviços prestou à cultura e à administração do País. A dotação prevista não atende, no momento, às necessidades elementares da existência das descendentes de Clóvis, reduzidas, hoje, a três, cada uma delas percebendo a exígua importância de Cr\$ 500,00 mensais.

O Projeto visa atualizar o valor da pensão especial, a que devem fazer jus as descendentes do inquestionável autor do Código Civil Brasileiro. Consigna-se, para isso, a dotação de Cr\$ 300.000,00 mensais, a ser atribuída em parcelas de Cr\$ ..... 100.000,00 para cada uma delas; e prevê-se que, no caso de falecer qualquer delas, a sua parte passará às sobreviventes, como de justiça.

Sala das Sessões, em 5 de novembro de 1963. — Martins Rodrigues.

**DECRETO-LEI Nº 7.283 — DE 30 DE JANEIRO DE 1945**

*Institui pensão especial em benefício da viúva e quatro descendentes de Clóvis Bevilacqua.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º É concedida a Amélia de Freitas Bevilacqua, Doris Teresa de Freitas Bevilacqua, Veleda de Freitas Bevilacqua e Vitória Ciríaca de Freitas Bevilacqua, viúva e descendentes de Clóvis Bevilacqua, uma pensão especial de três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00) mensais, da qual caberá um terço à viúva e quinientos cruzeiros (Cr\$ 500,00) a cada uma das quatro descendentes.

Parágrafo único. O benefício instituído neste artigo substitui o montepiê civil deixado pelo de cujos;

Art. 2.º A pensão especial de que trata o artigo precedente é devida a partir da vigência do presente Decreto-lei, correndo a despesa à conta da verba orçamentária destinada ao pagamento dos demais pensionistas a cargo do Ministério da Fazenda.

Art. 3.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se os disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1945; 124.ª de Independência e 57.ª da República. — Getúlio Vargas. — A. de Souza Costa.

**Projeto nº 1.309, de 1963**

*Modifica a Lei nº 2.216, de 6 de maio de 1963 e estende a toda a região Centro-Oeste benefícios do artigo 34 da Lei nº 3.995, de 14 de dezembro de 1961 (Plano Diretor da SUDENE).*

(Do Sr. Celestino Filho)

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste e de Finanças)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É facultado às Pessoas jurídicas e de capital com por cento nacional efetuarem a dedução até cinqüenta por cento, nas declarações de imposto de renda, de importância destinada ao reinvestimento ou aplicação em indústria considerada pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Região Fronteira Sudoeste do País (SPVERSUD) ou pela Comissão Interestadual da Bacia Paraná-Uruguai (CIBPU), de interesse para a Região Centro-Oeste, nas respectivas áreas de atuação;

§ 1.º As importâncias a que se refere este artigo serão depositadas em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. ou da Caixa Econômica Federal nos Estados de Mato Grosso e Goiás, fazendo-se o recolhimento em conta especial com o visto da Divisão de Imposto de Renda ou de suas Delegacias nos Estados, e a fiscalização reatada para serem liberadas pela SPVERSUD ou pela CIBPU, de

acôrdo com a localização do investimento e de conformidade com o disposto no parágrafo seguinte.

§ 2º. A SPVERSUD ou a CIBPU aprovará, a requerimento do interessado, os planos de aplicação da importância retida, que será liberada e o pagamento efetuado em parcelas proporcionais às necessidades da inversão.

§ 3º Os planos aprovados deverão ser aplicados no prazo de três (3) anos, a partir da retenção do imposto de renda. Esgotado este prazo, a importância retida se incorporará à receita da União.

Art. 2º. Gozarão da redução de 50% do imposto de renda e adicionais, pelo prazo de 10 anos, as novas indústrias, sem similares, que se instalarem na Região Centro-Oeste, para aproveitamento ou industrialização de matéria-prima local e forem consideradas de interesse para o desenvolvimento regional.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de outubro de 1963. — Celestino Filho.

*Justificativa*

A Região Centro-Oeste foi parcialmente contemplada pela Lei nº 4.216, de 6 de maio de 1963, que estendeu a Amazônia os benefícios de que trata o artigo 34 da Lei nº 3.995, de 14 de dezembro de 1961, relativo ao Plano Diretor da Sudene. Houve, por conseguinte, exclusão dos municípios goianos e Mato-grossenses não compreendidos na área amazônica da Região Centro-Oeste, exatamente os que se incluem no perímetro de jurisdição da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Região Fronteira Sudoeste do País (SPVER SUD) e da Comissão Interestadual da Bacia Paraná-Uruguaí (CIBPU).

Não apenas a área amazônica dos referidos Estados, mas toda a Região Centro-Oeste, mutilada pela Legislação vigente, apresenta as condições sócioeconômicas que caracterizam o subdesenvolvimento, de acôrdo com o critério adotado pelas Nações Unidas. Toda esta vasta Região, ainda não alcançada pelo influxo desenvolvimentista, que motivou e prestidiu a construção de Brasília, nela situada, agita-se, como o Nordeste, dentro de um círculo vicioso pela interdependência de fatores adversos, reflexo cumulativo do efeito sobre a causa, que os técnicos da CEPAL registraram em gráfico demonstrativo das correlações existentes entre a saúde e a produtividade.

Pleiteia-se, apenas, com o projeto ora apresentado, que se suprima a discriminação injusta e lesiva ao desenvolvimento industrial de toda a Região Centro-Oeste, notadamente das zonas situadas na vizinhança dos Estados de São Paulo, Paraná e Minas Gerais e dos municípios compreendidos na faixa da Fronteira Sudoeste de Mato Grosso com o Paraguai e a Bolívia.

Três órgãos normativos, de grande expressão técnica, atuam e cobrem dentro de seus limites jurisdicionais, toda a área geográfica da Região Centro-Oeste:

a) A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), criada por determinação expressa no artigo 199 da Constituição Federal, atuando em Mato Grosso e Goiás, respectivamente no Norte dos paralelos 16 e 13.

b) A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste do País. Quatro dispositivos legais constituem a estrutura econômico-administrativa da Superintendência que foi instituída pela Lei Básica nº 2.976, de 28 de novembro de 1956, e regulamentada pelo Decreto nº 47.625, de 15 de janeiro de 1960. O Regulamento Interno da Superintendência e o Regulamento Interno

do Conselho Deliberativo foram respectivamente aprovados nas reuniões ordinárias do dia 30 de junho de 1960 e 27 de agosto de 1960. Abrange apenas 17 municípios Mato-grossenses.

c) A Comissão Interestadual da Bacia Paraná-Uruguaí, órgão criado mediante convênio que constituiu objeto de legislação específica aprovada pelas Assembleias Legislativas dos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Esta Bacia hidrográfica abrange o município Goiano e Mato-grossenses não compreendidos na área amazônica da Região Centro-Oeste. Limita-se, por conseguinte, no Norte, com a SPVEA, e nos limites territoriais com o Paraguai e a Bolívia, superpõe-se à faixa privativa da Fronteira Sudoeste.

O controle dos investimentos de que trata o artigo 34 da Lei nº 3.995, de 14 de dezembro de 1961, atribuiu-se, na Amazônia, à responsabilidade da SPVEA, de acôrdo com o disposto na Lei nº 4.216, de 6 de maio de 1963. Na área da Fronteira Sudoeste, os critérios prioritários serão estabelecidos pela SPVERSUD, observado o disposto na Lei nº 2.397, de 12 de setembro de 1935 sobre a zona indispensável à defesa do País que corresponde à faixa interna de 150 quilômetros de largura, paralela à linha divisória do Território Nacional, demarcada pela União.

Finalmente, nos outros municípios não alcançados pela SPVEA e pela SPVERSUD, a Comissão Interestadual da Bacia Paraná-Uruguaí conferiu-se, no presente projeto, a responsabilidade de aprovação dos Planos e coordenação dos investimentos considerados de interesse para a Região.

Sala das Sessões em 21 de outubro de 1963. — Celestino Filho.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

(Anexada pela Seção de Comissões)

LEI Nº 3.995 — DE 14 DE DEZEMBRO DE 1961

Art. 34 É facultado às pessoas jurídicas e de capital 100% nacional efetuarem a dedução até 50% nas declarações do imposto de renda, de importância destinada ao reinvestimento ou aplicação em indústria considerada, pela SUDENE, de interesse para o desenvolvimento do Nordeste.

§ 1º A importância a que se refere este artigo será depositada no Banco do Nordeste do Brasil S. A., fazendo-se o recolhimento em conta especial, com visto da Divisão do Imposto de Renda ou suas Delegacias nos Estados, e ali ficará retida para ser liberada na conformidade do disposto no parágrafo seguinte.

§ 2º A SUDENE aprovará, a requerimento do interessado, os planos de aplicação da importância retida, e, uma vez aprovados os mesmos, autorizará a sua liberação, que se fará parceladamente, à proporção das necessidades da inversão.

§ 3º Os planos aprovados deverão ser aplicados no prazo de três anos a partir da retenção do imposto de renda. Esgotado este prazo, a importância retida se incorporará à renda da União.

LEI Nº 4.216 — DE 6 DE MAIO DE 1963

Estende à região amazônica os benefícios do art. 34 da Lei número 3.995 de 14 de dezembro de 1961 (Plano Diretor da SUDENE).

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica facultado às pessoas jurídicas e de capital com por cento nacional efetuarem a dedução até cinqüenta por cento, nas declarações

do imposto de renda, de importância destinada ao reinvestimento ou aplicação em indústria considerada, pela SPVEA, de interesse para o desenvolvimento da Amazônia.

§ 1º A importância a que se refere este artigo será depositada no Banco de Crédito da Amazônia, fazendo-se o recolhimento em conta especial com visto da Divisão do Imposto de Renda ou suas Delegacias nos Estados, e ali ficará retida para ser liberada na conformidade do disposto no parágrafo seguinte.

§ 2º A SPVEA aprovará a requerimento do interessado, os planos de aplicação da importância retida, e uma vez aprovados os mesmos, auto-

rizará a sua liberação, que se fará parceladamente, à proporção das necessidades da inversão.

§ 3º Os planos aprovados deverão ser aplicados no prazo de três (3) anos, a partir da retenção do imposto de renda. Esgotado este prazo, a importância retida se incorporará à renda da União.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 6 de maio de 1963: 142º da Independência e 75º da República.

João Goulart  
San Tiago Dantas

**PROJETO Nº 1.262, DE 1963**

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério das Minas e Energia, o crédito especial de um bilhão e duzentos milhões para a complementação dos recursos destinados à construção das Usinas do Rio Timbó, Rio do Peixe, Santa Avai, Santa Cruz, Rio do Tigre, Sítio do Famoso, União Capetinga e Esperinha, no Estado de Santa Catarina.

(Do Sr. Paulo Macarini)

(As Comissões de Minas e Energia, de Orçamento de Finanças, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É autorizado o Poder Executivo a abrir ao Ministério das Minas e Energia o crédito especial de um bilhão e duzentos milhões de cruzeiros, destinado à complementação dos recursos destinados à construção, no Estado de Santa Catarina das seguintes usinas:

Nº de Ordem	DISCRIMINAÇÃO	Importância, Cr\$
1	Rio Timbó (município de Caçador).....	150.000.000,00
2	Rio do Peixe (município de Joaçaba)....	50.000.000,00
3	Santa Avai (município de Capinzal).....	150.000.000,00
4	Santa Cruz (município de Campos Novos)	200.000.000,00
5	Rio do Tigre (município de Chapecó)....	100.000.000,00
6	Sítio do Famoso (mun. Descanso).....	50.000.000,00
7	Rio das Flores (mun. S. Miguel d'Oeste)	200.000.000,00
8	União (município de Dionísio Cerqueira)	50.000.000,00
9	Capetinga (município de Palma Sola)....	50.000.000,00
10	Esperinha (município de Concórdia)....	200.000.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será automaticamente registrado pelo Tribunal de Contas da União, distribuído ao Tesouro Nacional e depositado no Banco do Brasil S.A. em conta especial aberta no Ministério das Minas e Energia.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. — Paulo Macarini.

*Justificação*

A região do vale do Rio do Peixe e do Oeste onde estão localizadas as usinas mencionadas no art. 1º desta Proposição compreendem sessenta e dois (62) municípios em florescente progresso.

Uma população de seiscentos mil habitantes (censo 1960), assim dividida:

Nº de Ordem	MUNICIPIOS	Habitantes
1	Pôrto União e União da Vitória.....	92.848
2	Arneópolis * .....	—
3	Matos Costa * .....	—
4	Campos Novos * .....	40.967
5	Herval Velho * .....	—
6	Água Doce .....	7.187
7	Caçador .....	22.790
8	Capinzal .....	16.787
9	Curituba .....	—
10	Concórdia .....	45.533
11	Ituporanga * .....	—
12	Herval d'Oeste .....	11.517
13	Itá .....	5.849
14	Joaçaba .....	31.501
15	Calanduyas do Sul * .....	—
16	Jaborá .....	—
17	Ituporanga * .....	—
18	Ituporanga * .....	—
19	Ituporanga * .....	—
20	Ituporanga * .....	—
21	Ituporanga * .....	—
22	Ituporanga * .....	—
23	Monte Serrado .....	6.509



Nº de Ordem	MUNICÍPIOS	Habitantes
24	Rio das Antas	5.125
25	Seara	13.339
26	Tangará	14.247
27	Marari	—
28	Vieira	26.640
29	Arróio Trinta	—
30	Itapiranga	—
31	Pinheiro Preto	—
32	Santa Velosa	—
33	Abelardo Luz	12.092
34	Campo Eré	5.708
35	Chapeco	51.981
36	Águas de Chapeco	—
37	Caxambu do Sul	—
38	Coronel Freitas	—
39	Quilombo	—
40	Curva Vermelha	7.783
41	Descanso	6.055
42	Dionísio Cerqueira	10.437
43	Guarujá do Sul	—
44	Palma Sola	—
45	Fachinal dos Guedes	7.012
46	Itapiranga	15.119
47	Maravilha	7.352
48	Mondai	11.861
49	Palmitos	12.688
50	São Carlos	25.678
51	Burinalzinho	—
52	Saracádas	—
53	Modelo	—
54	São José do Cedro	5.396
55	São Lourenço d'Oeste	7.889
56	São Miguel d'Oeste	18.817
57	Amchieta	—
58	Guaraciaba	—
59	Xaxim	16.140
60	Xaxim	20.730
61	Sacramento	—
62	Calvão	—
62	Total	599.319

NOME DA EMPRESA	Tipo	H.P.
Empresa Força e Luz Ibicaré — Ibicaré	H	376
Central Hidrelétrica Catanduvas — Catanduvas do Sul	H	36
Francisco Lindener S.A. — Luzerna	H	576
Prefeitura de Maravilha — Maravilha	TD	75
Prefeitura de Mondai — Mondai	TD	75
Prefeitura de Palmitos — Palmitos	TD	75
Cia. Hidrelétrica Piratuba — Capinzal	H	440
Empresa de Eletricidade Alexandre Schelmann S.A. — Porto União	H	2.169

Observações:  
H — Hidrelétrica;  
ID — Óleo diesel;  
TV — Vapor;  
(\*) Usinas particulares que empregam energia em suas fábricas de papel, frigorífico, moído de trigo e metalurgia.

Resumo

Potência instalada em H. P.	12.744
População em 1960	599.319
Potência, per. capita em watt	21

A potência instalada segundo regiões:

REGIÃO	População	Potência	Watts per capita
Laguna	391.074	29.618	12,60
Florianópolis	282.399	3.316	7,57
Itajaí	428.388	18.893	43,40
São Francisco	167.371	21.080	125,90
Canoinhas	156.864	2.903	17,40
Lajes	264.411	5.088	19,20
Rio do Peixe	344.730	9.950	28,9
Oeste	237.356	1.942	8,2

Observações:

- a) Censo de 1950;
- b) \* Municípios criados depois do Censo de 1960.

Est. por empresa tipo e capacidade, a potência instalada em toda a Região:

NOME DA EMPRESA	Tipo	H.P.
Prefeitura Municipal de São Carlos	TD	136
Prefeitura Municipal de São José do Cedro	TD	75
Prefeitura Municipal de São Lourenço d'Oeste	TD	75
Prefeitura Municipal de Seara	TD	195
Prefeitura Municipal de São Miguel d'Oeste	TD	176
Central Térmica de Guaraciaba	TD	26
Indústria Catarinense Ltda. — Rio do Peixe	H	128
Emp Força e Luz Princesa Isabel — R. das Antas	H	15
S. A. Rio Bonito Força e Luz — Tangará	H	200
Força e Luz Videira S. A. — Videira	H	743
Força e Luz Videira S. A. — Videira	H	100
Força e Luz Arroio Trinta — Arroio Trinta	H	49
Umstadt & Westerlich — Xaxim	H	120
Andre Lunardi & Cia. — Xaxim	TV	212
Força e Luz Campos Novos — Campos Novos	H	120
Fábrica de Papel Ibicuí (Água Doce) — Campos Novos	H	384
Roberto Ferrero Ltda. — Água Doce	H	24
Cia. Bonsucesso de Eletricidade — Caçador	H	1.855
Fábrica Papel Primo Tedesco — Caçador	H	158
Ind. Com. Lutz Dal'Oglio S.A. — Barra Fria	H	40
Empresa Leão Luz e Força — Leão	H	48
Com. Ind. Saule Pagnoncelli S.A. — Leão	H	950
Pagnoncelli, Bachmann S.A. — Capinzal	H	236
S. A. Ind e Comercio Concórdia — Concórdia	TV	1.000
Central Hidrelétrica Ipumirim — Ipumirim	H	16
Central Hidrelétrica Lindóia — Lindóia	H	40
Central Hidrelétrica Arabutã — Arabutã	H	10
Força e Luz Chapeco S.A. — Chapeco	H	352
Prefeitura Dionísio Cerqueira — D. Cerqueira	TD	175
Prefeitura Fachinal dos Guedes — Fachinal dos Guedes	TD	53
Prefeitura Itapiranga — Itapiranga	TD	124
Força e Luz Arnaldo S.A. — Joacaba	H	438
Usina Elétrica Jaborá S.A. — Jaborá	TD	600
Força e Luz Arnaldo S.A. — Joacaba	H	60
Força e Luz A. Garibaldi — Ibicaré	H	37

Est. o plano quinquenal de eletricidade do Estado de Santa Catarina, 1961-1966, segundo dados fornecidos pela Comissão de Energia Elétrica:

MUNICÍPIOS	Emergência	Definitiva
Plano para 1962		
Rio Tigre	3.000 — C	
Santa Cruz	6.000 — C	
Esperinha (1ª fase)	2.800 — C	
Plano para 1963		
Rio das Antas	5.000 — N	
Tombó	2.000 — E	
Esperinha (2ª fase)		2.800 — N
Xaxim I (1ª fase)		15.000 — DNOS
Plano para 1964		
Xaxim I (2ª fase)		15.000 — N
Chapecozinho		20.000
Plano para 1965		
Xaxim I (3ª fase)		15.000 — N

Convenções:  
C — Em construção;  
E — Em estudos;  
N — Não há estudos elaborados.  
As obras que se pretende beneficiar com o presente projeto estão assim localizadas:

Número	DISCRIMINAÇÃO	H.P.
1	Rio Tombó, município de Caçador, capacidade para mais .....	2.000
2	Rio do Feixe, município de Joaçaba, capacidade para mais .....	500
3	Salto do Avai, município de Capinzal, capacidade de .....	3.000
4	Santa Cruz, município de Campos Novos, capacidade de .....	8.000
5	Rio do Tigre, município de Chapecó, capacidade para mais .....	3.000
6	Salto do Famoso, município de Descanso, capacidade de .....	500
7	Rio das Flores, município de São Miguel d'Oeste, capacidade de .....	4.000
8	União, município de D. Onísio Cerqueira, capacidade para .....	500
9	Capelina, município de Palma Sola, capacidade para mais .....	600
10	Esperança, município de Concórdia, capacidade para mais .....	2.800

A conclusão destas dez usinas duplicaria a força energética da Região, elevando para 60 Wats a potência, per capita, o que se enquadraria dentro do razoável.

As obras estão em andamento e os recursos desta lei, somados aos esforços do Governo do Estado dos Municípios e de particulares, na solução do grave problema de energia elétrica que assola e estrangula o progresso da Região que apresenta o maior índice de desenvolvimento em Santa Catarina.

O Governo do Estado está mais empenhado na conclusão das Usinas de Palmeira, Carola e Soleira, todas no litoral catarinense, com capacidade inicial de cem mil H.P., o que viria, em parte atender as atuais necessidades do parque industrial que servirá.

A Região é fértil. O aproveitamento racional do pinheiro em fábricas de papel, papéis, pasta mecânica e celulose; a industrialização do mate, milho, frutas cítricas e o aperfeiçoamento da indústria frigorífica trocariam a paisagem do oeste catarinense regime de pequena propriedade, reservas naturais invejáveis aliadas a capacidade de homem que a habita poderiam, ao lado da energia elétrica farta e abundante, tornar-se a mais próspera e desenvolvida região de Santa Catarina.

Em quase todos os municípios cuve-se o toque de motores diesel, utilizados exclusivamente na iluminação residencial, subtraindo, ao país preciosas divisas. Ao lado, entretanto, aguardando o despertar dos Governos, estão, numa paisagem provável, dezenas e dezenas de quedas d'água a espera pela sua industrialização e aproveitamento.

Uma fábrica de pasta mecânica, por exemplo, utilizando resíduos de uma serraria de porte médio, produziria mensalmente a quantidade de cem mil quilos, a um valor exportável de novecentos mil dólares.

As frutas cítricas por outro lado, se deterioram e não são aproveitadas. Os frigoríficos poderiam duplicar sua capacidade de abate. São eles em número de onze e alguns de desuso no mercado nacional.

O milho, mate e a madeira de lei também são produtos industrializáveis criadores, portanto, de divisas.

Mais energia elétrica para o oeste catarinense representaria maior crescimento de produção e de mão de obra, beneficiando e incrementando o surgimento de novas indústrias fator imprescindível ao progresso da região e do país.

E ao lado da industrialização, a energia seria também aplicada na eletrificação rural. A força energética racionalizaria os métodos de produção do pequeno agricultor e em última análise, representaria um novo mercado para os produtos de consumo fabricados em grandes centros, especialmente, em São Paulo.

Eis, por jurisdição das agências do Banco do Brasil, o número de proprietários rurais na região que será servida pelas dez usinas deste projeto:

	Propriedades
Agência de Caçador .....	4.362
Agência de Videira .....	3.862
Agência Joaçaba .....	9.491
Agência de Concórdia .....	9.438
Agência Chapecó .....	28.303
Total .....	55.456

Este projeto visa beneficiar uma região de mais de seiscentos mil habitantes que, atualmente, tem menos potência instalada do que um Viscount da VASP ou de um laminador da Usiminas, não obstante concorra com mais de vinte por cento na receita estadual.

Desenvolvimento significa igualdade e oportunidade para todos, ao mesmo tempo. Vamos dar, assim, aquelas regiões, a mesma igualdade e oportunidade para que não fiquem marginalizadas da luta emancipadora da pátria comum.

Brasília, outubro de 1963. — Paulo Nacarini.

IV — O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente.

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE:

Não tendo chegado os autos referentes à matéria constante da Ordem do Dia, concedo a palavra ao Sr. Pereira Nunes para uma comunicação.

O SR. PEREIRA NUNES:

(Para uma comunicação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o Projeto nº 808, de 1963, que favorece funcionários do Departamento dos Correios e Telégrafos, foi aprovado por unanimidade em sete Comissões. Mas, de repente, desapareceu, foi engavetado, citando mal-estar nessa numerosa camada de funcionários públicos do Departamen-

to dos Correios e Telégrafos. Muitas vezes dizemos aqui que há pressão externa impelindo os nossos trabalhos; agora aconteceu justamente o contrário: a pressão é do Parlamento e do Congresso, contra um grupo numeroso de brasileiros.

Apelo para V. Exa., Sr. Presidente, como membro da Mesa, democrático representante do povo, para que atue junto aos líderes, no sentido de que o Projeto nº 808, originário do Senado e que concede favores aos trabalhadores do Departamento dos Correios e Telégrafos, figure, o mais breve possível, na pauta das resoluções da Câmara dos Deputados, para que nós, então, democraticamente digamos da sua aprovação ou não.

Este o apelo que faço movido pelo meu espírito democrático. E acho que nenhum Deputado, por mais influente que seja, deve transformar-se em juiz de causa alguma. Aguardamos tão somente o parecer para que opinemos democraticamente sobre a validade ou não da pretensão dos trabalhadores do Departamento dos Correios e Telégrafos. (Muito bem).

O SR. CHAGAS FREITAS:

(Para uma comunicação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, venho à tribuna chamar a atenção da Câmara para um fato que considero da maior gravidade. O Senado, num esforço sob todos os aspectos louvável, aprovou, nesta sessão legislativa, a emenda constitucional que fixa em 30 anos o prazo para aposentadoria dos funcionários públicos. Estamos com essa emenda em tramitação na Câmara há longos meses, e agora correndo o risco de ver anulada todo o trabalho legislativo do Senado e da Câmara, se ela não for aprovada na Comissão Especial hoje ou segunda-feira, o mais tardar. Explico: do dia 18, segunda-feira próxima, até 15 de dezembro, teremos apenas 20 sessões. Ora, pelo Regimento, somente depois de 48 horas da publicação, poderá figurar a emenda constitucional na Ordem do Dia. Depois de encerrada a primeira discussão, temos o interstício obrigatório de 8 sessões. Votada a emenda em primeira discussão, só depois de 5 sessões é que voltará à Ordem do Dia, em segunda discussão. Temos, portanto, 15 sessões que serão consumidas nessa tramitação. Assim, se a Comissão não aprovar a emenda hoje, ou segunda-feira, não haverá mais possibilidade de sua votação nesta sessão legislativa, ficando prejudicado e anulado todo o trabalho do Senado e da Câmara.

Faço, por isso, Sr. Presidente, um veemente apelo à Comissão Especial, à Câmara, e especialmente ao ilustre Relator, para que não fique com a responsabilidade de nessas próximas horas, anular esperanças tão justas e legítimas de todo o funcionalismo público.

A aposentadoria dos servidores aos 30 anos é velha aspiração e medida de justiça. Sua anulação, por um retardamento inexplicável, nesta Casa, seria imperdoável. Confio em que isso não aconteça. Aqui deixo o aviso alarmante. (Muito bem).

O SR. MOYSES PIMENTEL:

(Lê a seguinte comunicação) — “Senhor Presidente, Srs. Deputados.

Há poucos dias, tive oportunidade de ocupar esta tribuna para transmitir à Casa as preocupações que me assaltavam, e que não eram só minhas, mas de todos os representantes do Povo e de todos os Prefeitos de nossa Pátria, em face das protelações das autoridades do Poder Executivo em relação ao pagamento das quotas dos impostos de renda e de consumo, devidas aos Municípios brasileiros.

Tinha eu, todavia, fundadas esperanças de que o Sr. Presidente da

República, sensível à situação de angústia que abroqueira os nossos Municípios, determinasse providências imediatas no sentido de que as quotas fossem pagas; alimentava eu a esperança de que o Chefe do Governo, que diariamente assegura à Nação o seu indormido propósito de cumprir, à risca, a Constituição, não tergiversasse em dar cumprimento imediato ao que se contém, a tal respeito, na Carta Magna da República.

De outro lado, Sr. Presidente, tinha de mim para mim que o Senhor Ministro Carvalho Pinto, homem, também, de espírito formado sob a égide das Leis, não hesitaria em movimentar a máquina burocrática do Ministério da Fazenda, a fim de que os recursos destinados às Prefeituras chegassem aos seus cofres respectivos sem maiores delongas.

No entanto, Sr. Presidente e Senhores Deputados, eram vãs as minhas esperanças.

Nenhuma providência adotou o Senhor Presidente João Coullart, nenhuma atitude tomou o Sr. Ministro Carvalho Pinto. Ambos continuaram indiferentes à situação calamitosa em que se encontram os Municípios de nosso País.

De vários Municípios de meu Estado estou recebendo mensagens que retratam, de maneira crua, a situação de desespero dos Prefeitos que, confiados não apenas na letra da Constituição, mas, sobretudo, no espírito de legalidade das autoridades do Poder Executivo, contavam com os recursos assegurados pelo Constituinte de 1946.

É lamentável dizer-se, porém, que há, no Brasil, pleto de Leis, mas não existe espírito de legalidade. Se o houvesse, ninguém precisaria ocupar esta tribuna para reclamar o cumprimento de qualquer lei, muito menos de preceitos constitucionais.

Ainda hoje, Sr. Presidente, recebi longa mensagem do Professor Americo Barreira, Secretário-Geral da Associação Brasileira de Municípios, em que me científica de que todos os esforços dessa respeitável Entidade, e de todos os Prefeitos de meu Estado foram inúteis, pois a mais alta autoridade fazendária, o Senhor Ministro da Fazenda, enterrado está nos seus pontos de vista e considera inapeláveis as decisões que tomou no que toca ao pagamento das quotas devidas aos Municípios.

Não é possível acreditar, Sr. Presidente, que a solução das dificuldades financeiras do País encontrem remédio no sacrifício dos Municípios; que se necessário atirar as nossas Prefeituras ao descordado para recuperar as finanças nacionais.

Trata-se, apenas, de cumprir a Constituição — e é isto que os Municípios reclamam. Se o Governo Federal, por ato de vontade, se recusa a obedecer o que está na Carta Magna, provada a infração, o remédio, as sanções estão na própria Constituição. Se, porém, não está em condições de cumpri-la, se lhe falta capacidade para isto, então falta a esse Governo *substratum* constitucional.

Em breves dias, Sr. Presidente se o preceito da Carta Magna não for cumprido pelo Governo, os Municípios não ficarão de braços cruzados; iniciarão movimento adequado visando a preservar os seus direitos, para receberem aquilo que a Constituição lhes assegura. Isto não seria explicável em um país em que o espírito de legalidade pairasse acima de todos os caprichos de homens públicos cujas presenças a frente do Poder são transitórias. É explicável, porém, no Brasil, onde o Poder Executivo parece não ouvir os justos reclamos dos Municípios. E isto é mau. (Muito bem.)

O SR. EDISON GARCIA:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, justamente no dia da República, ju-

tamente no dia de amanhã, na cidade de Campo Grande, futura capital do Estado de Mato Grosso do Sul, reunem-se os divisionistas de Mato Grosso, em convenção, convenção a que estará presente uma comissão de Srs. Deputados composta dos Deputados Perceira Lúcio, de Alagoas; José Carlos Guerra, de Pernambuco; Celso Passos, de Minas; Machado Roizenberg, de Sergipe; José Sarrey, do Maranhão; Djalma Passos, do Amazonas; Emílio Gomes, do Paraná; Medeiros Neto, das Alagoas; Plínio Bampaio, de São Paulo; Manso Cabral, da Bahia; Marco Antônio, da Guanabara; Zacharias Selene, do Paraná; Burlamaqui Miranda, do Pará; Geraldo Freire, de Minas; Murilo Negro, de Pernambuco; José Freire de Góias e Neiva Moreira, do Maranhão.

Será, portanto, o Brasil inteiro, através de lídimos representantes seus, presente aquela grande convenção a realizar-se na Cidade de Campo Grande. Esta demonstração, neta da sua solidariedade, mas principalmente do interesse do País por esta vasta região de seu território, dará por certo ao povo mato-grossense a certeza de que esta Câmara acompanha com interesse o movimento que há de levar a gente sul-mato-grossense a constituição de um governo próprio.

De Campo Grande, a caravana seguirá para Urubupungá, onde verá as obras que ali se constroem no sentido de dar à região centro-sul do País uma das maiores usinas produtoras de energia elétrica. Nesta oportunidade, mais uma vez, queremos dizer que o sul de Mato Grosso, no instante em que acaba com o norte a constituição de dois Estados, naqueles 1.250.000 quilômetros quadrados, tem em vista apenas, e só, ao constituir-se em novo Estado, organizar-se melhor para que melhor possa cumprir a missão que lhe está confiada, ou seja, trabalhar ainda mais pelo engrandecimento da Pátria comum. (Muito bem).

**O SR. TEÓFILO PIRES:**

(Para uma comunicação — sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, as repetidas falhas que se vinham verificando no serviço assistencial que deve ser prestado pelos Institutos de Previdência e Assistência levaram os contribuintes da cidade norte-mineira de Montes Claros a constituir uma Comissão Previdenciária Permanente de Reivindicações, para a qual foi eleito Presidente o Sr. Avaj Miranda. Acação de receber desse senhor carta datada de 4 deste mês, na qual, referindo-se à visita que fará amanhã, dia 15, à cidade de Montes Claros o Sr. Miguel Mendonça, Delegado do IAPC em Minas, solicita, em nome dos operários monte-clarenses, nossa interferência junto ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes para que coloque a cidade de Montes Claros como uma das primeiras a receberem uma unidade hospitalar do tipo B, que teria ficado a cargo do IAPC construir, dentro de um plano de assistência dos órgãos da previdência social para todo o País. Esclarece o Sr. Avaj Miranda que havia uma luta da entidade que preside no sentido de dotar a cidade de Montes Claros de um hospital único da previdência social para a região norte-mineira. No entanto, a elaboração do plano destinou aquela região aquilo que é denominado de unidade mista do tipo B. E aqui estamos, Sr. Presidente, juntando estas palavras ao telegrama que ontem mesmo expedimos ao Sr. Miguel Mendonça no sentido de que S. S. acelere as providências para que Montes Claros e a região norte-mineira tenham efetiva assistência por parte do IAPC. E, além dessa unidade do tipo B, lutam os contribuintes do IAPC do norte de Minas

para receber daquele Instituto, a exemplo do que recebem contribuintes de outros órgãos, auxílio prenatal, e obter convênio com os hospitais locais, contratação de médicos, a fim de que seja realmente revertida em benefício aos sócios a contribuição obrigatória feita na fonte para os Institutos de Previdência.

Ainda da tribuna, Sr. Presidente, desejo dizer duas palavras sobre o encontro que terão os prefeitos do norte de Minas e dirigentes da Associação Mineira de Municípios com S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Presidente da República na manhã de hoje. Parece-me, segundo noticiário difundido pela Rádio Nacional de Brasília, na noite de ontem, que o assunto que leva os prefeitos à presença do Sr. Presidente da República, o recolhimento das quotas do imposto de renda e do imposto de consumo, já está resolvido. Diz aquela emissora que o Sr. João Joubert assinara na manhã de hoje, na presença dos prefeitos que o vão procurar, ordem, determinação, para que o Ministério da Fazenda efetue o pagamento dessas quotas a 233 novas unidades municipais criadas pela Assembléia Legislativa em 1952, instaladas de acordo com a lei, e as que seguiu o Sr. Ministro da Fazenda, baseado em parecer exarado por funcionário do Ministério e aprovado por ele, o Sr. Presidente da República, o pagamento daquelas quotas aos novos municípios mineiros.

Atitude lamentável, conforme já tive oportunidade de dizer desta tribuna, que veio prejudicar sériamente os mais lídimos interesses desses municípios, para cuja emancipação tivemos nós, quando Deputados a Assembléia Legislativa de Minas Gerais, de dar nosso apoio a uma reforma constitucional, que possibilitou a realização da revisão administrativa fora do prazo legal, que se verifica nos anos que terminam por milésimo 3 e 8. Daí por que, Sr. Presidente, a ser procedente a notitia veiculada por uma rádio-emissora desta Capital na noite de ontem, que, anos desde já, antecipar as nossas manifestações de agradecimento ao Senhor Presidente da República pela reparação, um pouco tardia, é verdade, do ato que nos pareceu disciplinar, de negar a 233 municípios mineiros a quota do imposto de renda e de consumo que eles contavam como certa para recebimento no exercício de 1953. Voltarão aos seus nos municípios os prefeitos com o dinheiro ou com a certeza de que o receberão antes de findar o exercício de 1953, a fim de que realizem as obras pelas quais esperam os seus municípios. (Muito bem).

**O SR. EWALDO PINTO:**

(Para uma questão de ordem — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, há alguns meses, foi encaminhado à Mesa, com o número regimental de assinaturas, um documento de iniciativa do Deputado Garcia Filho, no qual se solicita a constituição de uma comissão parlamentar de inquérito para investigar a situação da previdência social, em consequência do aspecto de escândalo nacional que assumiram as nomeações verificadas na época. A Mesa encontrou vícios no documento e deixou de acolhê-lo. A matéria, em consequência da recusa, foi encaminhada à Comissão de Justiça e desde então não se falou mais no assunto. Como essa decisão frustrou a aplicação de um instrumento adequado para apuração de fatos de tamanha importância e de interesse de um contingente enorme da população brasileira pediria a V. Ex<sup>a</sup> que mandasse verificar, para informar, se possível no decorrer desta sessão, em que situação se encontra a matéria; se ainda na Comissão de Justiça, se em condições de ser apreciada pela Mesa; se já houve decisão num ou noutro sentido.

Era a informação que solicitaria a V. Ex<sup>a</sup> mandasse proceder. (Muito bem).

**O SR. PRESIDENTE (Ante Badra)**

— V. Ex<sup>a</sup> não formulou, propriamente, uma questão de ordem, sem uma reclamação.

A Mesa informa a V. Ex<sup>a</sup> que o documento mencionado se encontra em mãos do relator da Comissão de Justiça. A Mesa providenciará informações e transmitirá a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. EWALDO PINTO — Muito obrigado.

**O SR. OLAVO COSTA:**

(Para uma comunicação — sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Marechal Mascarenhas de Moraes aniversariou ontem. Completou 80 anos de idade.

É S. Ex<sup>a</sup> um herói nacional. Chefe, que foi, de nossa expedição militar na guerra, não poderia, neste instante, seu nome deixar de ser lembrado por todo o povo brasileiro.

Represento aqui uma parcela do povo brasileiro, mas tenho absoluta certeza de que, neste momento, interpreto o pensamento de toda a Nação, enviando a S. Ex<sup>a</sup> nossa calorosa mensagem de felicitações, nosso abraço fraternal e amigo, de agradecimento pelo muito que fez por nossa Pátria.

Portanto, ao eminente Marechal Mascarenhas de Moraes a nossa calorosa saudação, minha, do Deputado Olavo Costa, mas, tenho absoluta convicção que é de todo povo brasileiro. (Muito bem).

**O SR. BENJAMIM FARAH:**

(Para uma comunicação — sem revisão do orador) — Sr. Presidente, há poucos dias o Ministro da Saúde deu uma entrevista à imprensa, falando a respeito do decreto do Governo que cria o "Grupo Executivo da Indústria Farmacêutica", o GEIFAR. As providências do Governo visam, Sr. Presidente, ao barateamento dos remédios, e o Sr. Ministro alegava que uma das causas principais do alto custo dos medicamentos é, sem dúvida, o superfaturamento.

Na verdade isto existe e foram citados exemplos: o cloroformol, que é comprado no mercado estrangeiro, internacional, por 54 dólares, e importado pelo Brasil por 380 dólares. A clorofarina é comprada no mercado internacional por 191 dólares e o Brasil a importa, através desses laboratórios ou de suas matrizes, por 310 dólares. A clorquinina-base, que lá fora custa 70 dólares, é importada por 1.500 dólares. É um absurdo, é uma calamidade o que acontece com esse superfaturamento. O Grupo Executivo da Indústria Farmacêutica visa a instalar no Brasil a indústria química-farmacêutica para preparação de matéria prima. Isso não se é difícil. Também não será fácil. Antigamente os nossos laboratórios eram todos brasileiros. Grandes laboratórios, ótimos laboratórios fabricavam produtos da melhor qualidade. É verdade que nós importávamos também produtos farmacêuticos da França, Suíça, Itália, Estados Unidos, Inglaterra mesmo. Mas chegavam aqui por preços ao alcance da bolsa do povo. Pois bem, os laboratórios estrangeiros compraram quase todos os laboratórios nacionais, e passaram a impor os preços altos. O povo não suporta mais essa situação. Não sei se o GEIFAR conseguirá executar sua tarefa, de grande relevância, num prazo curto. Vai instalar indústria de base.

Atenda tem mais duas incumbências muito sérias: a preparação de técnicos e a revisão da Convenção de Paris de 1883, a qual o Brasil aderiu no dia 6 de setembro de 1939, ficando, assim, obrigado a respeitar as patentes estrangeiras. A Itália está fora dessa Convenção e os seus produtos

farmacêuticos são mais baratos. Certa vez a Inglaterra, para fugir dos preços altos dos medicamentos, explorou dos seus laboratórios, passou a importar esses produtos da Itália. Não sei se o Governo brasileiro poderá determinar a importação de medicamentos da Itália, já a poderosa organização, aqui, dos laboratórios estrangeiros, e, ainda mais, ante o acordo que o Brasil assinou, decorrente daquela Convenção de Paris. De qualquer forma, imbecilidade imediata. Quando o Senhor Ministro da Saúde anunciou nos jornais a deliberação do Governo de organizar o GEIFAR, fiquei satisfeito, com o coração cheio de entusiasmo e esperança. Louvo, portanto, essa atitude do Governo. Sei que a tarefa do Governo não é fácil, vai lutar com grandes dificuldades. Estes grupos econômicos, naturalmente, não vão querer ceder, na sua inconfundível ambição, as facilidades sem conta que têm encontrado no Brasil. Mas, temos de apoiar o Governo nesta patriótica missão.

Entretanto, Sr. Presidente, a saúde do povo não pode continuar em julgamento. Impõe-se uma providência imediata. É preciso ainda que o Ministro, que está com esse difícil encargo, de fazer com que se contemham os preços dos medicamentos e de trabalhar no sentido de sua redução, tome a atitude do congelamento dos preços. Os produtos sobem de preço cada semana.

De modo que apelo ao Sr. Ministro, já que S. Ex<sup>a</sup> entrou por este caminho e está disposto a esta árdua missão de conter a ganância dos laboratórios estrangeiros que estão criando as maiores dificuldades para o nosso povo, no sentido de detenção do congelamento dos preços dos medicamentos, até que o GEIFAR apresente o seu trabalho e possa executá-lo. (Muito bem).

**O SR. WILSON CHEDID:**

(Lê a seguinte comunicação):

Sr. Presidente e Srs. Deputados. Há dias passados, usando a Tribuna desta Casa, tive a oportunidade de comentar o trabalho da Petróbrás, no Estado do Paraná, no tocante à montagem da Usina Protótipo do Xisto Bituminoso, que aquela empresa estatal está construindo na cidade de São Mateus do Sul.

Disse naquela ocasião o que representa para o Brasil aquele empreendimento, digno, sob todos os aspectos de nossos aplausos e estímulo.

É certo que muito lucrará meu Estado com a construção de tal Usina, podendo aumentar ainda mais a sua contribuição, para que emandremos nossa pátria comum.

Hoje o assunto que me trás a esta Tribuna, prende-se, também, a um problema que a todos nós paranaenses preocupa e já se encontra incorporado como uma das mais urgentes e inadiáveis reivindicações dos paranaenses.

Nunca é demais recordar que o Paraná, tem sua economia alicerçada na agricultura e na indústria extrativa. Seu sistema ferroviário apresenta falhas e imperfeições que já tornaram conhecidos de tantos quantos utilizam esse sistema de transporte.

Por conseguinte, o grosso de nossa produção, tal como café, algodão, milho, batata, feijão, madeira, erva mate e rami, são transportados por caminhões, para os demais centros consumidores ou para os portos de embarque.

De há muito pleiteamos a construção de um oleoduto ligando Paraná-guaçu a Curitiba, a fim de facilitar o suprimento de combustível à sua imensa frota de caminhões, permitindo mais segurança em seu suprimento e uma pequena redução no custo do mesmo.

Estudos foram realizados, levantamentos foram feitos, sem que até

momento tenhamos uma informação segura sobre o início de sua obra.

No momento em que a Petrobrás inicia a montagem de sua Usina no Proletário em São Mateus do Sul, quero formular um vemente apelo ao Senhor Presidente da República, ao Conselho Nacional do Petróleo e ao Sr. Presidente da Petrobrás, para que atendam o Paraná com mais ênfase e melhoramento indispensável para que continuemos a prestar nossa contribuição para o progresso e engrandecimento do nosso querido Brasil. *(Muito bem)*.

#### O SR. DASO COIMBRA:

*(Para uma comunicação — Sem revisão do orador)* — Sr. Presidente, Exs. Deputados, a Cidade de Cabo Frio, de gloriosos brasileiros, do tempo do Brasil colônia, comemora, o seu 348º aniversário de fundação. Local de grandes atrações turísticas, Cabo Frio tem no seu município instalada uma das grandes empresas industriais da Unifco que é a Companhia Nacional de Alcañis. Inúmeros operários ali trabalham na produção de barrilha, evitando a evasão de divisas para o estrangeiro, divisas tão preciosas.

Sr. Presidente, também a Indústria de pesca em Cabo Frio está bem adiantada. A atividade dos pequenos pescadores e a indústria da pesca de baleia, instaurada por japoneses e hoje quase toda nacionalizada, fazem do Arraial do Cabo um dos principais Distritos de Cabo Frio, centro de grande potencial econômico para o Estado do Rio.

Sr. Presidente, queremos neste ensejo nos congratular com o povo de Volta Redonda pela breve concretização de uma aspiração sua, de se construir um viaduto sobre o leito da Estrada de Ferro Central do Brasil. O viaduto em direção à Av. Nilda Paulo Frontin, principal via daquela cidade, já poderá ser concluído o ano que vem. Emenda nos foi aprovada na Comissão de Orçamento a fim de que a Rede Ferroviária realize essa obra que evitará outras mortes e desastres que têm ocorrido com frequência no leito da Central.

Sr. Presidente, eram essas as comunicações que queríamos trazer à Casa, neste instante. *(Muito bem)*.

#### O SR. DIRCEU CARDOSO:

*(Para uma comunicação — Sem revisão do orador)* — Sr. Presidente e Exs. Deputados, ao que noticiam os jornais, terminou a situação vexatória em que viviam os ex-pracinhas das nossas gloriosas Forças Expedicionárias. Parece que o Sr. Ministro da Viação atendeu ao apelo daquela falange de bravos que levou aos campos da Itália a contribuição de nossa vontade, de nosso ideal e do nosso sangue. E melancólica a situação desses ex-combatentes. Enquanto, em todos os países do mundo, os ex-combatentes têm uma legislação social e merecem cuidados do Governo, aqui, permanecem eles apenas cobertos de glória, como todos nós sabemos e esta Câmara já o proclamou várias vezes e o proclamará através dos séculos. Infelizmente, de todos aqueles que voltaram, o País ignora os nomes de quinze. Não sabe onde nasceram, o que foram, onde, como e porque morreram. Quinze são ignorados. É uma falta da Pátria para com esses ex-pracinhas. Temos aqui na Câmara, na mesa mesmo, um ex-pracinha — Adroaldo Lopes da Fonseca — que levou, com sua bravura, a contribuição nossa, aos campos da Itália. Temos, entre os representantes do povo, alguns ex-pracinhas, como o Deputado Jamil Amidim, ilustre representante da Guanabara. Mas, Sr. Presidente, seria de alta prioridade e alta política o Governo nomear um grupo de trabalho para estudar a situação desses ex-pracinhas, entre eles tantos neuróticos,

espalhados por este País, desamparados, esquecidos, que morreram à míngua, embora tenham, com a sua contribuição, com seu patriotismo e bravura, elevado o nome do Brasil naquela hora em que o mundo lutava contra o Eixo, contra a supremacia da força e do arbítrio.

Assim, Sr. Presidente, faço nesta sugestão, não ao Sr. Ministro da Viação, que já teve forças acumpadas diante do Ministério da Viação, pedidos ingentes e calorosos de todas as classes e de todos os comandantes para que os atendessem, mas ao Senhor Presidente da República, no sentido de que nomeie um grupo de trabalho para estudar a situação dos ex-pracinhas. Vários deles, como nós conhecemos, estão aleijados, mutilados pela guerra e morrem à míngua no interior dos nossos Estados, sem socorro algum. Enquanto isso, muitos, que ficaram no País, que tripulavam navios ou aviões, foram promovidos, como aconteceu com muitos que ficaram nos quartéis, de armas ensarilhadas, que dormiram até de prontidão, na fiscalização de pralás onde, possivelmente, algum submarino alemão viria ter. Mas nada se fez por aqueles que estiveram na Itália, no fragor da luta, que lá se cobriram das feridas que o tempo não apaga e não os faz esquecer mais, neuróticos daquelas lutas, onde todas as manhãs viam drapando ao lado da Itália nosso pendão verde e amarelo. Esses, esquecidos e ignorados no nosso interior, curtem essas feridas e cicatrizes que recebe em nos campos da Itália.

Apelo, pois, para o Presidente da República, no sentido de que constitua um grupo de trabalho destinado a estudar a situação dos ex-pracinhas, e veja a maneira pela qual o País pode assistir esses brasileiros que, no momento em que a Pátria deles precisou, já estiveram em perigo e à humanidade deram a contribuição de seu sangue e de sua bravura. *(Muito bem, Palmas)*.

#### O SR. WILSON MARTINS:

*(Lê a seguinte comunicação)* — Sr. Presidente, Exs. Deputados, deverá realizar-se, em Curitiba, aos dias 23 e 24 do corrente a IX Conferência dos governadores, cujos Estados estão compreendidos na Baía Paraná — Uruguaí. O tema da Conferência se compõe de 3 matérias: I) energia elétrica; II) navegação fluvial e III) industrialização regional.

Os matogrossenses de todos os quadrantes do Estado aguardam, ansiosos, o início do conclave, que tem a maior significação para o desenvolvimento de sua economia. A política de eletrificação seguida pela CEMAT — Centrais Elétricas Matogrossenses, S.A. está carecendo de estímulo do Governo federal. As suas obras, em que pesem a boa vontade e a diligência dos seus dirigentes, são travadas pela insignificância dos recursos de que dispõe. A maior parte dos municípios de Mato Grosso sofre terrivelmente a falta de energia elétrica. Entre as obras de vulto da CEMAT, incluem-se as hidrelétricas do Mimoso e do Rio da Casa, esta ao norte e aquela ao sul do Estado. A primeira está em fase de construção e a segunda, de expansão.

Além destas Usinas, a CEMAT já procedeu a estudos para construir outras que abasteçam a Região Leste, como a do rio Obo e os municípios situados ao norte de Curitiba. Para todos esses empreendimentos são necessários, não apenas recursos locais, mas também auxílios incluídos no Orçamento Federal, além de empréstimos de instituições como o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico. As obras da Usina do Mimoso já deviam estar concluídas desde muito, não fora a dificuldade que a CEMAT e o Governo de Mato Grosso vêm sentindo para concluir as o-

rações de empréstimo suplementar no BNDE.

Urubupungá, segundo se espera, dará ao meu Estado uma cota não inferior a 200 mil Kw's. A região de Três Lagoas, onde se situa a Usina de Jupia, já adiantada, está fadada a um extraordinário crescimento. O progresso que aquela cidade vem experimentando constitui boa amostra do que será dentro de breve tempo.

A navegação fluvial é o segundo tema da Reunião de Governadores. Poucos Estados, no país, têm as possibilidades de Mato Grosso em matéria de navegação fluvial. Os Rios Paraguai a oeste, e o Paraná, a leste, são excelentes meios de transporte dos quais já se serviam os bandeirantes que, adentrando o Oeste, chegaram à longínqua Curitiba, na época da mineração. Mas, é fora de dúvida que as nossas autoridades do âmbito nacional não têm amparado a navegação fluvial, naquela rica e futura província, agora despertando para o amanhã.

Os técnicos da Comissão Interestadual da Baía Paraná-Uruguaí estão chamados a organizar um plano inteligente de recuperação dos nossos "caminhos que andam". O Serviço Nacional da Baía do Prata, conforme tive ocasião de dizer, desta tribuna, há poucos dias, precisa de assistência. As suas embarcações são poucas; estas mesmas estão quase todas desconcertadas. Grandes extensões do território banhado pelo Paraguai e Paraná, rico como é de numerosas vilas e cidades, estão sem navegação nenhuma, com prejuízos enormes de sua laboriosa população. Impõe-se medidas heróicas e urgentes, capazes de salvar a navegação matogrossense, assim como aquela que se utiliza dos canais e rios que formam o estuário do Prata. Finalmente, a Conferência dos Governadores se ocupará da industrialização regional. Até aqui, a industrialização vinha sendo problema de dificuldade insuperável para o meu Estado, diante da escassez de energia elétrica. Sem força abundante, estiola-se qualquer plano de desenvolvimento industrial. Abrindo-se, contudo, novas perspectivas para o povo matogrossense, no terreno do aproveitamento das fontes de energia, é certo que, igualmente, um futuro mais promissor há de surgir no que tange à industrialização.

O meu Estado, com recursos naturais abundantes e com mão de obra disponível, poderá desenvolver-se rapidamente, seguindo uma política de industrialização inteligente, que beneficie não somente a região, mas todo o País.

Ex, Sr. Presidente, as esperanças que a Conferência dos Governadores desperta no povo matogrossense. Fazemos, aqui votos os mais calorosos para que o Mato Grosso caminha para um futuro chelo de prosperidade. *(Muito bem)*.

#### O SR. EWALDO PINTO:

*(Para uma comunicação — Sem revisão do orador)* — Sr. Presidente, desejo completar reclamação anterior. Ao formular aquela reclamação, não sabia quem era o Relator da matéria, a que me referi, na Comissão de Justiça. Foi informado, logo a seguir, de que o Relator é nobre Deputado Ulisses Guimarães, um dos mais ilustres e opressos parlamentares.

Isto me recordou outra matéria também submetida à Mesa — uma questão de ordem levantada há algum tempo pelo nobre Deputado Tenório Cavalcanti, em nome da liderança do Bloco dos Pequenos Partidos contra o dispositivo regimental que estabelece o princípio da proporcionalidade na constituição das Comissões. Esta matéria foi encaminhada também à Comissão de Justiça e, ao que sei ainda não foi decidida.

É outro apelo que faria a V. Exa. — a fim de, na medida do possível, enviar esforços para que decidida essa matéria.

Veja V. Exa: o Deputado Ulisses Guimarães, que está com essa matéria de tamanha importância para relator, íntegra, segundo levantamento realizado há algum tempo, dez Comissões. Isto representa, evidentemente, uma sobrecarga terrível para um parlamentar. Enquanto isso, numerosos parlamentares dos pequenos partidos, que poderiam colaborar, participando de Comissões e contribuindo para o andamento dos trabalhos desta Casa, ficam impedidos, ficam banidos das Comissões, em virtude da aplicação desse dispositivo regimental.

Sr. Presidente, releve-me a insistência na matéria, pois, assim faço, é por entender que se trata de matéria realmente de grande importância para o andamento dos trabalhos desta Casa. *(Muito bem)*.

#### O SR. PRESIDENTE:

*(Ante Br...)* — A Mesa providenciará a reclamação solicitada pelo nobre Deputado.

#### O SR. NEWTON CARNEIRO:

*(Para uma comunicação — Sem revisão do orador)* — Sr. Presidente, em dias da semana passada, foi apresentada à Mesa uma questão de ordem relativa ao funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga problemas relativos ao café. Teve a apresentação dessa questão de ordem o aspecto sensacionalista, escandaloso até, com farta repercussão na imprensa, merecendo da parte da Comissão um exame minucioso, do qual resultou um ofício, que a Comissão enviou à Mesa da Câmara, que teve o nº 86, datado de ontem, e que, para conhecimento da opinião pública, para o conhecimento da imprensa brasileira e mesmo desta Casa, passo a ler, para figurar nos nossos Anais:

"Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar problemas relacionados com o café.

Brasília, 13 de novembro de 1963.

Ofício nº 86-63.

Senhor Presidente:

A CPI, criada pela Resolução número 24-63, recebeu da Mesa da Câmara dos Deputados o texto da Questão de Ordem suscitada pelo Senhor Deputado João Herculino, relativamente à participação do Senhor Deputado Herbert Levy nos trabalhos da referida Comissão e, especialmente, quanto ao fato de estar o mesmo Deputado exercendo as funções de Relator.

Logo depois de lida a comunicação da Mesa e o documento que a acompanhava, o Senhor Deputado Herbert Levy pediu a palavra e demonstrou a impropriedade das alegações constantes da referida Questão de Ordem. Imediatamente a Comissão deliberou, por unanimidade, acolher a demonstração feita pelo Senhor Deputado Herbert Levy e declarar improcedente a Questão de Ordem em apreço.

Apresento o encargo para apresentar à Vossa Excelência os meus protestos de elevada consideração.

— José Maria Alkmim, Presidente.

Sr. Presidente, cumpre realçar que constituem esta Comissão Deputados de todos os grandes Partidos, situacionistas e da oposição, dando a esse pronunciamento a autoridade e a cobertura indispensáveis. *(Muito bem)*. 18 anos em condições de cursar ailhando rios de dinheiro? Não é tanto bem?

#### O SR. CARLOS WERNECK:

*(Para uma comunicação — Sem revisão do orador)* — Sr. Presidente, mais uma vez voltamos a focalizar

problemas do Estado do Rio. Como V. Ex.<sup>a</sup> sabe e a Casa, naturalmente, não ignora, neste momento estão reunidos no Estado da Guanabara membros dos Conselhos Estaduais de Educação de todo o País, e cada Conselho está fazendo uma exposição sobre a situação do ensino de nível médio em seu Estado. Relativamente ao Estado do Rio, que é o que nos interessa no momento, devemos assinalar alguns dados que ali foram oferecidos pelos membros do Conselho Estadual do Estado fluminense. Verifica-se, então, que nesse Estado existem 600.000 adolescentes de 12 a 18 anos em condições de cursar a escola de nível médio, adolescentes que concluíram seu curso primário, e somente são atendidos 70.000 pelas escolas de nível médio, um número muitíssimo pequeno. De modo que, em relação à totalidade dos alunos, temos apenas 12% em condições de cursar as escolas de nível médio. Significa tal coisa que as escolas de nível médio fluminenses estão aparelhadas especialmente para fornecer esta educação de nível médio a boa parte da população escolar; no entanto, atende apenas a 11% dessa população e desses 11% atendidos pelas escolas mantidas pelo Governo. Isto é, as escolas oficiais, apenas 2,36%.

Ora, olhando para a situação do Estado do Rio, verificamos de um modo geral o que se passa por esse Brasil todo. Já são poucos os alunos que finalizam a escola primária, e desses ingressa nas escolas de nível médio uma minoria que nos constrange e prejudica terrivelmente o adiantamento do País. Quando estabelecemos comparações entre o que se passa com a educação de nível médio no Brasil e a de outros países, observamos que, enquanto em outras nações o quadro se apresenta como um cilindro compacto — pois praticamente todos os alunos que terminam a escola primária ingressam em cursos profissionais e humanísticos ou modernos, não havendo, portanto, nenhuma interrupção no estudo dos alunos pelo menos até dezesseis anos — no Brasil isto funciona como uma pirâmide de larga base, que são os alunos, afinando, afinando, até que chegam à escola de nível médio apenas 10% da população escolar que deveria frequentá-la.

Mas há outro fato que merece um registro especial, referente ao custo *per capita* do estudante. Verifica-se, pela despesa que teve o Estado com os rins oficiais, que cada estudante custou, em 1963, aos cofres do Estado do Rio, a importância de 113 mil cruzeiros, pelo menos, chegando, em alguns casos, a custar 272 mil cruzeiros. Unidade *per capita*, no exterior.

Este é um fato de extrema gravidade. Sr. Presidente, porque significa que, se o Estado seguir essa trilha, haverá total impossibilidade de, nas escolas oficiais, dar-se atendimento à população escolar que precisa, que tem de ser atendida, e que tem esse seu direito reconhecido, pela Constituição Federal e que merece, portanto, ter atendimento à altura. Com essa despesa não é possível!

Perguntar-se-á: será que os professores do Estado do Rio estão ganhando rios de dinheiro? Não é tanto assim. O que há são falhas dentro da Secretaria de Educação, o que há é uma errônea distribuição de recursos, de professorado, o que há, em suma, é uma desorganização de tal ordem que há escolas no Estado do Rio, em que a média professor-aluno é de 4 alunos para professor, quando a média desejável seria de 20 alunos para professor.

Dessa maneira, fica extremamente onerado o cofre público e torna impossível o melhor atendimento.

Daqui fazemos apelo ao Governador do Estado do Rio para que, examinando o problema da Secretaria de Educação e examinando, sobre-

tudo, o altíssimo custo *per capita* do ensino de nível médio do Estado, procure dar solução, mandando reorganizar horários, controlar o número de professores, que há em excesso, melhorando a distribuição de alunos por turmas e atendendo aos estudantes, dessa maneira trabalhando não apenas para o engrandecimento do Estado do Rio, mas para o próprio progresso do Brasil. (Muito bem).

#### O SR. ELIAS CARMO:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, na sessão matutina de ontem tivemos alguns comentários acerca da propagada notícia de que seria transferida da Cidade de Viçosa, Minas Gerais, a Escola Nacional de Florestas.

O nosso intuito, Sr. Presidente, não é absolutamente impedir que a transferência se dê. Queremos é que, em Viçosa, continue a existir a Escola de Florestas. A noite, através de uma rádio e hoje, pelos jornais, tomamos conhecimento de que o Senhor Presidente da República, ouvindo o Sr. Ministro da Agricultura, resolveu efetivar realmente a transferência da Escola Nacional de Florestas de Viçosa para Curitiba e, em substituição à mesma, determinou a instalação de outra escola em Viçosa.

Sr. Presidente, declaro mais uma vez que não somos contra, absolutamente, a criação de uma Escola Nacional de Florestas em Curitiba ou em qualquer outro Estado do País; pelo contrário, desejamos que essas escolas se multipliquem, se dividam, a fim de que todo o País tenha possibilidade de formar técnicos que cuidem da agricultura. O que reclamamos e estranhamos é que se retire da Escola Superior de Agricultura de Viçosa a Escola Nacional de Florestas, porque todo o brasileiro sabe que a Escola Superior de Agricultura de Viçosa é, sem dúvida alguma, instituição modelar do ensino em nossa Pátria. E mesmo fora do Brasil ela é conhecida, porque centenas e centenas de estudantes do Uruguai, da Argentina, da Bolívia, do Peru, vêm fazer o curso na Escola Superior de Agricultura de Viçosa. E não podemos, absolutamente, admitir que se diga ou se conclua que a Escola não tem meios para ali abrigar a Escola Nacional de Florestas.

Sr. Presidente, o nosso voto é para que a Escola Nacional de Florestas ali continue e seja outra instalada no Paraná; que aquela que ali está continue prestando os mais assinalados serviços à agricultura do Brasil, prossiga com seu patriótico trabalho, em prol da agricultura brasileira. (Muito bem).

Durante o discurso do Sr. Elias Carmo o Sr. Amz Badra, 3º Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Senhor Direceu Cardoso, Suplente de Secretário.

#### O SR. PEIXOTO DA SILVEIRA:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, desejo apenas trazer à Casa mais uma manifestação a juntar-se às numerosas que esta Casa tem recebido. Trata-se de ofício, assinado pelo Dr. Oscar Corrêa, Presidente da Câmara Municipal de Dianópolis, Estado de Goiás. Aquela Câmara de Vereadores manifesta-se a favor da reforma agrária, mas contra a reforma da Constituição.

Eis o ofício, Sr. Presidente:

"Esta Câmara Municipal de Vereadores, atendendo ao requerimento nº 20-63, do Vereador Adílio Bernardes de Souza, PSD, unanimemente aprovado por esta Casa, dirige-se aos Exmos. Senhores Deputados integrantes da bancada goiana na Câmara Federal, apelando para seu tradi-

cional patriotismo no sentido de recusarem qualquer emenda constitucional que venha ferir o direito de propriedade para que, assim, se assegurem a ordem, a paz e as instituições democráticas em nosso País.

Na oportunidade, enquanto dirigimos nosso apelo individual a V. Ex.<sup>a</sup>, apresentamos saudações cordiais. — Oscar Corrêa, Presidente da Câmara".

Trata-se de mais um depoimento para servir de orientação a esta Casa na votação de uma lei que efetivamente reformule nossas condições agrárias, sem absolutamente servir de válvula para a abolição do direito da propriedade. (Muito bem; muito bem).

#### O SR. VALÉRIO MAGALHÃES:

(Para uma comunicação) — Senhor Presidente, Srs. Deputados No Estado do Acre esta para ser instalada uma agência da Caixa Econômica, desde 1957. Como sabe V. Ex.<sup>a</sup> e os nobres Deputados, esse estabelecimento diz respeito ao interesse do povo, das classes menos favorecidas, das mais necessitadas, e não se justifica tanta demora por parte do Conselho das Caixas Econômicas em determinar-se cumpria a lei e o decreto que a regulamentou.

Recebemos do Presidente da Assembléia Legislativa daquele Estado, o seguinte rádio:

"Deputado Valério Magalhães — Brasília — DF.

Atendimento requerimento número 246-63, do Deputado Augusto Hidalgo, solicitando V. Ex.<sup>a</sup> seu máximo empenho sentido sejam cumpridos neste Estado dispositivos da Lei nº 3.079, de 22.12.56, regulamentada pelo Decreto número 42.027, de 16.8.57, que diz respeito à criação da Caixa Econômica Federal. Certo assunto será recebido melhor acolhimento, apresento-lhe antecipaadamente agradecimentos. Saudações. — (a) Carlos Afonso, Presidente da Assembléia Legislativa do Acre".

Ora, Sr. Presidente, em 1956, quando estávamos à frente do Executivo acreano, tomamos as primeiras providências nesse sentido, face ao interesse por parte do povo. Em 1957, pelo decreto citado, no despacho que acabou de ler, mandava-se instalar a agência da Caixa Econômica em Rio Branco, no Acre, capital do então Território do Acre. Até hoje essa providência não foi concretizada, em que pese todo o nosso esforço junto ao setor responsável. Daí nosso apelo, agora, a S. Ex.<sup>a</sup> determine, o quanto antes, seja instalada a mencionada agência da Caixa Econômica, solicitação que os representantes do povo na Assembléia Legislativa daquele Estado fazem, por nosso intermédio, a S. Ex.<sup>a</sup> através do despacho lido aqui.

Esta, Sr. Presidente, a nossa solicitação, na certeza de que o Chefe do Governo, sensível aos interesses de quantos mais precisam de amparo, ouvirá a nossa voz. (Muito bem. Palmas).

#### O SR. PEDRO MARÃO:

(Lê a seguinte comunicação) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, no dia 11 próximo passado, na cidade de Santos, a sua sociedade, os homens públicos, os funcionários aduaneiros, houveram por bem comemorar o segundo ano de administração de Rubens Martins Futuro, como Inspetor da Alfândega e José do Lago Albuquerque, como Assistente. Referida comemoração, caso *suí generis* na Alfândega de Santos, por força de, em administrações anteriores, não terem conseguido o entrelaçamento e a harmonia na vida

alfandegária, quando se criavam então, dissensões, a sonegação, a venalidade e contínua "tranquilidade". Prendeu-se ao reconhecimento da gente paulista e, em particular, dos sanitistas, pela maneira equilibrada, sensata, honesta, como se houveram à testa da Alfândega, do Porto de maior movimento da América do Sul.

O reconhecimento do mundo econômico de São Paulo e do mundo social, bem representado pelo aparecimento, desde o início da programação das homenagens, quando se oficiava missa em Ação de Graças na Catedral de Santos, até o seu final, no Restaurante Jangadeiro, onde se serviu um jantar de mil talheres, bem expressa o brilhantismo das festividades.

Citar nominalmente os que espontaneamente participaram desse movimento de simpatia e admiração a dois autênticos responsáveis da Fazenda Nacional seria imprudência de nossa parte, por falta de confiança na memória. Mas, para dizer bem o que foi o vulto da recepção, bastaria que se dissesse que o próprio Governo da União e do Estado se fizeram presentes nas pessoas de Homero Leonel Vieira, Sub-Chefe do Gabinete do Ministério da Fazenda de São Paulo, Deputados federais e estaduais, Chefes de Corporações Militares ali sediadas, o ex-Prefeito, hoje Deputado Estadual e homem de confiança do Governo do Estado à frente da Secretaria da Viação, Engenheiro Sylvio Fernandes Lopes, uma das mais belas das reservas morais de São Paulo.

Bem se vê, Srs. Deputados e Sr. Presidente, quanto o Governo da União poderia se sentir tranquilo e orgulhoso, a todo instante de sua vida administrativa, se, na escola de seus auxiliares mais diretos, a escolha viesse a recair em homens da estirpe de Rubens Martins Futuro e José do Lago Albuquerque.

Concluindo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, dirgindo-me à toda Nação brasileira, por força desta tribuna, quero expressar também, em nome de nós outros que representamos uma parcela do povo brasileiro, a nosso mais veemente protesto de carinho a toda sociedade santista e paulista que, mais uma vez, mandaram sua mensagem aos responsáveis pela vida administrativa da União e dos Estados, o julgamento honesto e patriótico de responsáveis por setores de direção pública.

Congratulo-me pois, com o Governo da União, por feliz escolha, esperando que sirva de exemplo e espelho, e peço permissão aos responsáveis pela aplicação de justiça ao mérito, para que o nosso nome venha ser incluído junto a tantos outros que, como eu, foram tolhidos de comparecer na lista dos que se setiram honrados na consecução de tão significativa homenagem.

Era o que devia dizer, Sr. Presidente e Srs. Deputados. (Muito bem)

#### O SR. EWALDO PINTO:

(Para uma comunicação) — Senhor Presidente, Senhores Deputados, prosseguindo na tarefa que me propus, de estudos e divulgação dos problemas do cinema nacional, venho trazer, hoje, denuncia que reputo de extrema gravidade.

Conforme foi amplamente noticiado e teve a maior repercussão no País e em todo o mundo, o filme "O Pagador de Promessas" conquistou no Festival de Cannes a mais alta laureação do cinema mundial, a "Palma de Ouro" daquele Festival. A película foi disputada, logo a seguir, por numerosos países, e ainda agora estão na Argentina Oswaldo Massaini e Anselmo Duarte, que vão lançar dia 20 deste mês, nos cinemas daquele país, "O Pagador de Promessas", que foi ven-



tecer elogios ao Itamarati, pela prudência com que se vem portando ante as humilhações que vimos recebendo daquele País amigo.

Sr. Presidente, quando da guerra da lagosta, fiz um discurso nesta Casa, pondo, como se diz, os pontos nos 11.

Conheço perfeitamente a França. Vivi no seu território por algum tempo e conheço o seu atual Presidente, o General De Gaulle. Não podemos, nós, do Brasil, confundir o povo francês, seu espírito, sua cultura, sua amizade ao povo brasileiro, com seu Governo da atualidade, hostil, agressivo, contra nossas tradições diplomáticas, contra nossa amizade, contra nossa dignidade nacional.

Sr. Presidente, o que se interpõe entre o Brasil e a França nada mais é do que o carrancudismo, o espírito colonizador e — por que não dizê-lo? — o espírito intolerante do Presidente De Gaulle, que combateu, como todos nós, sabemos, o fascismo.

Há muito tempo a França e o Brasil estão de relações extremecidas. A França retirou seu embaixador do Rio de Janeiro, e nós retiramos nosso embaixador de Paris. Ficou aqui apenas o encarregado de negócios. E o encarregado de Negócios da França, o Sr. Angès, há poucos dias deu uma entrevista atentadora aos brios do povo brasileiro. Hoje, publica o "Jornal do Brasil" que S. Ex.<sup>a</sup> havia desmentido a entrevista concedida à imprensa carioca.

Sr. Presidente, o Sr. João Goulart pediu ao Presidente De Gaulle a ida e, — para usar a expressão técnica, — o *giment* do Embaixador Vasco Lefião da Cunha. Consta que o General De Gaulle, em documento secreto — e é interessante citar este fato — teria ordenado ao seu Departamento de Relações Exteriores que estranhas as relações com o Brasil até dezembro. Cometeu o Presidente francês uma imelicidade, uma grosseria e um atentado contra a amizade do Brasil com a França. E não vejo por que, nós, nesta Câmara, representantes que somos do povo brasileiro, não tenhamos a coragem de trazer ao conhecimento do nosso povo essas atentadas à nossa amizade. Ases atentados à nossa dignidade, essas atentadas à nossa dignidade.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, a amizade do povo brasileiro com o povo francês independe dos nossos Governos. Ela existe no coração de todos nós, ela existe na nossa cultura, ela existe no nosso espírito. Mas o que é preciso é que tenhamos um Departamento de Estado capaz de zelar pelos nossos interesses, e não pelos interesses da França. O atual Chanceler do Brasil, o Embaixador Araújo Castro, meu coestadano que eu conheço há muito tempo está indiscutivelmente à altura daquele Ministério, e é por isso que faço daqui apelo a S. Ex.<sup>a</sup> para que não se deixe levar por esses *raibnes* do Itamarati, que usam cachimbo, fumo inglês e paneló rachado, que têm vergonha de ser brasileiros, e que defendem muito mais, neste momento, os interesses da França do que os interesses do Brasil.

É preciso que fiscalizemos nossa política exterior, deixemos de petunismo, falemos de igual para igual, quer seja com o povo americano ou com seu Governo, quer seja com o povo francês ou com o General De Gaulle. (Muito bem).

(Para uma comunicação — Senhor Presidente, no momento em que no País se levanta a discussão em torno da necessidade de uma reforma agrária, a necessidade essa que é incontestavelmente reconhecida pelos adversários da reforma constitucional, a máquina burocrática do Ministério da Agricultura deixa de realizar suas obrigações mais rotineiras,

Exemplo desse espírito conservador, desse espírito burocrático, desse espírito de não contribuir para o desenvolvimento da produção agrícola brasileira está na forma pela qual o Ministério utiliza aqueles tratores de que dispõe para o fomento da produção agrícola.

Senhor Presidente embora nominalmente o Ministério possua um número considerável de tratores, número esse que, diante das necessidades, é até ridículo mas que representa um parque já considerável de máquinas, o Ministério, através da sua Divisão de Fomento, nem sequer utiliza razoavelmente esses tratores.

Exemplo disto tivemos oportunidade de observar aqui no Estado de Goiás, no Município de Cristalina, onde um trator do Ministério da Agricultura se encontra paralisado há mais de oito meses na Fazenda Casa Branca, do Senhor Vasco Augusto Botelho, e paralisado porque falta uma pequena peça. E é interessante seja assinalado que o proprietário daquela fazenda se dispôs quando houve a paralisação do trator, a proceder ao reparo necessário. O Ministério da Agricultura, porém, através de um seu preposto, recusou-se a permitir que a peça fosse repostada, trocada pelo proprietário da fazenda, afirmando que dentro de dois ou três dias um mecânico do Ministério iria providenciar o reparo necessário.

Pois bem, Sr. Presidente: já se passaram 8 meses e nem sequer apareceu lá qualquer encarregado do Ministério, da Divisão de Fomento localizada na capital do Estado de Goiás, apesar de reclamarem os fazendeiros da região providências nesse terreno.

Sr. Presidente comunicando esse fato fazemos aqui um apelo ao Ministério da Agricultura para que, pelo menos tome essas medidas mais rotineiras, essas medidas mais habituais para que se utilize esse parque de máquinas no sentido da ampliação da produção agrícola brasileira.

Muito obrigado. (Muito bem).

**O SR. TOURINHO DANTAS:**

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, em companhia dos Deputados Paulo Mansur Cabral, Antônio Feliciano e Maurício Goulart apresentamos esta Câmara ao Congresso das Santas Casas de Misericórdia, realizado em fins da semana passada na Cidade de Santos.

Foi, efetivamente, um conclave de grande importância, porque as Santas Casas de Misericórdia desempenham, no Brasil papel de muita relevância. Num país onde o Estado dá o mínimo de assistência médica, é às Santas Casas que compete assistir o maior número de enfermos em todo este Brasil. Quero também aqui ressaltar o gesto do Prefeito de Santos, Sr. José Gomes que sancionou uma lei dando 15% da arrecadação daquela cidade para o custeio do hospital da Santa Casa. É efetivamente, um exemplo que devia frutificar em todo o Brasil, porque as Santas Casas de Misericórdia exercem um papel importante, como já disse e necessitam ser ajudadas.

Quero congratular-me também pela eleição do nosso colega José Maria Alkimim para Presidente da Federação das Santas Casas de todo o Brasil. Creio que com sua experiência de 26 anos de Provedor da Santa Casa de Belo Horizonte, José Maria Alkimim poderá ajudar em muito, essas instituições de assistência. Com o seu prestígio de antigo político e sua experiência de Provedor, está em condições de organizar um plano, a fim de que as Santas Casas de Misericórdia possam, através de seus recursos, terem meios para exercer o seu nobre mister. (Muito Bem).

**O SR. WALDEMAR ALVES:**

(Para uma comunicação) — Senhor Presidente e Senhores Deputados:

O Cel. Humberto Freire, Secretário da Segurança Pública do Estado de Pernambuco, está pagando pesado tributo pelo fato de defender, juntamente com o governador Arraes, os interesses das classes mais humildes, isto é, os camponeses.

Quase sempre vêm a esta tribuna colegas para criticar a ação, não sómente do governador, como também daquele ilustre militar.

É pena não ter eu tempo bastante para, neste momento, citar algo sobre a personalidade do atual Secretário da Segurança daquele Estado, que tenho a honra de representar nesta Casa. Posso, porém, assegurar, em rápidas palavras, que se trata, na maioria das vezes, de inventividade as críticas que se levantam contra o referido militar pois, repito, o único crime que está cometendo naquele Estado é não permitir, como antes se fazia, que a polícia espanque indefesos camponeses, quando estes procuram justiça, para defender os seus direitos.

A vida é assim mesmo! É muito difícil se defender uma classe tão humilde como a dos camponeses, e Sua Senhoria sabe muito bem o porquê dessa constante pregação contra o seu honesto trabalho à frente daquela Secretaria de Estado.

O jornal "Última Hora", que é editado em Recife, publicou uma entrevista concedida pelo ilustre militar e, para que os homens de bem desta Casa tomem conhecimento da posição por ele adotada, peço a V. Exa. que mande inserir nos Anais do Congresso a aludida entrevista, para que se possa julgar melhor a personalidade daquele bravo militar que, embora enfrentando toda sorte de dificuldades, prefere ficar sempre ao lado da justiça social. (Muito bem.)

**O SR. BENEDITO CERQUEIRA:**

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, 31 de dezembro está chegando e não estamos verificando providências por parte do Ministério do Trabalho e Previdência Social para o estabelecimento do novo salário-mínimo, cuja vigência termina naquela data.

Sr. Presidente, se em outros anos temos reclamado que no fim de cada ano seja o salário-mínimo renovado, para fazer face à elevação do custo de vida, este ano temos redobrado o direito de assim fazer, pois em 1963 é que o custo de vida subiu mais.

Sr. Presidente, em dias desta semana, os trabalhadores de Roma paralisaram os seus serviços porque o custo de vida na Capital Italiana havia subido em 8,8% de janeiro a outubro. Ora, Sr. Presidente, 8,8% é a média da subida do custo de vida mensal em nosso País. Por isso, reclamamos do Ministério do Trabalho e Previdência Social urgentes providências para que o novo salário-mínimo passe a vigorar a partir de 1º de janeiro de 1964. Lemos em alguns jornais a notícia atribuída ao Sr. Ministro do Trabalho, de que S. Exa. estava tratando o assunto do reajuste e que o salário-mínimo viria no primeiro semestre do ano entrante.

Queremos não acreditar nessa notícia atribuída ao Sr. Ministro do Trabalho para fazer-lhe o mesmo apelo em nome dos trabalhadores e das entidades sindicais brasileiras para que, urgentemente, trate de fazer os estudos para a implantação do novo salário-mínimo.

Finalmente, Sr. Presidente, desejo pedir ao Serviço de Estatística da Previdência Social do Trabalho, SEPT, que conclua os estudos para o reajuste do salário-mínimo, cujo decreto fixava o prazo final em 30 de junho e até hoje esses estudos não foram concluídos. Portanto, o que o SEPT não fez até hoje é instituir o salário-mínimo deste ano. Assim, fizemos daqui apelo ao Serviço de Estatis-

tística da Previdência do Trabalho para que conclua urgentemente o reajuste, a fim de que o novo salário-mínimo já seja feito dentro do novo reajuste. (Muito bem.)

**O SR. CELSO PASSOS:**

(Para uma comunicação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade para fazer o registro da presença, nesta Capital, de uma delegação de Prefeitos de Minas Gerais, que vem a Brasília representando 233 novos municípios.

Esses prefeitos, de modestos e novos municípios, aqui estão para um contacto com S. Ex.<sup>a</sup>, o Senhor Presidente da República, objetivando conseguir sejam pagas as cotas dos impostos de renda e consumo às novas comunas.

É oportuno lembrar, Senhor Presidente, numa época em que freqüentemente o Governo, através do Poder Executivo, envia pedidos de crédito especial para determinadas obras, muitas vezes crédito que seria, em si mesmo, suficiente para se repartir e pagar as cotas devidas a 200 e tantos municípios — é oportuno, repito, que se lance ao Poder Executivo um apelo, no sentido de atender a esta reivindicação tão justa dos novos municípios. Os prefeitos, através da delegação escolhida, encontram-se em Brasília desde ontem e deverão ter um encontro com S. Ex.<sup>a</sup>, o Senhor João Goulart. Nesta ocasião, em se tratando de prefeitos eleitos por diversos partidos, quero deixar claro que não me turbarei a acompanhá-los, para que tenham atendidas as reivindicações de que são portadores, porque num caso como esse, não estão em jogo as posições políticas d'elles ou daquele Deputado, mas, sim, os interesses de uma população que moureja e trabalha no Interior do País, sem ter do Governo Federal e mesmo do poder estadual a assistência que seria de decajar, face às dificuldades que atravessa a Nação e, sobretudo, o Estado de Minas Gerais.

Era o registro que queria deixar consignado, agradecendo a Vossa Excelência, Senhor Presidente, me ter concedido a palavra. (Muito bem.)

**O SR. MAGALHÃES MELO:**

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o Congresso foi convocado extraordinariamente. Segundo o Senado, vai haver intensa vigília cívica. Faço votos que assim seja, e que esta Câmara, como aquela outra alta Casa do Parlamento brasileiro, não fique assim meio a deserto, durante os nossos trabalhos, nesta fase que se diz de vigília nacional.

Sabemos que a pauta diária encerra proposições que não são aquelas que mais interessam ao povo, porque, vez por outra, tratamos da volta de um oficial à ativa, da criação de dois cargos na Marinha e de outras coisas de caráter pessoal, que pouco interessam à nacionalidade. Já estão as reformas de base, a reforma agrária, por que tanto anseia o povo brasileiro, em termos, sem dúvida, razoáveis, capaz de conseguir o denominador comum da opinião de todas as representações políticas. Já está a Lei Orgânica dos partidos, a exigir o estudo a fim das lideranças, a fim de que não voltemos somente às vésperas dos pleitos, quando o povo nem se menos pode se exercitar sobre os dispositivos, para se esclarecer de como exercer o direito do sufrágio. Já está, dormindo o sono longo nos Comissões da Câmara, a tão desvelada reforma bancária, pois a anarquia do crédito é de todos conhecida e uma das fontes de inflação que solapa, diariamente, a economia e milhões de brasileiros. Enfim, já está, apresen-

tada pelo modesto orador, a Emenda Constitucional nº 10, que faz com que o direito sagrado de cidadania e de voto não fique adstrito apenas nos Marechais, aos Almirantes e aos Brigadeiros das nossas Forças Armadas, enfim, aos superiores hierárquicos, mas desça os escalões da hierarquia para atender aos Subtenentes, aos Sargentos, aos Cabos e a todos aqueles que, afinal de contas, sendo parcela da opinião pública, têm direito a opinar na formação dos poderes da República. É possível que este item, o da elegibilidade dos Sargentos, seja pôsto, como convém, na pauta dos trabalhos da convocação extraordinária, como as reformas fundamentais, pelas quais aspira o povo brasileiro. Do contrário, essa convocação extraordinária não justificaria ao menos aquela vigília cívica, nem compensará o gasto de energia e atividades do Congresso, num fase destinada ao descanço dos parlamentares e dos funcionários.

Aqui fica, portanto, o meu apelo às lideranças e à Presidência da Casa, para que, nesta sessão extraordinária, a Câmara não fique vazia como vem ocorrendo, mas, cheia, para dar uma demonstração ao povo de que a convocação feita será de trabalho extra-normal e que a pauta da Ordem do Dia não será esta pauta tão triste, a refletir, apenas, casos pessoais ou questões de pouca monta, mas que aqui votaremos, dia e noite, as reformas fundamentais de que a Nação precisa.

Esta, Senhor Presidente, a grande finalidade da sessão extraordinária, e não a pretensa vigilância política que ninguém sabe se, na verdade, será efetiva, no sentido da salvaguarda das instituições democráticas nacionais. (Muito bem.)

O SR. PAULO MACARINI:

(Para uma comunicação. Sem revisão do orador) -- Sr. Presidente, Srs. Deputados, desde 1952 Santa Catarina não assiste à inauguração de uma usina hidrelétrica; por isso a potência instalada, que naquela época era de 90 mil quilowatts, continua, em 1963, a mesma, o que representa menos de 47 watts per capita, um dos mais baixos índices de todo o País.

Não obstante, Sr. Presidente, o andamento dos trabalhos das Usinas do Garcia, de Palmeira e da própria SOTELCA, no litoral do Estado, e o início da construção da de Chapecó-zinho, no extremo oeste catarinense, não vemos possibilidade de uma solução para o problema, a não ser com a rápida e imediata intervenção do Governo; criando condições para que desapareça a grave crise de energia elétrica que assola e estrangula o resto de Santa Catarina.

Formulo, aqui, portanto, Sr. Presidente, um veemente apelo a que esta Casa, no sentido de que seja sensível às reivindicações do Estado de Santa Catarina, especialmente da região da fronteira sudoeste, onde se constata uma potência instalada de menos de 8 watts per capita, mais baixa do que a do próprio Piauí ou de qualquer outro Estado da Federação brasileira.

Apresentamos, estes dias, projeto de lei que visa a abrir o crédito especial da ordem de 1 bilhão e 200 milhões de cruzelros para a construção de 10 pequenas e médias usinas de energia elétrica na região da fronteira sudoeste, esperando que esta Câmara sinta as reais necessidades e as justas reivindicações do Estado de Santa Catarina. (Muito bem)

O SR. GARCIA FILHO:

(Para uma comunicação. Sem revisão do orador) -- Sr. Presidente, não se trata bem de uma comunicação,

mas de uma reclamação.

Temos, aqui, um decreto do Governo que regulamentou a última lei de aumento de vencimentos dos militares, Decreto de nº 52.669, de 11 de outubro deste ano, cujo Art. 1º declarou:

"Art. 1º A gratificação de risco de vida prevista no Art. 23 da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963 será concedida na forma do presente decreto aos oficiais e praças do Corpo de Bombeiros transferidos do Estado da Guanabara e aos guardas da divisão de bombeiros do Departamento Federal de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Negócios Interiores."

Pois bem, Sr. Presidente, até hoje não sabemos por que o Ministério da Justiça e o Departamento Federal de Segurança Pública não vêm pagando essas gratificações aos bombeiros. Refeirmo-nos a estes daqui de Brasília, que estão lotados na Câmara dos Deputados.

Não adianta, portanto, elaborarmos a legislação. Perdemos um tempo enorme nas Comissões, mas as autoridades responsáveis vêm fazendo por onde não cumprir as leis emanadas do Congresso Nacional. Isso sem levar em consideração inclusive, a regulamentação que está bem clara, prevenindo o direito que esses servidores públicos têm.

Era, Sr. Presidente, a reclamação que tinha a fazer. (Muito bem)

O SR. GIL VELOSO:

(Para uma comunicação. Sem revisão do orador) -- Sr. Presidente, Srs. Deputados, há dias, recebi radiograma do Sr. Procurador-Geral do Estado do Espírito Santo, Dr. Hélio Leal, acerca da iniciativa tomada, meses atrás, pelo Governador Magalhães Pinto, no sentido de a União subvencionar a magistratura dos Estados, em face da grande divergência de subsídios e vencimentos das magistraturas federal e estadual. Nesse radiograma, o Ilustre Procurador Hélio Leal me pede seja portador de clamoroso apelo ao Ilustre Procurador-Geral, Dr. Cândido de Oliveira Neto, para que atente para a exposição de motivos a S. Exª enviada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Neste momento, sobre o mesmo assunto acabo de receber do Ilustre Desembargador Alfredo Cabral, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, radiograma que passo a ler, para que se transcreva nos nossos Anais:

"Tenho honra comunicar Vossência Tribunal Justiça Espírito Santo dá todo seu apoio pretensão Justiça Estado Paraná sentido regulamentação auxílio federal pagamento Magistratura e Ministério Público pela forma prescrita artigo 18 parágrafo terceiro da Constituição pt Concurso União tem dupla vantagem facilitar bom desempenho administração Judiciária País e constituindo valiosa garantia independência Justiça local e anteriormente constituída separadamente hoje incumbida assuntos federais pt Ata Sds Desembargador Alfredo Cabral -- Presidente Tribunal Justiça Espírito Santo."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem)

O SR. ANTÔNIO FELICIANO:

(Para uma comunicação. Sem revisão do orador) -- Sr. Presidente, mais uma exortação que consubstancia velha esperança na minha vida de homem público: falo desta tribuna, objetivando o problema do turismo no Brasil.

Ainda há poucos dias, fiz várias considerações sobre a necessidade de um trabalho conjunto do Poder Legislativo e do Poder Executivo, para que se desenvolva e se incremente o turismo em terras brasileiras.

O Brasil, com a força de nação jovem e com a fisionomia magnífica de sua natureza, propicia, em todos os seus recantos, do Amazonas ao Rio Grande do Sul, motivos para que as autoridades olhem com mais atenção o problema do turismo em nossa Pátria.

As estatísticas, que encontramos em publicações que focalizam o problema, são desanimadoras. Faço empenho em inscrever nos Anais desta Casa recente demonstração sobre o movimento de turismo em todo o mundo.

No ano de 1961, o quadro foi este: a Itália abrigou 9.600 mil turistas; a Espanha, 6.322 mil; a França, 5.800 mil; a Suécia, 5.367 mil; a Alemanha Ocidental, 5.231 mil; a Áustria, 5.024 mil; a Noruega, 2.400 mil; a Bélgica, 2.100 mil; a Irlanda, 2.100 mil; a Inglaterra, 1.800 mil; a Finlândia, 1.700 mil. Es o quadro na América: Estados Unidos, 6.530 mil; Canadá, 9.400 mil; México, 717.299; Porto Rico, 716.309; Bahamas, 314.309; Argentina, 292.287; Jamaica, 224.492; Ilha de Trindade, 185.721; Haiti, 91.294; Panamá, 75.350; Chile, 52.683; Colômbia, 52.864 e Brasil 31.000.

Ao lado disso, Sr. Presidente, encontramos a demonstração financeira desse movimento, desconcertando completamente a situação de miséria em matéria de turismo que oferece o Brasil.

A Câmara já aprovou o Projeto de Lei nº 181, de 1962 criando o Instituto Brasileiro de Turismo, proposição que está no Senado e entregue a um dos mais brilhantes membros daquela Casa, o Senador Mem de Sá.

Brasília, há pouco tempo, assistiu à realização de um Congresso de Turismo com a participação de membros do Parlamento brasileiro, com o objetivo de fixar uma posição de atividade por parte do poder público, em benefício da fonte inesgotável de riqueza que é o turismo em todas as nações civilizadas.

As revistas que se interessam pelo problema focalizam, em publicações sucessivas, a necessidade de uma ação pronta do poder público do Brasil em benefício do desenvolvimento do turismo.

Há dias, analisando e estudando o assunto, idealizei, até ao lado de tantas comissões permanentes com todas as atividades -- a necessidade da criação de uma comissão de turismo, ou uma comissão de assistência social, que movimentem aqui dentro este trabalho.

Sr. Presidente, ao tempo em que exerci a Prefeitura Municipal de Santos, tive empenho em dar à terra santista uma posição de destaque em matéria de turismo e os acontecimentos as administrações posteriores, a solidariedade de todas as classes sociais, a atividade do povo daquela terra tradicional, todos estes elementos concorreram para que Santos conseguisse hoje ocupar um lugar de relevo como centro de maior turismo do Estado de São Paulo.

Não tenho dúvidas de que, dentro de breve tempo diante do dinamismo, do patriotismo, da cultura da inteligência do Ilustre relator, no Senado, do projeto que cria o Instituto Brasileiro de Turismo, teremos uma lei a este respeito.

Movimento-se o poder público como fez o Legislativo, e atente para o problema de turismo, pois o Brasil, com sua força de nação nova e com sua fisionomia tão plena de encantos, será, sem dúvida, em futuro próximo, um o trabalho coordenado dos que, acionando a política e os interes-

ses sectários ou subalternos, o harem para o futuro da pátria, será, sem dúvida, na sua movimentação, umu das grandes forças do desenvolvimento de turismo, para colocá-lo na situação de destaque ansiada pelos nossos sonhos e desenhada pelo nosso patriotismo. (Muito bem. Palmas)

Durante o discurso do Sr. Antonio Feliciano o Sr. Dirceu Cardoso, Supte de Secretário de-za a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ranieri Mazzilli, Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

Já chegaram os avulsos da Ordem do Dia.

COMPARECEM MAIS OS SENHORES:

Ranieri Mazzilli  
Cid Carvalho  
José Bonifácio  
Paulo Mincaroni  
Valério Magalhães

Acre:

Armando Leite -- PSD  
Mário Maia -- PTB  
Ruy Lino -- PTB  
Wanderley Dantas -- PSD  
Amazonas:  
Djalma Passos -- PTB

Pará:

Ferro Costa -- UDN  
Gabriel Hermes -- UDN  
João Menezes -- PSD  
Sívio Braga -- PSP  
Stélio Maroja -- PSP  
Waldemar Guimarães -- PSD  
Océlio Medeiros

Maranhão:

Clodomir Millet -- PSP  
Eurico Ribeiro -- PSD  
José Burnett -- PSD  
Lister Caldas -- PSD  
Luiz Coelho -- PSD  
Neiva Moreira -- PSP  
Pedro Braga -- UDN

Piauí:

Dyrno Pires -- PSD  
Ezequias Costa -- UDN  
Heitor Cavalcante -- UDN  
João Mendes Olimpio -- PTB  
Moura Santos -- PSD

Ceará:

Alvaro Lins -- PSP  
Edison Melo Távora -- UDN  
Francisco Adeodato -- PTN  
Furtado Leite -- UDN  
Martins Rodrigues -- PSD  
Ossian Araripe -- UDN  
Oziris Pontes -- PTB  
Wilson Roriz -- PSD

Rio Grande do Norte:

Aluisio Bezerra -- PSD  
Dix-Huít Rosado --

Paraná:

Flaviano Ribeiro -- UDN  
Jacob Frantz -- PTB (10-12-63)  
Jandú Carneiro -- PSD  
Raul de Góes -- UDN

Pernambuco:

Artur Lima -- PTB  
Bezerra Leite -- PTB  
Costa Cavalcanti -- UDN  
José Carlos -- UDN  
Magalhães Melo -- UDN  
Ney Maranhão -- PTB  
Tabosa de Almeida -- PTB  
Waldemar Alves -- PST

Alagoas:

Geraldo Sampaio -- UDN (21 de novembro de 1963)

Pereira Lúcio -- UDN

Bahia:

Edgard Pereira -- PSD  
João Alves -- PTB  
João Dória -- PDC



Josephat Borges — PSD  
Luna Freire — PTB  
Mancel Novaes — PTB  
Manso Cabral — PTB  
Necy Novaes — PTB  
Oscar Cardoso — UDN  
Regis Pacheco — PSD  
Ruy Santos — UDN  
Vieira de Melo — PSD

Espirito Santo:  
Gil Veloso — UDN  
Ramón Oliveira Netto — PTB

Rio de Janeiro:  
Afonso Celso — PTB  
Ario Theodoro — PTB  
Geremias Fontes — PDC  
Getúlio Moura — PSD  
Tenório Cavalcante — PST

Guanabara:  
Adauto Cardoso — UDN  
Alomar Baleeiro — UDN  
Arnaldo Nogueira — UDN  
Benedito Cerqueira — PTB  
Breno da Silveira — PTB  
Cardoso de Menezes — UDN  
Garcia Filho — PTB  
Guerrreiro Ramos — PTB (23-11-63)  
Hamilton Nogueira — UDN  
Juarez Távora — PDC  
Marco Antônio — PST  
Roland Corbisier — PTB (15-11-63)

Minas Gerais:  
Abel Rafael — PRP  
Amintas de Barros — PSD  
Bilac Pinto — UDN  
Celso Passos — UDN  
Dnar Mendes — UDN  
Francelino Pereira — UDN  
Geraldo Freire — UDN  
Guilherme Machado — UDN  
Jose Alkmim — PSD  
José Bonifácio — UDN  
Milton Reis — PTB  
Nogueira de Rezende — PR  
Ornico Botelho — UDN  
Oscar Corrêa — UDN  
Ozanam Coelho — PSD  
Padre Nobre — PTB  
Paulo Freire — PTB  
Pedro Aleixo — UDN  
Renato Azeredo — PSD  
Simão da Cunha — UDN  
Tancredino Neves — PSD  
Teófilo Pires — PR

São Paulo:  
Afrânio de Oliveira — UDN  
Arnaldo Cerdeira — PSP  
Batista Ramos — PTB  
Camaldio Sampaio — PSP  
Dias Menezes — PTN  
Derville Alegretti — MTR  
José Menck — PDC  
Lauro Cruz — UDN  
Levy Tavares — PSD  
Mário Covas — PST  
Maurício Goulart — PTN  
Pacheco Chaves — PSD  
Paulo Manzur — PTB  
Paulo de Tarso — PDC  
Pedro Marão — PTN  
Plínio Salgado — PRP  
Plínio Sampaio — PDC  
Ranieri Mazzilli — PSD  
Tufv Nassif — PTN  
Ulisses Guimarães — PSD

Goiás:  
Benedito Vaz — SD  
Castro Costa — PSD  
Celestino Filho — PSD  
Emival Caiado — UDN  
Geraldo de Pina — PSD  
Jales Machado — UDN  
Lisboia Machado — UDN (20-11-63)  
Ludovico de Almeida — PSP

Mato Grosso:  
Correia da Costa — UDN  
Philadelpho Garcia — PSD  
Ponce de Arruda — PSD  
Rachid Mamed — PSD  
Saldanha Derzi — UDN  
Wilson Martins — UDN

Paraná:  
Antônio Annibelli — PTB  
Antônio Baby — PTB

Braga Ramos — UDN  
Emílio Gomes — PDC  
Fernando Gama — PTB  
Jorge Curi — UDN  
Plínio Costa — PSD  
Rafael Rezende — PSD

Santa Catarina:  
Albino Zeni — UDN  
Aroldo Carvalho — UDN  
Doutel de Andrade — PTB  
Laerte Vieira — UDN  
Osmar Dutra — UDN (15 de dezembro de 1963)  
Paulo Macarini — PTB

Rio Grande do Sul:  
Adílio Viana — PTB  
Cesar Prieto — PTB  
Clay de Araújo — PTB  
Floríceno Paixão — PTB  
Jairo Brum — MTR  
Luciano Machado — PSD  
Ortiz Borges — PTB  
Osmar Grafuhsa — PTB  
Raul Pila — PL  
Ruben Alves — PTB  
Temperani Pereira — PTB

Rondônia:  
Renato Medeiros — PTB  
Gilberto Mestrinho — PTB

**ORDEM DO DIA**

**O SR. PRESIDENTE:**  
A lista de presença acusa o comparecimento de 198 Srs. Deputados. Não havendo número para a votação da matéria constante da Ordem do Dia vai-se passar à de discussão.

*Discussão única do Projeto número 524-A de 1963 que autoriza a abertura pelo Ministério da Viação e Obras Públicas do crédito especial de Cr\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de cruzeiros), para execução de obras e serviços da Adutora do Rio das Velhas, em Belo Horizonte; tendo pareceres das Comissões de Constituição e Justiça pela Constitucionalidade e da Comissão de Orçamento, favorável ao Projeto, pendente de parecer da Comissão de Finanças. — Do Poder Executivo — Relatores: Srs. Tarso Dutra e Getúlio Moura.*

**O SR. PRESIDENTE:**  
Designo o Sr. Ario Theodoro para, na qualidade de Relator da Comissão de Finanças, opinar sobre a matéria.

**O SR. ARIO THEODORO:**  
(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados o Projeto 524-A visa a abertura de crédito especial de 3 bilhões de cruzeiros, destinados a incrementar a marcha das obras e serviços da Adutora do Rio das Velhas para abastecimento de água na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Sem dúvida é um projeto autorizativo. No entanto, na Comissão de Finanças, nas vezes que temos tido oportunidade de relatar projetos desta natureza, vimos estranhando que tais medidas, apesar do caráter simplesmente autorizativo, quando partidas do Executivo não venham também acompanhadas dos suprimentos de fundos que se fazem necessários à abertura desse crédito. Estranhamos, porque não seria demais que o Executivo, ao nos remeter mensagens desta natureza, já que ele mesmo é que pretende a abertura do crédito, nos enviasse, como se faria mister, o suprimento dos fundos necessários. Sabemos que ele se poderia basear em anulação de dotações orçamentárias ou então num possível superavit de arrecadação. Isto não vem acontecendo. Inclusive assistimos, através desse Art. 48, adiantamentos e por eles temos conhecimento de que a conta corrente entre o Banco do Brasil e o Tesouro Nacional

de há muito não é computada e seus saldos não são corretos.

Creemos ser de todo necessário que se evitem os melhores esforços no sentido de se evitar a continuação dessa forma de abertura de créditos, que, por certo, muito vem contribuindo para essa desorganização orçamentária que aí está.

No entanto, Sr. Presidente, o projeto já tem parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Orçamento, baseadas ambas em que se trata de medida autorizativa. Vamos também acompanhar o parecer dessas duas Comissões, simplesmente porque, de fato, é uma medida autorizativa. Mas, com relação a medidas dessa natureza, para o futuro pensemos sempre em solicitar do Executivo, quando dele partir a iniciativa, o suprimento dos fundos necessários à cobertura do crédito pleiteado. E' o nosso parecer Sr. Presidente, favorável à aprovação do projeto. (Muito bem; muito bem).

**O SR. PRESIDENTE:**  
(Ranieri Mazzilli) — Devidamente instruída a proposição, com os pareceres das Comissões a que foi distribuída, passa-se à discussão da matéria.

**O SR. PRESIDENTE:**  
Tem a palavra o Sr. Amintas de Barros.

**O SR. AMINTAS DE BARROS:**  
Sr. Presidente e Senhores Deputados:

O Sr. Presidente da República apresentou ao Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Ministério da Viação e Obras Públicas, um anteprojeto de lei que, autoriza abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, em favor do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, do crédito especial de Cr\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de cruzeiros), destinado a incrementar a marcha de execução das obras e serviços da Adutora do Rio das Velhas, para abastecimento de água à Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Tomou o nº 524. Quero dizer à Casa que aqui compareço para dar o meu depoimento de que, como prefeito da Capital de Minas Gerais, acompanhei, por mais de cinco anos, esta obra empolgante, esta obra, podemos dizer de âmbito nacional. Testemunhamos o sofrimento do povo daquela cidade pela falta, pela escassez do precioso líquido. Venho dar meu depoimento, como disse, porque toda a bancada mineira deixou de lado os seus atritos, a oposição, apenas para lutar, para trabalhar pela vitória da Adutora do Rio das Velhas, para que se transforme em realidade. Por isso, se eu viesse aqui, como autor do projeto, dizer que estava sendo pioneiro, prejudicaria, por certo, o andamento, a realização a execução daquela grande obra, reclamada por todo o povo mineiro.

Assim, Sr. Presidente, quando prefeito de Belo Horizonte, procurei, logo de entrada, o Sr. Juscelino Kubitschek, Presidente da República, porque eu sentia grande dificuldade, em face das reclamações do povo.

Então, aquele Presidente deu-me esta carta, que escrevi do próprio punho, a tinta, para que eu procurasse o Sr. Camilo Menezes, Diretor do Departamento Nacional de Obras e Saneamento, aquele tempo. A carta dizia:

“Camilo, o Prefeito de Belo Horizonte, o Dr. Amintas de Barros, vai-lhe procurar, para tratar sobre o problema de água de Belo Horizonte. Tenho que inaugurar este serviço em meu Governo. Conto com a sua proverbial atenção. 25 de março de 1959. Ass.) Juscelino Kubitschek.”

Foi o primeiro passo que demos, naquela época. Posteriormente, por vá-

rias vezes, nos dirigimos ao Departamento Nacional de Obras e Saneamento. Lá encontramos seu Diretor, o Dr. Geraldo Reis, e também o chefe que dirige as obras, o Dr. Antônio Hirsch Marcolino Fragoso, que nos deu toda a orientação e, mais ainda, recebeu o nosso fraco apoio, para que aquela obra se tornasse realidade. Tudo nos era favorável.

Apenas, Sr. Presidente, queremos trazer nosso testemunho, nesta hora, de que o crédito a que nos referimos é importantíssimo para nós. Dizemos isto, para que outros Deputados saibam que estamos lutando neste sentido.

Várias firmas toram encarregadas da execução das obras da adutora do Rio das Velhas, para o abastecimento d'água de Nova Lima e Belo Horizonte. Firmaram com o D.N.O.S., contratos, em 1962, com prazos relativamente curtos, no valor total de Cr\$ 6.386.450.215,20 (seis bilhões, trezentos e oitenta e seis milhões quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e quinze cruzeiros e vinte centavos).

Previa-se, para 1963, o pagamento de Cr\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de cruzeiros). Mas, com distribuição feita, foi reduzida pela metade o empenho, baseado em dotação orçamentária. Fundo do Departamento Nacional de Obras e Saneamento e crédito especial. E o Departamento, mesmo assim, recebeu em Duodécimas a importância.

Poderá ainda ocorrer reajustamento de preços sobre os valores contratuais.

Apesar da obrigação de pagar aos empreiteiros os serviços já executados e o reajustamento a que têm direito, as obras não estão paralizadas; estão em franco andamento.

Como Prefeito de Belo Horizonte de 31 de janeiro de 1959 a 31 de janeiro de 1963, puz-me sempre atento com angustiante problema do abastecimento d'água da Capital mineira, de real calamidade pública, mantendo permanentes entendimentos com os diretores anteriores — e principalmente com o Diretor-Geral atual do Departamento Nacional de Obras e Saneamento, engenheiro Geraldo Bastos da Costa Reis e pleiteando para as obras da Adutora do Rio das Velhas prioridade e aceleramento da marcha de sua execução, compatível com a nova condição autárquica daquele Departamento. Visitava freqüentemente o local das obras. E a adução de água do Rio das Velhas vem sendo estudada minuciosamente, pelo D.N.O.S., desde o começo de 1957, aos cuidados especiais do engenheiro Antônio Hirsch Marcolino Fragoso, do corpo técnico daquela Autarquia Federal. É essencial que se diga que o Dr. Fragoso até hoje presta assinalados serviços de interesse e atuação às obras.

E com a transformação do D.N.O.S. em autarquia, mais pôde ser realizado. Além da escassez dos recursos consignados àquele Departamento, havia uma burocracia a que o mesmo estava obrigado, em consequência de sua posição, como órgão de administração centralizada.

Felizmente, porém, não apenas para a população de Belo Horizonte, do estado de Minas Gerais, mas para o Brasil inteiro, o eminente Presidente João Goulart, ao transformar em autarquia o aludido Departamento, deu a este flexibilidade sob normas modernas de atuação, com autonomia administrativa, financeira e personalidade jurídica. Houve descentralização e consignação de maior soma de recursos financeiros, com a criação, simultânea, do *Fundo Nacional de Obras de Saneamento*. Surgiu finalmente a abertura de novas e amplas possibilidades de melhor servir por um órgão que estava com a capacidade de ação concebida para a execução de obras e serviços vitais à vida humana, de defesa de sua

saúde e proteção aos campos, às elias, aos povoados e às cidades.

Esperamos que essa Autarquia, dentro de muito poucos anos, modificará profundamente o panorama do nosso território, no que tange às condições sanitárias do país.

Presenciei, no Gabinete do Diretor-Geral do D.N.O.S., o intenso trabalho de estudos finais e organizações de especificações para a contratação total das obras da Adutora. Confeitei sempre com a elevada compreensão da administração da Nova Autarquia, admitindo e incluindo no conjunto das obras um projeto complementar de Adutora, elaborado sob minha gestão na Prefeitura de Belo Horizonte e referida à construção do trecho terminal de Taquaril — São Lucas, incluindo o reservatório neste local.

Reconhecido fiquei ao Dr. Geraldo Reis em encampar, e executar, pela Autarquia parte do nosso projeto, que foi elaborado pelo prof. André Cardellini e engenheiros do Departamento de Água e Esgoto, da Municipalidade de Belo Horizonte, visando a construção e reforma da Rede de Abastecimento da Capital.

Com esse gesto, o diretor da Autarquia Federal evitou para a Prefeitura, gastos para mais de bilhões de cruzeiros.

Em solenidade realizada no Palácio do Planalto, presidida pelo presidente João Goulart, presente o então Ministro da Viação e Obras Públicas — engenheiro Hélio de Almeida, cuja elaboração eficaz à cidade de Belo Horizonte, não podemos negar, foram assinados os 14 contratos, com firmas especializadas, que asseguram o ritmo atual das obras e garantem sua conclusão até fins do próximo ano. Além, pela marcha excepcional das obras que em visita recente tive oportunidade de verificar, não será surpresa se sua conclusão total for antecipada de alguns meses.

Devo dizer — diga-se de passagem — que os projetos e estudos para o completo abastecimento da Rede de Águas, na parte da Capital, deixei pronto, em forma e substancial documentação e aprovados pelos órgãos competentes da Municipalidade e uma comissão de técnicos nomeados pelo então prefeito e da qual fez parte o ilustre engenheiro Antônio Hirsch Marcolino Fragozo, do D.N.O.S. e que dirige as obras da Adutora do Rio das Velhas.

Tais projetos foram realizados pelo Prof. André Cardellini, técnico especializado no assunto, que fez, como disse, estudos e elaboração dos projetos de rede de distribuição de água para a Cidade, em conformidade da Lei Municipal nº 874, de 5 de Julho de 1951.

O Senhor Presidente e meus Ilustres pares poderão aquilatar esse magnífico empreendimento pela simples citação dos seguintes dados gerais, além de outros, que apresentarei oportunamente:

— Tomada d'água, importando na divisão do Rio das Velhas em duas alças, completadas por uma barragem verticidoura e outra barragem insubmersível, encaminhando as águas para as instalações do baixo recalque;

— Conjunto residencial, constituído de residências para os operadores, escola, igreja, campo de esportes e todas as demais instalações necessárias a uma pequena coletividade trabalhadora, inclusive edifício para residência de solteiros e visitantes;

— Ponte de 150 metros de vão (arco central de 55 metros, biarticulado) e 13 metros de largura com duas pistas para veículos. Lateralmente, serão instalados os tubos da adutora, com 1,80 m. cada um de diâmetro. Essa ponte consumirá 25.000 sacos de cimento e 220.000 quilos de ferro. Seu arco central será, no gênero e nas condições estruturais, um dos maiores do mundo;

— Estação de Tratamento, que efetuará o tratamento de 3.000 litros de água por segundo, de acordo com um projeto clássico, que contará com equipamentos da melhor procedência e qualidade. Essa Estação de Tratamento — a maior da América Latina — vai consumir cerca de 8.000 metros cúbicos de cimento.

— Conduto livre, desde a tomada d'água em Bela Fama até o Taquaril, na extensão de 11 quilômetros (cerca de 2 quilômetros em túnel), dos quais 7,5 km já estão concluídos. O diâmetro do conduto livre é de 2,40 m, demonstrando a capacidade de abastecimento, solucionando de uma vez por todas, nos próximos decênios, o crucial problema de água em Belo Horizonte;

— Elevatória de alto recalque e reservatórios de compensação. As duas linhas de alto recalque, vencendo o desnível de 800 metros, são de tubos de aço de 1,22 m de diâmetro;

— Trecho de Taquaril ao reservatório de São Lucas, referente ao conduto livre decorrente de modificação do projeto inicial. Essa trecho conta com três sifões invertidos sob pressão, compreendendo-se o conduto livre entre os dois pontos indicados e se desenvolvendo em 2.500 metros de extensão, sendo 1.700 metros relativos ao canal. A realização desse serviço foi determinada pelo desdoscamento do reservatório, anteriormente previsto para o Taquaril, para São Lucas, mais próximo do centro a abastecer, facilitando muito a distribuição da água;

— Reservatório de São Lucas, que será o reservatório geral da cidade, em túnel, ligando os bairros de Santa Efigênia e São Lucas. O túnel tem um comprimento de 1.128 metros, com seção parabólica de 8 metros de altura por 9 metros de largura e será dividido em duas câmaras com a capacidade total de 32,633 milhões de litros.

Devo esclarecer, com o conhecimento que tenho do assunto, que todas essas obras vêm sendo executadas diretamente pelo Departamento Nacional de Obras de Saneamento, que, além de empreender, assim, a solução definitiva do abastecimento d'água para a população belo-horizontina, vem ainda, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, concedendo à Prefeitura de Belo Horizonte auxílio financeiro para soluções de emergência.

Também foi de iniciativa do Senhor Presidente João Goulart a remessa de Mensagem ao Congresso Nacional, para abertura deste crédito especial de 3 bilhões de cruzeiros, por proposta do então Ministro da Viação e Obras Públicas, engenheiro Hélio de Almeida.

Eis a mensagem:

**"CÂMARA DOS DEPUTADOS PROJETO Nº 524 — 1963**

*Autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, do crédito especial de Cr\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de cruzeiros), para execução de obras e serviços da Adutora do Rio das Velhas, em Belo Horizonte.*

(Do Poder Executivo)

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Orçamento e de Finanças)

O Congresso Nacional decreta: Art. 1º. Pica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, em favor do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, o crédito especial de Cr\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de cruzeiros), destinado a incrementar a marcha de execução das obras e serviços da Adutora do Rio das Velhas, para o abastecimento de água à cidade de

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Excelentíssimos Senhores, Membros do Congresso Nacional.

Na forma do art. 67 da Constituição Federal, tenho a honra de apresentar a Vossas Excelências, acompanhado de Expositivo de Motivos do Ministério da Viação e Obras Públicas, o incluso anteprojeto de lei que autoriza, abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, em favor do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, do crédito especial de Cr\$ .... 3.000.000.000,00 (três bilhões de cruzeiros), destinada a incrementar a marcha de execução das obras e serviços da Adutora do Rio das Velhas, para o abastecimento de água à cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

No anexo processo nº 11.145, de 1963 — MVOP, o Departamento Nacional de Obras de Saneamento solicita o encaminhamento à Vossa Excelência do pedido de abertura, por este Ministério, do crédito especial de Cr\$ .... 3.000.000.000,00 (três bilhões de cruzeiros) a ser distribuído ao referido Departamento, a fim de incrementar a marcha de execução das obras e serviços da Adutora do Rio das Velhas, para o abastecimento de água à cidade de Belo Horizonte permitindo sua conclusão em fins de 1964.

2. Justificando a proposição o referido Departamento esclarece que o sistema de abastecimento de água que serve a Belo Horizonte se apresenta em condições bastante precárias, constituindo, pelo crescimento vertiginoso verificado na população daquela Capital, problema sanitário de suma gravidade.

3. Acrescenta, ainda, que, embora trabalhado há cinco anos para a solução do problema em pauta dada a exiguidade de recursos financeiros, apenas cerca de 25% (vinte e cinco por cento) do conjunto total está concluído, significando que, contando somente com os recursos orçamentários normais, os serviços não estarão concluídos dentro do período de tempo que se faz necessário.

4. Diante do exposto, concordando com o que é solicitado tenho a honra de, ao submeter o assunto à decisão de Vossa Excelência, opinar pela abertura do crédito especial de que se trata, encaminhando, para o fim em vista os anexos anteprojeto de mensagem e de lei ao Congresso Nacional.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais elevada consideração."

Não duvidamos da aprovação deste crédito. Vem êle do executivo.

A bancada mineira, sem côr partidária e vislumbre de oposição, unida, deseja ardentemente a sua aprovação.

Não existe em meio a bancada mineira quem reivindique a paternidade do projeto, como obra sua. Existe Minas inteira, pelos seus representantes neste Parlamento, positivamente interessada pela solução definitiva do angustioso problema da água, na sua grande Capital.

A minha palavra aqui, agora, revela apenas um testemunho de quem

bem de perto e na carne sentiu a angústia e o sofrimento do povo da cidade de Belo Horizonte, pela falta do precioso líquido. Lutamos denodadamente, por longo tempo, como seu Prefeito, para impulsionar o andamento da adutora do Rio das Velhas e com o único propósito de ver solucionado definitivamente tão premente problema, reclamado por uma numerosa e ordeira população.

Certo também estamos que não nos faltará, nesta emergência, a solidariedade do Brasil inteiro, através de seus dignos e ilustres representantes nesta Casa.

Aquelas que conhecem a bela e hospitaleira capital de Minas Gerais e acompanham o seu vertiginoso crescimento, bem podem avaliar o imenso benefício que o Governo Federal, através do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, vai lhe proporcionar com a conclusão das obras dessa adutora, permitindo-lhe continuar em sua fase de expansão e de progresso e, sobretudo, protegendo, com gesto de elevado significado humano, a saúde da população belo-horizontina e a vida de milhares e milhares de crianças, atualmente, expostas aos surtos de gastroenterite que vêm assolando aquela cidade e ceifando mensalmente centenas de vidas.

Como Prefeito Municipal de Belo Horizonte, empenhei-me à fundo de corpo e alma — na solução desse gravíssimo problema, realizando, de minha parte, aquilo que me foi possível realizar com os limitados recursos das rendas municipais e colaborando com o Departamento Nacional de Obras de Saneamento nos estudos e projetos da nova fonte de adução de água, capaz de assegurar abastecimento tanto à população atual e a um crescimento até cerca de 2 milhões de habitantes.

Para isso, fizemos um pedido à "Aliança para o Progresso". Aqui está o nosso trabalho apresentado ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e que enviamos aos Estados Unidos. Entregamo-lo pessoalmente ao Embaixador Lincoln Gordon. Este trabalho constitui-se de mais de 100 quilos de plantas, de vários volumes e partiu para os Estados Unidos. E está dependendo, agora, do trabalho do Prefeito atual para que obtenha para os limites da cidade este empréstimo que pleiteamos.

Como disse, venho apenas dar e meu testemunho de que toda bandeira federal, unida, está interessada na solução do problema.

Estou trazendo apenas o meu depoimento, porque acompanhei sempre de perto esse serviço. Tenho várias plantas sobre o trabalho, e várias obras já estão realizadas.

Assim, Senhor Presidente, nesta hora, quero manifestar a minha afeição ao Sr. Engenheiro Hélio de Almeida, que nos deu uma cobertura para a solução do problema, não só da água, como para a construção do anel rodoviário da cidade de Belo Horizonte. No tempo em que ocupava a Prefeitura, senti a maior dificuldade em asfaltar o centro da cidade, já que os caminhões, as carruagens, o transporte pesado nos prejudicava consideravelmente. Então, pedimos a conclusão do anel através do Senhor Presidente da República, que nos pôs em contato com o Doutor Hélio de Almeida. E esse engenheiro já concluiu pelo menos grande parte do Anel Rodoviário; fez um visado que vai da Pampulha ao Parque Industrial, que vai para São Paulo, que vai para o Rio de Janeiro. Essas obras que pleiteamos, nós, os mineiros, através da Câmara Federal, através dos representantes de Minas Gerais, através do Senhor Governador. Lutamos para obter

este benefício em favor da nossa Capital. E o trabalho que fizemos com relação da parte da cidade, à rede de abastecimento, foi estudado pelo grande mestre Prof. Cardellini uma obra volumosa, um trabalho perfeito, que, como dissemos, enviamos para os Estados Unidos.

Este trecho Taquari-São Lucas trouxe uma economia para a Prefeitura de mais de um bilhão de cruzeiros, e ficou então para ser executado pelo Departamento Nacional de Obras de Saneamento. Não existe em meio a bancada mineira quem reivindique a paternidade do projeto como obra sua. Existe Minas inteira, pelos seus representantes, pelos parlamentares, positivamente interessada pela solução definitiva do angustiante problema da água na sua grande Capital.

Ao entrar em discussão este Projeto de Lei de nº 524-63, que autoriza a abertura do crédito especial de três bilhões, destinado a incrementar a execução das obras da Adutora do Rio das Velhas, para abastecimento de água à Cidade de Belo Horizonte, vejo-me no dever de tomar o tempo de V. Exas., levado por duas razões, uma de ordem pública e outra, moral.

Sendo a capital mineira a cidade que maiores índices de crescimento apresenta, entre todas as demais concentrações urbanas do País, com uma população que dobra o seu número, de dez em dez anos, hoje, centro de vital importância para a economia brasileira, como ponto de convergência natural da maior e mais mineralizada área do mundo, núcleo de poderosas indústrias básicas, meio caminho entre Brasília e Rio de Janeiro ou São Paulo, o projeto de Belo Horizonte não pode ser olvidado, como de importância evidente para a Nação.

Os problemas dos grandes centros urbanos, agora, são problemas do próprio País, por suas implicações sociais e graves, em vários setores da vida nacional.

A falta d'água de Belo Horizonte, apontada, discutida, criticada, analisada e lamentada, deixou de ser problema local, para interessar a opinião pública, em razão de sua repercussão direta sobre mais de um milhão de habitantes que vive na cidade e na sua periferia e sobre cerca de dez por cento da população do Brasil que, anualmente, transita ou mantém contatos ocasionais com a cidade, quer visitando-a, quer por ela transitando, como ponto de convergência obrigatória da área populacional mais densa da Nação, rumo à Capital Federal ou aos setores de expansão do oeste brasileiro.

Como prefeito eleito de Belo Horizonte, de 1959 a janeiro do corrente ano, entre as questões prioritárias da administração local, por sua gravidade e implicações profundas no próprio destino da capital mineira, realizamos um trabalho de base, imprescindível às obras de envergadura que se impõem para a solução do seu principal problema de interesse coletivo, qual seja o abastecimento d'água. Ouço o aparte de V. Exas., nobre Deputado Alkmin.

O Sr. José Maria Alkmin — Quería, meu nobre colega, na passagem do seu discurso em que acentua a carência do fornecimento d'água à nossa Capital, salientar a relevância do serviço programado, para cuja execução V. Exas. já empenhou tanto do seu esforço e da sua autoridade de Prefeito.

O Sr. AMINTAS DE BARROS — Obrigado a V. Exas.

O Sr. José Maria Alkmin — Quería salientar que a justiça da pretensão não se exprime somente pela significação de Belo Horizonte, mas, também, pela natureza dos serviços a serem executados. Hoje os hospitais em Belo Horizonte para terem um serviço de água satisfatório, são obrigados a providenciar a perfuração de

poços. É o que se dá com as Santas Casas de Misericórdia, para as quais V. Exas., na sua gestão, concordou em mandar perfurar dois poços. O atual Prefeito está também procurando colaborar, mas com a perfuração de poços, porque o serviço de água é absolutamente insuficiente naquela capital. É o que queria acentuar, com louvor ao seu esforço, ao seu trabalho, ao serviço que tem prestado à nossa capital.

O Sr. AMINTAS DE BARROS — Agradeço o aparte de V. Exas. que sempre zelou pelos interesses de Minas e Belo Horizonte, é um conhecedor perfeito desse problema, porque o senti na nossa cidade e na Santa Casa de Misericórdia, que V. Exas. vem dirigindo, com grande eficiência, por vários anos.

O Sr. Teófilo Feres — A V. Exas., Deputado Amintas de Barros, ex-prefeito da capital mineira, cabe bem focalizar, nesta hora em que a Câmara aprecia, em regime de urgência, o Projeto nº 524, a importância que tem para a capital mineira, a aprovação deste crédito especial de três bilhões de cruzeiros. Em aditamento ao aparte do nobre Deputado José Maria Alkmin, gostaria de dizer que esta perfuração de poços, que constitui apenas um paliativo para uma situação dramática que vivem os belo-horizontinos, além de não resolver o problema, está criando outras. As cisternas, os poços mais superficiais estão secando e, além disso, dada a perfuração da cobertura dos terrenos tem havido decomonumentos, queda de casas e a Prefeitura está sendo responsabilizada pelas conseqüências que têm advindo disso. De forma que, é da mais premente necessidade a aprovação deste projeto de lei para salvar da verdadeira calamidade pública, o bilhão de habitantes de Belo Horizonte e assegurá-lhes suprimento de água à altura das suas necessidades.

O Sr. AMINTAS DE BARROS — Agradeço o aparte de V. Exas. Aliás, quero dizer ao nobre Deputado que, durante minha administração, mandei construir vários poços. Depois, tive de reduzir seu número, justamente pelos prejuízos que traziam àquela população mais humilde, de cujas cisternas a água começou a desaparecer. Efetivamente era uma medida paliativa e, por isso nós, como prefeito, V. Exas., todos os Deputados, a população de Minas Gerais estamos lutando para que se torne uma realidade o projeto e se termine a construção da adutora do Rio das Velhas. Em dezembro de 1964, segundo me disse, o Presidente João Goulart deseja entregar ao povo de Belo Horizonte essa obra.

O Sr. Oscar Corrêa — Nobre Deputado, confesso que não desejava interromper o discurso de V. Exas. Estava mesmo inscrito para falar.

O Sr. AMINTAS DE BARROS — É agradável ouvir V. Exas.

O Sr. Oscar Corrêa — Temo, entretanto, como o projeto de lei está em regime de urgência, que não possa trazer também alguma palavra de apoio a essa iniciativa, salientando sobretudo que não devemos entender o projeto apenas como uma autorização do Governo federal. É preciso que o Governo federal não tome o projeto como uma autorização, mas como uma determinação, porque é essencial para o povo mineiro que o serviço de abastecimento de água de Belo Horizonte se complete.

O Sr. AMINTAS DE BARROS — Aliás, posso dar meu testemunho de que o Sr. Presidente da República está interessado no andamento do projeto e deseja entregar a obra até junho.

O Sr. José Maria Alkmin — Quero ressaltar que as licenças desta Casa concordaram em petir as emendas ao projeto exatamente para a facilidade da sua tramitação.

O Sr. AMINTAS DE BARROS — Justamente. Muito obrigado, nobre Os nossos estudos e projetos ser-

viram de fundamento ao trabalho de solicitação das verbas necessárias, no âmbito do governo federal dado o seu vulto superior à capacidade financeira do município.

Visando ainda à reformulação, à extensão a toda a zona urbana da capital, da rede de abastecimento d'água, em condições técnicas e modernas, apresentamos ao Banco Interamericano do Desenvolvimento, dentro do plano da Aliança para o Progresso, um projeto completo, ora em estudos finais, que irá proporcionar para tal fim recursos da ordem de vinte milhões de dólares, destinados ao serviço, que será o mais perfeito, entre todos em execução no Brasil.

Ai então, Senhores Deputados, as razões de interesse coletivo que nos levam a solicitar o apoio da nobre Câmara ao projeto em discussão, que beneficia uma vasta região do País mas que em verdade estará também, como pé evidente, dando solução a questão que atinge a ponderável área da Nação que para o Brasil trabalha com afinclo, dedicação e patriotismo inextinguíveis.

Se não fossem tão poderosas e não se impusessem tais razões, como justificativa perfeita e insuperável para a aprovação do projeto, que une toda a bancada de Minas Gerais nesta Casa, e que congregará todos dos senhores deputados, que não encontramos bem vivo o interesse público, talvez razões de ordem íntima e pessoal que determinam a minha presença na tribuna.

Após exercer o mandato de prefeito de Belo Horizonte, quando me dediquei com todas as modestas forças ao cumprimento dos compromissos assumidos com o povo da capital mineira, candidatei-me a deputado federal. Propuz-me a continuar nesta Casa, a lutar que, nos limites do meu mandato de prefeito, encetel pela coletividade.

Confortado e dignificado por votação excepcional, já que obtive um voto de cada quatro eleitores de Belo Horizonte, mais de trinta mil votos no município vejo-me no dever de defender a aprovação do projeto, eis que ele consubstancia as razões de todo o meu trabalho na vida pública e significa poderosa razão de minha presença entre V. Exas.

Ao finalizar, quero fazer uma saudação sincera ao Sr. Presidente da Câmara pelo modo patriótico com que vem dirigindo esta Casa, bem como os demais membros da Mesa e seus funcionários.

Ao povo brasileiro, através de seus ilustres representantes nesta Casa.

São homens dignos do trabalho, que saíram dos pontos mais distantes para servir ao Brasil. (Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado).

O Sr. PRESIDENTE:

Tem a palavra o Sr. Padre Nobre (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Cantídio Sampaio (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Derville Sampaio (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Osmar Dutra (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. João Hercúlio (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Marco Antonio (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Oscar Corrêa.

O Sr. OSCAR CORREIA:

(Sem revisão do orador) — Senhor

Presidente e Srs. Deputados, quero trazer apenas uma palavra de apoio,

desnecessária é verdade, mas que me sinto no dever de dizer à Câmara, ao Projeto nº 524-A, que autoriza a abertura de um crédito de 3 bilhões de cruzeiros para a execução de serviços e obras da adutora Rio das Velhas, em Belo Horizonte.

Essa palavra servirá para corroborar o testemunho que acaba de dar o ilustre Deputado Amintas de Barros, quando mudamente expôs à Câmara a inadivél necessidade da realização daqueles serviços. Trago, pois, não apenas a minha palavra pessoal, mas de toda a bancada mineira da União Democrática Nacional e de todo o Partido, que reconhecem que é obra de interesse nacional o serviço de água de Belo Horizonte.

Não é possível, por isso, que se dê ao projeto do Poder Executivo apenas aquele caráter que as suas palavras fazem defluir de autorização para a realização da obra. É preciso que a Câmara, ao votar este projeto, compreenda em verdade, que se trata de obra necessária, indispensável, iradiável, obra de salvação pública, obra de interesse não apenas desta geração como de todas as gerações mineiras que hão de vir e que não se sintam na importância que, sob o aspecto sanitário, tem para Minas Gerais a sua execução.

Quero contra os problemas de Belo Horizonte pode dizer que erro de parte da mortalidade infantil que ali se verifica, que é das mais graves do País que fera profundamente não apenas os nossos sentimentos como as nossas condições de vida pela presença, se deve à ausência do serviço de água, ainda não realizado em Belo Horizonte não obstante a vontade e o esforço de vários Prefeitos, que se têm empenhado em lutar pela realização da obra. É mais essencial que o Governo da República retribua o esforço em que vem procurando mantê-lo; não com o deserdito que procura votar nos nossos interesses, mas com o crédito, apoio não apenas de palavras, mas apoio de atos, de gestos das contribuições como esta, que demonstram ao povo mineiro que ele não está sozinho na luta pelo desenvolvimento, como tem estado até agora só e abandonado neste País; Minas Gerais. Sr. Presidente, tem dado ao Brasil todas as contribuições, não apenas aquela da sua inteligência, do seu espírito como do seu sangue, da sua luta permanente pelo desenvolvimento do Brasil, e os mineiros representam, em toda parte, uma força constante lá trabalho e de realizações pelo desenvolvimento em nossa terra. Onde quer que aia o homem de Minas Gerais é sempre ele desfigurado dos seus sentimentos de barro, dos seus sentimentos regionais; é ele um homem que procura exclusivamente o interesse do Brasil; é um homem, onde quer que esteja, lutando pelo progresso da nossa terra.

É preciso, por isso, que o Governo da República retribua esse esforço com uma contribuição, modesta que seja, como esta, e outras projetadas, em face da realização de obra que é essencial, que é iradiável, que é urgente para a salvação das próximas gerações que agora surgem para o futuro de Minas Gerais e do Brasil.

Por isso, Sr. Presidente, em nome da bancada da União Democrática Nacional, não desejando esgotar as nossas palavras para possibilitar que os outros utilizem a tribuna, prestigioso, por certo, essa obra admirável, aqui deixamos a nossa palavra, certos de que o Governo da República não fará desta lei mais uma daquelas que servem apenas de exploração demagógica que servem apenas de motivo de propaganda das vésperas de eleições, que servem apenas para soma das verbas projetadas

e não pagar em nosso Estado; que o Governo da República, por meio desse projeto realize, verdade, o bem de Minas Gerais; que este projeto não seja uma autorização morta, perdida nas gavetas presidenciais, mas seja uma realização, uma determinação uma imposição à Câmara dos Deputados com a maior força e com estímulo para a realização desta obra essencial no progresso de Minas Gerais. *(Muito bem; muito bem. Palmas)*.

#### O SR. TEOFILO PIRES:

*(Sem revisão do orador)* — Senhor Presidente, Srs. Deputados, circunstâncias especiais impõem que eu faça uso da palavra quando a Câmara discute o Projeto de lei nº 524, que abre o crédito especial de 3 bilhões de cruzeiros para ocorrer às obras de abastecimento de água à capital mineira. É que, Sr. Presidente, residente naquela Capital há duas ou três décadas, vivendo as amarguras dos belo-horizontinos no capítulo referente ao abastecimento de água, conhecendo as lutas que se desenrolaram levadas a efeito pelo povo, pelas autoridades, pelas entidades de classe, pela imprensa, pelo rádio, assim que cheguei a esta Casa, como representante do povo mineiro, tendo como maior colégio eleitoral a Capital do Estado, desdobrei-me em esforços no sentido de que este projeto que já aqui encontrei, tivesse o andamento rápido ditado pelas necessidades daquelas que represento.

Aqui, esteve, Sr. Presidente — e com ele percorri salas de Comissões e os arquivados desta Casa — o atual Prefeito de Belo Horizonte, Dr. Jorge Carone Filho, eleito sob a legenda do meu partido, o Partido Republicano. É essa condição de residente de Belo Horizonte e correligionário do administrador da capital mineira que me trás à tribuna para agradecer a antecipada certeza de que estamos possuídos, de que o Projeto 524 será aprovado, o que possibilitará a solução de um dos mais arcaicos dos problemas belo-horizontinos. As providências estão em marcha há algum tempo Sr. Presidente, mas entravadas pela precariedade de recursos, pela deficiência de meios que possibilitem a abertura de túneis, por onde passarão as águas volumosas do Rio das Velhas. Os gastos com essa obra são imensos, dado o volume das águas dado o estado sanitário das mesmas, precisando ser ser submetidas a um tratamento rigoroso, dado o grande perigo que elas têm que fazer para chegarem até as lares belo-horizontinos.

Mas os recursos aí estão. Restam esperar que as obras sejam intensificadas a fim de que as próximas estações de esgoto, que minguem as pequenas reservas, que mal servem à população belo-horizontina, já encontram em fase final os trabalhos de ampliação da adutora do Rio das Velhas. Não mais se repetirão, na capital mineira, aqueles espetáculos de perfuração do solo, seja grande ou pequena altura, com os portos artesanais ou as anti-higiênicas cisternas que colhem uma água nem sempre, em volume e em qualidade, à altura das necessidades dos consumidores. A imprensa da capital mineira noticiou, com dolorosa fragilidade, a ocorrência de mortes de humildes operários que são os cisterneiros, que, em precário sistema de trabalho, adentram as escavações cada vez mais profundas, pela fuga dos lençóis d'água, e lá encontram a morte em acidentes ou em asfixia. A solução do problema do abastecimento de água virá, por outro lado, tornar menores as atualmente altas cifras de mortes pelas doenças gastrointestinais, mormente a

gastroenterite, que chega a ceifar, em um dia apenas, oito, nove, dez pequeninas vidas humanas.

Dai por que, Sr. Presidente, autor que fui, na reunião do Colégio de Líderes, de pedido de urgência para tramitação desse projeto, autor que fui do requerimento que padu essa urgência à Mesa da Câmara, a minha presença para me congratular com os belo-horizontinos e com esta Casa, pelo desfecho feliz que tem uma antiga aspiração da capital mineira — a da aprovação de um crédito farto, robusto, suficiente, para solução de seus problemas de abastecimento de água.

Agradecendo mais uma vez, Sr. Presidente, a compreensão dos nobres pares e mormente às lideranças partidárias e aos autores de emendas que estavam prontas, a sua não apresentação, com o nobre intuito de evitar demora na tramitação do projeto, quero deixar, como última palavra desta oração, que me sinto no dever de produzir, o agradecimento do Partido Republicano, que tem na pessoa do operoso Prefeito Jorge Carone Filho um homem que está destinado a bem servir à capital mineira — quem sabe? — nos passos e nos degraus da vida pública servir em âmbito mais largo, para tornar a sua mocidade, o seu arrojo, o seu ímpeto a sua capacidade realizadora, úteis àqueles que nele confiaram e que nele vêem um homem que pode arcar com as responsabilidades dos postos do Executivo.

Com estas palavras, Sr. Presidente, termino a minha oração, para que seja rápida a tramitação desse projeto e rápida a solução de um dos mais cruciantes problemas de Belo Horizonte. *(Muito bem; muito bem)*.

#### O SR. DIRCEU CARDOSO:

*(Sem revisão do orador)* — Sr. Presidente, Srs. Deputados, tem a Câmara na oportunidade de discussão do Projeto 524-A de 1963, oriundo do Poder Executivo, autorizando a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, do crédito de três bilhões de cruzeiros para execução de obras e serviços da Adutora do Rio das Velhas em Belo Horizonte, temos que aduzir algumas considerações, embora reconheçamos de início a justiça das medidas preconizadas pelo Poder Executivo.

Belo Horizonte é das cidades brasileiras uma que, pelo seu crescimento, pela sua posição, pela projeção na vida brasileira, merece ajuda do Poder Executivo à sua Prefeitura para fazer face às despesas com seu serviço de abastecimento de água. Mas não é só Belo Horizonte que necessita de serviço de água. Quase todas as capitais brasileiras necessitam de ajuda para fazer face às despesas com serviço de abastecimento de água. E dentro as capitais brasileiras, Vitória no Estado do Espírito Santo, é das que mais urgentemente necessitam em virtude do seu alto crescimento demográfico, da expansão do seu centro comercial e industrial e principalmente agora com a rápida projeção do seu centro industrial através do programa siderúrgico que lá vem sendo executado.

Temos em mãos, Sr. Presidente, os planos do Departamento de Águas e Esgotos de Vitória, planos esses que revelam as necessidades urgentes e inadiáveis de Vitória no setor do abastecimento de água. Vitória e as cidades vizinhas que formam o complexo da nossa Capital, Vila Velha como uma decorrência, uma cidade satélite e Cariacica também no mesmo complexo metropolitano da nossa Capital.

Pois bem. As nossas capitais não têm a devida cobertura financeira para esses serviços. E quando verificamos que o Governo Federal, atra-

vés das benesses do Sr. Presidente da República, se despeja sobre Belo Horizonte, com justiça, também desejávamos que a bancada mineira apoiasse as nossas pretensões no sentido de igualmente dar a Vitória a necessária cobertura financeira para seu serviço de água.

Como dizíamos, Sr. Presidente, a falta há pouco, o Sr. Presidente da República estava na capital do meu Estado para inaugurar a primeira etapa da Usina de Ferro e Aço de Vitória.

O Sr. Teófilo Pires — Nobre Deputado. V. Exa. se refere ao problema do abastecimento de água da Cidade de Vitória e manifesta a esperança de que a bancada mineira venha a apoiar medida similar, mandada a esta Casa pelo Sr. Presidente da República. Eu creio poder interpretar o pensamento de todos os meus colegas de Minas Gerais, se afirmar que daremos inteiro apoio a uma pretensão justa como é essa de se dar água em qualidade e quantidade suficiente para uma Capital como Vitória.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Agradeço o aparte do nobre líder do Partido Republicano, Deputado Teófilo Pires que se solidariza com a nossa reclamação, no sentido de que também o Governo Federal olhe pela nossa Capital.

Mas, como dizia, Sr. Presidente ainda há pouco esteve lá o Sr. Presidente da República, inaugurando a primeira etapa da Ferro e Aço, sonho de uma família pioneira no meu Estado a família Oliveira Santos que, há cerca de 25 anos plantou nos arredores de Vitória a Usina de Ferro e Aço, produtora de gusa e exportadora deste ferro para diversas unidades siderúrgicas e até para o exterior.

Foi dali, da Usina de Ferro e Aço de Vitória, sonho da Família Oliveira Santos, com o consórcio da "Ferro-Sial" da Alemanha, através também de empréstimos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, que teve início a nova fase da "Ferro e Aço", como usina produtora de aço. E no dia 31 do mês último o Sr. Presidente da República acionou o dispositivo eletrônico através do qual funcionou o primeiro laminador e o primeiro desbastador daquela usina, possibilitando a manufatura do primeiro laminado de aço da Usina de Vitória.

Essa usina terá a produção de 140 mil toneladas de aço por ano e, daí, em três ou quatro anos, se não minuirem os recursos, atingirá a casa dos dois milhões de toneladas anuais, quando a Ferro e Aço será uma das grandes usinas siderúrgicas do Brasil.

Agora com o grande porto de Tubarão, que a Vale do Rio Doce está construindo nos arredores de Vitória e que será o maior porto do País, pois o intercâmbio com o Japão e a Ásia longínqua, através dos barcos corveta, que trarão petróleo daquela zona distante do Oriente e levarão de Vitória o minério que a Vale do Rio Doce jogará no porto de Tubarão. Através dessa troca e desse intercâmbio do petróleo bruto que abastecerá as nossas refinarias e do minério de ferro que esses navios levarão para o Japão, a Vale do Rio Doce terá uma nova fase de expansão e desenvolvimento que nenhuma outra companhia jamais teve neste País.

Isto tudo, Sr. Presidente redundará na ampliação de Vitória como Capital e aumentará, portanto, o déficit de seu abastecimento de água, ensejando do Governo maiores sacrifícios e do povo popudadas contribuições no sentido de que possa fazer face ao déficit atual de água de que carece a nossa Capital. E por isso, Sr. Presidente, que tenho uma emenda para apresentar ao projeto que visa esse auxílio do Governo Federal a

Belo Horizonte. Mas em virtude de emendamentos não apresentarei essa emenda, certo de que a bancada mineira, no momento oportuno, apoiará a nossa pretensão de também dar uma ajuda do Governo Federal ao serviço de abastecimento de água de Vitória. Deixo de apresentar a emenda, certo de que uma mensagem do Poder Executivo nos faça lembrar aquelas palavras de Dante: "Le leggi son, ma chi poi mano ad esse? Nullo" A lei está aí, mas quem as executa? Ninguém. E o meu recado; de que a Câmara dê ao Sr. Presidente da República autorização para abertura do crédito e que depois, já que o Sr. Presidente está jogando as cristas com o Governador Magalhães Pinto, não dê a Minas e a Belo Horizonte os 3 bilhões de cruzeiros que a Câmara vai possibilitar através do projeto 524-A de 1963.

Assim, Sr. Presidente, deixo de apresentar a emenda e peço que a Bancada Mineira apoie a nossa pretensão no momento em que apresentarmos o projeto que visa de igual maneira, abrir um crédito especial para que o Governo da República socorra a nossa Capital e principalmente Vitória Vila Velha e Cariacica, a fim de que esse núcleo humano tenha, também, o recurso do Governo Federal para fazer face ao seu augusto e premente problema de água. *(Muito bem; muito bem. Palmas)*.

#### O SR. PRESIDENTE:

Tendo falado quatro oradores inscritos, declaro encerrada a discussão do projeto nº 524-A de 1963.

*Discussão única da emenda do Senado Federal ao Projeto número 2.106-E, de 1963, que isenta do imposto de importação material importado pela Companhia Telefônica de Minas Gerais. Pareceres sobre emenda do Senado favoráveis, das Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças. Relatores: Srs. Eurico Ribeiro, Luciano Machado e Hamilton Prado.*

#### O SR. PRESIDENTE:

Há sobre a mesa requerimento de adiamento da discussão, o qual depende de votação.

*Discussão única do projeto número 2.779-A, de 1961, que isenta de imposto de importação equipamento destinado às Indústrias Farmacêuticas Fontoura-Wyeth S. A., em São Bernardo do Campo, São Paulo, para a fabricação de estreptomina e dihidroestreptomina; tendo pareceres; da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, com emenda; da Comissão de Economia, com emenda ao art. 1º e, favorável, da Comissão de Finanças, com a adoção das referidas emendas. — Do Poder Executivo. — Relatores: Srs. Carneiro de Loyola e Luiz Broncetto.*

#### O SR. PRESIDENTE:

Há sobre a mesa requerimento de adiamento da discussão, o qual depende de votação.

*Discussão única do projeto número 3.953-A, de 1958, que altera o disposto na Lei nº 2.662, de 3 de dezembro de 1955, que concede ao Colégio Anchieta de Porto Alegre, RGS, durante dez (10) anos consecutivos, o auxílio especial de Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros); tendo pareceres: favorável da Comissão de Educação e Cultura, e, da Comissão de Finanças, com substitutivo. — Do Sr. Tarso Dutra. — Relator: Sr. Peracchi Barcellos.*

**SR. PRESIDENTE:**

Tem a palavra o Sr. Marco Antônio (Pausa)

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Ewaldo Pinto (Pausa).

Não está presente.

Encerrada a sessão e adiada a votação.

Segunda discussão do Projeto Poder Executivo a abrir pelo nº 3.572-A, de 1961, que autoriza Ministério da Fazenda, o crédito extraordinário de Cr\$ 30.000.000,00 para fazer face aos prejuízos causados pelas inundações no Estado de Santa Catarina.

**SR. PRESIDENTE:**

Há sobre a mesa requerimento de audiência de Comissão, o qual depende de votação.

Primeira discussão do Projeto nº 952-A, de 1956, que regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa civil e penal, nos casos de abuso de autoridade; tendo parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça. Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça das emendas de Plenário, com substitutivo. Do Sr. Bilac Pinto.

**SR. PRESIDENTE:**

Há sobre a mesa requerimento de audiência de Comissão, o qual depende de votação.

Primeira discussão do Projeto nº 140-A, de 1959, que sistematiza a apresentação dos balanços das empresas que tenham participação de capital estrangeiros; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade e da Comissão de Economia pelo arquivamento. Do Sr. Sérgio Magalhães.

**SR. PRESIDENTE:**

Há sobre a mesa requerimento de retirada do projeto da Ordem do Dia, o qual depende de votação.

**SR. PRESIDENTE:**

Esgotada a matéria da Ordem do Dia, passa-se à explicação pessoal. Tem a palavra o Sr. Pedro Marão.

**SR. PEDRO MARÃO:**

(Para explicação pessoal. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, recebi hoje, pelo correio, cópia impressa do discurso proferido pelo Presidente dos Estados Unidos da América Sr. John F. Kennedy, no dia 20 de março de 1963, em Costa Rica, onde esteve a convite dos estudantes.

Achei interessante a fala do Presidente Kennedy pela maneira objetiva e suscinta como se expressou. Disse o seguinte:

"É um grande prazer poder deixar Washington, onde recebo lições de professores, e vir a Costa Rica, onde posso falar a estudantes.

Em 1834, disseram de vossa cidade que "o povo de San José está persuadido de que o conhecimento produz todo o bem e afasta todo o mal; que dele provêm boas leis, bons costumes, bom governo; e que, em resumo, o conhecimento representa a alma de toda a felicidade". Esta grande Universidade é prova daquele julgamento, pois de suas salas de aula tem saído muito do conhecimento, da especialização e do saber que fizeram de Costa Rica uma das mais esclarecidas e progressivas democracias do mundo — uma fonte primordial de boas leis, bons costumes e bom governo. Embora não esteja certo de que os cursos de vossa Universidade são as responsáveis pelas belas mulheres que tam-

bém tornam famoso seu país, elas estão muito bem representadas aqui hoje.

Creio, portanto, ser apropriado que o primeiro discurso de um Presidente dos Estados Unidos a uma plateia de estudantes da América Latina tenha lugar neste centro de saber numa nação tão devotada à democracia. Outrosim, estou profundamente honrado com o convite que me fazestes para vir aqui.

Nos últimos três dias, sete presidentes de sete nações americanas têm debatido os grandes problemas que confrontam este Hemisfério. Das respostas a esses problemas depende a preservação de nossas liberdades, a extensão da democracia e o bem-estar e dignidade de nosso povo. Mas, atrás de todos os esforços desta semana, atrás dos comunicados e declarações, dos programas complexos e projetos ambiciosos, dos discursos extensos e proclamações formais, atrás de tudo isso há uma suposição fundamental e essencial, a suposição de que nós — estudantes e jovens da América Latina — estais preparados para levar adiante a grande causa da liberdade e do bem-estar em que estamos empenhados.

Mais de metade da população da América Latina é de vossa idade ou ainda mais jovem. Sem vossos esforços, sacrifício e liderança, os planos e esperanças dos líderes atuais para o Hemisfério de amanhã estarão fadados ao fracasso. Mas com vossa ajuda podemos e iremos vencer.

Esta é uma tarefa aterrorizante e uma grande oportunidade. Pois nós — nós e eu — estamos empenhados conjuntamente numa grande aventura; a maior, talvez, desde que um navegador italiano levou velas rumo ao Ocidente e tocou nesta velha terra. A nós foi dada a tarefa de demonstrar que homens livres podem conquistar os antigos inimigos da pobreza, da fome e da ignorância — de proteger a liberdade contra aqueles que a destruiriam — de levar esperança a aqueles que procuram desesperança — e de estender a liberdade a aqueles que não a gozam. Esta é uma imensa tarefa, repleta de dificuldades e perigos, de provações e riscos. Mas nós também recebemos a oportunidade de dar forma à história e servir à humanidade o que só foi permitido a poucas gerações de homens. O que Roosevelt disse ao povo dos Estados Unidos eu posso agora dizer-vos: esta geração de americanos — a vossa geração de americanos — tem um encontro com o destino.

Confio em que todos nós compareceremos a esse encontro. Pois me recordo de meu próprio país quando ele era muito diferente do que é hoje. Não faz tanto tempo assim que eu fui aluno de universidade, como sou hoje. Naquele tempo, apenas uma em cada 10 fazendas dos Estados Unidos dispunha de eletricidade — metade dos fazendeiros em nosso Sul e em fazendeiros e meeiros — milhares de famílias no vale do Tennessee tinham rendas inferiores a 100 dólares anuais — e além de tudo isso existia uma grande depressão econômica que atraira 12 milhões de pessoas ao desemprego, dez vezes a população de vossa país e quase a população de toda a América Central. Eram esses os Estados Unidos de meus dias de estudante universitário.

Depois, sob a liderança de Franklin Roosevelt, levamos a cabo o grande "New Deal". Um programa após outro pôs termo ao arrendamento de fazendas; auxiliou os lavradores a ganhar a propriedade de sua própria terra; levou eletricidade ao campo; transformou o Vale do Tennessee, zona das mais pobres, numa área industrial e agrícola florescente e

demonstrou a cada cidadão o imenso potencial de um governo afirmativo livre — o potencial que acrescenta a idéia de responsabilidade social à idéia de liberdade individual.

Conto-vos essa história sem qualquer sentido de satisfação por estar realizada a tarefa em minha pátria. Nos Estados Unidos ainda temos muito trabalho a completar — melhorar nossas cidades e nossas condições de moradia, nossa economia, nossa educação e as oportunidades iguais a todos nossos cidadãos. Essa luta ainda está tendo lugar.

O "New Deal", contudo, ilustra a transformação que uma única geração de cidadãos de energia pode provocar na vida de uma nação. E constitui também uma ilustração da capacidade que têm os homens livres de lograr uma revolução profunda e pacífica em nome do progresso econômico e da justiça social.

Talvez vos seja difícil considerar os Estados Unidos um país revolucionário — um país que empreendeu numerosas modificações sociais básicas e de grande alcance em sua curta história. Porém meu país, como todos os países das Américas, é possuidor de uma profunda tradição revolucionária que tem ajudado a moldar o mundo moderno.

Pois foi em Filadélfia em 1776 e na Guatemala em 1821 que as nações americanas se tornaram as primeiras a se rebelar contra o colonialismo. E hoje, na África, Ásia e Oriente Médio, nações em surgimento ainda estão para conquistar a independência e a liberdade da dominação estrangeira que fomos os primeiros a conseguir.

A história é uma resposta a aqueles que alegam faltar aos povos livres o empenho e a flexibilidade necessários para remodelar as sociedades em que vivem. A história das Américas — a história de vossa próprio país nos últimos 20 anos — é um tributo à capacidade de homens livres de apelar para as mais recônditas reservas do espírito e da mente humanos. E se a tarefa de progresso com liberdade é mais complexa, sutil e difícil do que a promessa de progresso sem liberdade — não temos receio desse desafio. Estamos preparados para seguir aquele rumo que faz progredir o bem-estar do homem sem destruir sua dignidade. E sabemos que as lições de nosso passado prometem sucesso para nosso futuro.

Nossos objetivos para o futuro deste Hemisfério — o desafio que vos lançamos e a vossa compatriotas de todas as Américas — estão contidos na Aliança para o Progresso. Dentro da estrutura dessa Aliança existem os quatro princípios básicos da sociedade americana que será vossa tarefa edificar:

O primeiro é o direito de cada nação se autogovernar, de se manter livre da imposição ou coerção estrangeiras, de organizar sua própria economia e sociedade da maneira condizente com a vontade de seu povo. Em nosso sistema interamericano, não aceitaremos novos impérios e nenhuma dominação de um país por outro.

O segundo é o direito de cada cidadão desfrutar de liberdade política e individual — o direito de expressar suas opiniões, de adorar a Deus a seu modo, de escolher o governo que o dirigirá e de reeleit-lo quando ele não mais atender ao bem da nação. Nas duas últimas décadas demos grandes passos rumo à consecução desses direitos; mas a missão não está ainda terminada e não o estará até que todos os cidadãos das Américas vivam em liberdade.

O terceiro é o direito à justiça social, o direito de cada cidadão participar do progresso de sua nação. Isso significa terra para os que não a têm e educação aos que hoje é negado o direito de se instruírem. Poderá, frequentemente, significar o fim de instituições antigas que servem simplesmente para perpetuar as privilégios de uns poucos afortunados. Significa que pobres e ricos devem partilhar de uma quota justa do ônus do desenvolvimento nacional. Não será fácil alcançar-se a justiça social; mas a experiência de minha própria pátria tem revelado que, uma vez alcançada, ela conduz inevitavelmente a uma vida mais rica e plena para todos.

O quarto princípio da Aliança é o direito que cada cidadão tem de seguir o curso do rápido progresso econômico que a tecnologia e os conhecimentos modernos tornaram possível. Nós dos Estados Unidos, que temos sido felizes com nosso próprio desenvolvimento, temos empenhado vastos recursos para ajudar aos menos afortunados. E as próprias nações latino-americanas se comprometem a mobilizar seus próprios recursos e energias para levar adiante a tarefa do desenvolvimento. Essa tarefa também não é fácil. Quebrar as cadeias seculares de fome, pauperismo e ignorância requer sacrifício e labuta incansante. Mas estamos dispostos a seguir esse caminho.

Esses são os princípios de nossa Aliança para o Progresso, cuja execução final se encontra em vossas mãos. Eles não serão atingidos por meio de discursos ou documentos, mas sim graças a trabalho e sacrifício, coragem e resistência, por parte de milhões de pessoas em todo o Hemisfério.

Estou plenamente consciente de que nem sempre os Estados Unidos foram fiéis a esses princípios em suas relações com vossas nações. Temos cometido muitos erros. Algumas vezes, na realidade, pode ter parecido que encerrávamos a liberdade como instituição doméstica e o progresso como privilégio nacional.

Todavia, também tem havido outra qualidade, muito mais duradoura, creio eu, nas relações interamericanas. Desde os primeiros dias de nossa luta em prol da independência quando os portos dos Estados Unidos costumavam arrear expedições contra os espanhóis e quando um agente da independência venezuelana recebeu "emprestado" pólvora do Exército norte-americano — até o primeiro reconhecimento das novas repúblicas no governo de Adams e a política de boa vizinhança de Franklin Roosevelt e nosso esforço comum para derrotar as agressões do Fascismo, tem existido, consistentemente também, reconhecimento de que nós, que partilhámos de um continente, partilhámos igualmente de problemas comuns e aspirações comuns e uma responsabilidade comum pelo bem-estar do Novo Mundo.

São essas cadeias — cadeias que têm resistido a todas as ameaças da História, a todos os conflitos e crises — que nos unem agora num esforço destinado a fazer das Américas um exemplo a inspirar os homens livres de todo o mundo. Essa é uma convocação elevada. Mas é a convocação que a História vos está fazendo.

Quero finalizar fazendo algumas palavras sobre Cuba. Compartilhámos de um sentimento de grande pesar pelo que aconteceu a nossos compatriotas americanos daquela infeliz ilha. As risonhas promessas de uma nova era de liberdade e progres-

go para o povo cubano. Já trans-  
formadas nas sombrias realidades da  
dominação soviética de um estado  
policial e crônico pauperismo. De-  
sejamos para o povo cubano os mes-  
mos quatro princípios que guiam  
nossa luta para o Progresso em  
todo o Hemisfério. Sabemos que a  
reforma agrária, as modificações so-  
ciais e a libertação política estavam  
de muito atrasadas. Não combatemos,  
pelo contrário, apelamos os  
princípios grandiosos proclamados em  
1898. Mas não e traidos em Havana.  
Queremos que o povo de Cuba seja  
livre para exercer seu próprio julga-  
mento quanto à espécie de regime que  
melhor lhe convém.

O que não podemos aceitar em  
Cuba é a cessão de soberania à  
União Soviética e a transforma-  
ção da ilha em base de onde a  
Rússia possa querer estender seu  
império às praias do Continente.  
Muito sangue foi derramado du-  
rante muitos anos para que pre-  
servássemos nossa independência.  
E nunca poderíamos estar em segu-  
rança da nossa Hemisfério en-  
quanto a União Soviética não se-  
gure o caminho que seguíram  
George III, os conquistadores es-  
panhóis, Maximiliano, e William  
Warren, rumo que, na realidade,  
ela precisa seguir e seguirá.

Tão-vos como a homens e mulhe-  
res que procuram atender à convoca-  
ção mais elevada de uma sociedade  
livre. Um dia o líder do meu país —  
Thomas Jefferson — alertou-nos cer-  
ta vez que, "se uma nação espera ser  
ignorada e ao mesmo tempo livre,  
ela espera o que nunca existiu e nun-  
ca poderá existir; nenhuma outra ba-  
se que não a educação pode ser con-  
cedida para a preservação da liber-  
dade e da felicidade".

É por isso que nós, que somos felizes  
por frequentarmos a escola, assu-  
mimos também uma grande obriga-  
ção ao lado dessa oportunidade. Um  
de nossos reitores de nossa Universi-  
dade, o Doutor Rodrigo Facio, a quem  
você acaba de fazer seu nome, escreveu  
que "a liberdade não é uma coisa,  
mas um modo de vida que necessita  
crescer constantemente, expandir-se,  
tornar-se mais forte se é que deseja  
sobreviver. Para ela, parar significa  
render-se, tornar-se rígida significa  
perder o ar da vida". Em vossas  
mãos, meus amigos, foram colocados  
os meios de conhecimento e saber que  
podem fazer a liberdade crescer e  
florescer.

Voltarei agora nos Estados Unidos.  
Regresso com a confiança renovada  
de que vi aqui nesta Universidade,  
aqueles cujos esforços assegurarão  
que as esperanças e os esforços de  
muita geração de americanos não ter-  
ão sido vãos".

Este, Sr. Presidente, o discurso  
proferido pelo Presidente Kennedy,  
em Costa Rica. Oxalá pudesse ele  
falar aqui assim numa Universidade  
do Brasil, onde o materialismo vem  
comprometendo de assombrosa e vertiginosa  
maneira. É preciso que homens de  
exatidão do Presidente dos Estados  
Unidos dê voz de alarme a todo o he-  
misfério, a todo o continente.

Sabido de ter lido este discurso  
na Câmara, desejo apenas que o eri-  
gente Presidente dos Estados Unidos  
da América não se esqueça que o  
Brasil, essencialmente cristão, anti-  
comunista por excelência, está de  
braços abertos para recebê-lo quan-  
do bem ele entender. (Muito bem,  
muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Nada mais havendo a tratar vou  
levantar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS  
SENHORES:

Clovis Moia — Henrique La Ro-  
que — Gabriel Hermes — Clemens  
Sampaio.

- Acre:  
Altino Machado — PTB.
- Amazonas:  
Abraão Sabbá — PSD.  
Almino Afonso — PTB.  
João Velga — PTB.  
Leopoldo Pezes — PSD.  
Manuel Barbuca — PTB (6 de de-  
zembro de 1963).

- Pará:  
Américo Silva — PTB.  
Armando Carneiro — PTB.  
Aimando Corrêa — PSD.

- Maranhão:  
Alberto Aboud — PSD.  
José Rio — PSD.  
José Sarney — UDN.  
Luiz Fernando — PSD.  
Mattos Carvalho — PSD.  
Renato Archer — PSD.

- Flaui:  
Chagas Rodrigues — PTB.  
Gayoso e Almendra — PSD.  
Souza Santos — UDN.

- Ceará:  
Adahil Barreto — PTB.  
Armando Falcão — PSD.  
Audisio Pinheiro — PTB.  
Costa Lima — UDN.  
Dias Macêdo — PSD.  
Esmerino Arruda — PST.  
Leão Sampaio — UDN.  
Marcelo Sanford — PTN.  
Palbano Sabóia — PTB.  
Paulo Sarasate — PTB.  
Raul Carneiro — PTB.

- Rio Grande do Norte:  
Aristóteles Fernandes — PSP.  
Djalma Marinho — UDN.  
Jessé Freire — PSD.  
Odilon Ribeiro Coutinho — PDC.

- Piauí:  
Bivar Olimbo — PSD.  
Ernany Sátiro — UDN.  
Humberto Lucena — PSD.  
Ivan Bichara — UDN.  
João Fernandes — PSD.  
Milton Cabral — PTB.  
Teolônio Ueto — PSD

- Pernambuco:  
Adelmar Carvalho — PSD.  
Aderbal Jurema — PSD.  
Aide Sampaio — UDN.  
Arruda Câmara — PDC.  
Augusto Novaes — UDN.  
Aurino Valois — PTB.  
Clodomir Leite — PTB.  
Dias Lins — UDN.  
Francisco Julião — PSB.  
Heráclio Régio — PTB.  
José Meira — UDN.  
Lamartine Távora — PTB.  
Milvernes Lima — PTB.

- Murilo Costa Régio — PTB.  
Souto Mator — PTB.
- Alagoas:  
Abraão Moura — PTB.  
Aloyázio Nonó — PTB.  
Medeiros Neto — PSD.  
Mello Mourão — PTB (28 de no-  
vembro de 1963).  
Oséas Cardoso — PTN.  
Segismundo Andrade — UDN.

- Sergipe:  
Aristóteles Amado — PTB.  
Euválio Diniz — PTB.  
Francisco Macedo — PTB.  
José Carlos Teixeira — PSD.  
Machado Rollemberg — UDN.

- Bahia:  
Aloísio de Castro — PSD.  
Alves Macêdo  
Antônio Carlos Magalhães — UDN.  
Clemens Sampaio — PTB.  
Castêlo Pedreira — PTB.  
Hélio Ramos — PSD.  
Henrique Lima — PSD.  
Hermógenes Príncipe — PSD.  
João Mendes — UDN.  
Josaphat Azevedo — PTN.  
Luiz Viana — PL.  
Mário Lima — PSB.  
Raimundo Erito — PTB.

- Espírito Santo:  
Argilano Duro — PTB.  
Floriano Rubin — PTN.  
João Calmon — PSD.  
Oswaldo Zenello — PRP.

- Rio de Janeiro:  
Adolpho Oliveira — UDN.  
Alair Ferreira — PSD.  
Augusto De Gregório — PTB.  
Bocayuva Cunha — PTB.  
Demisthoelides Ballista — PST  
Edilberto de Castro — UDN.  
Emmanoel Walsmann — PSP.  
José Pedroso — PSD.  
Mário Tamborindeguy — PSD.  
Paiva Muniz — PTB.  
Raymundo Padilha — UDN.  
Roberto Saturnino — PSB.

- Guanabara:  
Amaral Neto — UDN.  
Eloi Dutra — PTB.  
Jamil Amiden — PTB.  
Max da Costasantos — PSB.  
Nelson Carneiro — PSD.  
Sérgio Magalhães — PTB.  
Waldir Simões — PTB.

- Minas Gerais:  
Aécio Cunha — PR.  
Antônio Luciano — PSD.  
Austregésio de Mendonça — PTB.  
Bento Gonçalves — PSP.  
Carlos Murilo — PSD.  
Gilbertô Faria — PSD.

- Gustavo Capanema — PSD.  
Horácio Bethônico — UDN.  
Jaeder Albergaria — PSD.  
Manoel de Almeida — PSD.  
Maurício de Andrade — PSD.  
Ovídio de Abreu — PSD.  
País de Almeida — PSD.  
Pinheiro Chagas — PSD.  
San Tiago Dantas — PTB.  
Último de Carvalho — PSD.

- São Paulo:  
Adib Chammas — PSP.  
Adrião Bernardes — PST.  
Alceu de Carvalho — PTB.  
Amaral Furian — PSD.  
Antônio de Barros — PSP.  
Alípio Comy — PDC.  
Broca Filho — PSP.  
Campos Vergal — PSP.  
Carvalho Sobrinho — PSP  
Cunha Bueno — PSD.  
Ferraz Egreja — UDN (10-11-63).  
Franco Montoro — PDC.  
Francisco Scarpa — PDC.  
Geraldo Barros — PSP.  
Hary Normaton — PSP.  
Hamilton Prado — PTN.  
Hélio Maghenzani — PTB.  
Henrique Turner — PDC.  
Ivete Vargas — PTB.  
João Abdala — PSD.  
Lino Morganti — PRT.  
Luiz Francisco — PTN.  
Mito Cahnmarosano — PTB.  
Nicolau Tuma — UDN.  
Padre Godinho — UDN.  
Pereira Lopes — UDN.  
Rosé Ferreira — PTB.  
Rubens Silva — PTB.  
Ruy Amiral — PRT.  
Teófilo Andrade — PDC.  
Yvesbigue, Tmura — PSD.  
William Salem — PDC.

- Goias:  
Haroldo Duarte — PTB.  
Mato Grosso:  
Miguel Marcondes — PTB.

- Paraná:  
Elías Nacle — PTB.  
Hermes Macêdo — UDN.  
Ivan Luz — PRP.  
João Ribeiro — PSD.  
Lyrio Bertoli — PSD.  
Miguel Buifara — PTB.  
Moyses Lupion — PSD (6 de de-  
zembro de 1963).

- Paulo Montans — PSD.  
Petrônio Fernal — PTB.  
Renato Ceidônio — PTB.  
Zacharias Seleme — UDN.  
Santa Catarina:  
Atunio Almeida — PSD.  
Carneiro de Loyola — UDN.  
Joaquim Ramos — PSD.  
Lenoi Vargas — PSD.

Luiz Battistotti — UDN (23. de novembro de 1963).

Oriando Bertoli — PSD.

Osní Regis — PSD.

Pedro Zimmermann — PSD.

Rio Grande do Sul:

Afonso Anschau — PRP.

Antônio Bresolin — PTB.

Ary Alcântara — PSD.

Brito Velho — PL.

Old Furtado — PDC.

Clóvis Pestana — PSD.

Flóres Soares — UDN.

Glordano Alves — PTB.

Lauro Leitão — PSD.

Marcial Terra — PSD.

Milton Dutra — PTB.

Norberto Schmidt — PL.

Peracchi Barcelos — PSD.

União Machado — PTB.

Zaire Nunes — PTB. (211).

**V — O SR. PRESIDENTE:**

Levanto a sessão designando para a ordinária de hoje, às 13,30 horas, a seguinte:

**ORDEM DO DIA  
EM URGÊNCIA  
VOTAÇÃO**

1.

Votação, em discussão única do Projeto número 524-A, de 1963, que autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, do crédito especial de Cr\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de cruzeiros), para execução de obras e serviços da Adutora do Rio das Velhas, em Belo Horizonte; tendo pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e da Comissão de Orçamento e da Comissão de Finanças, favoráveis ao projeto. — Do Poder Executivo — Relatores: Senhores Tarso Dutra e Getúlio Moura, e Ario Teodoro.

**DISCUSSÃO**

2.

Discussão única do projeto número 1.245-A de 1963 que regula a locação de prédios urbanos; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade; favorável da Comissão de Economia. Do Senhor Tancreto Neves. Relatores: Senhores Pedro Aleixo e Stélio Moreira.

**EM PRIORIDADE**

**VOTAÇÃO**

3.

Votação, em discussão única do Projeto nº 770-A, de 1963, que eleva o efetivo de Almirante-de-Esquadra do Corpo da Armada; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e favoráveis das Comissões de Segurança Nacional e de Finanças. Do Poder Executivo — Relatores: Senhores Manoel Benjamim Farah e Peracchi Barcelos. (Votação secreta).

4.

Votação, em discussão única do Projeto nº 1.137-A, de 1963, que altera o artigo 189 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, que dispõe sobre a acumulação de cargos pelos médicos, nas autarquias; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, com substitutivo e favoráveis das Comissões de Legislação Social e de Finanças. Do Sr. João Alves — Relatores: Srs. Celestino Filho, Alípio Vianna e Manso Cabral. (Votação secreta).

Votação, em discussão única do projeto nº 3.953-A, de 1958 que altera o disposto na Lei nº 2.662, de 3 de dezembro de 1955, que concede ao Colégio Anchieta de Porto Alegre RGS, durante dez (10) anos consecutivos, o auxílio especial de Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros); tendo pareceres: favorável da Comissão de Educação e Cultura e da Comissão de Finanças com substitutivo. — Do Sr. Tarso Dutra. — Relator: Senhor Peracchi Barcelos.

**DISCUSSÃO**

6.

Discussão única da emenda do Senado Federal ao Projeto nº 2.108-A, de 1960, que isenta do imposto de importação material importado pela Companhia Telefônica de Minas Gerais. Pareceres sobre emendas do Senado favoráveis, das Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças. Relatores: Srs. Eurico Ribeiro, Luciano Machado e Hamilton Prado.

7.

Discussão única do projeto número 2.779-A, de 1961, que isenta de imposto de importação equipamento destinado às Indústrias Farmacêuticas Fontoura-Wyeth S. A. em São Bernardo do Campo São Paulo, para a fabricação de estreptomina e dihidroestreptomina; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, com emenda; da Comissão de Economia com emenda ao art. 1º, e favorável da Comissão de Finanças, com a adoção das referidas emendas. — Do Poder Executivo. — Relatores: Senhores Carneiro Leão e Luiz Bronzendo.

8.

Discussão única, do projeto número 1.926-A, de 1960, que dispõe sobre medidas aplicáveis aos menores de 18 anos, pela prática de fatos definidos como infrações penais e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; contrário da Comissão de Orçamento, e da Comissão de Finanças, com substitutivo. — Relatores: Pedro Aleixo. — Último de Carvalho. — Flóres Soares.

9.

Segunda discussão do Projeto número 3.572-A, de 1961, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito extraordinário de Cr\$ 300.000.000,00 para fazer face aos prejuízos causados pelas inundações no Estado de Santa Catarina.

10.

Primeira discussão do Projeto número 952-A, de 1956, que regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa civil e penal, nos casos de abusos de autoridade; tendo parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça. Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça às emendas de Plenário, com substitutivo do Senhor Bílac Pinto.

11.

Primeira discussão do Projeto número 140-A, de 1959, que sistematiza a apresentação dos balanços das empresas que tenham participação de capitais estrangeiros; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade e da Comissão de Economia pelo arquivamento. Do Sr. Sérgio Magalhães.

**PAUTA**

1.

Discussão única do projeto número 902-A, de 1963, que dá nova

discriminação às rodovias BR-55 e BR-66 do Plano Rodoviário Nacional; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade e juridicidade; da Comissão de Transportes, Comunicação e Obras Públicas, com emendas ao artigo 1º. Do Sr. Vasco Filho, Relatores: Srs. Simão da Cunha e Ormeo Botelho.

2.

Discussão única do Projeto número 89-A, de 1963, que prevê a reabertura da concessão dos portos do Rio Grande do Sul, e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade e juridicidade com substitutivo, da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas favorável ao substitutivo da Comissão de Justiça; da Comissão de Finanças, com substitutivo. — Ao Sr. Tarso Dutra. — Relatores: Srs. Lauro Feltão, Vasco Filho e Peracchi Barcelos.

3.

Discussão única do Projeto número 405-A, de 1963, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 885.000.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco milhões de cruzeiros), para construção de rede de abastecimento d'água na cidade do Estado de Santa Catarina; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; das Comissões de Orçamento e de Finanças, com substitutivo. Autor: Sr. Paulo Macarini. — Relatores: S. Laerte Vieira, Floriceno Faixão e Wilson Cedit.

4.

Votação em discussão única do projeto número 2.570-B de 1961 que federaliza o Instituto de Música da Bahia e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade e favoráveis, das Comissões de Educação e Cultura e de Orçamento. Pareceres sobre emendas: do Plenário; da Comissão de Constituição e Justiça, contrário com apresentação de subemenda; contrários das Comissões de Educação e de Orçamento; da Comissão de Finanças contrário à emenda número 1 de Plenário e favorável à de número 2. (Do Poder Executivo. — Relatores: Senhores Alomar Balseiro, Lauro Cruz Nogueira de Rezende e Manoel Cabral).

VI — Levanta-se a sessão às 12 horas e 30 minutos.

**UNIÃO INTERPARLAMENTAR**

**GRUPO BRASILEIRO**

ATA DA REUNIAO DA COMISSÃO EXECUTIVA, REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 1963

As dezessete horas do dia dezoito de julho do ano de mil novecentos e sessenta e três, na sala da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas da Câmara dos Deputados reúne-se a Comissão Executiva do Grupo brasileiro da União Interparlamentar, presentes os membros Senhores Senador Ruy Palmeira, Presidente, Deputado Antônio Feliciano Primeiro Vice-Presidente Senador Gilberto Marinho, Segundo Vice-Presidente, Deputado Souto Maior, Tesoureiro, Senadores Filinto Müller e Joaquim Parente Deputados Peracchi Barcelos, Aloysio Nób, Segismundo Andrade, Nelson Carneiro Benjamin Farah e Franco Monteiro e mais os Senhores Senador Irineu Bornhausen e Deputados Costa Lima, Alípio Machado e João Menezes. Ao iniciarem-se os trabalhos é aprovada a ata da reunião anterior. A seguir a Comissão executa os nomes dos Senhores Deputados Alves Macedo, Arnaldo Lafaiette, Antônio Jucá, Raul Carneiro, Eugê-

des Triches Múcio Athayde, Walter Passos, Falhano de Saboia e Miguel Buffara, que apresentaram sua adesão ao Grupo. Em seguida procede-se à leitura do relatório apresentado pelos Senhores Benedito Vaz, Benjamin Farah e Souto Maior, verificadores das contas relativas ao período em que o Deputado Segismundo Andrade exerceu o cargo de tesoureiro do Grupo, o qual é aprovado por unanimidade. Com a palavra o Senhor Presidente relata aos presentes a viagem do Senhor Nelson Carneiro ao Uruguai, quando este teve diversos contatos com parlamentares daquele país, visando a filiação do Congresso uruguaio à União Interparlamentar. Prossequindo, fala dos resultados positivos da viagem que o Senador Mem de Sá e o Deputado Newton Carneiro empreenderam a diversos países do Continente Americano, na qualidade de emissários do Grupo brasileiro a fim de estudar a possibilidade de revitalização do Grupo Interparlamentar Americano. Ainda com a palavra, indaga aos presentes sobre a conveniência de realizar-se a Assembleia Geral do Grupo, em agosto do corrente ano, para votação dos novos estatutos e ampliação da Comissão Executiva. É aprovada por unanimidade, proposta do Senhor Nelson Carneiro no sentido de ser a referida Assembleia realizada após a Conferência de Belgrado. Na ocasião o Senhor Nelson Carneiro reafirma os compromissos assumidos durante a última eleição para a Presidência e Diretoria do Grupo brasileiro. Com a palavra, o Primeiro Vice-Presidente propõe seja designada uma Comissão incumbida de estudar o Projeto de novo Regimento do Grupo. O Senhor Presidente submete os nomes dos Senhores Senadores Filinto Müller, Gilberto Marinho Deputados Antônio Feliciano, Souto Maior, Segismundo Andrade e Nelson Carneiro que são aprovados por unanimidade. É concedida a palavra ao Senhor Nelson Carneiro, que propõe se oficie ao Ministério das Relações Exteriores, solicitando seja posto à disposição da Delegação brasileira à Conferência de Belgrado o Secretário Cláudio Garcia de Souza; o Senador Filinto Müller solicita que também se faça um ofício nesse sentido ao Mesmo Ministério requisitando o Ministro Alfredo Valladao. Ambas as propostas são unanimemente aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às deztois horas e trinta minutos e, para constar, eu A. Lazary Guedes Secretário-Geral, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Discurso proferido pelo Sr. Deputado Elias Carmo na sessão vespertina de 12-11-63 e que, entregue ao orador para registro, seria publicado oportunamente.

**O SR. ELIAS CARMO:**

Senhor Presidente, Senhores Deputados, o destino me reservou, realmente, nessa instante uma página que eu considero feliz, porque antes de pronunciar aquelas palavras que eu havia escrito para lá-las devo em consciência dar também o meu depoimento diante daquilo que esta Casa tem feito.

Ainda há poucos dias, Senhor Presidente, há pouco mais de uma semana talvez, nós que nos encontramos de passagem numa determinada Comissão desta Casa, ouvimos um depoimento de S. Ex.º, o Senhor Ministro da Fazenda prestando contas a uma Comissão de Inquérito, acerca de fatos que diziam respeito a sua Pasta. Esses fatos, Senhor Presidente, se referiam à reforma bancária. E é com satisfação e com alegria que devo declarar a todos aqueles que aqui

se encontram e que naquele momento lá não se encontravam que S. Exa. o Senhor Ministro da Fazenda solicitou a esta Casa e àquela Comissão que prorrogasse, um pouco mais, o prazo para o estudo do processo da reforma bancária, porque o Governo necessitava que ainda fosse melhor estudado, para que se aplicasse uma melhor reforma, neste setor. E a prova, Senhor Presidente, Senhores Deputados palpável, evidente, de que nós aqui estamos trabalhando e que o atual Ministro da Fazenda é o terceiro Ministro deste Governo que vem a esta Câmara e pede que retardemos os estudos sobre a reforma bancária a fim de que dos mesmos resulte um melhor projeto que venha resolver satisfatoriamente o grave problema bancário do Brasil.

O Sr. Manoel Taveira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ELIAS CARMO — Com todo o prazer.

O Sr. Manoel Taveira — Senhor Deputado, seria interessante recordar que o nobre Ministro Amaral Peixoto foi encarregado de elaborar os projetos de reforma administrativa do País. Prazos lhe foram fixados, prazos foram dilatados, e a Câmara, até hoje, não recebeu um só desses projetos que aquele nobre Ministro foi incumbido de estudar de estruturar para que a Câmara pudesse votar ainda no ano de 1963. E todos somos, testemunhas do quanto carece esta Nação de reforma no seu sistema administrativo. E' a máquina que não permite que o Governo realize, se deseja, efetivamente, realizar o bem público desta Nação. E' ainda que não se deu apoio incondicional ao Senhor Presidente da República que vem ao encontro dos apertes incriminaria a Câmara como nada tendo produzido no ano de 1963.

O SR. ELIAS DO CARMO — Agradeço o aparte do nobre Deputado, que enriqueceria o meu discurso.

O Sr. Vieira de Melo — V. Exa. me permite um aparte chamado à falta de maneira que foi. Mas não considere S. Exa. causar nenhum mal-estar, nem a mim nem ao Ministro Amaral Peixoto, com a invocação feita aqui. E' melhor, porque a reforma administrativa não está ainda sob os cuidados desta Câmara. Portanto, não poderia, de maneira alguma, ser alvo de qualquer censura da minha parte. O Ministro Amaral Peixoto está realizando através de uma equipe brilhante, uma reforma, que vai entregar agora ao Governo, para de lá vir à Câmara. No que me diz respeito não sou daqui, nem muito em Niterói, quanto a esta parte. Logo gostaria de dizer alguma coisa sobre as primeiras palavras de V. Exa. E que a reforma bancária tem 13 anos nesta Casa, e a reforma agrícola outros 18. Na marcha em que vamos precarizarmos mais 13, para se contarem os estudos sobre a reforma agrícola. Assim, vamos precisar de mais 13 anos para podermos completar as informações necessárias a esta e a outras reformas. Então V. Exa. lá de dentro, voltem as palavras, inicialmente ditas aqui. Na realidade, não quero apressar as causas de nossa própria e nossa própria, nem mesmo o rito admitido para o processamento da nossa capacidade de legislar. Apenas digo que estamos sendo dos a não e precisamos resolver alguma coisa para atender aos pedidos do povo. O povo está a pedir estudos e mais estudos. Há treze anos, há vinte, o povo está a pedir que sejam diminuídos seus sofrimentos, suas angústias. Isto sim. Enquanto não chegarmos até lá e não curarmos essa ferida que toda a opinião pública está sentindo, não teremos realizado nossa tarefa.

O SR. ELIAS CARMO — Agradeço ao eminente Deputado o

que vem dar maior realce ao meu modesto discurso, que a iniciar. Mas quero dizer a V. Exa. — tenho a certeza de que o faço defendendo, no momento, todos os Deputados que, nesta Casa, lutam dia a dia, passam horas a fio, dia e noite, trabalhando e lutando para que o País progrida, para que o povo seja menos infeliz, menos desgraçado — que se muito não temos conseguido, a culpa não é do Legislativo, mas, principalmente, do Poder Executivo.

O Sr. Filinto Lemos — Nobre Deputado, é de hábito das maiorias, nesta Casa, ancorar sobre o Congresso, com exclusão destes, componentes da maioria, a responsabilidade pelo retardamento da tramitação dos projetos, desde os pequenos aos de maior interesse para o desenvolvimento deste País.

Mas eles sabem, inclusive o eminente Deputado Vieira de Melo que há pouco apartou V. Exa., que a maioria é que retém os projetos nos seus Gabinetes, através de solicitações de vista ou, o mais das vezes, de designação de relatores dos seus próprios quadros. São eles que retêm e retardam a tramitação desses projetos, para apresentar o Poder Legislativo ao País — e nessas oportunidades através de campanhas sempre feitas a larga — como incapaz, como reduzido a zero, como acaba de fazer um dos mais brilhantes parlamentares desta República, que é o Deputado Vieira de Melo. Sr. Deputado, se o Governo desistisse e se não mandasse geralmente para cá líderes e seus Ministros solicitarem retardamento na tramitação de projetos ou dilatação de prazos para poder enviar esclarecimentos maiores, resultantes de conjunturas, então os pareceres seriam dados a tempo, os projetos tramitariam realmente pelas Comissões em tempo útil e o plenário se manifestaria. Mas o Governo não quer, o Governo tem seus instrumentos, seus representantes nesta Casa, que se constituem em cerceadores esportivos para o andamento desses projetos.

O Sr. Wilson Roriz — Nobre Deputado, lamento não poder endossar as palavras de meu eminente e brilhante amigo Deputado Vieira de Melo, nas críticas que faz a esta Casa. Diz S. Exa. que há 13 anos corre aqui a reforma bancária e que talvez por tempo igual corre a reforma agrícola. Quanto à reforma agrícola, nós temos que dizer que esta reforma não passou ainda no Congresso Nacional porque não foi possível dominar aqui o pensamento de uma minoria exaltada, que quer que os seus pontos de vista prevaleçam sobre a maioria. E, se fôssemos nos aprofundar mais na necessidade do estudo e na responsabilidade desta Casa, bastaria um fato para definir bem essa responsabilidade. Há 13 anos, se discute aqui a reforma agrícola e é justamente agora, na pessoa do nobre Deputado Vieira de Melo, a cujo valor, a cuja capacidade, a cujo brilhantismo rendemos a nossa homenagem, que nós vamos colhêr mais um projeto, mais uma idéia, como sinal patente de que o que se colheu até agora não é ainda a última palavra para a solução de um dos maiores problemas deste País.

O SR. ELIAS CARMO — Muito obrigado a V. Exa.

"Sr. Presidente e Srs. Deputados, o povo brasileiro constatará, fazendo justiça a esta Casa do Congresso, nunca se falou tanto da tribuna desta Câmara sobre os desmandos de um Governo como agora. Contudo, nossa palavra não é um lamento e muito menos uma explosão de recalque. Assim um brado de letra, uma incôscia de injeção de rúmos.

Sobretudo tem-se repetido que a situação nacional é crítica, bem cri-

tica, mesmo; talvez nunca o País tenha atravessado fase mais difícil. Desalentados, sentimos que vão ruindo por terra nossos, mais arraigados propósitos de ordem, trabalho e progresso.

Há na atmosfera uma sensação de angústia, apreensão e dúvida, que a todos atemoriza.

O mal-estar geral é fruto dos erros que se vêm acumulando de governo para governo, mas estão se agravando de maneira assustadora no atual graço a infelizes medidas tomadas em alguns setores, ou pela absoluta e total falta de planos administrativos, contras tanto com a profusão de publicidade oficial nas estações de rádio, de televisão e nos discursos pronunciados pelo Chefe do Governo e seus auxiliares mais imediatos.

O tema dominante nos círculos governamentais e no das pessoas que os cercam, aplaudindo por antecipação qualquer que seja a tese apresentada, continua sendo o das reformas de base, mediante a reforma da Constituição.

A impressão geral é de que se o governo, dando-se conta, embora não reconheça, de sua inutilidade, acastel em sua posição privilegiada, para lutar contra um hipotético e imaginário inimigo da Nação. E a história do moinho de vento, de que nos fala Cervantes. Desta forma consegue embair a boa fé dos últimos crédulos.

Das propaladas reformas, a mais destacada e, sem dúvida alguma, a agrícola, por ser a que mais se presta a explorações demagógicas.

Porém que reforma agrícola é essa o Sr. Presidente da República, seja que se prega, sendo seu arauto mor em festa naval, na inauguração de um alto-forno siderúrgico, em comício realizado em local não permitido por lei, em reunião de Ministros ou mesmo em festa, largamente anunciada, chamada da semente?

O que se prega todos esses lugares é a divisão da propriedade, com confisco da terra dos que a têm e nela trabalham, sem medir sacrifício nem dificuldade, para que não falte a subsistência a 70 milhões de brasileiros! Arrostando toda a sorte de adversidades, que vão das intempéries os impostos às vezes exorbitantes, ainda consegue o agricultor brasileiro suprir grande parte das necessidades internas."

O Sr. Rui Santos — Perdoo-me V. Exa. interromper seu discurso para restabelecer um pouco a verdade quanto à reforma agrícola. Esta Casa deu uma lei delegada solicitada pelo Senhor Primeiro Ministro Brochado da Rocha, para reforma agrícola. Com isso, o Poder Executivo criou apenas a SUPRA que só está empregando gente a três por dois por aí fora e vez por outra promove reuniões como aquela de há poucos dias realizada às portas do Palácio do Planalto em que distribuíram um quilo de feijão um quilo de milho e até um quilo de farinha como semente a ser plantada. (Riso).

O SR. ELIAS CARMO — Agradeço a V. Exa. o aparte. E devo esclarecer um pouco mais, fazendo talvez justiça àqueles que promoveram a Festa da Semente, fazer justiça, portanto, a SUPRA. E que realmente mandaram buscar as sementes, mas a Festa da Semente está somente um "di" para chamar os lavradores para lá para se pregar a reforma agrícola com a distribuição de terras. A semente encomendada de Belo Horizonte aqui não chegou e portanto não pôde ser distribuída. Mas de fato as sementes não foram distribuídas; o que se queria fazer era aquilo que se fez publicamente em fórum da reforma agrícola.

(Lê): "Quem conhece o problema agrícola brasileiro, com isenção de ânimo, sabe que dividir terra não resolve porque a pequena propriedade mormente se dirigida por mãos incapazes, não pode subsistir, a menos que se congreguem em grupos, mas assim se voltaria ao caso do latifúndio. Nada mais justo do que proporcionar ao pobre a oportunidade de ser dono do solo que trabalha, mas não assim retirando dos que ainda produzem para dar a quem não saberia o que fazer. Desta forma, além de propiciar a colheita, gera o desassossego, diminui a produção, alastra-se a miséria. Este, aliás, é o clima ideal para expansão das ideologias exóticas, que uma minoria insistente teima em impor à grande maioria.

Se sinceridade de intenções tivesse o Governo iniciaria a distribuição das terras pelas que possui espalhadas por todo o território nacional e que permanecem improdutivas, ocupadas quando muito por funcionários seus, que são regularmente pagos, mas nada produzem, exceto na derrubada de suas matas, para extração da madeira, na exploração das suas riquezas minerais, dilapidando, em benefício próprio, o patrimônio nacional.

Porque razão o Governo, antes de pregar a reforma agrícola de seus devaneios comunistas, não ampara o lavrador, dando-lhe assistência médico-hospitalar e escola para seus filhos, enviando-lhe técnicos especializados, que ensinam métodos novos para melhor cultivar a terra, fazendo-a produzir mais com o emprego de máquinas modernas, sementes para o plantio, financiamento até a próxima colheita e garantia de preço para a produção futura, libertando o lavrador do intermediário, que o explora na colheita e mais tarde vem explorar o consumidor, com a exigência de preços elevados?"

O Sr. Ari Pinho — A sugestão que V. Exa. apresenta ao Governo para distribuir suas terras já vem sendo feita pelo Sr. Presidente da República. Ainda agora justamente reuniu aqueles camponeses no Palácio do Planalto não somente para distribuir sementes, mas também para distribuir as terras do Governo Federal nas vizinhanças de Brasília. De forma que o Governo está realmente praticando a reforma agrícola e deseja que o Congresso o auxilie votando a lei de reforma agrícola. O Sr. Presidente da República tem confiança em que o Congresso, na sua sabedoria, haverá de dar a reforma agrícola ao Brasil.

O SR. ELIAS CARMO — Agradeço a V. Exa. o aparte. Mas devo dizer a V. Exa. que não é possível que o Governo queira somente distribuir as terras que estão ao redor de nossa Capital quando no País inteiro elas existem e existem inexploradas ou então exploradas por maus funcionários que estão furtando dilapidando o patrimônio nacional.

(Lê): "O Governo Federal tem outro propósito, outra finalidade.

Fomentando um clima de hostilidade ao agricultor, que é a apontado como um usurpador, que leva a vida de nabalto, dada a suposta renda miserabilante de sua propriedade, enquanto a imensa maioria da população enfrenta dificuldade para viver, insúlia no espírito do povo o ódio contra o proprietário, para conseguir, por meio dessa vil e baixa campanha, a revolta popular, passo inicial para o confisco das terras. E' o jogo comunista, nascido na Rússia e mais tarde aplicado com êxito na Tcheco-Eslóvaquia, Iugoslávia e outras regiões da cortina de ferro.

E' o plano de comunização do Brasil que é posto em execução pelo atual Governo e para sua consecução



Inúmeros meios estão sendo aplicados, como as greves que se sucedem a cada momento, por qualquer motivo e principalmente sem motivo algum. Faz parte deste maquinavélico plano a agitação nos meios bancários, nos colégios e faculdades, em todos os setores do operariado, nas classes armadas, no seio dos funcionários públicos e até mesmo no âmbito religioso.

A nós, democratas, cabe o dever, como disse Roberto Marinho, de mostrar aos conspiradores vermelhos e a seus chefes, no nosso País, estejam eles onde estiverem, no Governo ou no meio do povo, acrescentamos nós, que saberemos opor-lhes todo o nosso ânimo e coragem patriótica e a nossa disposição inabalável de não permitirmos que seja o Brasil por eles dominado.

Dentro desse esquema de transformar a Terra de Santa Cruz em novo estado comunista, votou o Governo o seu pensamento para os Estados da Guanabara e de São Paulo, por ali estarem instalados os bastiões avançados de reação contra os pendões socializantes do Poder Central. Foi então forjado e tramado o estado de sítio.

A desculpa par ao pedido de sua decretação foi a de se evitar a comoção intestina grave, descoberta pelo pressuroso Ministro Abelardo Jurema, o qual, no afã de servir ao seu chefe, afoitamente, confundindo alhos com bugalhos, baseou a proposta no art. 206, nº I, da Constituição Federal e pediu providências que só se justificariam se a medida fosse pleiteada com fundamento no inciso II do citado artigo, na leição de mestre, que lhe foi dada pelo ilustre Deputado Vieira de Melo.

Todavia, a intenção verdadeira era bem outra.

Obtido o estado de sítio, estaria reunido o Governo de meio legal e ansiosamente procurado para a intervenção naqueles Estados, que o importunavam, com a atitude de seus Governadores que, apoiados pela população, se colocavam contra a agitação, incrementada por setores orientados por autoridades e órgãos federais, para a fermentação de greves e insurreições, propiciando o ambiente de comoção intestina grave a que se refere a Constituição.

Tão certos estavam os patronos do sítio de sua decretação, que até deram início imediato à execução, com o planejamento dos sequestros dos Governadores Carlos Lacerda e Adenauer de Barros, como é do conhecimento da Nação.

Contra esse estado de emergência se levantaram também outras Unidades da Federação, porque viram na medida ilegal a meta escolhida pelo Governo para submetê-las totalmente à sua vontade, tornando-as letras mortas em suas mãos ambiciosas, a fim de alcançar a almejada mudança da estrutura básica de nosso regime democrático.

E como Minas Gerais, pela palavra de seu ilustre e digno Governador Magalhães Pinto, fiel ao seu passado de baluarte da liberdade em nossa Pátria, se manifestasse contra a intocável medida desejada pelo Senhor Presidente da República, foi por este colocado na sua alça de mira. Como primeira medida de represália é negado o empréstimo solicitado pelo Governo mineiro, para o pagamento de despesas imediatas e urgentes, procurando o Poder Executivo, através da palavra de maus mineiros, justificar seu ato de violência, dizendo que já adiantou dinheiro demais ao Estado montanhês. Estes que assim agem não conhecem

as tradições de honra do nosso povo, várias vezes provada em passagens que engrandecem a história pátria. O sóbrio e prudente mineiro é resolutivo e pertinaz na defesa de suas prerrogativas e não abre mão, em hipótese alguma, das mesmas, preferindo, como dizia o grande Buene Brandão, "cair com Minas a cair em Minas".

O adiantamento solicitado não era nenhum pedido de favor ou esmola, mas, para justificar seu ignóbil procedimento, procura o Governo Federal, em nota oficial dada a lume pela Chefia de sua Casa-Civil, dizer que Furnas, Três Marias e Usiminas são empreendimentos dispendiosos para a União. Mas até nessa explicação, que nada explica em seu favor, está a prova da má-fé de seu autor e do impatriotismo dos mineiros que a defenderam, pois o aproveitamento da energia do Rio Grande, em Furnas, é uma obra que se volta quase exclusivamente em benefício de outros Estados da Federação, aliás muito justamente. Minas não se utiliza nem de 10% dessa energia. Pelo contrário, contribui para o progresso nacional com o sacrifício de seu solo e de seu povo. Perdeu grande área de suas melhores terras, alagadas, e mais de 100 mil mineiros dali foram enxotados pelas águas, deixando para trás recordações caras, bens que jamais serão recuperados, sonhos desfeitos de um porvir seguro.

Quem esse empreendimento visa mais o progresso *in totum* da Federação, do que o parcial de Minas, damos como confirmação insuspeita as declarações do Sr. Coordenador do Racionamento de Energia Elétrica, Almirante Miguel Magaldi, que informou ao "Jornal do Brasil" que em janeiro próximo receberá a Guanabara, através da São Paulo Light, 170 mil KW da Usina de Furnas.

Três Marias, se aumenta a capacidade energética, em Minas, traz como finalidade máxima e de grande alcance a regularização do Rio São Francisco, possibilitando sua margem, nos Estados de Bahia, Pernambuco, Sergipe e Alagoas, e uniformiza o funcionamento, durante todo o ano, da grande Usina Hidrelétrica de Paulo Afonso, beneficiando destarte uma extensa região.

Usiminas se instalou no território mineiro, mas os lucros que propicia são muito mais rendosos para o cofre da União do que para os de nosso Estado, sendo que ficamos desfalcados de nossa riqueza mineral, sem uma recompensa à altura dessa exploração, desse avanço em nosso patrimônio, que o vai empobrecendo indubitavelmente, enquanto outro se enriquecem.

Acresce ainda a circunstância de que todos esses empreendimentos fazem parte de desenvolvimento nacional e estão amparados por empréstimos externos, além dos próprios recursos da comunidade mineira.

O que pretende o Governo Federal é espoliar os mineiros, negando-lhes meios para vencer a crise que a todos atinge, principalmente pela inépcia, pela incuria, pelo impatriotismo do Sr. Presidente João Goulart que, orientado pelos seus assessores, tencionalmente prega a insubordinação e a desordem, que levarão o País, se Deus não se apiedar, ao caos e à anarquia.

Retrato eloquente da perseguição tramada contra Minas foi traçado pela brilhante pena de ilustre brasileiro o sergipano-mineiro, Professor Alberto Deodato, que assim se expressou:

"Dá a impressão de que os mineiros, são os filhos mais pesados aos cofres federais. Todo o mundo sabe que Minas é o maior parque siderúrgico do País. Somos o primeiro rebanho bovino nacional. O primeiro produtor de milho do Brasil. O maior abastecedor de laticínios. Minas não é unidade parasita. Somos o quinto fornecedor de tributos para a União. E por que a situação financeira é dramática? O Ato Adicional de 1961, tirou de todos os Estados brasileiros, dois tributos, passando-os para o Município: territorial-rural e transmissão inter-vivos. Tirou de todos. Mas duvido que, com exceção de São Paulo, haja Estado que não tenha apelado para empréstimo do Governo Federal. Tiraram dos Estados os tributos e conservaram os mesmos encargos. E não é, apenas, o tributo que nos carrega o Fisco Federal. A arrecadação astronômica que as autarquias nos levam representa, na realidade uma sangria dos contribuintes. Há um esgotamento dos Estados pela União. Mas ainda: a vertigem inflacionária, cuja culpa não pertence aos Estados, mas ao Governo da União, exaure o contribuinte. Que é a emissão de papel-moeda? Uma tributação federal! Se os Estados dão tudo isso à União, por que não podem eles recorrer aos cofres federais em momento de conjuntura com-a que atravessamos?"

Minas, Sr. Presidente João Goulart, não quer favores especiais.

Protesta é contra a ditadura financeira que seu governo quer impor ao nosso Estado. O que reclama e exige é a retribuição aquilo que dá, do que é seu, para a Federação.

Mas não se renderão os mineiros a essas ameaças. A história aí está, imperecível testemunho do destemor da brava e altiva gente mineira. Tiradentes foi incontestavelmente o promotor de nossa independência, rebelando-se contra a derrama, iníquo imposto cobrado ao povo pelos governantes de então. O grande e culto Imperador Pedro II recebido foi em terras montanhêsas, com sinos dobrando finados, pelo sacrifício de Líbero Badurô, em São Paulo. A Revolução de 30 se fez graças ao gênio e espírito de liberdade de Antônio Carlos.

Para a frente o futuro dirá, porque os mineiros de hoje, como os de outrora, cultuam sua história, recebem dela inspiração e não faltarão ao seu destino." (*Muito bem; muito bem, Palmas*).

**SECRETARIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Ato da Mesa**

A Mesa da Câmara dos Deputados resolve nomear, aproveitando, com fundamento nos artigos 102 e 224, de Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962, José Galdino da Silva, para exercer o cargo de Motorista-Substituto, símbolo PL-13, do Quadro Temporário criado pela mesma Resolução, considerando-o enquadrado nesse cargo, a partir de 6 de novembro em curso, na vaga decorrente da exoneração de Waldemar Rodrigues Lage.

Câmara dos Deputados, em 12 de novembro de 1963. — *Ranieri Mazzilli*.

**Gabinete do Primeiro Secretário**

**RESPOSTAS A REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES**

**PRESIDENCIA DA REPUBLICA GABINETE CIVIL**

PR. 58.228-63, de 7-10-63 — Encaminha informações prestadas pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, relativas ao Requerimento de Informações nº 802-63, do Sr. Deputado Teófilo Pires.

PR. 56.480-63, de 4-11-63 — Encaminha informações prestadas pelo DASP, relativas ao Projeto de Lei nº 380-63.

PR. 51.891-63 — Encaminha informações prestadas pela Comissão do Vale do São Francisco, relativas ao Requerimento de Informações número 776-63, do Senhor Deputado Luiz Viana.

PR. 45.111-63, de 7 de novembro de 1963 — Encaminha informações prestadas pelo Serviço Nacional dos Municípios, relativas ao Requerimento de Informações nº 664, do Senhor Deputado Mello Mourão.

PR. 45.107-63, de 7-11-63 — Encaminha informações prestadas pelo Serviço Nacional dos Municípios, relativas ao Requerimento de Informações nº 669-63, do Sr. Deputada Ney Maranhão.

PR. 45.106-63, de 7-11-63 — Encaminha informações prestadas pelo Serviço Nacional dos Municípios, relativas ao Requerimento de Informações nº 613, do Sr. Deputado Djaima Passos.

PR. 45.105, de 7-11-63 — Encaminha informações prestadas pelo Serviço Nacional dos Municípios, relativas ao Requerimento de Informações nº 614-63, do Sr. Deputado Djaima Passos.

PR. 67.719-63, de 4-11-63 — Encaminha informações prestadas pelo DASP, relativas ao Requerimento de Informações nº 720-63, do Sr. Deputado Teófilo Pires.

**MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA**

GM-929, de 6 de novembro de 1963 — encaminhando esclarecimentos prestados pela Petrobrás, com referência ao Projeto de Lei nº 695-63, de autoria do Sr. Deputado Paulo Macarini.

GM-930, de 6 de novembro de 1963 — encaminhando esclarecimentos prestados pela NOVACAP em resposta ao requerimento de informações nº 332-63, de autoria do Senhor Deputado Paulo Macarini.

GM-931, de 6 de novembro de 1963 — encaminhando esclarecimentos prestados pela Companhia Hidrelétrica do São Francisco com referência ao Projeto de Lei nº 4.815-59, de autoria do Sr. Deputado Manoel Novais.

GM-932, de 6 de novembro de 1963 — Encaminhando esclarecimentos prestados pela Divisão de Águas, com referência ao requerimento de informações nº 936-63, de autoria do Senhor Deputado Rogê Ferreira.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL**

Nº MTPS. 304.080-63-GM 14670-R, em 25 de outubro de 1963, encaminhando informações prestadas pelo Departamento Nacional de Previdência Social para atender ao requerimento de informações nº 74-63, do Sr. Deputado Adylio Martins Vianna.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**

G-2.056-B, em 7 de novembro de 1963, encaminhando relação dos servidores do Ministério mandado servir em Brasília, inclusive os que sendo de outros órgãos encontram-se à disposição do Ministério.

C-3.443-B, em 4 de novembro de 1963, encaminhando...

MINISTERIO DA SAUDE

Aviso nº 122-Br, em 11 de novembro de 1963, encaminhando...

Aviso nº 123-Br, de 11 de novembro de 1963, encaminhando...

Aviso nº 125-Br, de 11 de novembro de 1963, encaminhando...

Aviso nº 126-Br, de 11 de novembro de 1963, encaminhando...

MINISTERIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

Aviso nº B-266, de 11 de outubro de 1963, encaminhando...

Aviso nº B-265 de 11 de outubro de 1963, encaminhando...

Aviso nº B-264, de 11 de outubro de 1963, encaminhando...

MINISTERIO DA AGRICULTURA

GM. 115-AP-Br, de 11 de novembro de 1963, encaminhando...

GM. 120-AP-Br, de 11 de novembro de 1963, encaminhando...

GM. 147-AP-Br, de 11 de novembro de 1963, encaminhando...

RELAÇÃO DE PROCESSOS ENCAMINHADOS PELO DIRETOR-GERAL EM 12 DE NOVEMBRO DE 1963

Table with 3 columns: Interessados, Assunto, Destino. Lists various individuals and their associated administrative processes.

GM. 144-Br, de 11 de novembro de 1963, encaminhando...

Brasília, 12 de novembro de 1963. - José Bonifácio, 1º Secretário.

REPOSICAO A PEDIDOS DE INFORMAÇÕES

PREZIDENCIA DA REPUBLICA - CABINETE CIVIL

PR 74.071-63, de 4 de novembro de 1963 - Encaminhando...

PR 74.071-63, de 7 de novembro de 1963 - Encaminhando...

MINISTERIO DA AGRICULTURA

GM-149-AP-Br, de 12 de novembro de 1963 - Encaminhando...

MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

Aviso nº 2.243, de 11 de novembro de 1963 - Em adiamento...

MINISTERIO DA INDUSTRIA E COMERCIO

Nº AP-137 em 31 de outubro de 1963 - Encaminhando...

Nº AP-147 de 13 de novembro de 1963 - Encaminhando...

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

C. 2.010-B, em 14 de novembro de 1963 - Encaminhando...

Brasília, 14 de novembro de 1963. José Bonifácio.

Ato do Diretor Geral

PORTARIA Nº 282

O Diretor Geral da Secretaria da Câmara dos Deputados resolve...

Diretoria Geral em 9 de novembro de 1963. - (a) Floriano Augusto Ramos, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 284

O Diretor-Geral da Secretaria da Câmara dos Deputados resolve...

Diretoria Geral, em 14 de novembro de 1963. - Francisco Sebastião Maestrali, Diretor-Geral Substituto.

PORTARIA Nº 285

O Diretor-Geral da Secretaria da Câmara dos Deputados resolve...

Diretoria Geral em 13 de novembro de 1963. - Francisco Sebastião Maestrali, Diretor-Geral Substituto.

Diretoria do Pessoal

SECAO DE CADASTRO

PROCESSOS DESPACHADOS PELO DIRETOR-GERAL

O Senhor Diretor-Geral, tendo em vista o disposto no art. 115, alínea a, da Resolução nº 67-62...

Table with 3 columns: Funcionário, Cargo ou Função; Data das faltas; Of. DAM número. Lists employee names, their roles, absence dates, and office numbers.

(\*) Saída antecipada.

Por despacho do Senhor Diretor-Geral, foram canceladas as ocorrências de ponto solicitadas pelos seguintes funcionários;

Funcionário, Cargo ou Função	Ocorrência		Funcionário, Cargo ou Função	Ocorrência	
	Natureza e motivo alegado	Data		Natureza e motivo alegado	Data
Aldemir Gomes Lima, Auxiliar Legislativo PL-10	Faltas — Luto	11 a 18-10-63	José Maria Pinheiro Sobrinho, Auxiliar Legislativo PL-9	Atraso — Convocação judicial	4-11-63
Augusto Carneiro Lisboa, Auxiliar de Limpeza PL-16	Atrasos — Ônibus da Câmara	1, 6, 7, 12, 13 e 19-9-63	José Maria Pinheiro Sobrinho, Auxiliar Legislativo PL-9	Ponto de saída — Convocação judicial	6-11-63
Cirila Maria da Conceição Araújo, Ascensorista PL-13	Atraso — Ônibus da Câmara	16-9-63	José Mário Bimbato, Auxiliar Legislativo PL-9	Atraso — Convocação judicial	17-10-63
Francisco José Balista, Auxiliar de Limpeza PL-16	Faltas — Luto	12 a 19-10-63	Oswaldo do Espírito Santo, Auxiliar de Portaria PL-9	Faltas — Convocação judicial	11, 12 e 13-9-63
Harold Dexter, Ascensorista PL-12	Atrasos — Ônibus da Câmara	27 e 28-8-63	Washington José de Almeida Moura, Bibliotecário PL-3	Saída antecipada — Serviço externo	31-10-63
Heltor Barcelos, Auxiliar de Limpeza PL-16	Faltas — Luto	17 e 19-10-63			
José Arthur, Matte Filho, Ascensorista PL-13	Atraso — Ônibus da Câmara	28-8-63			

• Comissão de Promoções

ATA DA REUNIÃO

Após sete dias do mês de novembro de 1963, na sala da Diretoria do Pessoal, reuniu-se a Comissão de Promoções, presentes o doutor Floriano Augusto Ramos, Diretor-Geral da Secretaria da Câmara dos Deputados, dona Nadir Figueiredo Martins Costa e doutor Paulo Watzl, membros da mesma Comissão. — As nove horas, foram iniciados os trabalhos sobre a indicação de nomes para as promo-

ções por merecimento nas carreiras de Auxiliar Legislativo (preenchimento de uma vaga no símbolo PL-8 e dezoito vagas no símbolo PL-9) e Guarda de Segurança (quatro vagas no símbolo PL-11). A Comissão, após o exame das informações contidas nos processos organizados pela Seção Administrativa da Diretoria do Pessoal, deu andamento à constituição das listas quintuplas para o preenchimento na forma do disposto no § 3.º do artigo 126 da Resolução n.º 67, de 1962. Para a vaga existente no símbolo PL-8 da carreira de Auxiliar Legisla-

tivo, foram indicados os seguintes nomes: Walter Gouveia Costa (3 votos); Yolanda Alves de Araújo (3 votos); Jandyrá Ferreira Vaz Torre (3 votos); José Maria Pinheiro Sobrinho (1 voto); Antônia Ventura da Silva (1 voto). Para as vagas a preencher no símbolo PL-9 da mesma carreira, foram constituídas as dezoito (18) listas quintuplas constantes do mapa demonstrativo, abaixo, e para as vagas existentes no símbolo PL-11 da carreira de Guarda de Segurança foi homologada a indicação de Dante Ferroni, Amaro Ferreira Pessanha e

José Ivan Ribeiro, dado há quatro cargos a serem providos por merecimento e apenas três concorrentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar eu, Balbina Arnaut Mendes, Oficial Legislativo, símbolo PL-6, servindo de Secretária, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão presentes à reunião. — Floriano Augusto Ramos, Diretor-Geral. — Paulo Watzl, Secretário-Geral da Presidência. — Nadir Martins Costa, Diretora do Pessoal.

CARREIRA DE AUXILIAR LEGISLATIVO  
Promoções do Símbolo PL-9  
(Por merecimento)

NOMES	Fotos	NOMES	Votos	NOMES	Votos
1.ª Vaga		2.ª Vaga		3.ª Vaga	
José Ferreira de Aquino .....	3	José Ferreira de Aquino .....	3	Jose ferreira de Aquino .....	3
Geraldo Gonçalves de Souza .....	3	Osmar Bárclia Rodrigues .....	3	Alayde Ramos de Lucena .....	3
Abelardo Frota e Cysne .....	3	Jair Pereira Barbbsa ... ..	3	Lulz Carlos Amora Nogueira .....	3
Alayde Ramos de Lucena .....	1	Magda Rouãde Bernardes .....	1	Ruth Lima Ribeiro Silva .....	1
Alvaro Inocêncio do Espírito Santo .....	1	Salvador Ribeiro Mayrink .....	1	Maria Luiza Onofre Nóbrega .....	1
4.ª Vaga		5.ª Vaga		6.ª Vaga	
José Ferreira de Aquino .....	3	José Carlos Padilha Vidal .....	3	José Carlos Padilha Vidal .....	3
Theobaldo da Costa Alves .....	3	Nicanor Soucasoux de Noronha .....	3	Oswaldo Gavina da Silva .....	3
José Arimaléa de Oliveira .....	3	Oclair de Mattos Rezende .....	3	Domingos Advincula Marques .....	3
Dóia Maria Beleza da Cunha .....	1	José Ferreira de Aquino .....	1	José Ferreira de Aquino .....	1
Maria José da Silva .....	1	Juliete Feltosa .....	1	Haroldo Pereira de Alcântara Costa .....	1
7.ª Vaga		8.ª Vaga		9.ª Vaga	
Osmar Rodrigues de Carvalho .....	3	Napoleão Pires Sabóia .....	3	Odilon Francisco de Oliveira .....	3
Ivone Maria Eurício Alvaro .....	3	Maria José da Silva .....	3	Paulo Brill .....	3
José Lyra Barrosos Ortegal .....	3	Saudade Nina Ferro .....	3	Selma Dangelos Ferreira .....	3
José Ferreira de Aquino .....	1	Osmar Lima Ribeiro .....	1	Airlton Pôrto Nunes .....	1
José Carlos Padilha Vidal .....	1	José Carlos Padilha Vidal .....	1	Oswaldo Ferreira .....	1
10.ª Vaga		11.ª Vaga		12.ª Vaga	
José Lyra Barrosos Ortegal .....	3	Paulo Brill .....	3	Zoranda Moreira de Oliveira .....	3
Alayde Ramos de Lucena .....	3	Osmar Bárclia Rodrigues .....	3	Leon Kure .....	3
Astréa de Moraes e Castro .....	3	Jair Pereira Barbosa .....	3	Abgail Becker Pimentel .....	3
José Carlos Padilha Vidal .....	1	Vanda Laura Leite .....	1	Maria Terezinha Leit- de Almeida .....	1
Maria de Fátimas Macedo Ekardt .....	1	Maria Aparecida Alves Machado .....	1	Maria de Jesus Souza .....	1
13.ª Vaga		14.ª Vaga		15.ª Vaga	
Theobaldo da Costa Alves .....	3	Alayde Ramos de Lucena .....	3	Ivone Marta Eurício Alvaro .....	3
Risoleta Couto Faria .....	3	Ivone Maria Eurício Alvaro .....	3	Odilon Francisco de Oliveira .....	3
Maria José da Silva .....	3	José Lyra Barrosos Ortegal .....	3	Dagmar Teles Costa .....	3
Aldemir Gomes Lima .....	1	Alfrís Rodrigues Correia .....	1	Liônio Brandão Guerra .....	1
Anderson Fernandes Dourado .....	1	Roberto dos Santos Duarte .....	1	Henrique Eduardo Ferreira Hareareves .....	1
16.ª Vaga		17.ª Vaga		18.ª Vaga	
Maria Jose da Silva .....	3	Oswaldo Gavina da Silva .....	3	Sylvio Carlos Knapp Didler .....	3
Daniel Machado da Costa e Silva .....	3	Lulz Gonzaga Teixeira Borba .....	3	Liônio Brandão Guerra .....	3
Elyvio Carlos Knapp Didler .....	3	Jaimé Pitaguari .....	3	Abgail Becker Pimentel .....	3
Gilka Moisés Santos .....	1	Arlette de Souza Filho .....	1	Edna Rosa Martins .....	1
Albertina Carvalho Benn .....	1	Mário Honório Filho .....	1	Therezinha Nóbrega Araújo da Cunha .....	1

Observações: Republica-se por haver saído com incorreções

GUARDA DE SEGURANÇA, SÍMBOLO PL-11

Tempo de serviço até 25-9-63 (para preenchimento de uma vaga no Símbolo PL-10, por antiguidade):

N O M E S	Classi- ficação base	Classe	Serviço	Serviço	Data de Ingresso		Faltas, licenças ou afastamentos	
			Público Federal	Público	Classi- ficação base	Classte	Classi- ficação base	Classe
1 — Waldemar Barbosa .....	2.733	504	6.948	6.948	2-4-56	10-5-62	—	—
2 — Onéas Lacerda da Silva .....	2.731	504	9.329	9.329	2-4-56	10-5-62	2	—
3 — Miguel Biana Menezes .....	2.722	504	5.725	5.725	2-4-56	10-5-62	11	—
4 — Antônio Rodolfo Assenço .....	2.599	504	2.599	2.599	9-8-56	10-5-62	5	—
5 — Esvai José de Oliveira .....		87	8.744	10.027	—	1-7-63	—	—
6 — Royolze Carvalho de Mendonça .....		87	5.694	5.694	—	1-7-63	—	—
7 — Henrique da Conceição Júnior .....		87	5.519	5.519	—	1-7-63	—	—
8 — Raphael da Silva Pelágio .....		87	3.299	3.299	—	1-7-63	—	—

Obs.: Os desempates obedeceram ao disposto no § 8º do art. 121 da Resolução nº 67-62.  
 Diretoria do Pessoal — Seção Administrativa, 14 de novembro de 1963. — Paulo Brill, Auxiliar Legislativo, PL-10. — Raibina A'naud Mendes, Oficial Legislativo, PL-5. — Zely de Castro Guimarães, Chefe da S.A.

(A Ata de nº 239 (vespertina) realizada em 14 de novembro de 1963, será publicada em Suplemento)

**PÁGINA ORIGINAL EM BRANCO**